SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1715

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2015

##1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015
##TEX Processo adm. 410/2015, Tomada de Preço nº 005/2015, Objeto: constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO pelo período de 04/05/2016 a 01/09/2016, contratada: GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA -ME.
##ASS Valdoir Gomes Ferreira.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C9D1F3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º 184/2016, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMEC.
DA VALIDADE DOS PREÇOS.
A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.
Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 31 de maio de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
Gerente de Registro de Preços

FORNECEDOR REGISTRADO:

IDS PAPELARIA EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.927.373/0001-66, com sede na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, à RUA JK, nº 587, JARDIM TROPICAL, CEP 76.920-000, com o valor total de R$ 22.022,00 (vinte e dois mil e vinte e dois reais).

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:F765E3D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º 384/2016, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL PARA VEÍCULOS PESADOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
DA VALIDADE DOS PREÇOS.
A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.
Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 31 de maio de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
Gerente de Registro de Preços

FORNECEDORES REGISTRADOS:

AUTO TRACTOR LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.494.458/0001-47, com sede na cidade de ROLIM DE MOURA/RO, à 25 DE AGOSTO, nº 3495, JARDIM TROPICAL, CEP 76.940-000, com o valor total de R$ 5.348,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMERCIO DE PECAS RAVENA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.935.870/0001-03, com sede na cidade de ALTA FLORESTA/RO, à BRASIL, nº 4225, CENTRO, CEP 76.954-000, com o valor total de R$ 146.225,08 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

LUNAR COMERCIO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.024.308/0001-65, com sede na cidade de ROLIM DE MOURA/RO, à 25 DE AGOSTO, nº 3836, CENTENÁRIO, CEP 78.987-000, com o valor total de R$ 107.458,88 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.609.637/0001-33, com sede na cidade de ROLIM DE MOURA/RO, à AV BELO HORIZONTE, nº 4927, BEIRA RIO, CEP 76.940-000, com o valor total de R$ 24.297,30 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

SCHIAVI GOMES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.674.575/0001-15, com sede na cidade de SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO, à AV. JOÃO BATISTA FIGUEIRDO, nº 2246, CENTRO, CEP 76.932-000, com o valor total de R$ 39.266,24 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:59109328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016

A Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, de 23/03/2015, Edital de Retificação I e II , ambos publicados no Diário Oficial dos municípios de Rondônia – AROM, e resultado final publicado em 09/06/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, para que se apresentem na COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura até o dia 29 de Junho de 2016, para tomar posse dos direitos adquiridos com a aprovação no referido Concurso.
Os mesmos deverão apresentar todos os documentos solicitados no item 27.2 do referido edital:

Zeladora:
1 – Rosiléia Monteiro
2 – Andriele Costa Cândido

Agente Administrativo:
01 – Franciane Castanha
02 – Thays Pedro de Oliveira
03 – Andriele Costa Cândido

Motorista Viatura Pesada:
1 – Juliano Carleto
2 – José William Duarte
3 – Wallner Johnson Romio

Enfermeiro - 20hs
1 - CRISTIANE DELLA LIBERA

Alta Floresta D´Oeste, 31 de Maio de 2016

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:EE73A746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2016 PROCESSO N.º 506/2016

##ATO Pregão Presencial nº. 057/2016, **RETIFICA:**

ONDE-SE LÊ:
R$ 106.000,01 (cento e seis mil reais e um centavos).

LEIA-SE:
R$ 85.666,67 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 31 de maio de 2016.

ELIEL PEREIRA
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:025F7060

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 037/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0561/2016, Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO: **R$ 27.860,21** (vinte e sete mil reais, oitocentos e sessenta reais, vinte e um centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 05/06/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 15/06/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/06/2016a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 15/06/2016a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Maio de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:472419CF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DECRETO Nº. 077/GP/16 De 17 de Maio de 2016.

"Convoca servidores em cedência para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, no uso de atribuiçãoes legais

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal administrativo, professores e técnicos em enfermagem para atenderem a demanda deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convodados para retornarem as suas funções os servidores municipais:
Paragrafo Único: o disposto neste Decreto abrange aos seguintes servidores;

DIEGO DA ROCHA – AGENTE ADMINISTRATIVO 40H
ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO - PROFESSOR HISTORIA 20H
SIRLEI GONÇALVES DE AZEVEDO – PROFESSOR ALFABETIZADOR 20H
MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA MARTINS – TÉC. ENFERMAGEM 40H
MARILETE DELARMELINA – PROFESSORA 1ª a 4ª SERIE 40H

Art. 2º. Os Servidores disposto no artigo anterior deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos num prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**.

Paragrafo Único: o descumprimento do disposto no caput deste artigo ensejara penalidade disposta em lei.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 17 de Maio de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:62BEAF99

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DECRETO Nº. 082/GP/16 De 30 de Maio de 2016.

"Convoca servidora em afastamento sem remuneração de até dois anos para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, no uso de atribuiçãoes legais

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal administrativo para atenderem a demanda deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convodada para retornar as suas funções a servidora municipal:
Paragrafo Único: o disposto neste Decreto abrange aos seguintes servidores;

GEISA LEAO DO AMARAL – AGENTE ADMINISTRATIVO 40H

Art. 2º. A ServidorA disposto no artigo anterior deverÁ apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos num prazo improrrogável de **30 (trinta) dias.**

Paragrafo Único: o descumprimento do disposto no caput deste artigo ensejara penalidade disposta em lei.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 30 de Maio de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:181E0F07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/GP/16

De 17 de Maio de 2016.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDORA ADMITIDA NO IX CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada:

ZELADORA – 40H
FRANCIELE DIOGO DA SILVA – CLASSIFICADA 12º LUGAR

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 17 de Maio de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:87F7A06A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078/GP/16

De 18 de Maio de 2016.

"NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ADMITIDO NO IX CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado:

ENGENHEIRO CIVIL – 40H
ALDIZO RENAN ULCHOA DA SILVA – CLASSIFICADO 2º LUGAR

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 18 de Maio de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:471F0201

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076/GP/16

De 17 de Maio de 2016.

Convoca servidores em afastamento sem remuneração de até dois anos para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, no uso de atribuiçãoes legais

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal administrativo para atenderem a demanda deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para retornarem as suas funções os servidores municipais:

Paragrafo Único: o disposto neste Decreto abrange aos seguintes servidores;

VALDECI MACHADO DE ARAUJO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H
ELIELTON CARVALHO – AGENTE ADMINISTRATIVO 40H

Art. 2º. Os Servidores disposto no artigo anterior deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos num prazo improrrogável de **30 (trinta) dias.**

Paragrafo Único: o descumprimento do disposto no caput deste artigo ensejara penalidade disposta em lei.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 17 de Maio de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C64DFCF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL CONVOCAÇÃO 002/2016 PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

REFERENTE AO EDITAL Nº. 003/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

• Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
• Curriculum Vitae (atual com foto);
• 01 foto 3 x 4 (recente);
• Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
• PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, caso não possua, apresentar documento declarando)
• C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
• Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
• Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
• Certidão junto Tribunal Regional Eleitoral – Gozar dos direitos políticos;
• Registro Profissional (cópia autenticada em cartório);
• Certificado e Histórico escolaridade (cópia autenticada em cartório, não aceitamos declaração);
• Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
• Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
• Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
• Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
• Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
• Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
• Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
• Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir, caso não possua, proceder a abertura de conta).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Rebeka Mayara Miranda dias Fogaça	2º
02	Ronaldo Adriano Freitas Sudre	3º

Palácio dos Pioneiros, 31 de Maio de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:2F3B4AD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.049/2016

DECRETO n°12.049 de 25 de maio de 2016.

"APLICA PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA A EMPRESA EQUILÍBRIO

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Declaração de Inidoneidade constante no Decreto n. º12.048/PGM/2016,

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto contratado ensejando a aplicação da penalidade prevista na cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n.°101/2016 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento), pelo disposto no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c" do contrato n. º101/2016 celebrado entre o Município de Ariquemes e a Empresa EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, sobre o valor total da contratação.

Art. 2º - A multa compensatória pela inexecução total do objeto contratado corresponde ao valor de **R$ 1.754,26 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**

Art. 3º - Fica imediatamente rescindido o contrato, de forma unilateral, considerando o descumprimento total da obrigação.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D284B0E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.048/2016

DECRETO n°12.048 de 25 de maio de 2016.

"DECLARA INIDÔNEA A EMPRESA EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto contratado, ensejando a aplicação das penalidades dispostas na 12ª (décima segunda) cláusula do contrato n°413/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada inidônea a empresa **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, pela inexecução total do objeto contratado, conforme a 12ª (décima segunda) cláusula do contrato n°413/2015.

Art. 2°- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no item 12.1, alínea "d", da cláusula décima segunda, do supracitado contrato, perdurará pelo tempo dos motivos determinantes de sua punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

Art. 3º - Fica a referida empresa suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de **02 (dois) anos**.

Art. 4º - Fica imediatamente rescindido o contrato, de forma unilateral, considerando o descumprimento total da obrigação.

Art. 5º- Pelo disposto no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93, também cláusula 12ª (décima segunda), item 12.1, alínea "c", do contrato 413/2015 celebrado entre o Município de Ariquemes e a Empresa EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, fica estipulada a multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação**,** pela inexecução total do objeto contratado.

Art. 6º - A multa compensatória pela inexecução total do objeto contratado corresponde ao valor de **R$ 2.068,72 (dois mil e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).**

Art. 7º- A reabilitação poderá ser requerida após 1 (um) ano da aplicação desta sanção e será concedida quando o infrator ressarcir a Administração pelo pagamento de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação estipulada no contrato.

Art. 8° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:9149D297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.047/2016

DECRETO Nº. 12.047 de 25 de maio de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 57 da Lei n. º1.336/2007 e, em atenção ao Ofício n. º36/2016-GG/RO,

DECRETO:

Art. 1º - Concede cedência a servidora **SILVANA ALVES FERREIRA DE SOUSA**, matrícula n. º3851-2, Agente de Serviço, para o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08/03/2016, vigorando pelo período de 08/03/2016 a 31/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:91991595

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.052/2016

DECRETO Nº. 12.052 de 30 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31

de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2015/10/009769, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **HONORINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA,** no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS 40 HORAS, matrícula n.º4003-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/06/2016 a 30/06/2016 e 01/09/2016 a 30/09/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:51201CC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.053/2016

DECRETO Nº. 12.053 de 30 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/03/002903, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **FRANCISNETE CELMA DOS SANTOS ATANAZILDO,** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS, matrícula n.º2836-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/06/2016 a 29/08/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0BD9EE6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.054/2016

DECRETO Nº. 12.054 de 30 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/02/001784, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ROSMERI DE FATIMA BERGER,** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS, matrícula n.º2842-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/06/2016 a 30/06/2016; 01/09/2016 a 30/09/2016 e 01/12/2016 a 30/12/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:20ABA658

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.055/2016

DECRETO Nº. 12.055 de 30 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/03/001957, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **JUCELIA SILVA DOS SANTOS MATOS,** no cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS, matrícula n.º2082-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/06/2016 a 30/06/2016; 01/08/2016 a 30/08/2016 e 01/10/2016 a 30/10/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:61A1AF0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.056/2016

DECRETO Nº. 12.056 de 30 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/04/003849, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO,** no cargo de ESPECIALISTA DA SAÚDE II – MÉDICO

CLÍNICO GERAL 40 HORAS N-II, matrícula n.º6663-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/06/2016 a 30/06/2016; 01/11/2016 a 30/11/2016 e 01/12/2016 a 30/12/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:688598B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.057/2016

DECRETO Nº. 12.057 de 30 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/04/003640, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **DIOCARLA TEIXEIRA MARQUES,** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS, matrícula n.º6839-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/06/2016 a 29/08/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A0961912

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.051/2016

DECRETO Nº. 12.051 de 30 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/04/003561, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **RODRIGO DOS SANTOS SILVA** no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS 40 HORAS, matrícula n.º4133-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/06/2016 a 30/06/2016; 01/08/2016 a 30/08/2016 e 01/12/2016 a 30/12/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:15F8AEC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 063/2016

PORTARIA Nº. 063 de 25 de maio de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, parágrafo único, da Lei 1.336/2007 e processo administrativo n. º2016/04/004061;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais da jornada de trabalho, do servidor **FABIANO JOSE EREIRA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Especialista da Saúde II – Médico Clínico Geral, matrícula n.º3998-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30/05/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C71D5659

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 063/2016

PORTARIA Nº. 063 de 25 de maio de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, parágrafo único, da Lei 1.336/2007 e processo administrativo n. º2016/04/004061;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais da jornada de trabalho, do servidor **FABIANO JOSE EREIRA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Especialista da Saúde II – Médico Clínico Geral, matrícula n.º3998-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30/05/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:582C8D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES/RO, neste ato representado pelo Sr. JOSENILTON SOUTO PEREIRA, Secretário Municipal de Saúde, considerando Parecer Jurídico nº 344/2016, e demais documentos (justificativa e notas de empenhos anulados) constantes no Processo Administrativo nº 8519/2015, **RECONHECE a dívida e HOMOLOGA** a despesa de exercício anterior realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de **R$ 7.520,00** (Sete mil quinhentos e vinte reais), referente ao fornecimento de Produtos Hospitalares realizados no período de Dezembro de 2015, em favor ao fornecedor SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 84.613.439/0001-80, objeto do empenho 2185/2015, autorizando o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Ariquemes – RO, 24 de Maio de 2016.

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:7F6707C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2016 PROCESSO N° 2072/SEMOSP/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 040/2016, referente ao Processo N° 2072/SEMOSP/2016, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS, IMPRESSORA E TRENA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, em favor da Empresa 01: RONDONIANA COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 22.968.734/0001-00, perfazendo a homologação no Valor de R$ 5.228,00 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais).

Ariquemes-RO,18 de maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:47308C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/2015

CELEBRAÇÃO: 20.04.2016

Parte: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE ARIQUEMES-CCEP

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO e VALOR estabelecido no convênio N.º 014/2015.

PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R$ 45.865,40 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/03/3399

Ariquemes – RO, 20 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:55FAFF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2016

No Extrato do Contrato Nº 60/2016, referente ao Processo Administrativo nº 2015/12/11978, publicado no DIOM nº 1657, em 08 de Março de 2016. No seu conteúdo, onde **Se lê** [...]

R$ 3.390,04
CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA "04 (QUATRO) MESES".

Ler-se-á da seguinte forma;

R$ 252,24
CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA "12 (DOZE) MESES".

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Ariquemes – RO, 29 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Munici/pal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A95FE29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: aquisição de material odontológico tipo: anti-séptico bucal, ácido fosfórico, agente de união multiuso, água p/ esterilização, agulha desc. curta e longa, anestésico, algodão hidrófilo, amalgama, etc..., para atender o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidade Básica de Saúde do Setor 06 e 09 do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º6.802/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º156/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º045/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 11.978/SEMSAU/2015,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 3.003,40 (três mil e três reais e quarenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.978/SEMSAU/2015

Ariquemes, 29 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:04871A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: aquisição de material odontológico tipo: anti-séptico bucal, ácido fosfórico, agente de união multiuso, água p/ esterilização, agulha desc. curta e longa, anestésico, algodão hidrófilo, amalgama, etc..., para atender o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidade Básica de Saúde do

Setor 06 e 09 do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º6.802/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º156/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º045/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 11.978/SEMSAU/2015,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.978/SEMSAU/2015

Ariquemes, 29 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:290BD679

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, Unidades Básicas de Saúde e PACS Rural do município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º2.566/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º026/SEMPOG/2015, Ata de Registro de Preço n.º026/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1815/SEMSAU/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 06 (Seis) meses.
VALOR: R$ 1.829,50 (mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1815/SEMSAU/2016

Ariquemes, 04 de Maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:4C1394C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) MBR FERNANDES - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preços, para futura aquisição de material penso tipo: cateter para função venosa periférica e escalpes, para atender os Hospitais e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 2.994/SEMSAU/2016,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.994/SEMSAU/2016

Ariquemes, 05 de Maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:0F7AE5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 636/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) T.R REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Rede Hospitalar, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 380/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 20.590,00 (Vinte mil quinhentos e noventa reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.668/SEMSAU/2015

Ariquemes, 17 de Dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:FA3D5E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 637/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Rede Hospitalar, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 380/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 24.839,10 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.668/SEMSAU/2015

Ariquemes, 08 de Dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2EEDF6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR - EIRELI - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, aquisição de material de consumo do tipo medicamento e insumo farmacêutico, conforme detalhamento técnico no termo de referencia e as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 1323/02/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 2.584,80 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEMSAU/2016

Ariquemes, 05 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:3004F5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) FARMÁCIA CANAÃ LTDA – ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, aquisição de material de consumo do tipo medicamento e insumo farmacêutico, conforme detalhamento técnico no termo de referencia e as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 1323/02/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 1.071,80 (um mil e setenta e um real e oitenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEMSAU/2016

Ariquemes, 06 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:7096B44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, aquisição de material de consumo do tipo medicamento e insumo farmacêutico, conforme detalhamento técnico no termo de referencia e as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 1323/02/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEMSAU/2016

Ariquemes, 06 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:08C09FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) DROGARIA DA ECONOMIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, aquisição de material de consumo do tipo medicamento e insumo farmacêutico, conforme detalhamento técnico no termo de referencia e as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 1323/02/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 1.056,60 (um mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEMSAU/2016

Ariquemes, 06 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2F14E600

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de consumo do tipo medicamento e insumo farmacêutico, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 1323/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEMSAU/2016

Ariquemes, 06 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:33A8640B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preço para futura aquisição de materiais médicos hospitalares tipo: absorvedor de CO^2, álcool gel 70%, água oxigenada, água para esterilização em auto clave, detergente enzimático com 3 enzimas, riodene, sabonete bactericida e vaselina liquida, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses,conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 002965/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA,** que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 2.572,36 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002965/SEMSAU/2016

Ariquemes, 03 de Maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9C6BDEF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-242/2016

Processo nº 1-242/2016

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo da Sindicância n° 1-242/2016.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da lei 021/97.

Buritis, 25 de maio de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A55D5440

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-242/2016

Processo nº 1-242/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar 25 de maio de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 25 de maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:68E03EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016/CPLMS
PROCESSO Nº 599/2016/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público, a **ERRATA** referente ao Processo Administrativo Nº 01-599/2016/SEMOSP, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SETOR 03 COM ÁREA TOTAL DE 5.829,75m³ E EXTENSÃO DE 817,49m, REFERENTE SO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PAC Nº 354.510.42/2011-CAIXA (complementação para execução do objeto do Processo nº 201/2015).**

Onde se lê:
Bloco sextavado para pavimentação em concreto de 35 mpa de 0,25x0, 25x8cm.
Leia – se:
Bloco sextavado para pavimentação em concreto de 35 mpa de 0,30x0, 30x8cm.
Por este motivo se faz necessário a **PRORROGAÇÃO** do prazo de recebimento e abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016/CPLMS** para o dia 17 de Junho de 2016. Permanecendo os demais assuntos inalterados.

BURITIS/RO 31/05/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6273/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:EE1178DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO ADENDO MODIFICADOR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016/CPLMS SRP – 016
PROCESSO N.º 1092/2015/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6272/GAB/PMB/2016, de 04/05/2016, torna Público para conhecimento dos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2016 SRP-016, que o mesmo sofreu alterações na descrição dos itens constantes no Edital alterando substancialmente itens do edital. A íntegra do Adendo Modificador está disponível no Site: www.buritis.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 *§*4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" será às 10h00min do dia 14/06/2016 e o Início da sessão de disputa de preços será às 10h30min do dia 14/06/2016 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF). Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis, 30 de Maio de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:A1C3A459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016/CPLMS PROCESSO N.º 166/2016/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6272/GAB/PMB/2016, de 04/05/2016, torna Público, para conhecimento dos interessados, que **FICA PRORROGADO A ABERTURA** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2016, que tem como objeto: **Eventual Aquisição de Material Permanente (Cadeira Suporte para Soro, Ar Condicionado e Etc..),** em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**. PARA A DATA**: Abertura das propostas a partir das **12:00 h do dia 06/06/2016** e inicio da sessão pública: dia **06/06/2016** às **12:30 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**.

Buritis, 31 de Maio de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:0D5E2889

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de **RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA, CNPJ Nº 11.567.074/0001-20,** a proposta no valor de **R$ 6.929,14 (seis mil novecentos e vinte reais e quatorze centavos)** através da **Dispensa de Licitação 047/CPLMS/2016, Processo 1-1479/SEMAST/2015,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de Maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:1B19528E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor de **DUTRA & CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 20.051.862/0001-50,** a proposta no valor de **R$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais)** através da **Dispensa de Licitação 045/CPLMS/2016, Processo 1-550/SEMUSA/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de Maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0AE7FF83

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE PARALISAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS**, conforme certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 009/CPLMS/2014 emite **ORDEM DE PARALISAÇÃO** dos serviços da obra e execução do contrato firmado com a empresa A. L DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 63.786.933/0001-76 com sede na Rua Elias Cardoso Balau nº7961, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Município de Ji-Paraná/RO, Contrato de nº 014/PMB/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICIPIO DE BURITIS, Convênio n.º006/2014/DETRAN,** conforme orientação através de Nota Técnica emitida pela Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras (fls.938).

Buritis - RO, 31 de Maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8B7E94E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2016

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO FINANCEIRO POR MEIO ELETRÔNICO E MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

Declaramos que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira do **Município de Cabixi** , **Estado de Rondônia da Prefeitura Municipal** , relativo ao 2º **Bimestre** do ano de **2016**, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foram publicado com afixação no Mural desta Prefeitura , no período de **30/05 /2016 a 30/06/2016** e por meio eletrônico no site **http://www.cabixi.ro.gov.br** (Portal Transparência) publicado em **31.05.2016**

Cabixi – RO , 30 de Maio de 2016

SUZELI DE SOUZA MARTINS
Contadora
CRC - RO 006868/0-1

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal
Cabixi - RO

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:A8881569

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 032/IPC/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. "VALQUIRIA DA SILVA MACHADO".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 e seu parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. **VALQUIRIA DA SILVA MACHADO**, efetiva no cargo de **CONTADOR,** lotada na Secretaria Municipal de **COORDENAÇÃO GERAL**, com remuneração integral a partir de 13/05/2016 e término em 09/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 31 de maio de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC
Decreto n° 1.938/GP/13

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:33C4254E

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 033/IPC/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sr. "JOÃO ALBERTO DE LIMA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §3º e Art. 21, $2° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença em favor do servidor Sr. **JOÃO ALBERTO DE LIMA**, efetivo no cargo de ***OPERADOR DE MOTONIVELADORA***, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com remuneração integral a partir de 26/05/2016 e término em 04/11/2016, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 31 de Maio de 2016.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:1167B613

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO Nº. 706/PMC/2013 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SERVIDOR: VILMAR ROSA DE MENDONÇA

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor do servidor VILMAR ROSA DE MENDONÇA em razão de denúncias feitas ao Ministério Público do Estado de Rondônia, visando apurar possível prática de irregularidades na Escola Claudio Manoel da Costa e infrações administrativas.

ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 251 da Lei nº 2.735/2010;

DETERMINO, em decorrência da insuficiência de provas, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 706/2013, em desfavor do servidor VILMAR ROSA DE MENDONÇA;

ACOLHO parcialmente as recomendações contidas no relatório conclusivo elaborado pela comissão processante, portanto:

DETERMINO a abertura de sindicância nos termos do artigo 215, inciso I, da Lei n. 2.735/2010, com o objetivo de apurar quem autorizou o pagamento indevido à servidora MARCIA DIOLINDA COPPO, bem como, estabelecer medidas legais objetivando a efetiva devolução de numerários recebidos indevidamente pela servidora.

JULGO improcedentes as recomendações constantes nos Itens 03 e 04, por tratar-se de órgãos independentes e autônomos, não havendo possibilidade de requerer que o Ministério Público convoque pessoas para depor em razão de divergência nos depoimentos prestados junto ao Ministério Público e perante a comissão processante, dada a independência e autonomia administrativa dos órgãos.

JULGO improcedente a recomendação de que se encaminhe para o Ministério Público para que se proceda à investigação quanto possível cumulação de cargo público, em razão de já ter sido instaurado Inquérito Civil, autuado sob n. 2015001010025065, Portaria n. 004/2016, na 3ª Promotoria de Justiça de Cacoal, com o objetivo de apurar a pratica de eventual irregularidade referente acumulação de cargo público e incompatibilidade de carga horária pelo servidor VILMAR ROSA DE MENDONÇA, conforme se infere de cópia do DJRO Nº. 001/2016 anexo aos autos. De forma que entendemos desnecessário o envio das cópias acostadas aos autos. Ademais, cabe registrar que o Processo Administrativo Disciplinar n. 706/PMC/2013, foi instaurado por requisição do Ministério Público, assim, se entender conveniente, poderá requisitar cópias do Processo.

Intime-se,
registre-se e
publique-se.

Cacoal, 03 de Maio de 2016.

JOEL DOMINGOS PEREIRA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2C12CACC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 032/AMEC/2016.

Cacoal, 25 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

I – Designar-me, Romeu Rodrigues Moreira, brasileiro, portador do RG. Nº 154.409/SSP/RO e do CPF nº 113.593.582-34, residente e domiciliado na Avenida 02 de Junho nº 2154, bairro Centro, Diretor Geral da AMEC, que se deslocara ao município de Porto Velho - RO, com a finalidade de participar da Reunião do CONEDEL/RO que acontecerá no dia 30 de Maio, representando o Município de Cacoal, considerando a saída no dia 29/05 e retorno no dia 31/05. Meio de transporte a ser utilizado: Ônibus.
II – Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), cada uma.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral da AMEC

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:259EB43A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/PMC/15 COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL

COMPROMISSÁRIA: FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO: 2409/GLOBAL/2015 Vol. III
OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n. 043/PMC/15
DO PRAZO: 90 (noventa) dias
DATA: 12/02/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:40CB87CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/NFP/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A SERVIDORA VALDIMARI SANTOS VIEIRA PACHECO – CHEFE DO NUCLEO

DE PROCESSOS - CADASTRO – 5042 - PORTADOR DO CPF Nº 689.614.482-34 RG:634.627 SSP/RO – E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCESCO VIALETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei 2738/PMC/10, regulamentado pelo Decreto nº 4.081/PMC/10.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **PARA A SERVIDORA ACIMA CITADA ,**residente e domiciliada na Rua Dorvy Gomes de Freitas,nº 4023, Bairro:Josino Brito,Cacoal -Ro, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de R$ 3.000,00 (Treis mil reais), distribuídos da seguinte forma:

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 04.121.0002.2008.
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/96
VALOR: 1.000,00 (Hum mil reais);

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 04.121.0002.2.008
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/96
VALOR: 500,00 (Quinhentos reais);

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 04.121.0002.2010.
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/96
VALOR: 1.000,00 (Hum mil reais);

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 04.121.0002.2010.
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/96
VALOR: 500,00 (Quinhentosl reais);

O presente suprimento destina-se a cobrir despesas com aquisição de material de consumo (diversos),e prestação de serviços destinado a atender as necessidades com despesa extraordinárias e urgentes de pequeno valor que se fizerem necessárias para atender o GABINETE DO PREFEITO. .

Art. 2º - O prazo para aplicação do referido Suprimento será de até 60 (sessenta) dias, e sua comprovação será de 60(Sessenta) dias, a contar do término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida conforme dispositivos legais.

Art. 4º - A Contadoria Municipal efetuará registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as devidas conferências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cacoal /RO, 25 de Maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F80DFA89

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.595/PMC/16

ALTERA O ARTIGO 1º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.305/PMC/2008, DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE MOTO-TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, inciso I da Lei nº 2.305/PMC/08, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
ter de 125 cc (cento e vinte e cinco cilindradas) a 160 cc (cento e sessenta cilindradas);
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7BBCDBE0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.596/PMC/16

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.564/PMC/16, QUE DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO EMBRATEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta a denominação as vias públicas localizadas no bairro Embratel, sendo:
Prolongamento da Rua dos Pioneiros – Rua dos Pioneiros;
Prolongamento da Rua Ademar Bento da Silva – Rua Ademar Bento da Silva;
Prolongamento da Rua Miguel Ferreira Vieira – Rua Miguel Ferreira Vieira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0C5A7A1C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.598/PMC/16

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do quadro da Secretaria Municipal de Educação que estão em pleno exercício da docência, na ordem de 11,36 % retroativos a 1º de março de 2016.

Art. 2º O reajuste do piso salarial de que trata o art. 1º será aplicado retroativo à março de 2016, com implantação em folha de pagamento a partir do mês de maio de 2016.

Parágrafo único. O repasse dos valores referentes aos meses de março e abril será feito no mês de maio de 2016.

Art. 3º Para os reajustes do Piso Salarial a que se refere o art. 1.º desta Lei, o Anexo I da Lei Municipal n.º 2.736/2010, passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II desta Lei, conforme anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DA95F1EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.599/PMC/16

CONCEDE AO DOUTOR MÁRIO JOSÉ MILANI E SILVAO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACOAL – RO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Doutor MÁRIO JOSÉ MILANI E SILVA, Juiz de Direito, o Título de Cidadão Benemérito de Cacoal-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BFC0B872

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.600/PMC/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL A DOAR, COM ENCARGOS, PRAZOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEL À EMPRESA ALVO CERTO IND. E COM. DE ARTIGOS MILITAR E CIVIL LTDA ME, PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PÓLO DE CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, com base no processo administrativo n. 6.205/2015, a doar com encargos, cláusula de reversão e prazos, para a empresa ALVO CERTO IND. E COM. DE ARTIGOS MILITAR E CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.846.644/0001-47, do Lote n. 87, com área de 1.000,44m² (hum mil metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), avaliado em R$ 86.618,10 (oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos), matriculado no Serviço de Registro de Imóveis sob o n.º 36.046.

Art. 2º. A doação prevista no artigo 1º possui finalidade específica, destinando-se à criação e a instalação do pólo de confecções no Município, devendo ser efetivada por escritura pública, lavrada no cartório competente.

Art. 3º. Ficam ratificados todos os termos, direitos e obrigações constantes da Lei Municipal n. 3.538/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:942F5072

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.601/PMC/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL A DOAR, COM ENCARGOS, PRAZOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEL À EMPRESA ANGELOSSI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME, PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PÓLO DE CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, com base no processo administrativo n. 6.205/2015, a doar com encargos, cláusula de reversão e prazos, para a empresa ANGELOSSI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.223.517/0001-51, do Lote n. 124, com área de 954,90m² (novecentos e cinqüenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), avaliado em R$ 82.675,24 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte quatro centavos), matriculado no Serviço de Registro de Imóveis sob o n.º 36.048.
Art. 2º. A doação prevista no artigo 1º possui finalidade específica, destinando-se à criação e a instalação do pólo de confecções no Município, devendo ser efetivada por escritura pública, lavrada no cartório competente.
Art. 3º. Ficam ratificados todos os termos, direitos e obrigações constantes da Lei Municipal n. 3.538/2015.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:27E395A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.602/PMC/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL A DOAR, COM ENCARGOS, PRAZOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEL À EMPRESA IND. E COM. DE CONFECÇÕES BIDU BRASIL LTDA EPP, PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PÓLO DE CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, com base no processo administrativo n. 6.205/2015, a doar com encargos, cláusula de reversão e prazos, para a empresa IND. E COM. DE CONFECÇÕES BIDU BRASIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.561.160/0001-45, do Lote n. 94, com área de 3.028,43m² (três mil e vinte e oito metros e quarenta e três centímetros quadrados); avaliado em R$ 262.201,47 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos), matriculado no Serviço de Registro de Imóveis sob o n.º 36.873.
Art. 2º. A doação prevista no artigo 1º possui finalidade específica, destinando-se à criação e a instalação do pólo de confecções no Município, devendo ser efetivada por escritura pública, lavrada no cartório competente.
Art. 3º. Ficam ratificados todos os termos, direitos e obrigações constantes da Lei Municipal n. 3.538/2015.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:08C9781F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.603/PMC/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL A DOAR, COM ENCARGOS, PRAZOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEL À EMPRESA IND. E COM. DE CONFECÇÕES ZARED LTDA EPP, PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PÓLO DE CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, com base no processo administrativo n. 6.205/2015, a doar com encargos, cláusula de reversão e prazos, para a empresa IND. E COM. DE CONFECÇÕES ZARED LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.211.482/0001-45, do Lote n. 326, com área de 2.986,15m² (dois mil novecentos e oitenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), avaliado em R$ 258.540,87 (duzentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), matriculado no Serviço de Registro de Imóveis sob o n.º 36.778.

Art. 2º. A doação prevista no artigo 1º possui finalidade específica, destinando-se à criação e a instalação do pólo de confecções no Município, devendo ser efetivada por escritura pública, lavrada no cartório competente.
Art. 3º. Ficam ratificados todos os termos, direitos e obrigações constantes da Lei Municipal n. 3.538/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D3FC3E9A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.604/PMC/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL A DOAR, COM ENCARGOS, PRAZOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEL À EMPRESA JD IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME, PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PÓLO DE CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, com base no processo administrativo n. 6.205/2015, a doar com encargos, cláusula de reversão e prazos, para a empresa JD IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.729.299/0001-73, do Lote n. 102, com área de 952,59m² (novecentos e cinqüenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), avaliado em R$ 82.475,24 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), matriculado no Serviço de Registro de Imóveis sob o n.º 36.047
Art. 2º. A doação prevista no artigo 1º possui finalidade específica, destinando-se à criação e a instalação do pólo de confecções no Município, devendo ser efetivada por escritura pública, lavrada no cartório competente.
Art. 3º. Ficam ratificados todos os termos, direitos e obrigações constantes da Lei Municipal n. 3.538/2015.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:70AB1158

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.605/PMC/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL A DOAR, COM ENCARGOS, PRAZOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEL À EMPRESA J. G. S. IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP, PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PÓLO DE

CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, com base no processo administrativo n. 6.205/2015, a doar com encargos, cláusula de reversão e prazos, para a empresa J. G. S. IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 84.749.423/0001-07, do imóvel Lote n. 264, com área de 3.094,24m² (três mil e noventa e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), avaliado em R$ 268.734,74 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), matriculado no Serviço de Registro de Imóveis sob o n.º 36.776.

Art. 2º. A doação prevista no artigo 1º possui finalidade específica, destinando-se à criação e a instalação do pólo de confecções no Município, devendo ser efetivada por escritura pública, lavrada no cartório competente.

Art. 3º. Ficam ratificados todos os termos, direitos e obrigações constantes da Lei Municipal n. 3.538/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D1693500

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.607/PMC/16

REVOGA INTEGRALMENTE OS ARTIGOS 1º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º DA LEI N. 3.375/PMC/2014, PUBLICADOS EM DESACORDO COM O APROVADO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PASSANDO A SEREM CONSIDERADOS POR ESSA LEI OS REFERIDOS ARTIGOS COMO ATO JURÍDICO INEXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga integralmente os artigos 1º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da lei 3.375/PMC/2014, retroagindo todos seus efeitos a data de inicio de vigência dos efeitos financeiros da referida lei, artigos esses publicados em desacordo com o aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, passando os referidos artigos 1º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da lei 3.375/PMC/2014, serem considerados por essa lei como ato jurídico inexistente, não gerando assim direito, ou segurança jurídica aos interessados, independente do lapso temporal ou procedimento adotado.
§1º Fica determinado que se averigue ou comunique aos órgãos competentes para que averigue se houve o recebimento de valores irregulares por servidores, com base na lei 3.375/PMC/2014.
§2º Constatando o recebimento de valores irregulares, notifique os envolvidos e abra-se procedimento para ressarcimento ao Erário Público e medidas que se fizerem necessárias.
§3º Faça Juntada dessa lei ao Processo Legislativo 68/2014.
§4º O vencimento dos Procuradores efetivos é o regulamentado e aprovado pelo Poder Legislativo, constante na Lei 3.466/PMC/2015, que altera a tabela I, do Anexo III, da Lei 3.029/PGM/2012 e da Lei 3.561/PMC/16, que altera a Lei 3.466/PMC/2015, sendo que antes da lei 3.466/PMC/2015, vigora o regulamentado pela lei 3.029/PGM/2012.
§5º Encaminhe, cópia dessa Lei aos Órgãos Administrativos, de Fiscalização ou Judiciais onde se encontram sob investigação, litígio, análise ou questionamentos que envolva a Lei 3.375/PMC/2014 e junte aos procedimentos.

Art. 2º. Faz-se necessária essa Lei para sanar as ilegalidades contidas na Lei 3.375/PMC/2014, pois a permanência dos artigos de uma Lei publicada em desacordo com o aprovado pelo Poder Legislativo, considerados como ato jurídico inexistente, conforme decisões judiciais já proferidas por cortes judiciais e sua permanência no ordenamento jurídico trazem consequências irreparáveis ao Poder Público, se faz necessária criação de nova lei para sanar essas falhas e evitar danos ainda maiores ao Poder Público, conforme parecer emanado do Ministério Publico Estadual, atestando as ilegalidades.

Art. 3º. Cumpra-se de imediato a Lei 3.466/PMC/2015, que altera a tabela I, do Anexo III, da Lei 3.029/PGM/2012 e a Lei 3.561/PMC/16, que altera a Lei 3.466/PMC/2015, para efetuar o pagamento dos procuradores da Câmara Municipal de Cacoal, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:60FBB6BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.608/PMC/16

REGULAMENTA PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA PUBLICAÇÃO DE TEXTO, DE ARTIGO, DE PARÁGRAFO, DE INCISO OU DE ALÍNEA EM DESACORDO COM O APROVADO PELO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Toda lei, artigo, parágrafo, inciso ou alínea publicada ou que vier a ser publicada em desacordo com o aprovado pelo Poder Legislativo, passa a ser considerado ato jurídico inexistente, não gerando assim direito ou segurança jurídica aos interessados e independente do lapso temporal ou procedimento e não se incorpora ao ordenamento jurídico, para gerar direitos ou segurança jurídica aos interessados.
§1º. Se a publicação em desacordo com o aprovado pelo Poder Legislativo alcançar toda Lei, toda ela será considerado ato jurídico inexistente, se a publicação em desacordo atingir especificamente e apenas o artigo, o parágrafo, o inciso ou a alínea, apenas os que foram publicados em desacordo com o aprovado pelo Poder Legislativo serão considerado na totalidade ato jurídico inexistente.
§2º. Ocorrendo publicação de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea não aprovado pelo Poder Legislativo, sendo esse ato jurídico inexistente, não gerando direito ou segurança jurídica, independente do lapso temporal ou procedimento, pode ser declarado administrativamente ato jurídico inexistente com base nessa lei, devendo para isso ser precedida de Processo Administrativo competente, a qualquer tempo e independente de provocação e respeitando o Principio da Autotutela Administrativa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:67D3633E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.955 /PMC/2016.

ALTERA O DECRETO 5.716/PMC/2015 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do termo de compromisso dos loteamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal, a fim de verificar o integral cumprimento das obrigações legais e administrativas impostas aos responsáveis pelos parcelamentos do solo urbano no Município.

CONSIDERANDO o que consta no memorando 217/SEMPLAN/2016 de 16 de maio de 2016 e 184/SEMPLAN/2016 de 04 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na espécie e a adstrição do Poder Executivo Municipal à legalidade, bem como o exercício do poder de polícia administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o termo fiscalização de obras para o termo vistoria técnica e acompanhamento de obras, disposto no Decreto 5.716/PMC/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E87D1A71

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/PMC/15 PROC. 3503/GLOBAL/2015- VOLUMES I AO II.

CONTRATANTE: SEMOSP
CONTRATADA: CONSTRUTORA J. F BARBOSA & SILVA LTDA - EPP.
OBJETO: Aditivar o prazo para a execução de obras de infraestrutura no sistema de iluminação do Estádio Aglair Torneli.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA: 30 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D9E804CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/PMC/14 PROCESSO: 2034/GLOBAL/2014 VOL. I AO V

CONTRATANTE: SEMAST
CONTRATADA: M. AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
OBJETO: Aditivar o prazo e o valor do Contrato.
VALOR: R$ 57.550,00
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 25/05/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8DC3AB34

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0239/PMC/2016

Dispõe sobre o afastamento para trato de interesses particulares do (a) servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração Srª. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito;
CONSIDERANDO O que dispõe o art. 143 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimento, no prazo de 2 (dois) anos a contar de 10/05/2016 à 10/05/2018 o servidor municipal **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA,** inscrito no RG sob o nº 698.525 SSP/RO e CPF nº 734.203.602-15, contratado no Cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 4880.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 10 de Maio de 2016.

Cacoal - RO, 30 de Maio de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C161FB11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1309/2015
b) Licitação Nrº :	2/2015
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	08/04/2016
e) Objeto Homologado :	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSULTORIA ESPECIALIZADO PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE CACOAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: ALTO URUGUAI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 19.338.878/0001-60

Valor Total Homologado - R$ 177.065,00

CACOAL, 08 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:654852E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	2615/2016
b) Licitação Nrº :	20/2016
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	30/05/2016
e) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CONGEMAS *COM BASE NO ART.24, INCISO II DA LEI 8.666/93*

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: COLEGIADO NAC. GEST. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
CNPJ/CPF: 04.332.120/0001-47

Valor Total Homologado - R$ 700,00

CACOAL, 30 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:37908EBC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 15/16-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 04/CMC/13, de 21/05/13, e atendendo solicitação manifestada pelo vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves, por meio do Requerimento nº 28/CMC/2016, de 23/05/16, comunica à população em geral que o Poder Legislativo estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA para "DISCUTIR A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS".
A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 24 de junho de 2016 (sexta-feira), às 09:00 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici, n.º 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município, sendo organizada e conduzida pelo gabinete do vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 31 de maio de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:8970936D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA 09/2016

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais com esteio no artigo 22 do regimento interno, bem como no parágrafo primeiro do artigo 8º da lei 3.520/PMC/2015, homologa a escala de horários dos Procuradores por estar em conformidade com a lei em epígrafe.

Cacoal, 30 de maio de 2016.

EMILIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente

PEDRO ANTONIO FERRAZIN
Primeiro Secretário

CEZAR DOMINGOS CONDACK
Segundo Secretário

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:18601854

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 – **ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 442-01/2016
b) Licitação nº 030/2016
c) Modalidade Pregão Presencial
d) Objeto da Homologação **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E MECÂNICA.**

e) Fornecedor(es) declarado vencedor (es):

Fornecedor: TORNEARIA E MECANICA MAGNATA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 21.109.501/0001-80
Valor Total Adjudicado – R$: 105.876,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais).

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro Oficial

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

02 – **HOMOLOGAR** e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 24 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:90E626EB

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2016.

***PROCESSOS**:* 478/2016.

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 103/2016, de 18 de março de 2016, comunica aos interessados convidados que o aviso e o edital do Pregão Eletrônico de nº 036/2016 publicado no site www.cidadecompras.com.br, no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar 2016, cuja data de recebimento e abertura das propostas estava previsto para o dia 07/06/2016 às 09h00min (horário de Brasília), foi **PRORROGADO para o dia 10/06/2016 mesmo horário**, devido equivoco no cadastro no site www.cidadecompras.com.br
onde será realizada a licitação. As demais clausulas permanecem inalteradas.

Publique-se em 31/05/2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 103/2016

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:1BD36DA6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 177, 336, 568, 665, 666, 671, 674 E 675/2015. TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 001-2016

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA R & S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato Administrativo **036/2015,** que possibilita a realização do termo aditivo, c.c art. 65, §1º da Lei 8.666/93 que **obriga** o Contratado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade e imprescindibilidade dos Combustíveis para regular andamento desta Administração, **RESOLVE:**

ADITIVAR o contrato em **23%** do quantitativo inicialmente contratado, passando, doravante, os seguintes quantitativos:

ITEM	QTDE INICIAL/L	V. LITRO INICIAL	QTDE ADITIVADO (23%)	V LITRO ATUALIZADO	VALOR DO ADITIVO POR ITEM
Gasolina Comum	66.200L	R$3,45	15.227 L	R$3,71	R$56.492,17
Diesel Comum	253.162L	R$2,95	58.228 L	R$3,15	R$183.418,20
Diesel S10	118.000L	R$3,05	27.140 L	R$3,26	R$88.476,40
TOTAL GERAL					R$328.386,77

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de **03 (três)** meses a contar da publicação do presente termo aditivo, ratificando-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e em eventuais termos de aditamento firmados entre as partes.

Publique-se.

Dê ciência a contratada.

Campo Novo de Rondônia/RO, 24 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F2182E30

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2016

TESTE SELETIVO 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: ALINE LETÍCIA DA VITÓRIA.
OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA PSICÓLOGO EDUCACIONAL 40 HORAS.
VALOR MENSAL: R$ 3.039,60 (três mil e trinta e nove reais e sessenta centavos)
PRAZO: 04/11/2016.
GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.

Campo Novo de Rondônia/RO, 04 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:1FFA9668

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2016

TESTE SELETIVO 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: CLESIA PERES DE LAIA DA MATA.
OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA TRABALHADOR BRAÇAL 40 HORAS.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 06/11/2016.
GESTOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Campo Novo de Rondônia/RO, 06 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:82E9433D

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2016

TESTE SELETIVO 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: MARCIANO ZOTTELE DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA TRABALHADOR BRAÇAL 40 HORAS.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 10/11/2016.
GESTOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:6C841736

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2016

TESTE SELETIVO 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: DIONÉIA DE OLIVEIRA RODRIGUES TEIXEIRA
OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 40 HORAS.
VALOR MENSAL: R$ 2.135,64(dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: ate o final 13/11/2016.
GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.

Campo Novo de Rondônia/RO, 13 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:77FA6130

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2016

TESTE SELETIVO 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: OSORIO GOMES REIS
OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA TRABALHADOR BRAÇAL 40 HORAS.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 16/11/2016.
GESTOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:F9F2AD3B

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2016

TESTE SELETIVO 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: JUSSARA FERREIRA GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA TRABALHADOR BRAÇAL 40 HORAS.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 17/11/2016.

GESTOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Campo Novo de Rondônia/RO, 17 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:275918A2

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2016

TESTE SELETIVO 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: LUZIA SILVA SANTANA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA TRABALHADOR BRAÇAL 40 HORAS.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 18/11/2016.
GESTOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Campo Novo de Rondônia/RO, 18 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:82FBBD90

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2016

TESTE SELETIVO 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: RAMONICA NETO PIMENTA
OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA TRABALHADOR BRAÇAL 40 HORAS.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 31/11/2016.
GESTOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:794AA2DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº001 24 DE MAIO DE 2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 959/CMCJ/2016, que "*dispõe sobre medidas de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações no âmbito do Município de Candeias do Jamari/RO, bem como dá outras providências*".

Ouvido, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

"*A Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XIII, assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, cabendo a imposição de restrições apenas quando houver a possibilidade de ocorrer algum dano à sociedade. A proposta de lei não possui nenhuma disposição conforme a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009 da União e a Lei do Estado de Rondônia nº 3.271 de 05 de dezembro de 2013*."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Candeias do Jamari/RO, 24 de maio de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2B295673

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/CPL/2016
PROCESSO: 061/SEMSAU/2016

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 004/CPL/2016**, do tipo **menor preço por item** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.** A revogação da licitação ocorreu devido a problemas técnico junto a plataforma de licitações utilizada por este município www.licitacoes-**e**.com.br/. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia, Telefone (069)3230-1330, CEP: 76.860-000, ou E-mail: cpl.pmcj@gmail.com .

Candeias do Jamari - RO, **31 de maio de 2016.**

ALESSANDRA C. SILVA PAES
Pregoeira da CPL/PMCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:270E5D40

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 210/2016

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **210/SEMAD/2016**, em favor de:

Objeto: Aquisição de material de consumo (material gráfico/capa de processo)

LICITANTE GANHADORA

GRÁFICA NOVA PORTO VELHO LTDA-ME
CNPJ: 63.772.685/0001-04
Item: 01

VALOR R$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais)

TOTAL GERAL R$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **31** de **maio** de **2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:302794C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

PROC. N°: 1449/2016
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - **SEMAGRI**
ASSUNTO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA **(CATAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)**
OBJETO: O objeto a ser licitado é Contratação de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cerejeiras-RO, para limpeza urbana **(catação de resíduos sólidos)** do Município de Cerejeiras/RO, compreendendo as atividades catação de resíduos sólidos dos logradouros pavimentados, praças, Ginásio Municipal, Feirão do Agricultor e feira livre. **Para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI.**

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO
Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a ser licitada, limpeza urbana **(catação de resíduos sólidos)** do Município de Cerejeiras/RO, compreendendo as atividades catação de resíduos sólidos dos logradouros, praças, Ginásio Municipal, Feirão do Agricultor e feira livre e áreas residenciais, por intermédio de contratação da Associação de Catadores de Materiais recicláveis de Cerejeiras, com logradouro situado a Avenida dos Estados, 3477, CNPJ: 24.700.369/0001/75, desta forma a Administração do Município de Cerejeiras sabe em sua totalidade a importância que os catadores de materiais recicláveis ou podemos chamar de classificadores exercem na economia e na sociedade, são grandes parceiros para a promoção da reciclagem. São trabalhadores que atuam há muitos anos com a coleta, classificação e destinação dos resíduos, permitindo o seu retorno à cadeia produtiva. O trabalho desenvolvido por eles reduz os gastos públicos com o sistema de limpeza pública, aumenta a vida útil dos aterros sanitários, diminui a demanda por recursos naturais, e fomenta a cadeia produtiva das indústrias recicladoras com geração de trabalho.

Em janeiro de 2007, foi sancionada aLei nº 11.445que traz no Art. 57, modificando a lei de licitações e contratos - Lei 8666/93, a previsão de dispensa de licitação para associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis.

O Ministério do Meio Ambiente - MMA em parceria com o *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* - IPEA está desenvolvendo o Programa de pagamento por serviços ambientais urbanos. No primeiro momento, o Programa está sendo desenvolvido com foco na

reciclagem e nos serviços prestados pelos Catadores de materiais recicláveis. Nesse contexto, tem-se como objetivo: desenvolvimento de metodologia para valoração dos serviços ambientais prestados pela reciclagem, como subsídio para formulação de políticas públicas e reduzir a volatilidade dos preços dos materiais recicláveis, com alcance social para os catadores.
Quando falamos em resíduos sólidos, estamos nos referindo a algo resultante de atividades de origem urbana, industrial, de serviços de saúde, rural, especial ou diferenciada.

Esses materiais gerados nessas atividades são potencialmente matéria prima e/ou insumos para produção de novos produtos ou fonte de energia.

Ao segregarmos os resíduos, estamos promovendo os primeiros passos para sua destinação adequada. Permitimos assim, várias frentes de oportunidades como: a reutilização; a reciclagem; o melhor valor agregado ao material a ser reciclado; a melhores condições de trabalho dos catadores ou classificadores dos materiais recicláveis; a compostagem; menor demanda da natureza; o aumento do tempo de vida dos aterros sanitários e menor impacto ambiental quando da disposição final dos rejeitos.

São inúmeros, portanto, os benefícios provenientes da reciclagem/compostagem. Destaque-se: preservação de recursos naturais; economia de energia; geração de trabalho, emprego e renda; proteção à saúde pública; comprometimento da comunidade com as questões ambientais; dentre outros.

No entanto sabemos que a maior problemática da questão do lixo não é a ausência de alternativas de baixo custo, como por exemplo, a adoção de lixeiras diferenciadas nos condomínios para a coleta do resíduo reciclável e do orgânico.

Faz-se necessário que o Poder Público, bem entendido, os Municípios, determine à população, através de lei municipal, a separação dos resíduos sólidos urbanos do que é reciclável e do que é orgânico para o aumento definitivo, através de a coleta diferenciada domiciliar desses materiais e devido encaminhamento para a reciclagem, adotando-se a compostagem dos orgânicos como regra, imediatamente, como determina a Lei Federal 11.445 de 07/01/2007.

É de vital importância a determinação da Lei Federal 8666/93 (Lei de Licitações) que dispensa a licitação para a contratação das associações e cooperativas formadas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis para a coleta, processamento e destinação final dos resíduos sólidos, recicláveis e orgânicos (ver artigo 24, inciso XXVII, da Lei 8666/93).

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Essa hipótese se destina ao incentivo e apoio às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis formada exclusivamente por pessoas de baixa renda, devendo a referida contratação observar os seguintes requisitos:
Que o contratante seja o poder público;
Que o contratado seja associação ou cooperativa de "catadores de materiais recicláveis", formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda e que utilizem equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;
Que o objeto contratado seja serviço de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis, nas áreas de coleta seletiva de lixo.

Trata-se de dispositivo legal da maior relevância dentro do âmbito do direito administrativo brasileiro, porque ao dispensar a licitação em favor das associações/cooperativas de catadores deixou clara a obrigatoriedade de contratação pelo Poder Público de tais entidades, oportunizando o resgate social dessa população em situação de extremo risco, ao mesmo tempo em que impulsiona a coleta seletiva, hoje tão negligenciada pela sociedade e pelo Poder Público.

É bom lembrar que esta população não compreende apenas homens, mas também, e em maior proporção, idosos, mulheres, jovens e crianças que diariamente garimpam nas ruas e nos lixões o material que de outra forma iria contaminar o solo nos aterros sanitários de todo o País. É de reconhecimento notório que os catadores de materiais recicláveis, embora realizem atividades significativas para a proteção do meio ambiente, permanecem sem o devido reconhecimento e a margem dos benefícios sociais, daí a intenção do legislador de tornar dispensável a licitação em tal hipótese e ao mesmo tempo obrigar o Poder Público a contratar as organizações formadas por tais trabalhadores. E o início do resgate de nossa dívida histórica com esse contingente populacional, hoje estatisticamente expressivo nos aglomerados urbanos.

O objetivo maior da norma em comento foi obrigar o Poder Público a promover o resgate social dessa população através da contratação direta, facultando-lhes o acesso à renda e com melhoria nas condições de trabalho.

Assim, não pode o Poder Público, onde houver esse grupo de pessoas, abrir edital de licitação para a contratação de empresa privada, pois a contratação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis é obrigatória. Em não havendo associações/cooperativas o poder público emitirá o edital de licitação, devendo fazê-lo justificadamente, apontando a **inexistência** de organizações de catadores em seu território, sob pena de nulidade.

Esse precedente significa um marco na história do País, pois nunca antes foi possível aliar com maestria questões cruciais, fazendo da preservação ambiental, mediante a gestão adequada dos resíduos sólidos, a formula para a reinserção social de parcela significativa da população.

Não é demais atentar para o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que diz que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; que toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização pelo esforço nacional, pela **cooperação internacional** de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos **direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade** e, ainda, que **toda pessoa tem direito ao trabalho**, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego...".

Do mesmo modo, os instrumentos internacionais sobre o Meio Ambiente, em especial a partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como ECO92 ou Rio92, que tornou o conceito de desenvolvimento sustentável amplamente difundido, exige dos Estados à implementação da Agenda 21, a qual deverá propor meios operacionais para a aplicação da política de desenvolvimento sustentável, referenciando a **construção de Planos de Ação a serem implementados a nível global, nacional e local**, pelas organizações do Sistema das Nações Unidas, Governos e Autoridades Locais, bem como pelos cidadãos, em todas as áreas em que a atividade humana provoca impactos ambientais.

Assim, desde a ECO92 diversos países passaram a considerar o desenvolvimento sustentável como componente da sua estratégia política **conjugando ambiente, economia e aspectos sociais**.

Cabe ressaltar que as deliberações da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em Setembro de 2002, em Johannesburgo, reafirmaram, claramente, a necessidade da plena implementação da Agenda 21, do Programa para Implementações Futuras e do Compromisso com os Princípios do Rio, declarando a

década 2005-2014 como "A Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável", não se podendo conceber sustentabilidade ambiental sem pensar em desenvolvimento social local e que um novo paradigma de desenvolvimento está posto no sentido de levar em conta não só a fragilidade do nosso ecossistema, mas em especial a relação do homem com a natureza, permitindo o aperfeiçoamento e a integridade da vida.

Destaque-se a realização do "Fórum do Milênio", ocorrido entre os dias 22 e 26 de maio de 2000, na sede da ONU em Nova Iorque, que reuniu 1.350 representantes de ONGs e sociedades civis de 140 países, dando origem a uma declaração consensual, avalizada por 188 líderes do mundo inteiro, cujo resultado apontou um novo estado de consciência, ou seja, a visão da inclusão global da espécie humana, assim como da complexa interdependência da raça humana com o planeta e seus recursos naturais limitados; que, por outro lado, foi incluído na declaração o consenso em relação à necessidade de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de prever as necessidades de gerações futuras e ao mesmo tempo de erradicar a pobreza, sendo que o Brasil se fez presente a todas as discussões e ratificou todos os instrumentos internacionais mencionados.

Não sem razão a AGENDA 21 GLOBAL contempla, em seu Capítulo 3, dedicado ao combate à pobreza, a **"capacitação dos pobres para a obtenção de meios de subsistência sustentáveis"**. Em seu Capítulo 6, dentre outras ações, prevê a **"proteção e promoção das condições da saúde humana"**, a **"proteção dos grupos vulneráveis"** e a **"redução dos riscos para a saúde decorrentes da poluição e dos perigos ambientais"**. "O mesmo documento, no Capítulo 7 propõe: "a promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos", o oferecimento a todos de habitação adequada", "promover o planejamento e o manejo sustentáveis do uso da terra", "promover a existência integrada de infraestrutura ambiental, água, saneamento, drenagem e manejo de resíduos sólidos" e "promover o desenvolvimento dos recursos humanos".

Todos os compromissos internacionais ecoam na nossa Constituição Federal, que em seu artigo 1° traça como princípios fundamentais da República Federativa do Brasil a CIDADANIA (inciso II), a DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (inciso III) e OS VALORES SOCIAIS DO TRABALHO e da livre iniciativa (inciso IV).

E, no artigo 3°, estabelece que: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - **erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais**; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Portanto, as vantagens sociais, ambientais e econômicas que resultam da contratação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis são estratégicas para garantir efetividade aos textos legais mencionados.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem distinções específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso XXVII da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:
...
XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;
IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise do inciso XXVII, do art. 24 da Lei 8.666/93 e inciso II, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Que justificam a contratação direta.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponda a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A razão da escolha do fornecedor**,** *é em* virtude de que a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CEREJEIRAS-RO**, apresenta em seu objeto ***CATAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,*** imensurável benefício para o meio ambiente, uma vez que serão retirados das ruas resíduos que trazem a proliferação de ratos e insetos, aumentando o risco de contaminação e proliferação de doenças, outro fator não menos importante é a fomentação econômica e a dignidade humana que a atividade proporciona, trazendo assim independência e poder aquisitivo para os membros da associação, desta forma a contração da ***ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CEREJEIRAS-RO***, é decisão plausível e acertada pela Administração Pública de Cerejeiras.

V – DAS COTAÇÕES

Assim, averiguando os valores gastos pela administração nos últimos anos na coleta de resíduos o qual não era praticado a coleta seletiva fica muito acima do valor ofertado, justifica – se ainda que com a presente contratação irá diminuir consideravelmente os gastos públicos, além disso os resíduos úmidos e não recicláveis terá seu destino final em aterros sanitários com percentual bem abaixo uma vez que os catadores praticarão a coleta seletiva.

O valor ofertado a esta Autarquia foi de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, mensais pela contratação do serviço de limpeza urbana **(catação de resíduos sólidos)** do Município de Cerejeiras/RO, compreendendo as atividades catação de resíduos sólidos dos logradouros, praças, Ginásio Municipal, Feirão do Agricultor e feira livre e áreas residenciais.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço é um dos atos que deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, mesmo que o adjudicatário tenha seu direito garantido por lei, como é o caso das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis, e o meio de auferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo Cotações de Preço. "Neste caso específico, cumprimos a determinação e juntamos aos autos processuais presente Cotações de Preço".

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A Licitante escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

Licitante ***ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DE CEREJEIRAS-RO*** – estabelecida á Avenida dos Estados, 3477, bairro Maranata – Cerejeiras/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.700.369/0001-75, O valor ofertado pela Empresa para aquisição do objeto limpeza urbana **(catação de resíduos sólidos)** do Município de Cerejeiras/RO, compreendendo as atividades catação de resíduos sólidos dos logradouros, praças, Ginásio Municipal, Feirão do Agricultor e feira livre e áreas residenciais é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mensais pela contratação do serviço de limpeza urbana **(catação de resíduos sólidos)** do Município de Cerejeiras/RO.

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada terá que demonstrar habilmente sua **habilitação jurídica** e **regularidade fiscal**, para cumprir os requisitos e a legalidade da Dispensa de Licitação, desta forma segue abaixo relação de documentos que o adjudicatário deverá apresentar a Comissão Permanente de Licitações:

Cédula de Identidade RG (Sócios);
Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Contrato Social e Alterações Contratuais se houver;
Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Certidão Negativa de Tributos Municipais;
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débito (INSS), "a extinção da Certidão Conjunta PGFN/RFB e da Certidão Específica Previdenciária: até 02 de novembro de 2014, a regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional era comprovada por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN. O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB com prazo de validade vigente poderá apresentá-las conjuntamente. Contudo, se tiver apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá de emitir a certidão que passou a vigorar em 03 de novembro de 2014, a qual abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN".
Certidão Negativa do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT. (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011).
Certidão Negativa de Falência e Concordata;

IX – TERMO DE REFERÊNCIA – MINUTA DE CONTRATO
Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, a CPL/MS junta aos autos – Termo de Referência e Minuta de Contrato.

X – CONCLUSÃO
Em relação ao serviço e os benefícios que a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cerejeiras-RO, irá proporcionar ao Município de Cerejeiras, fomentando a economia local, gerando emprego e fazendo com que o meio ambiente fique livre de resíduos que prejudica o meio ambiente e a saúde humana, por esse motivo é viável a contratação da Associação, uma vez que o valor apresentado para prestação dos serviços verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cerejeiras-RO, relativamente limpeza urbana **(catação de resíduos sólidos)** do Município de Cerejeiras/RO, compreendendo as atividades catação de resíduos sólidos dos logradouros pavimentados, praças, Ginásio Municipal, Feirão do Agricultor e feira livre e áreas residenciais, é decisão discricionária do senhor ***Nilson Fernandes da Silva***, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Cerejeiras, 31 de maio de 2016.

AIRTON GOMES NILSON FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Cerejeiras Sec. Mun. de Agric. e Meio Ambiente
Dec. n° 400/2016

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Diretor Geral do Dep. da Coord. de Licitação
Decreto nº 243/2014.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:C9AEB40B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DESISTÊNCIA POSSE

Chupinguaia – RO, 11 de Maio de 2016.

Prezado Senhor,

Eu, **Ary Pedro Rech Berwanger**, portador do RG 797927 SSP/RO inscrito no CPF 620.821.162-04**,** Residente na ET linha 105 kapa 52 chave 31 poste 07 Zona Rural no Distrito de Novo Plano, Chupinguaia/RO.
Venho mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a **DESISTENCIA** da citada investidura do processo seletivo, para o cargo de **Trabalhador Braçal,** convocado para investidura através do **Edital de Convocação n.º 01/2016.**
Declaro, ainda, que o presente requerimento é verdadeiro e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Ciente também de que a penalidade a ser aplicada é de 01 (um) a 03 (três) anos de reclusão e multa.

N. Termos.
Pede Deferimento

Atenciosamente

ARY PEDRO RECH BERWANGER
Requerente

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:50ED0AD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2385, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia a servidora Gislene Gonçalves da Silva.

Vanderlei Palhari, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei
DECRETA:
Art. 1º Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia à servidora **Gislene Gonçalves da Silva,** detentora do cargo de **Professor "D"** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 1306/15.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2492D668

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2387 DE 29 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 01/2016.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Homologa dia 29 de abril de 2016 o resultado final do processo seletivo Simplificado, referente ao edital 01/2016 – Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, designada pelo decreto 2357/2016, de 01 de abril de 2016. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),29 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9B6032BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2389, DE 2 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Interrupção de Licença ao servidor Genildo de Oliveira.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida a partir de 2 de maio de 2016, a licença a pedido do servidor **Genildo de Oliveira**, detentor do cargo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme processo administrativo nº 1410/2015.
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 2 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9FD7C37F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2390, DE 2 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Interrupção de Licença a servidora Lucilene Silva do Nascimento.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Fica interrompido a partir do dia 5 de maio de 2016, a licença a pedido da servidora **Lucilene Silva do Nascimento**, detentora do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme processo administrativo nº 1625/2015.
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 2 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:029EC581

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2391, DE 4 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia o Servidor LUIZ HENRIQUE VIEIRA PAZ cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º- É nomeado, a partir de 6 de maio de 2016, **LUIZ HENRIQUE VIEIRA PAZ**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO – CC8 - GABINETE,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de Dezembro de 1997, e suas alterações.
Art.2º- O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 4 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:04963870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2392 DE 4 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Maria Elizangela Vasconcelos do Nascimento do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerada, a partir de 4 de maio de 2016, do cargo de **Assessor Especial II – CC9 - SEMFAZ**, a servidora **Maria Elizangela Vasconcelos do Nascimento.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 4 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:93C25275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2393 DE 4 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Maria Aparecida Oliveira dos Santos Amaral do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerada, a partir de 4 de maio de 2016, do cargo de **Chefe de Departamento – CC7 SEMFAZ**, a servidora **Maria Aparecida Oliveira dos Santos Amaral.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 4 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B083A075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2395 DE 5 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Marilza da Conceição Ramos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerada, a partir de 6 de maio de 2016, do cargo de **Assessor Especial II – CC9 - SEMFAZ**, a servidora **Marilza da Conceição Ramos.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:DE1C5542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2396 DE 5 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor João Ferreira da Silva do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 5 de maio de 2016, do cargo de cargo **Chefe de Departamento – CC7 - SEMOSP**, o servidor **João Ferreira da Silva.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0D4F4311

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2398, DE 5 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia o servidor João Ferreira da Silva no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Art. 1º É nomeado, a partir de 6 de maio de 2016 **João Ferreira da Silva** no cargo de **Chefe de Limpeza Publica – CC4 - SEMOSP** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6AD81FF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2403, DE 05 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO E PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DO EXERCICIO 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 840, de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º È concedido desconto sobre os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, no patamar de 30% (trinta por cento) para os pagamentos à vista efetuados até 30 de junho de 2016.

Art. 2º Poderão ser parcelados os valores integrais em ate (três) vezes, com as datas de vencimentos abaixo indicadas:
1ª parcela – 30 de junho de 2016;
2ª parcela – 30 de julho de 2016;
3ª parcela – 30 de agosto de 2016.

Art. 3º Aos inadimplentes será aplicada multa de 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, alem da aplicação de correção monetária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 05 de Maio de 2016..

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral do Município

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:357FC609

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2404, DE 5 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede nomeação ao servidor Braisinho Ramires dos Santos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 2 de maio de 2016, **Braisinho Ramires dos Santos** no cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Cultura**– SEMECTUR, **sem ônus** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 5 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:DFAF8B3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2405, DE 5 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 2117 de 16 de novembro de 2015 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - Revoga o decreto nº 2117 de 16 de novembro de 2015, a partir do dia 5 de maio de 2016, que delega competência ao Procurador Geral do Município, Dr. Roberto Ângelo Gonçalves, para representar o Prefeito junto aos Cartórios de Notas e Anexos e de Registro de Imóveis, podendo assinar, receber Escritura Pública de Doação, Cessão, Aquisição, Regularização, Contratos com força de Escritura, de áreas de terras do Município de Chupinguaia.
A**rt. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IVETE CANDIDO TOLEDO
Sub-Procurador

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4B17DF85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2406, DE 5 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Delega competência ao Secretario Municipal de Planejamento do Município, Sr. Braisinho Ramires dos Santos, para representar o Prefeito junto aos Cartórios de Notas e Anexos e de Registro de Imóveis e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É delegada competência a partir do dia **11 de maio** de 2016 ao Secretario Municipal de Planejamento do Município, Sr. Braisinho Ramires dos Santos, para representar o Prefeito junto aos Cartórios de Notas e Anexos e de Registro de Imóveis, podendo assinar, receber Escritura Pública de Doação, Cessão, Aquisição, Regularização, Contratos com força de Escritura, de áreas de terras do Município de Chupinguaia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:818B911D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2407, DE 5 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Delega competência ao servidor Silvio da Silva Santos para exercer atribuições inerentes à :a Responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio do Município de Chupinguaia e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - É delegada competência para o servidor **Silvio da Silva Santos**, lotado no Gabinete no cargo de Assessor Executivo A para exercer todas as atribuições legais e funcionais, inerentes a responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio do Município de Chupinguaia e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8754E3BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2411, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Altera a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, material permanente e Serviços do Fundo Municipal de Assistência social e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - Altera a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, material permanente e Serviços para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Assim constituída, sob a presidência do primeiro.
Dheferson Aderaldo Saraiva
Juliane Bertozzi Machado
Paulo Lourenço da Silva
Art. Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento dos serviços e materiais, para a apresentação do relatório contendo relação dos serviços e materiais adquiridos pelo setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2016, com os respectivos valores, podendo aquele prazo ser prorrogado somente com autorização do chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:61939955

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2412 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Larissa Cerozini Marin do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerada, a partir de 10 de maio de 2016, do cargo de cargo **Coordenador Fundo Municipal –CC8 - SEMUSA**, a servidora **Larissa Cerozini Marin.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8E9D13F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2413 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Nataly Greicy Ruiz Labajos no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 6 de maio de 2016, **Nataly Greicy Ruiz Labajos** no cargo de Assessor Especial I **–CC7- GABINETE,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:706DD409

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2414 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Dalva Cazuza de Andrade Lima no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 10 de maio de 2016, **Dalva Cazuza de Andrade Lima** no cargo de Secretaria Executiva **– CC11 - SEMED,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0724013A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2415 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Rosangela Aparecida Alves de Lima no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 10 de maio de 2016, **Rosangela Aparecida Alves de Lima** no cargo de Coordenador de Suporte Educacional **CC8 - SEMED,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:60A95185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2416 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia o servidor Rogério Giotto no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É nomeado, a partir de 10 de maio de 2016, **Rogério Giotto** no cargo de Chefe de Seção **CC11 - SEMED,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A7B64D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2417, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Edson Nunes de Araujo cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 10 de maio de 2016, do cargo de Diretor de Divisão –CC8 **-SEMED,** o servidor **Edson Nunes de Araujo.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:852BE14F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2418, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia o servidor Edson Nunes de Araujo no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º **Art. 1º** É nomeado, a partir de 10 de maio de 2016 **Edson Nunes de Araujo** no cargo de **Chefe de Departamento– CC7-SEMED** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0B83EFBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2419 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Lucia Pereira da Silva no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 1 de abril de 2016, **Lucia Pereira da Silva** no cargo de Secretaria Escolar **– CC11 - SEMED,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:55E8CD9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2420 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Joselia Aikana no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 12 de maio de 2016, **Joselia Aikana** no cargo de Assistente de Diretoria Escolar **– CC12 - SEMED,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BC4E00EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2421 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Antonia Correia de Oliveira no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 12 de maio de 2016, **Antonia Correia de Oliveira** no cargo de Assistente de Diretoria Escolar **– CC12 - SEMED,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:ECE44A50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2422, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede afastamento para tratar de assuntos particulares ao servidor municipal Ederson Antonio Campagnolli e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede a afastamento para tratar de assuntos particulares ao servidor Srº **Ederson Antonio Campagnolli,** pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, detentor do cargo de Vigia – Grupo Ocupacional – ASD 513, classe A e referencia salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 3 (três) anos, a partir do dia 01 de junho do corrente ano conforme processo administrativo nº 215/16.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:AAD48B7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2423 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Cleuza de Souza Silva do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerada, a partir de 10 de maio de 2016, do cargo de cargo **Assessor Especial IV –CC12 - SEMAGRI**, a servidora **Cleuza de Souza Silva.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS DE SOUZA QUIRINO
Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5E96DADF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2424 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Cleuza de Souza Silva cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 10 de maio de 2016, **Cleuza de Souza Silva** no cargo de Encarregada da Seção de Apoio e Direção CC11 - **SEMED** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8C21EA20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2425 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Elizaine Pires da Silva cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 13 de maio de 2016, **Elizaine Pires da Silva** no cargo de Assessor Especial II CC9 - **SEMAS** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:22035C22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2426, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Revoga a Portaria nº 286 de 24 de maio de 2012 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - Revoga a Portaria nº 286 de 24 de maio de 2012, que Concede Gratificação de Interiorização a servidora **Lucicleia Silva do Nascimento,** a partir do mês de maio de 2016.
A**rt. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:95A2782A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2427 DE 10 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a servidora Fabiana de Souza Justino cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 10 de maio de 2016, **Fabiana de Souza Justino** no cargo de Secretaria Executivo CC11 - **SEMED** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:89C41D58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2428, DE 16 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Altera a Comissão de Recebimento de medicamentos e matérias farmacológicos da secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2016.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - Altera a Comissão de Recebimento de medicamentos e matérias farmacológicos da secretaria Municipal de Saúde, assim constituídos, sob a presidência do primeiro:
Maria de Fátima Ferreira de Araujo
Ozileia Cavalcante de Lima Palitot
Alexandro Aquino

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento dos medicamentos e materiais farmacológicos, para a apresentação do relatório contendo relação dos medicamentos e matérias farmacológicos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2016, com os respectivos valores, podendo aquele prazo ser prorrogado somente com autorização do chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 16 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D1DB7DBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2434, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor **Geilton Campos da Silva Filho,** no cargo de Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da data de admissão do servidor.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6E5701E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2435, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor **Junior Cesar de Lima,** no cargo de Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da data de admissão do servidor.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:445080F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2436, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor **Reinaldo de Quadros,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da data de admissão do servidor.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1931A37E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2437, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor **Ruan Barros Rodrigues,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da data de admissão do servidor.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:979B0363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2438, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor **Sergio Santos Teixeira,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da data de admissão do servidor.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5233E0D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2439, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor **Vagner Rodrigues Correia,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da data de admissão do servidor.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:90DF30FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2440, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Simone Sena Rossi que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Simone Sena Rossi**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:ADE19178

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2441, DE 17 DE MAIO DE 2016

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Luciene de Amorim que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Luciene de Amorim**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:391B10AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2442, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Rute Correia de Campos que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Rute Correia de Campos**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:86263596

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2443, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Catarina Francisca Marques Fonseca que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Catarina Francisca Marques Fonseca**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E2A6390C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2444, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Claudineia Camargo Pereira Costa que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Claudineia Camargo Pereira Costa**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5AA95D26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2445, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Elzi Fogaça Pinto que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Elzi Fogaça Pinto**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:DB0C1DA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2446, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Emilia Costa da Silva que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Emilia Costa da Silva**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F967F862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2447, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Adria Regina Mariano Hildefonso que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Adria Regina Mariano Hildefonso**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B6F7E327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2448, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula ao servidor Marcos Antonio Vieira que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, ao servidor **Marcos Antonio Vieira**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00(quatrocentos reais) a partir da data de admissão do servidor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:525EC2FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2449, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Ana Maria Sidou do Nascimento que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Ana Maria Sidou do Nascimento**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:26CB4071

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2450, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula ao servidor Fabiano Lima Ferreira que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, ao servidor **Fabiano Lima Ferreira**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00(quatrocentos reais) a partir da data de admissão do servidor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BD39489F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2451, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Jacira Provin que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Jacira Provin**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0E968285

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2452, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA:Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Greice Kelli Novais Nunes que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Greice Kelli Novais Nunes**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E37E38F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2453, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Vera Lucia Tavares do Nascimento que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Vera Lucia Tavares do Nascimento**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:88D59160

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2454, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Silvia Miniguini que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Silvia Miniguini**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4D08C99E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2455, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA:Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Leonilde Macedo da Silva que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Leonilde Macedo da Silva**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:17F7EA34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2456, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Carla Viviane da Silva Santos Pinto que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Carla Viviane da Silva Santos Pinto**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BF8FDDD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2457, DE 17 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula a servidora Gessica Cristina Bezerra Eloi que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Exercício da Função em Sala de Aula, a servidora **Gessica Cristina Bezerra Eloi**, nos valores da tipologia mencionada de R$ 450,00 (quatrocentos reais) a partir da data de admissão da servidora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:677D59F8

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1172/2015, conforme o Registro de Preço **nº 43/2015** do processo nº 567/16, procedimento Registro de Preços, para as empresas **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, com o valor de R$ 6.683,00(seis mil seiscentos e oitenta e três reais) com nº do Pedido de Empenho 001000/2016), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA , 30 de maio de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3F0C0E29

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 716/2015, conforme o Registro de Preço **nº 30/2015** do processo nº 444/15, procedimento Registro de Preços, para as empresas **JOSÉ PEREIRA JUNIOR,** com o valor de R$ 352,00(trezentos e cinquenta dois reais) com nº do Pedido de Empenho 00101/2016, por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA ,30 de maio de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:37214164

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/16

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- AG. DE RONDONIA LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: quarta e sexta do Contrato nº. 68/16.

VALOR: R$ 30,000,00 (trinta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020.201 – **GABINETE MUNICIPAL Projeto Atividade: 04.122.0003.2003.0000** – **Divulgação dos Atos Municipais** – Recursos Livres; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, conforme nota de empenho nº 788 de 23 de maio de 2016.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 68/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 155/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de maio de 2016.

Chupinguaia - RO, 30 de maio de 2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A91A1CFE

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.807, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Autoriza receber por dação de pagamento o lote nº 01 quadra 66, setor Misto, no Munícipio de Chupinguaia, pertencentes a Valdomiro Custódio Da Silva e dá outras providências..

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a receber por dação em pagamento,área de terras constituída pelo lote nº 01, quadra 66, setor Misto, no Munícipio de Chupinguaia, com área de 505,60m² (quinhentos e cinco metro quadrados e sessenta decímetros quadrados), matriculadas no cartório de registro de imóveis, sob nº R-1-M-42.594, no livro "2" - Registro Geral – Vilhena (RO), pertencentes a **Valdomiro Custódio Da Silva**, avaliado por R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Art. 2º A dação em pagamento referida no artigo anterior dará quitação ao débito original do processo nº 979/2009, do Tribunal de Contas da União, através do processo nº 3552/2015 foi autorizado o parcelamento, que originou o processo tributário Municipal nº 1408/15, para devolução aos cofres públicos atualizados através de informações e atualizações pelo TCU-RO.
Art. 3º A dação em pagamento referida no artigo 1º , quitará ainda parte do valor do débito referente ao processo nº 4194/2015 do Tribunal de Contas da União que autorizou parcelamento e originou o processo tributário Nº 27/16, todos para devolução aos cofres públicos informados pelo TCU-RO.
Art. 3º Somente após o registro e a escrituração dos imóveis objeto da referida Lei, junto aos órgãos competentes por parte do Poder Executivo Municipal, é que se concretizará a referida dação em pagamento, e, consequentemente, a quitação do débito.
Art. 4º Fica o Oficial de registro de imóveis da Comarca de Vilhena autorizado a efetuar a devida transferência para a Municipalidade do imóvel mencionado no art. 1º desta Lei, sendo que as despesas de transferência desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Município.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de Maio de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:B5D4D1A3

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.808, DE 10 DE MAIO DE 2016

Altera o inciso IV, do art. 9º, da Lei nº 1.218, de 13 de dezembro de 2011, e dá outras providências

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI:
Art.1º Altera o inciso II, do art. 9º, da Lei nº 1.218, de 13 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 9º** [...]
IV - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de seis meses a contar do término da última contratação, salvo o pessoal da área da saúde e da educação."
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de Maio de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:DB2A0F37

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.809, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Altera os anexos mencionados da Lei nº 1.036, de 19 de abril de 2011, atualizando os valores das diárias pagas aos servidores municipais, e dá outras providências

.**Vanderlei Palhari**, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:
Art. 1º Alteram-se os Anexos I, II, III, da Lei nº 1.036, de 19 de abril de 2011, atualizando-se os valores das diárias pagas aos servidores municipais, conforme os Anexos I, II, III e IV, desta Lei.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de Maio de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

ROSINEIDE MARIA DIEHL
Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO I
DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO ACIMA DE 250 KM

Cargos		Valor (em R$)
Comissionados	Efetivos	
Prefeito		550,00
Vice-Prefeito		
Procurador Geral		500,00
Controlador Geral		
Chefe de Gabinete		
Secretário Municipal		
Assessor Executivo A		
CC-2 e CC-3		450,00
CC-4 a CC-6	ANS	400,00
CC-7 e CC-8	TAF/ATA	360,00
CC-9 a CC-12	ASD	320,00

ANEXO II
OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTÂNCIA INFERIOR A 250 KM

Cargos		Valor (em R$)
Comissionados	Efetivos	
Prefeito		290,00
Vice-Prefeito		
Procurador Geral		250,00
Controlador Geral		
Chefe de Gabinete		
Secretário Municipal		
Assessor Executivo A		
CC-2 e CC-3		230,00
CC-4 a CC-6	ANS	200,00
CC-7 e CC-8	TAF/ATA	190,00
CC-9 a CC-12	ASD	170,00

ANEXO III
DIÁRIAS FORA DO ESTADO

Cargos		Valor (em R$)
Comissionados	Efetivos	
Prefeito		850,00
Vice-Prefeito		
Procurador Geral		770,00
Controlador Geral		
Chefe de Gabinete		
Secretário Municipal		
Assessor Executivo A		
CC-2 e CC-3		690,00
CC-4 a CC-6	ANS	620,00
CC-7 e CC-8	TAF/ATA	560,00
CC-9 a CC-12	ASD	500,00

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:C7DD55F1

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.810, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Altera o art. 26, da Lei nº 842, de 15 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI:
Art. 1º Altera-se o art. 26, da Lei nº 842, de 15 de dezembro de 2009, que passa a viger com a seguinte redação:
"**Art. 26.** Havendo inobservância do constante dos artigos 10 e 11 será aplicada penalidade de 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal do Município – UPF, por infração, elevada ao triplo na reincidência."
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de Maio de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

ROSINEIDE DE MARIA DIEHL
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:26404F34

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.811, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Altera o inciso II, do art. 3º, da Lei nº 5, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI:
Art. 1° Altera-se o inciso II, do art. 3º, da Lei nº 5, de 7 de janeiro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:
"II - Miúdas e de pronto pagamento entendidas como tais as que envolverem importâncias inferiores a R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) no caso de compra e de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) no caso de serviços;"
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 10 de Maio de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

ROSINEIDE DE MARIA DIEHL
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:C211B2DC

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.801, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de auxílios eventuais na área de Assistência Social e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizado a conceder auxílios eventuais de auxilio funeral, distribuição de cestas básicas, auxilio-óculos e passagens a pessoas carente residentes no Municipio.
§ 1º Os Benefícios Eventuais e Emergenciais compõem a Rede de Proteção Social
Básica e se destinam ao atendimento em caráter de emergência das necessidades básicas de sobrevivência dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social.
§ 2º A situação de vulnerabilidade temporária é caracterizada para o enfrentamento
de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de:
I - Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do
solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
II - Falta de documentação;
III - Falta de domicílio;
IV - Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
V - Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de
violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;
VI - Desastres e de calamidade pública; e
VII - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 2º Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
§ 1º São formas de Benefícios Eventuais:
I – auxílio-funeral;
II- Auxilio- óculos;
III – Cesta básicas;
IV- Auxilio Passagem.
A concessão dos benefícios, elencados na presente Lei, condicionam-se ao parecer emitido por assistente social do quadro de servidores do municipio.
Art. 3º Os Benefícios Eventuais e Emergenciais destinam-se aos cidadãos e às
famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento das contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.
§ 1º Os Benefícios Eventuais e Emergenciais serão concedidos ao cidadão e às
famílias com renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo e de acordo com a situação e vulnerabilidade social dos usuários mediante parecer técnico da Assistente Social.
§ 2º Para efeitos desta Lei, a concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais
será destinada à família em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para a criança, idoso, a pessoa portadora de necessidades especiais, a gestante, a nutriz e os casos de calamidade pública.
Art. 4º Os benefícios, no âmbito do SUAS, devem atender aos seguintes princípios:
I – ter domicílio em Chupinguaia;
II - Inscrição no Cadastro Único – CadÚnico
III – integração a rede de serviços sócio assistenciais, com vistas ao atendimento das
necessidades humanas básicas;
IV – constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos
incertos;
V – proibição de subordinação à contribuições prévias e de vinculação à contrapartidas;
VI – adoção de critérios de elegibilidade em consonância com PNAS de 2004;
VII – garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para a manifestação e defesa de seus direitos;
VIII - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos
benefícios;
IX – afirmação dos benefícios como direito relativo a cidadania;
X – ampla divulgação dos critérios para sua concessão;
XI – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiados e a política de Assistência Social.

Paragrafo Único - Considera-se para a aplicação da presente lei, pessoas carentes as que se enquadrem no mínimo em um casos a seguir:
I - pessoas desempregadas, doentes;
II - que possuam um único imóvel, residam nele;
III - deficientes físicos ou mentais;
IV - pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos ou aposentadas.
V - famílias que comprovem residir no município de Chupinguaia;
VI - comprove através de solicitação médica, para os casos de passagem;
VII - famílias cujos filhos entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos, encontram-se matriculados e frequentando regularmente a rede de ensino;
VIII - comprove a vacinação dos filhos, mediante apresentação do cartão de vacina devidamente atualizado;
IX - famílias cadastradas junto ao cadastro único de assistência social.
Art. 5º O auxílio-funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.
Art.6º O alcance do auxílio-funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

I – custeio de 50% das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento para
famílias de baixa renda, e de 100% das despesas para famílias de extrema pobreza;
Art. 7º O auxílio-funeral ocorrerá na forma de prestação de serviços.
I – Os serviços devem cobrir o custeio de 50% de despesas do funeral social, incluindo transporte funerário (traslado), utilização de capela comunitária, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária, com perfil de 1/4 de salário mínimo; e 100% das despesas para famílias com perfil de extrema pobreza;
II – O auxílio, requerido em caso de morte, deve ser prestado imediatamente em
serviço, sendo de pronto atendimento em unidade de plantão 24 horas.
II – O requerimento e a concessão do auxílio-funeral deverão ser prestados com plantão 24 horas, diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente, em parceria com outros órgãos ou instituições;
III – O transporte funeral (traslado) somente será concedido dentro dos limites do Município de Chupinguaia, exceto no caso de falecimento de paciente do SUS, ocorrido em outra cidade do Estado em que o tratamento de saúde tenha sido encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 8º Os Benefícios Emergenciais, na forma de auxílio-alimentação, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, que visa o atendimento das necessidades básicas dos munícipes e suas famílias que se encontrem em situações de vulnerabilidade social.
Art. 9º São formas de Benefícios Emergenciais:
I – auxílio-transporte;
II – auxílio-documentação;
Parágrafo único – Estes benefícios são destinados exclusivamente para demandatários em acompanhamento por profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 10 O auxílio-transporte é a concessão de passagens para o usuário acessar exclusivamente os serviços da política pública de Assistência Social, conforme critérios já estabelecidos nesta Lei, sendo vetado seu uso para atendimento a demandas de outras políticas.
Art. 11 O auxílio-transporte é a concessão única de passagem intermunicipal, conforme critérios já estabelecidos nesta Lei, salvo casos avaliados pelos profissionais técnicos, bem como demandas de migrantes em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.
Art. 12 Para efeito dessa lei considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentescos, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela constituição de seus membros.
Art. 13 Serão computados para cálculo de renda familiar os rendimentos de todos os membros adultos que compõe a família.
Art. 14 Para fazer jus aos auxílios previsto nesta lei, o interessado deverá estar cadastrado no Cadastro Único-Cad único.
Art. 15 A qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá ser feita a aferição dos dados cadastrais no Cad único.
Art. 16 As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas nos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 18 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:6CED55AB

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1192 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: ALTERA OS ARTIGOS 7º, 11, 14 e 15, DA LEI Nº 006/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Altera os artigos nº 7º, 11, 14 e 15, da Lei nº 006, de 14 de Janeiro de 1997, que passa a ter a seguintes redações:

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social ou equivalente, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS;

Art. 11 - A secretaria Municipal, cuja competência esteja afetada as atribuições objeto da presente Lei, passará a denominar-se Secretaria Municipal da Assistência Social, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as adequações necessárias na estrutura administrativa em face da presente alteração.

Art. 14 - O fundo Municipal da Assistência Social ficará vinculado diretamente ao Secretário Municipal da Assistência Social ou órgão equivalente.

Art. 15 – São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social ou equivalente, além de outras especificadas em Leis e Decretos:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Chupinguaia-RO, 31 de outubro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CLAUDETE DE CASTILHOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:BE658BF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

A Prefeitura do Município de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo decreto nº 5 de 5 de janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço julgado por lote na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. Objeto: ***Aquisição de Bebedouro, Monitor, Impressora, Computadores, Extintores e Serviços de Recarga de Extintores*** para atender **a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Anexo 2 do edital. Sessão pública: **14/06/2016**, com início **às 10h**, horário de Brasília – DF. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 02/06/2016 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 14/06/2016 às 9h30mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 14/06/2016 às 09h31mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 14/06/2016. Local: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura

Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do telefone Cel.: (69) 9984-5398 ou no webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 31 de maio de 2016

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:B24C2236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 225/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS AGRICOLAS,HERBICIDAS E LIMPEZA.

Homologo a presente Licitação, da **EMPRESA: CONE SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME.**
Vencedora, constante no documento (fls.19), bem como, parecer jurídico (fls.21) do processo Administrativo nº 225/2016, de acordo com o artigo 24, inciso II, "in fine" da Lei 8666/1993.

COLORADO DO OESTE, 31 de Maio de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Mateus Silva dos Santos
Código Identificador:336DE58B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016. EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 488/2016/SEMED 509/2016/SENFIM.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002/2015 e nº. 217/2015, tornam público aos interessados que, às **07:20h do dia 13 de Junho de 2016,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do Tipo Menor Preço Total do LOTE**, referente a Contratação de uma **Empresa especializada no ramo de Metalúrgica e Vidraçaria,** com o objetivo de executar manutenção na estrutura do estacionamento do Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbiara, Confecção de grade (cerca), concerto de janelas no Centro Municipal de Ensino Municipal Jusaia Maia da Silva e Escola Municipal Pé da Serra de Responsabilidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, visando atender **as necessidades das secretarias SENFIM e SEMED, do tipo menor preço do lote,** conforme especificações e condições complementares descritas no Termo de Referência elaborado para a contratação. A presente licitação será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 012 de 01 Março de 2007 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078 de 11/09/90 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da Reserva Orçamentaria R$40.225,41 (Quarenta mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

Corumbiara-RO em 31 de Maio de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A3DA94D4

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 492/2016 506/2016.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE,** tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as Propostas Aprovada nº. 15246.041000/1140-01 e nº. 15246.041000/1140-06 do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Data para cadastro de propostas a partir do dia **03/06/2016**, data para abertura de propostas a partir das **07:00 h** do dia **14/06/2016** e início da sessão pública: dia **14/06/2016** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites
www.corumbiara.ro.gov.br e
www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R$ 439.886,66 (Quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Corumbiara-RO em 31 de Maio de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E12C2E0F

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 513/2016.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE,** tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para a instalação a ar livre de uma academia no Distrito de Vitória da União, município de Corumbiara/RO. Data para cadastro de propostas a partir do dia **03/06/2016**, data para abertura de propostas a partir das **07:00 h** do dia **14/06/2016** e início da sessão pública: dia **14/06/2016** às **10:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-

6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R$ 22.925,33 (Vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Corumbiara-RO em 31 de Maio de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6F7B8E59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: HERBERT TAPIA PIMENTEL JUNIOR
ENDEREÇO: Av.HASSIB CURY
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS- DAF Para a regularização do imóvel, o lote 01 e lote 02, quadra 036 do setor 04 neste Município.

Ciente: 31/05/2016.

_____
Contribuinte:

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:773D4C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: RAIMUNDO NASCIMENTO RODRIGUES
ENDEREÇO: Av.HASSIB CURY
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS- DAF Para a regularização do imóvel, o lote 03, quadra 036 do setor 04 neste Município.

Ciente: 31/05/2016.

_____
Contribuinte:

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:F6E0A3AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 214/2016

Portaria n.º 214/2016 de 25 de Maio de 2016.

"Reestrutura o Conselho Municipal de Política Ambiental de Cujubim - COMPAC ".

O Prefeito do Município de Cujubim/RO., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Reestrutura o Conselho Municipal de Política Ambiental de Cujubim – COMPAC.
Representante da Procuradoria do Município
Titular: Marcos Cesar de Mesquita da Silva
Suplente: Ademir Figueredo da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Rose Bueno de Moraes
Suplente: Jocimar Fernandes Veiga

Representante da Igreja Católica de Cujubim
Titular: Adriana Alves Reis
Suplente: Normando Nogueira dos Santos

Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cujubim
Titular: Edineir Hipolito Maipira
Suplente: Isaac Breu da Silva

Representante da Associação de Comerciantes de Cujubim
Titular: Rita de Assis
Suplente: Ronilson Felix de Castro
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Titular: Paulo Roberto de Souza Benedito
Suplente: Leandro Tomazelli

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD
Titular: Amarildo Roberto Mendes
Suplente: Wilson Feitosa dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Titular: Solemar Mendonça
Suplente: Cleverson de Miranda
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Titular: Lucilene Celestino da Silva
Suplente: Cleide Rodrigues da Silva

Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São José - ASPROJ
Titular: Raulino Galdino
Suplente: Richard Henrique Mendes

PRESIDENTE DO COMPAC
Paulo roberto de Souza benedito

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data do dia 20 de abril de 2016.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal de Cujubim

Publicado por:
Fabiana de Lucena Fróis Correa
Código Identificador:4B848F33

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 215/2016

Portaria n.º 215/2016 de 25 de Maio de 2016.

"Reestrutura o Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB ".

O Prefeito do Município de Cujubim/RO., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Reestrutura o Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.
Representante dos Professores
Titular: Luciano Mendes da Silva
Suplente: Patrícia Regina

Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de ensino
Titular: Sebastião Vieira da Silva
Suplente: Ilda de Oliveira

Representante dos Servidores Técnico Administrativo da Educação
Titular: Marcelo Carlos de Melo
Suplente: Andreia Ferreira da Silva Santana

Representante dos Pais e/ou Responsáveis de Alunos
Titular: Elis Munari
Suplente: Nelci Almeida de Assunção

Titular: Maura Massiê Pereira da Silva
Suplente: Maria Gomes Soares

Representante dos Estudantes
Titular: Elizabete Félix dos Santos
Suplente: Patrícia Machado Nascimento

Titular: Irismar Pereira Bastos
Suplente: Rosete Rodrigues de Lima

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Aleci de Assis Ramos
Suplente: Rita de Cássia Pinheiro de Lucena

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Marinês Pereira dos Santos
Suplente: Solange Oliveira

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data do dia 20 de abril de 2016.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal de Cujubim

Publicado por:
Fabiana de Lucena Fróis Correa
Código Identificador:11714700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 039/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2198/SEMOSP/ 2016 - DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O OBJETO É: : **Despesa Com Contratação De Horas Máquinas , Locação De Rolo Compactador E Caminhão Pipa, Sendo: 500 Horas De Retro Escavadeira, 500 Horas De Caminhão Caçamba 01 (Um) Rolo Compactador E 03(Três) Caminhões Pipa , Valor estimado de R$ 548.168,30(quinhentos e quarenta e oito mil, centro e sessenta e oito reais e trinta centavos).**

Através da Pregoeira, torna público, a todos interessados, ***que por interesse administrativos visando o Princípio da Isonomia,*** o PREGÃO NA FORMA ELETRONICA DE Nº 039/2016, com **Cadastro da Proposta** dia **17/05/2016 das 08h00 às 10h30** do dia **01/06/2016** a abertura para o dia **01/06/2016, às 11h00, horário de Brasília, fica PRORROGADA o cadastramento das proposta até às 10h30** do **dia 10/06/2016. Bem como abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **10/06/2016 às 11h00, horário de Brasília,** maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012 e portal www.cidadecompras.com.br

Espigão do Oeste - RO, 31 de maio de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E448F033

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Aviso dE Licitação
PREGÃO, forma ELETRONICA Nº 006/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5209/2016.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por **"ITEM"**, cujo objeto é **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, em atendimento das necessidades da nova ala administrativa – 03 (três) salas, bem como proporcionar melhores condições de trabalhos aos servidores empossados através do concurso público e aos demais funcionários e ainda visando melhorias nas salas dos vereadores. **Cadastro das Propostas a partir do dia 31/05/2016** das **08h00 às 08h30min do dia 13/06/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **13/06/2016, às 09h00, horário de Brasília. Local: www.cidadecompras.com.br.** Edital: gratuitamente através do site www.camaraespigao.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3481-2407.

Espigão do Oeste - RO, 24 de Maio de 2016.

NILMA LIMA DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 003/GP/2016

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:FCF8C922

GABINETE DO PREFEITO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/APAE/2016

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPIGÃO DO OESTE,através da Comissão Permanente de Licitações/PREGOEIRA,torna público para ciência dos interessados, **ao processo de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) E/OU ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA INTENSIVA DO MÉTODO PEDIASUIT,**tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Clínica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste, nos moldes da Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput,"..Data para **Apresentação dos Envelopes de Habilitação e proposta , a partir do dia 01/06/2016 até o dia 10/06/2016 das 7h15 às 11h15 e 13h15 às 17:15,**no local destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste –

Setor de Licitação, Rua Piauí, 3447 - Bairro Liberdade – Espigão do Oeste – Rondônia**,**. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação, endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3481 3689.

Espigão do Oeste-RO, 30 de maio de 2016

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Pregoeira
Ato de Nomeação Nº 001/APAE/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO EDITAL Nº. 001/APAE/2016
,

I - PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPIGÃO DO OESTE,através da Comissão Permanente de Licitações/PREGOEIRA, designada pelo Ato de Nomeação Nº 001/APAE/2015, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,Portaria nº 1286/93 de Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados **ao processo de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) E/OU ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA INTENSIVA DO MÉTODO PEDIASUIT**, nos termos e Condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

II - DO OBJETO
2.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de profissionais e/ou estabelecimentos prestadores de serviços de Fisioterapia Intensiva do Método Pediasuit, devendo atender em estabelecimento próprio na Clínica da APAE, conforme a necessidade da Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste - APAE, de acordo com a estimativa descrita no **Anexo I** do presente Edital.

III - DO ACESSO
3.1 - O acesso ao credenciamento é livre a todos os profissionais e/ou estabelecimentos, pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

IV - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
4.1 - Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

V –DATA E LOCAL
5.1 - O(s) interessado(s) em se inscrever no processo de credenciamento nº 001/APAE/2016, deverá (ão) apresentar os documentos elencados no **item VIII** do presente chamamento, podendo se credenciar para tal, apresentando os documentos relacionados, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação no ato da inscrição, por servidor deste Município com o encargo de recebê-los. Os interessados deverão entregar os Envelopes no prédio destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste – Setor de Licitação, Rua Piauí, 3447 - Bairro Liberdade – Espigão do Oeste – Rondônia, **a partir do dia 01/06/2016 até o dia 10/06/2016 das 7h15 às 11h15 e 13h15 às 17:15.**

VI - DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
6.1 - Poderão se credenciar todos os profissionais (pessoa física) e/ou estabelecimentos (empresas) que prestem serviços relativos aos especificadas no **anexo I**, desde que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
6.2 - Não poderão participar do presente credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei 8.666/93.
6.3 - No presente credenciamento é vedada a participação de empresas em consórcio.
6.4 - Não poderão participar do Credenciamento os profissionais (físicos e/ou jurídicos) concursados para integrarem o quadro de pessoal do Município de Espigão do Oeste.
6.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.
6.6 - Não poderá participar empresa em processo de falência ou recuperação judicial, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.
6.7 - Os serviços serão realizados por profissionais habilitados, na Clínica da APAE e com a utilização de seus equipamentos.

VII - DO VALOR
7.1 - Os serviços serão remunerados e/ou pagos de acordo com o **valor referência** constante no **Anexo I** do presente edital, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

VIII - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
Para o credenciamento, os profissionais (pessoa física ou jurídica) e/ou estabelecimentos, deverão apresentar junto ao Setor de Compras e Licitações da APAE, toda a documentação informada abaixo, que deverá ser entregue em 01 (uma) via, por processo de cópia autenticada em cartório, ou através de cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor designado pela APAE, conforme exigência do artigo 32 da lei 8666/93, sendo:

8.1. **DE PESSOAS FÌSICAS E/OU ESTABELECIMENTOS**

8.1.1)Inscrição no CPF e/ou CNPJ (cartão), Cédula de Identidade e/ou registro comercial;

8.1.2)Registro no CREFITO;

8.1.3)Diploma de Bacharel em Fisioterapia;

8.1.4) Certificado de curso de Especialização em Terapia Intensiva para Reabilitação Neurológica do método PEDIASUIT.

8.1.5)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura do edital (empresa);

8.1.6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura do edital (empresa);

8.1.7) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal;

8.1.8) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual;
8.1.9) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhista (CNDT) (empresa);
8.1.10)Prova de Regularidade Fiscal Receita Federal.

8.1.11) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante com o anexo II;

8.1.12) Declaração da licitante de comprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do anexo III.
8.1.13) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, (modelo – anexo VII) especificando:
a) - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
c) – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência os serviços prestados, quer por outro motivo

igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; d) – Que não incorre nas demais condições impeditivas prevista no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.13)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e documentos, acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, onde conste como um dos objetivos a prestação dos serviços objeto deste chamamento; ou Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.14)Declaração de Responsabilidade, conforme anexo IV.

Observação: Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta. Os demais documentos deverão ser cópias atualizadas e autenticadas pelo tabelião ou por servidor Municipal.
8.1.15 Projeto **anexo V.**
8.1.16 Minuta de Contrato **anexo VI.**

IX - DA CAPACIDADE INSTALADA
9.1 - A quantidade de protocolos de atendimento de fisioterapia intensiva do método Pediasuit a serem realizados pelos prestadores de serviços levará em conta a capacidade instalada do credenciamento, tendo em vista ainda, como limitantes, a demanda de pacientes e a disponibilidade da programação física mensal estabelecida pela APAE de Espigão do Oeste. Será previamente estipulada a quantidade máxima quando do credenciamento, para fins de apontamento junto ao instrumento contratual.
9.2 - Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE, os contraentes poderão fazer acréscimos de até vinte e cinco por cento (25%) nos valores limites do contrato, durante o período de sua vigência, mediante justificativa aprovada pela Diretoria Jurídica e Presidente da APAE.

X - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
10.1 - A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Permanente de Licitações, acompanhado de pessoa designada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste, devendo ser observado o seguinte:
10.1.1. Análise da documentação no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período, contados a partir da data de recebimento da documentação;
10.1.2. Vistoria no estabelecimento da proponente, para verificação das condições da prestação do serviço e do atendimento das exigências editalícias.
10.2 - Serão declarados inabilitados os interessados:
10.2.1. que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu;
10.2.2. inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe, sejam as pendências financeiras ou relativas ao registro profissional, bem como os que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo;
10.2.3. que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital (documentação pessoal e profissional);
10.2.4. anteriormente descredenciados pelo Município por descumprimento de cláusulas contratuais ou por haver sido constatada irregularidade na execução dos serviços prestados.
10. 2.5. não constitui motivo de inabilitação do interessado o descredenciamento realizado pela falta de recadastramento periódico perante o Município.

XI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS
11.1 - Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, a APAE de Espigão do Oeste divulgará os resultados, por meio de publicação no endereço Diário Oficial do Município -www.diariomunicipal.com.br e/ou no site da Prefeitura, www.prefeituraespigao.com.br
11.2 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subseqüente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizado que tenha vistas ao seu processo;
11.3 - O recurso limitar-se-á a questões de habilitação e serão considerados os documentos anexados em fase de recurso;
11.4 - O recurso deverá ser protocolizado junto a secretaria da APAE, sendo dirigido a Comissão Permanente de Licitações, ficando estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis para reconsiderá-lo ou fazê-lo encaminhar devidamente informado ao Diretor Jurídico da APAE, que terá até 05(cinco) dias úteis para análise e decisão;
11.5 - Da decisão proferida poderá o interessado recorrer, no prazo de até 05(cinco) dias da divulgação do resultado dessa decisão, por meio de pedido escrito dirigido ao Presidente da APAE, que terá até 10 (dez) dias úteis para análise e decisão;
11.6 - Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios;
11.7 - Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de publicação no endereço Diário Oficial do Município -www.diariomunicipal.com.br, (AROM)- Associação Rondoniense dos Municípios- site- www.arom.org.br. Será disponibilizado gratuitamente a íntegra do Edital no site da Prefeitura, www.prefeituraespigao.com.br

XII - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
12.1 - Estando o prestador de serviços apto a contratação, o processo será encaminhado a Diretoria Jurídica da APAE, que verificará a regularidade do procedimento, visando a realização do processo de inexigibilidade de licitação, tomando-se por base o "*caput*" do artigo 25 da Lei de Licitações, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de empresas prestem os serviços especializados em questão, no intuito de ampliar o acesso da população envolvida.

XIII – ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
13.1 - O habilitado será convocado para assinatura do instrumento contratual, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de credenciamento.

XIV - DA ORDEM E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A execução do presente contrato compreende os seguintes serviços:
14.1 – Os protocolos de fisioterapia intensiva do método Pediasuit são destinados à pessoas com deficiência devidamente matriculados na APAE;
14.2 - O(s) agendamento(s) do(s) atendimentos serão feitos mediante cronograma apresentado pela diretora da E.E.E. Caminho de Luz – APAE.
14.3 - Os serviços serão realizados nas dependências da Clínica da APAE, com equipamentos da instituição.
14.4 - A contratada fica responsável, tecnicamente, tanto na realização dos procedimentos de fisioterapia quanto na elaboração dos respectivos relatórios e/ou laudos;
14.5 – As despesas referentes ao transporte, alimentação e moradia são de inteira responsabilidade do prestador de serviços.

XV - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO
15.1 - O prazo de vigência do credenciamento será de 06 **(seis) meses**, a contar da data de assinatura do contrato.
15.2 - Durante a vigência deste credenciamento não haverá correção ou reajuste, caso houver prorrogação do termo de credenciamento, será usado como **indexador o índice do IPCA anual.**

XVI - DO PAGAMENTO
16.1 - O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 5° dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do relatório de atividades e da Nota Fiscal de prestação de serviços.

16.2 - Os valores a serem pagos, não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente TERMO DE CREDENCIAMENTO.

XVII - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
17.1 – A APAE realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

XVIII - DAS PENALIDADES
18.1 - À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.
18.2 - Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

XIX - DA RESCISÃO
19.1 - Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.
19.2 - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 - Não serão considerados os documentos que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital de credenciamento e não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições na proposta ou, de qualquer documento inserto nestas.
20.2 - O credenciado que se recusar a executar o serviço ora contratado sofrerá as penalidades previstas no Artigo 87, II de Lei 8.666/93, nas seguintes situações:
20.2.1 - Pelo atraso ou demora injustificada na entrega dos trabalhos, objeto desta, além do prazo estipulado, aplicação de multa na razão de 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), por dia,de atraso ou demora.
20.3 - Será facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia;
20.4 - Ao Presidente da APAE fica assegurado o direito de, preservando o interesse da instituição, revogar ou anular o presente Edital de Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes;
20.5 - As informações necessárias poderão ser buscadas no Setor de Licitação, Rua Piauí, 3447-Bairro Liberdade – Espigão do Oeste – Rondônia, CONTATO: Mônica Sirley Bruno Telefone:(69)3481 3689. E-mail: apae@centranet.com.br
- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Espigão do Oeste, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Espigão do Oeste, 31 de maio de 2016.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Pregoeira
Ato de Nomeação Nº 001/APAE/2015

ANEXO I -

TABELA DE PROTOCOLO DE FISIOTERAPIA INTENSIVA /PEDIASUIT CONFORME COTAÇÃO PRÉVIA PARA CREDENCIAMENTO

Quant.	Item	Preço Un.	Preço Total do Item
400 protocolos com 02 horas	Protocolo de Terapia Intensiva do Método PEDIASUIT com duração de 02 (duas) horas diárias de atendimento.	R$ 68,33	R$ 27.332,00
Valor total			R$ 27.332,00

ANEXO II -

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE(Item 8.1.9 do Edital)

À Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Espigão do Oeste
Comissão de Licitações
Ref.: Credenciamento nº 001/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(Razão Social e CNPJ p/ Pessoa Jurídica e/ou Nome Completo e nº CPF/ Pessoa Física) .....através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara,sob as penas da lei que, até a presente data não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local, ... de ..... de2016.

Assinatura do responsável
Nome (completo): .....

(carimbo da empresa e/ou individual)

ANEXO III -

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS
(Item 8.1.10 do Edital)

À
Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Espigão do Oeste
Comissão de Licitações
Ref.: Credenciamento nº 001/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento decredenciamento acima citado, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da ConstituiçãoFederal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadrofuncional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, demenores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, ... de de2016
Razão Social:.....

Assinatura do responsável
Nome (completo): .....
(carimbo da empresa e/ou individual)

ANEXO IV -

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
(Item 8.1.16 do Edital)
À
Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Espigão do Oeste
Comissão de Licitações
Ref.: Credenciamento nº 002/2014.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
A empresa e/ou profissional....., estabelecida(o) na Rua ....., cidade de....., inscrita no CNPJ e/ou CPF sob o nº ....., através do seu Responsável Técnico.....DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes na tabela (anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/APAE/2016.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, ... de ..... de 2016.

Assinatura do responsável
Nome (completo): .....

(carimbo da empresa e/ou individual)

ANEXO V –

PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO: ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA - MÉTODO PEDIASUIT
LOCAL: Espigão do Oeste - Rondônia
PÚBLICO ALVO: Pacientes e/ou Alunos da Clínica de Fisioterapia da E.E.E. Caminho de Luz - APAE.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Ano de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 01. 971. 598. 0001/ 29
ENDEREÇO: Rua Piauí n° 3447- Bairro Liberdade
CEP: 76.974-000
TELEFONE: (69) 3481 3689
E-mail: apae@centranet.com.br

1.IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O atendimento de fisioterapia do método Pediasuit, acelera os resultados ao promover novas conexões cerebrais pelo mecanismo de Plasticidade Cerebral para atividades como sentar, levantar, em pé ou com os primeiros passos. Para trazer evolução da reabilitação dos Pacientes e/ou alunos da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, no atendimento a 136 pessoas com deficiências.

2.PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do presente projeto é correspondente ao período de 7 meses após a assinatura do contrato.

3. FINALIDADE DO PROJETO:
O projeto em pauta tem por finalidade assegurar o atendimento de fisioterapia do método Pediasuit, para as pessoas com deficiência atendidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

4. JUSTIFICATIVA

O Pediasuit é o protocolo líder em Terapia intensiva Neurológica Internacional. Apresenta uma abordagem holística no tratamento de pacientes com alterações neurológicas como Encefalopatia Crônica não evolutiva (Paralisia Cerebral), atraso no desenvolvimento motor, lesões cerebrais (AVC), autismo e todas as condições que afetam a parte motora da criança ou adulto.
O programa foi estruturado e desenvolvido pela NASA baseado na fisiologia do exercício para fortalecimento e aumento da resistência. Fora adaptado para pacientes neurológicos após verificado a eficiência do protocolo de tratamento.
O protocolo Pediasuit, acelera os resultados ao promover novas conexões cerebrais pelo mecanismo de Plasticidade Cerebral para atividades como sentar, levantar, em pé ou com os primeiros passos.
A eficácia dos resultados deve-se a um programa de exercícios específicos e intensivos para necessidade em especial de cada paciente. Através de seus equipamentos consegue isolar grupos musculares necessários e isolar os reflexos anormais estabelecendo novos padrões de condução nervosa. Um tratamento individualizado seguro sem medicação ou cirurgia que combina tecnologia com exercícios terapêuticos.
Um mês de tratamento na gaiola equivale a 1800 sessões de fisioterapia convencional. O tratamento é intensivo durante um mês, três horas diário. São realizados exercícios com cama elástica, bola suíça, esteira, treino de marcha no trilho, rolos entre outros exercícios.
A participação da família é importante no progresso do paciente, por isso antes de iniciar o tratamento os responsáveis assinam um termo de que sempre haverá um responsável acompanhando o paciente.
Uma intensificação de 7 meses de tratamento tradicional em apenas 3 semanas. Ou seja, o resultado que posssivelmente seria obtido em um período extenso de tratamento convencional de 30 minutos diários recompensados em apenas três semanas de 3 horas diárias.
O ser humano necessita de repetição para aprender novas tarefas, pacientes com deficiência exigem muitos mais repetições para aprender a mesma tarefa, muitas vezes comparado a milhares de centenas de repetições. Terapia Intensiva ajuda a alcançar esse objetivo por aumentar a consciência proprioceptiva e o alinhamento ideal durante o tratamento.
O Suit consiste em colete, touca, shorts, joelheiras, calçados e um sistema de elásticos ajustáveis, posicionados para reproduzir a musculatura, funcionando como uma estrutura elástica externa, promovendo uma melhora da postura e conseqüentemente melhora dos movimentos, alinhando o corpo o mais próximo do normal, desempenhando um papel crucial na normalização do tônus muscular, do sistema vestibular e de funções sensoriais.
Já o Spider (gaiola) é usado para treinar a criança, aumentando a capacidade de isolar os movimentos desejados e fortalecer os grupos musculares responsáveis por esse movimento. A gaiola permite ganho de amplitude de movimento, ganho de força muscular e flexibilidade das articulações, bem como melhora das competências funciona.
Suas indicações abrangem várias patologias. Crianças com mais de 2 (dois anos e meio), adolescentes e adultos diagnosticados com: Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, Atraso no desenvolvimento, Pós-acidente vascular encefálico (AVE), Ataxia, Atetose, Espasticidade, Hipotonia (tônus motor baixo) Lesão Cerebral Traumática, Hipertonia (espasticidade), Distúrbios, Pós - Acidente Vascular Cerebral (AVC), Pós – trauma, Distúrbios do Sistema Nervoso Central, Artrite reumatóide (diminui as forças que atuam sobre a articulação e ajuda a eliminar a dor), Pacientes ortopédicos, Transtornos Vestibulares, Fraturas - estágios iniciais da reabilitação, Espinha Bifida.
E tem pouca contra-indicação como: Pacientes abaixo do peso ou idade (2 anos e 12kg) , onde o uso do Pediasuit otimizará as sessões de terapia física.
Além disso, deve-se ter cautela em crianças que possuem subluxação de quadril maior que 30%, contraturas articulares ou musculares graves, as quais impeçam de atingir um alinhamento próximo do normal na postura em pé.
Os benefícios são vários: Re-aprendizado do Sistema Nervoso Central**,** Promove estabilização externa**,** Normaliza tônus muscular**,** Alinhamento corporal mais próximo do normal**,** Promove a correção dinâmica**,** Promove estimulação tátil**,** Influencia o sistema vestibular**,** Promove o equilíbrio e a coordenação **,**Controla movimentos involuntários (ataxia e atetose)**,** Aumenta densidade óssea**,** Diminui contraturas**,** Normaliza (corrige) padrão de marcha, Corpo e melhora a percepção espacial, Oferece resistência aos músculos fortes para aumentar ainda mais força, Melhora a produção da fala e sua fluência, através do apoio de cabeça e tronco, Promove o desenvolvimento de habilidades motoras finas e grosseiras, Melhora o alinhamento do quadril.
O atendimento consiste em um treinamento do paciente é sempre individual e é realizado por uma fisioterapeuta experiente e certificado nos EUA (Therapies 4 kids – São Paulo) para o uso dessa técnica. O Programa é composto de 5 (cinco) sessões por semana, com duração de 3 (três) horas, durante 4 (quatro) semanas e tem como elemento chave do método, a aplicação correta das ferramentas de fortalecimento muscular, com foco nos pontos fortes, nas fraquezas e nas necessidades individuais de cada paciente.
Depois disso, só poderá ser feito novamente depois de 6 meses. No período de tratamento existe um gasto energético muito grande, onde antes do tratamento além da avaliação com o médico e fisioterapeuta o paciente passa por uma avaliação nutricional, depois de realizado cada sessão a criança toma um lanche diferenciado recomendado pela nutricionista.
5. OBJETIVO GERAL
Assegurar o atendimento de Fisioterapia Intensiva – Pediasuit com o propósito de oferecer à pessoa a oportunidade de praticar os padrões

de movimento correto repetidamente em um ambiente controlado. Esta repetição é necessária para a reeducação neurológica, já que é constatado que pessoas com desordem neuromuscular precisam de repetições intensas de exercícios para adquirir uma nova habilidade motora.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Melhorar a independência nas atividades de vida diária dos pacientes da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz – APAE

- Melhorar a consciência corporal dos pacientes da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz – APAE

- Melhorar as habilidades motoras dos pacientes da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz – APAE

- Melhorar o equilíbrio e a coordenação dos pacientes da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz – APAE

7. METAS

- Atendimento fisioterapêutico especializado a 129 alunos com deficiência.

8. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência motora e intelectual.

9. METODOLOGIA

Através de atendimento programado o treinamento do paciente é sempre individual e é realizado por uma fisioterapeuta experiente e certificado nos EUA (Therapies 4 kids – São Paulo) para o uso dessa técnica. O Programa é composto de 5 (cinco) sessões por semana, com duração de 2 (duas) horas, durante 4 (quatro) semanas e tem como elemento chave do método, a aplicação correta das ferramentas de fortalecimento muscular, com foco nos pontos fortes, nas fraquezas e nas necessidades individuais de cada paciente.
Depois disso, só poderá ser feito novamente depois de 6 meses.

10. ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

Com a execução do projeto pretende-se favorecer a pacientes e/ou alunos matriculados e indiretamente suas famílias. A APAE acolhe alunos durante todo o ano letivo.

11. RECURSOS DISPONÍVEIS

Especificações	
01	AEU - Ability Exercise Unit (Gaiola)
02	Trilho para Gaiola
03	Colete paraquedas
04	Inside Cage (Materiais para gaiola)
05	Cinto para sustentação em couro
06	Cinto para sustentação em couro
07	Cinto para sustentação em couro
08	Pediasuit roupa
09	Pediasuit roupa
10	Pediasuit roupa
11	Pediasuit roupa
12	Pediasuit roupa
13	Pediasuit roupa
14	Jogo de pesinhos de punho e tornozelo
15	Tapete de E.V.A
16	Televisão 32” polegadas
17	Blu Ray Player
18	Xbox vídeo game
19	Esteira Movement
20	Bicicleta Dreambike adaptada
21	Cama elástica
22	Barra paralela
23	Piso para barra paralela
24	Banco regulável
25	Tênis
26	Andador Kapra
27	Andador Kapra
28	Andador Kapra
29	Talas e órteses
30	Espelho 1,80x2,00
31	Raque com rodinhas
32	Livro – Manual da função motora grossa – GMFM 66 e GMFM 88 – Ed. Memon

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Atendimento diário conforme o protocolo, de acordo com agenda.

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O trabalho desenvolvido na Entidade é avaliado de forma contínua, solicitamos inicialmente preenchimento de questionário prévio. Na avaliação será determinada junto aos responsáveis, plano de tratamento de acordo com o quadro clínico apresentado, idade, habilidade motora e alterações osteomusculares associadas. Para o início do
tratamento é necessário:
Indicação médica de fisioterapia motora
Raio X de Quadril. Pacientes com subluxação de quadril maior que 35% usarão o Pediasuit com menor pressão, ou usarão Theratogs.
Relatório de alta, caso já tenha realizado fisioterapia intensiva anteriormente.

16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

– Início: Julho/2016
– Término: Dezembro/2016

Espigão do Oeste – RO, 25 de Maio de 2016.

ANEXO VI-

MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTOTERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001.APAE**/2016**.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste, RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.971.598/0001-29 com sede à Rua Piauí, n° 3447, Bairro Liberdade, nesta cidade de Espigão do Oeste - RO, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Presidente João Carlos Hoffmann, brasileiro, portador da Célula de Identidade n° 215.877 SSP/RO CPF Nº 177.434.352-53 residente e domiciliado a Rua Romiporã nº 3039, bairro Caixa D’Água, nesta cidade, aqui denominada simplesmente CREDENCIANTE, de outro lado a Empresa/profissional....., pessoa jurídicae/ou física, com sede na rua ....., cidade de....., Estado de Rondônia, inscrito no C.N.P.J e/ou CPF n° ....., neste ato representada pelo Sr....., a seguir denominada de CREDENCIADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/APAE/2016,**derivado do Edital de Credenciamento n°001/APAE/2016, a qual rege-se pela Lei Federal n° 8666/93 art. 25 e alterações introduzidas por legislação posterior, e documentos que fazem parte integrante do presente processo, têm entre si
Como justo e Contratado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto deste é a contratação de prestadores de serviços de Fisioterapia Intensiva do método Pediasuit, de acordo com a tabela abaixo, sob o regime de credenciamento, de até 120 protocolos mensais, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela **Inexigibilidade de Licitação** nº ...../**2.016**, edital publicado no dia ....., devidamente homologada pelo CREDENCIANTE, conforme consta do protocolado nº ....., regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

protocolo de Fisioterapia Intensiva/Pediasuit		
Tipo/nome do procedimento	Nº Máximo de protocolo/Mês (estimado)	Valor de Referência (unitário)
Protocolo com duas horas diárias	65 protocolo/mês	68,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste credenciamento é de 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do(a)CREDENCIADO(A), por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses.
Parágrafo Primeiro: Durante a vigência deste credenciamento não haverá correção ou reajuste,
caso houver prorrogação do termo de credenciamento, será usado como indexador o índice do IPCA anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Os serviços serão remunerados/pagos de acordo com o valor referência indicado na Tabela constante no **Anexo I** do presente edital, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Parágrafo Primeiro: O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 5° dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente prestados, juntamente com o relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, nome do usuário código do procedimento, etc.), para a devida conferência;
Parágrafo Segundo: Os valores a serem pagos, não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente TERMO DE CREDENCIAMENTO.
Parágrafo Terceiro: É vedada a antecipação de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas referentes aos serviços contratados como decorrência deste certame, terão amparo legal e financeiro no orçamento de 2016 através do Convênio __/PGE/2016 nas seguintes dotações orçamentárias:

10.302.0015.2.061-33.90.39.50-(290) Serviços Médico Hospitalar

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I - Este Termo de Credenciamento tem as características de uma relação contratual para a prestação de serviços;
II - A empresa CREDENCIADA se obriga a manter na constância deste Termo todas as condições de habilitação exigidas para a celebração do mesmo;
III – A contratante se obriga a oferecer a Clínica da APAE os equipamentos utilizados para a realização dos protocolos de fisioterapia intensiva do método Pediasuit.
IV _ As despesas com transporte, alimentação, moradia e outras despesas pessoais serão por conta do prestador de serviços.
V – A APAE se reserva o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelos credenciados, sendo-lhes facultado o descredenciamento, caracterizada a prestação considerada de má qualidade, mediante a verificação através de processo administrativo específico,com garantia da representação do contraditório e da produção da ampla defesa;

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:
O CREDENCIANTE, realizará fiscalização permanentemente à prestação dos serviços prestados pelo(s) credenciado(s), sendo-lhes facultado o descredenciamento, mediante a verificação através de processo administrativo específico, com garantia da representação do contraditório e da produção da ampla defesa pela CREDENCIADA, o que não restringe a responsabilidade da mesma, no que diz respeito a sua atuação quanto a este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA:
A CREDENCIADA ainda se obriga a:
a) Manter sempre atualizado o seu credenciamento junto ao Setor competente;
b) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
c) Notificar o CREDENCIANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CREDENCIANTE, no prazo de sessenta 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
d) prestar os serviços na forma ajustada;
e) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas;
f) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles munidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
g) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial,encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
h) permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, por escrito;
i) abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:
A CREDENCIADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, a terceiros ou a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurada a CREDENCIADA o direito de regresso.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:
À CREDENCIADA será aplicada multa pelo CREDENCIANTE, na importância de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, pela execução irregular do contrato, e em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.
Parágrafo Primeiro*:* Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:
A CREDENCIADA não poderá ceder o presente contrato, tampouco subcontratá-lo, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:
A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:
Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse do
CREDENCIANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CREDENCIANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.A CREDENCIADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Fica eleita a Comarca de Espigão do Oeste/RO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato, recusando qualquer outra por mais privilegiada que seja.E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si seus sucessores em 03(três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas testemunhas.

Espigão do Oeste,.....de ..... de 2016.

APAE DE ESPIGÃO DO OESTE
Credenciante

Credenciada

Testemunhas:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

ANEXO VI-
PROPOSTA DE PREÇOS

Quant.	Item	Preço Un.	Preço Total do Item
400 protocolos com 02 horas	Protocolo de Terapia Intensiva do Método PEDIASUIT com duração de 02 (duas) horas diárias de atendimento.		
Valor total			

_____declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas. Atestamos para os fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.
" Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do § 6º, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão."
Prazo de validade da proposta: _____dias. (No mínimo 60(sessenta) dias).
Prazo, Condições e Local de entrega: Conforme edital.
Pagamento: Conforme edital.

Local e data:

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6A01BA05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/SEMAD/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/SEMAD/2016

O Secretário Municipal Administração de da PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais:
Convoca a candidata, abaixo relacionada, classificados no Concurso Público da Prefeitura do Município de Guajará – Mirim, nos termos do Edital 001/GAB/SEMAD/2007, homologado pelo decreto de nº 4013/GAB/PREF de 02 de Maio de 2007, e em cumprimento a Sentença proferida nos AUTOS do Processo nº 0003579-39.2011.8.22.0015, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 30 (trinta) dias Corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal de acordo com o Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Guajará – Mirim.
-Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clinico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), Laudo de exame Ginecológico (inclusive exame preventivo atualizado), Exames laboratoriais (glicemia, hemograma completo, VDRL e tipagem Sanguínea) e Raio – x do tórax c/ laudo).

Cargo: Técnica de Enfermagem

NOME	CPF
SUELANE LIMA DE SOUZA	421.980.622-91

Guajará-Mirim, 31 de Maio de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/15

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:8B6597DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO FISCAL ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO FISCAL ADMINISTRATIVO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições e conforme prever o artigo 29º parágrafo 5º do Decreto nº 4.852 GAB.PREF/2008, que criou o Conselho de Recursos Fiscais de Guajará-Mirim (RO), **HOMOLOGA** o resultado final do Recurso Interposto através do processo administrativo nº 4495/2007 (apenso 5253/2007), onde por unanimidade de votos o egrégio conselho de recursos fiscais, **NEGOU** ao contribuinte em 2ª instância **PROVIMENTO AO RECURSO**, sendo acompanhado o voto do relator do processo.

Registrado,
Publicado,
Cumpra-se

Guajará-Mirim (RO), 30/05/2016

ALEIDE FERNANDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Fazenda

Registrado,
Publicado,
Cumpra-se

Guajará-Mirim (RO), 30/05/2016

ALEIDE FERNANDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:01BEFB12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016 EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 1622/GAB-PMIO/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na

modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO ME/EPP,** do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por item,** cujo objeto é a Contratação de (Pessoa Jurídica) empresa especializada no fornecimento de material de consumo (elétricos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 930/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015.**

OBJETO: Contratação de (Pessoa Jurídica) empresa especializada no fornecimento de material de consumo (elétricos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: **R$ 17.208,61 (dezessete mil duzentos e oito reais e sessenta e um centavos)**.
Processo Administrativo n.º 254-04/2016
Recebimento das propostas: **a partir das 00h01min do dia 02/06/2016, até 08h25min do dia 14/06/2016** no site www.licitanet.com.br; Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **14/06/2016**, com início de abertura das propostas às **08h30min** e início da sessão às **10h30min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 32312330 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO 31 de Maio de 2016.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:F91C133E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a Empresa: **"H.C. DE OLIVEIRA", CNPJ: 08.911.963/0001-59,** com valor total estimado, até o final do exercício vigente, de aquisições de Carimbos Automáticos, na Dotação: Material de Consumo no valor de **R$ 1.185,00 (hum mil cento e oitenta e cinco reais)**.

Jaru – RO, 31 de maio de 2016.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:422EBB17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 25% A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GERÊNCIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/PMJ/2015
PROCESSO Nº. 2112/PMJ/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/PMJ/2015.
OBJETO: Registrar Preço para futura e eventual Aquisição de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaru pelo período de 12 (doze) meses

Comunicamos a quem possa interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, por intermédio da Gerência do Sistema de Registro de Preços, designada pela Portaria n°. 025/GP/2016, Aditivou com autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito 25% do quantitativo registrado para a Secretaria Municipal de Agricultura conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Qtde inicial da Ata	Aditivo de 25%	Valor Unitário	Valor Total
01	Diesel – S10	6.250 litros	1.562,5 litros	R$ 3,44	R$ 5.375,00

JARU/RO, 31 de maio de 2016

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Gerência do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:877AB0A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.167/GP/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos Atos Oficiais, e, por força da Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016, art. 140, que extinguiu todos os ÓRGÃOS e UNIDADES ADMINISTRATIVAS, bem como todos os CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS, das Leis Municipais, a saber:
"617/2003, 726/2004, 750/2004, 791/2005,
812/2005, 846/2005, 1.024/2007, 1.292/2009,
1.295/2009, 1.296/2009, 1.343/2010, 1.390/2010,
1.512/2011, 1.735/2013, 1.737/2013, 1.751/2013,
1.783/2013, 1.961/2014, 2.049/2016 e art. 10 da Lei nº 1.614/2012, e exclui os parágrafos: 5º e 6º do artigo 4º, bem como os parágrafos 1º e 2º do artigo 8º, sendo ambos da Lei Municipal n.º 1.112/GP/07".
RESOLVE

Art.1° - **EXONERAR** todos os CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS, em conformidade com o art. 140 da Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá seus efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D25CCF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/PMJ/2016.
PROCESSO: 1771/SEMCEL/2016
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO INTERATIVA JARUENSE.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto convênio a cooperação entre o Município e a Associação de Rádio e Difusão Interativa Jaruense, para atender a secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrição constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer por um período de 08 (oito) meses, com o término em 31 de dezembro de 2016, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 1771/SEMCEL/2016, E Plano de Trabalho e seus anexos e propostas apresentada pela **CONVÊNIADA**.
PRAZO:08 (Oito) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto do Convênio será de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/SEMCEL/2016.
ASSINATURA: 24/05/2016

Jaru – RO, 30 de Maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane da Silva Rodrigues Camargo
Código Identificador:53D9A2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76/PMJ/SEMSAU/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1112/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** pregão eletrônico nº. 004/2013 em conformidade com a Ata de Registro de Preço nº 002/PMJ/SEMSAU/2013. **EMPRESA CONTRATADA: A.G.D. OLIVEIRA – EPP, C**NPJ: 63.774.269/0001-45. **VALOR:** R$ 539.912,36 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos), conforme notas de empenhos números 859 e 860. **OBJETO: Aquisição de Material Químico e Reagente para o Laboratório, para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.**

Em, 31 de Maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:1ED822DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

E.R. DA SILVA – ME (EDCAR AUTO CENTER), empresa privada do ramo de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores estabelecida à Rodovia MC-03 nº 2595, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente, inscrita no CNPJ sob o n° 03.727.411/0001-71, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca, a renovação Licença de Operação para a atividade de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

Machadinho D'Oeste – RO, 30 de Maio de 2016

E.R. DA SILVA – ME
Requerente

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:5F017281

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO RIGOTTI, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG: n.º **403.439 – SSP-RO,** devidamente, inscrito no **CPF sob o n.º 287.963.652-34** , torna Público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM /RO a renovação da Licença de Operação, para a atividade de piscicultura localizada a Linha MA-27, Lote 525, Gl 02, P.A Machadinho, Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste – RO, 30 de Maio de 2016.

ANTONIO RIGOTTI
Proprietário.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:FA535B40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/SEMAP/2015.

-PROCESSO Nº.: **042/2.015;**
-CONTRATO Nº.: **005/SEMAP/2.015;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**;
-OBJETO: **ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 005/PMMA/2.015, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO N. 01/2015, PROCESSO GLOBAL N. 042/2015, DE ACORDO COMO O CONVÊNIO N.º 383/DEPCN/2013, ATENDENDO AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRESENTE ADITIVO PRORROGA O CONTRATO ORIGINAL ATÉ 30 DE JULHO DE 2.016. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93;**

Ministro Andreazza/RO., 30 de maio de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:8CA33979

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1822

DECRETO N.º 1822 24 de Maio de 2016.

Dispõe sobre correção do Decreto 1819 de 20 de maio de 2016 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 737/15 de 28 de dezembro de 2015 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado correção ortográfica no decreto 1819 de 20 de Maio de 2016, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 127.206,96 (cento e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
12	ADMINISTRAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0009.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA - 68	28.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**28.000,00**

02.00	EXECUTIVO	VALOR
12	ADMINISTRAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0010	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE PNATE/COTA	
12.122.0010.2.015	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE PNATE/COTA	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 85	99.206,96
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**99.206,96**

Art. 3º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 127.206,96 (cento e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos)***, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
12	ADMINISTRAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0009.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 78	16.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 76	6.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - 79	6.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**28.000,00**

02.00	EXECUTIVO	VALOR
12	ADMINISTRAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0010	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE PNATE/COTA	
12.122.0010.2.015	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE PNATE/COTA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - 084	99.206,96
TOTAL DA ANULAÇÃO		**99.206,96**

Art. 4º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 127.206,96 (cento e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos).***

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Maio de 2016

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3D60D7F4

SEMSAU
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 080/2016.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MILTON CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no **art. 24 inciso II**, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de licitação processada nos autos, visando à **PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONER**, tendo como empresa a ser contratada:

JOELMA INACIO SOUZA, CNPJ 12.553.238/0001-23, no valor de R$ 4.531,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais).

Publique-se

Mirante da Serra-RO, 31 de maio de 2016.

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:22111142

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016-PROC.493/2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 029/2016, tipo **MENOR PREÇO**, Contratação de empresas especializadas no fornecimento de locação de equipamentos e serviços afins para montagem e desmontagem de equipamentos de Sonorização, Iluminação, Palco, DJ, Banheiro Químico, Tendas e Arquibancadas para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação - SETUR, de acordo com o seu calendário de Eventos Culturais Municipal na realização da programação das festas juninas denominadas **ARRAIÁ MONT** nos dias (15 e 16) de julho de 2016, conforme especificações no Edital e seus Anexos.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 01 de Junho de 2016 às 09h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de Junho de 2016 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 46.366,67 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Monte Negro/RO, 31 de Maio de 2016.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:CC8A36B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1096-2016

Decreto de nº 1096/GP/PMMN/2016 De 24 de Maio de 2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 677/GP/PMMN/2015 de 28/12/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	135	12.361.0011.2019	3.1.90.94	28.000,00
TOTAL				**28.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	138	12.361.0011.2019	3.3.90.30	13.000,00
AN	140	12.361.0011.2019	3.3.90.39	15.000,00
TOTAL				**28.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 24 de Maio de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:3ED32697

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 711-2016

LEI MUNICIPAL Nº 711/GAB/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição e transferência ao orçamento vigente no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)** adicionando tal valor à dotação abaixo especificada:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.0033.2041 – DOAÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bens ou serviços
R$: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Ficha: 360
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
04.122.0026.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Ficha: 326

Art. 2º. Para a reformulação administrativa elucidado no artigo supramencionado no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, segue abaixo a dotação orçamentária para anulação:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.0037.2086 – DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES NA PASCOA
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bens ou serviços
R$: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Ficha: 375
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.0030.1048 – CONST. CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ficha: 354
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.0030.1048 – AQUIS. DE TERRENO PARA O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ficha: 355

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:EE571874

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 712-2016

LEI MUNICIPAL Nº 712/GAB/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 516.364,07 (Quinhentos e Dezesseis Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sete Centavos),** conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
26.782.0009.1214 – CONVÊNIO FITHA 2016
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 516.364,07 (Quinhentos e Dezesseis Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sete Centavos).

Art. 2º. A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R$ 516.364,07 (Quinhentos e Dezesseis Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sete Centavos)**, será por excesso de arrecadação conforme Classificação Econômica da receita Ficha 108 – Categoria Econômica 1.7.6.2.99.00.99.02.00 (Transferência de Convênio FITHA 2016).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:A882866D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1099-2016

Decreto de nº 1099/GP/PMMN/2016 De 30 de Maio de 2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 677/GP/PMMN/2015 de 28/12/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	276	10.301.0070.2048	3.3.90.30	60.000,00
SU	253	10.122.0042.2062	3.1.91.13	6.000,00
SU	301	10.302.0072.2055	3.1.90.13	4.500,00
SU	303	10.302.0072.2055	3.1.91.13	14.000,00
TOTAL				**84.500,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	271	10.301.0070.2048	3.1.90.11	60.000,00
AN	249	10.122.0042.2062	3.1.90.11	6.000,00
AN	307	10.302.0072.2055	3.3.90.46	7.200,00
AN	308	10.302.0072.2055	3.3.90.48	4.800,00
AN	300	10.302.0072.2055	3.1.90.11	6.500,00
TOTAL				**84.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 30 de Maio de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:9B877B39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1097-2016

DECRETO Nº 1097/GP/PMMN/2016 De 25 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia os Membros para compor a Comissão Preparatória da 6ª conferência Municipal das Cidades do Município de Monte Negro/RO para deliberar sobre a conferência no dia 27 de Junho de 2016.

Art. 2º. A Comissão Preparatória da 6ª conferência Municipal das Cidades terá a seguinte composição:

Bernardina de Jesus Lima - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) - Poder Público Municipal;
Adriana Silva de Siqueira - Secretária Municipal de Obras (SEMOSP) - Poder Público Municipal;
Marivaldo Pereira - Secretário Municipal de Administração e Finanças (SEGAFIN) - Poder Público Municipal;
Roniclei Pereira da Silva - Coordenador de Meio Ambiente - Poder Público Municipal;
Fernanda de Morais Ximenez - Assessora de Representatividade Jurídica - Poder Público Municipal;
Rosilene Paiva dos Santos Botelho - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Poder Público Municipal;
Asli Deitos Gimenez - Presidente Associação Comercial - Movimento do Comércio;
Maria de Lourdes Bergamo - Instituição de Ensino - Faculdade Visão Educacional;
Eder Davalos - Pastor - Segmentos Religiosos;
Matildes Rodrigues dos Santos - Projeto Moradia Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:75FF7B36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/CMNM/2016.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/CMNM/2016. ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ E A EMPRESA EDMILSON MARQUES DA SILVA - ME

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2016 (04/05/2016), a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, inscrita no **CNPJ 04.393.492/0001-83,** com sede e administração à Avenida Desidério Domingos Lopes Nº. 3040, João Francisco Clímaco, neste ato denominado CONTRATANTE, representada pelo Presidente o senhor LINDOMAR CARLOS CANDIDO, brasileiro, maior, capaz, possuidor do RG 638.582-SSP/RO e do CPF 653.409.902-06, e do outro a empresa EDMILSON MARQUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 15.517.222/0001-53, neste ato representado pelo Sr. EDMILSON MARQUES DA SILVA, portador do CPF sob nº. 389.953.362-34, denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o

SEGUNDO TERMO ADITIVO, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R$5.351,47 (cinco mil trezentos e cinqüenta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁSULA TERCEIRA - A despesa com a execução do presente termo Aditivo, correrá por conta da Dotação Orçamentária da Câmara Municipal ao exercício financeiro de 2016, prevista pela Unidade Orçamentária 01.01,Função Programática 01.031.0001,Atividade 2001- Manutenção das Atividades do Legislativo e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais condições da Carta Contrato, serão mantidos de acordo com a Legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Guajará Mirim, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, podendo inserir duas testemunhas.

Nova Mamoré, 04 de Maio 2016

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré
Contratante

EDIMILSON MARQUES DA SILVA
Representante da Empresa Edmilson Marques da Silva - ME
Contratada

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:9EEC4379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Administrativo nº: 139/SEMUSA/2015
Pregão Eletrônico nº: 029/PMNM/2015 – SRP 021
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Medicamentos e Material Penso.**
A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 3.917/GP/2016, de 06 de Abril de 2016, vem através deste ato **CANCELAR** os itens 06, 07, 52, 187 e 189, conforme solicitação da empresa **KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.**

Nova Mamoré – RO, 31 de Maio de 2016.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro
Interino
Prefeitura do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:60178EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 139/SEMUSA/2015
Pregão Eletrônico nº: 029/PMNM/2015 – SRP 021
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Medicamentos e Material Penso.**
A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 3.917/GP/2016, de 06 de Abril de 2016, vem através deste ato **NOTIFICAR** as empresas remanescentes dos itens 06, 07, 52, 187 e 189 do Pregão Eletrônico epigrafado, para que se manifeste quanto ao interesse em fornecer os objetos conforme abaixo**.**
Fica Notificada as Empresas para os itens:
ITENS 06, 07
GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM 52
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM 187
COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
ITEM 189
BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Deverá manisfestar tal interesse por escrito e de forma comprovada, através de e-mail: cplnovamamore@hotmail.com, no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento deste, sob pena de assim não proceder caracterizar-se renuncia tácita do exercício de preferencia que ora lhes são conferidos.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, por meio do telefone (69) 3544-3230, e-mail: cplnovamamore@hotmail.com ou no endereço sito a Av. Dom Pedro II, Nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco.

Nova Mamoré – RO, 31 de Maio de 2016.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro
Interino
Prefeitura do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:C2500568

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO			
Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
VALDECI DE ANDRADE PINTO	VEREADORA		204.649.162-91
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	01/06/2016	01/06/2016	1
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	(X) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	R$ 45,10	R$ 315,70
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho na Assembleia Legislativa, DER e EMATER.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) REQUERENTE	
Nova União, em 31/05/2016.		***Valdeci de Andrade Pinto*** ***Vereadora***	
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA		DESPACHO	
Nova União, em ____/_____/_____		( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.	
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE		***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A8F1FBAE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO			
Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
ROGERIO DIAS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		750.292.942-87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	01/06/2016	01/06/2016	1
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	(X) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	R$ 45,10	R$ 270,60
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho conduzindo a Vereadora Valdeci de Andrade Pinto a Assembleia Legislativa, DER e EMATER.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 31/05/2016.	***Rogerio Dias Santos*** ***Servidor***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:48D98F4B

P M N U - RO
ERRATA

Termo de Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 24.05.16, pag. 53, Ano VII, nº 1710. Onde se lê R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais). Leia-se R$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais).

Nova União – RO, 30 de maio de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5C813FD5

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 551-1/ SEMOSPAMA/2016, tendo como Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DA CIDADE.**
A favor de: **"SANTIAGO & MEDEIROS LTDA – ME" e "ESPERANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME"**
Valor Total de: R$ 1.289,00 (Mil duzentos e oitenta e nove reais).
Sendo: 990 para Santiago & Medeiros LTDA – ME e 299 para Esperança Materiais para Construção LTDA – ME.
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 31 de maio de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A4A996F0

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 577-1/ SEMOSPAMA/2016, tendo como Objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO FORD/CARGO 2623.**
A favor de: **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
Valor Total de: R$ 712,68 (Setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 31 de maio de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E60E0E3E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 520-1/2016
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Solicitação de serviço de alongamento do chassi do caminhão VW/15.180.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 520-1/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 033/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Oliveira & Silveira Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 63.770.804/0001-90** no valor de R$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO,31 de maio de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8292EDD8

P M N U - RO
PORTARIA Nº 128 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Concede adicional por aprimoramento profissional aos servidores que especifica.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto no art. 6º, da Lei nº 160 de 19 de setembro de 2003,
Considerando o constante nos autos dos procedimentos administrativos nº 756/2015 e 771/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder adicional de 5 % (cinco por cento) por aprimoramento profissional ao servidor:
a) **Odair Ribeiro Campos.**
Art. 2º Conceder adicional de 20 % (vinte por cento) por aprimoramento profissional ao servidor:
a) **Ademir Caetano de Oliveira.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:773B96DD

P M N U - RO
PORTARIA Nº 129, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o prazo da Portaria nº 064, de 28.03.2016.que instaurou sindicância.

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, objeto dos Autos nº 312/2016

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 064, de 28 de março de 2016.
Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:154A5CDF

P M N U - RO
PORTARIA Nº 130, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o prazo da Portaria nº 061, de 28.03.2016.que instaurou sindicância.

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, objeto dos Autos nº 347/2016

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 061, de 28 de março de 2016.
Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4A35082C

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 511/2016
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2015, o objeto deste feito às Empresas:

- OUROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 10.217.619/0001 - 06, no valor de **R$ 59.286,50,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**
- JESSE LEITE PEREIRA – ME, CNPJ: 13.937.361/0001 - 00, no valor de **R$ 71.868,25 (Setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais reais e vinte cinco centavos).**

Nova União – RO, 31 de maio de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D8843631

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 570/SRP/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Para Contratação de Serviços Médicos de Pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 14/06/2016 às 07:30 (Sete Horas e Trinta Minutos) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. A partir de 01/06/2016 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 31 de maio de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1E8C39EC

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 569/SRP/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no edital. Com o valor total estimado em **R$ 511.160,00** (Quinhentos e Onze Mil e Cento e Sessenta Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia **03/06/2016** a partir das 11:00, Abertura das Propostas dia **14/06/2016** a partir das 09:30 e Início da Sessão Pública de Disputa dia

14/06/2016 a partir das 10:30, obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 02/06/2016 no site da Licitanet www.licitanet.com.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 31 de maio de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E944D2C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 1.836,16 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) em favor da empresa FERTISOLO COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Portador do CNPJ: Nº 14.594.006/0001-49 referente ao Processo Administrativo nº 401/2016, em conformidade com artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste, 31 de maio 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:B90D4A86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 060/2014 CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2014

Processo Administrativo: 267/2014.
Pregão presencial n. 021/CPL/2014.

DATA: 10 de Maio de 2016.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **FIRST ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA**

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 060/2014, celebrado em 25 de Junho de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Fica prorrogado o contrato 060/2014 por mais 05 (cinco) meses, a contar do termino de vigência do primeiro termo aditivo em 25 de Julho de 2016, com prazo de vigência até dia 25 de Dezembro de 2016.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E8B3F8F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Foi inexigível a licitação, referente ao processo nº 741/FMS/2016, com base no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude da inviabilidade de competição, tendo em vista de grande interesse desta Administração.
Outrossim, comunico Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta dos seguintes: Função Programática 10.301.0024.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO– 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha: 124; 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Ficha: 127.

COMERCIAL PSV LTDA
CNPJ: 01.489.352/0001-15
R$ 1.579,73 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

Parecis/RO, 30 de maio de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0C468913

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO N°. 016/2016

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2016, Processo Administrativo nº 359/FMS/2016, que tem como objeto: Aquisição de Material Permanente (esfigmomanômetro, amalgador odontológico e outros) de acordo com o convenio 84.745.363000/2140-01, Ministério da Saúde, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.

Pessoa Jurídica: J.C.F MARANA - ME
CNPJ: 22.516.950/0001-06
Valor Total: R$ 12.220,50 (doze mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Pessoa Jurídica: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.287.059/000154
Valor Total: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Pessoa Jurídica: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA - ME
CNPJ: 08.191.380/0001-09
Valor Total: R$ 8.433,98 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)
Pessoa Jurídica: L. M. LADEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 06.926.016/0001-06
Valor Total: R$ 8.615,00 (oito mil seiscentos e quinze reais)
Pessoa Jurídica: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 21.262.327/0001-01
Valor Total: R$ 19.049,99 (dezenove mil quarenta e reais e noventa e nove centavos).
Pessoa Jurídica: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME
CNPJ: 05.255.167/0001-17
Valor Total: R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)
VALOR TOLTAL: 54.360,05 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e cinco centavos).

Parecis - RO, 24 de Maio de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3D037CE7

CPL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Foi inexigível a licitação, referente ao processo nº **803/SEMAF/2016,** com base no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude da inviabilidade de competição, tendo em vista de grande interesse desta Administração.

Outrossim, comunico Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta dos seguintes: Função Programática **04.122.0003.2003– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF– 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha: 29; 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Ficha: 32.**

APEDIA VEICULOS E PEÇAS
CNPJ: 04.901.195/0003-63
R$ 2.267,25 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Parecis/RO, 31 de maio de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0D3565FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2015

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2015 E DA ORDEM DE SERVIÇO, REFERENTE À CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 307.220-51/2009/MDA/ CAIXA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***Luiz Amaral de Brito***, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.693.372/0001-03, com sede e foro à Av. Norte Sul nº 5963, Bairro Planalto, Rolim de Moura, RO, representada pelo Senhor **Rogério Alves dos Santos,** brasileiro, portador do CPF/MF nº 485.943.262-20. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:
Cláusula Primeira: Prorrogando-se o prazo da Ordem de Início de Serviço, para mais 60 (sessenta dias) tendo início a data **31.05.2016** e seu findar em **29.07.2016**.
Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 30 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PARECIS
Contratante

CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:D4AF0B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ERRATA DE EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 84.745.363/0001-46, com sua sede Administrativa estabelecida na Prefeitura Municipal à Rua Jair Dias, nº 130, Parecis 76.979-000, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público com preceito fiel de fazer valer a Constituição Federal , no que se faz em visa atender as necessidades e outras evidencias no Município de Parecis, nos termos da Lei Municipal nº 276/2009 e Lei Municipal nº. 338/2010 (PCCS) e artigo 37, IX da Constituição Federal, torna público que realizará contratação emergencial por prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a legislação aplicável e conveniência publica. A contratação emergencial ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado Classificatório, da Análise de Currículos (escolaridade/cursos e experiência profissional) para suprir a vaga em aberto no quadros de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

1. ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Período: de 10 de maio de 2016 a 12 de maio de 2016 (em dias úteis).
2.2. Local de Inscrição: Departamento de Recursos Humanos - Prédio da Prefeitura Municipal de Parecis-RO, Endereço: Rua Jair Dias, s/nº, Centro de Parecis/RO
2.3. Horários: das 8 h às 12 h

2. LEIA-SE:
3. 2. DAS INSCRIÇÕES
4. 2.1. Período: de 10 de Junho de 2016 a 12 de junho de 2016 (em dias úteis).
5. 2.2. Local de Inscrição: Departamento de Recursos Humanos - Prédio da Prefeitura Municipal de Parecis-RO, Endereço: Rua Jair Dias, s/nº, Centro de Parecis/RO
6. 2.3. Horários: das 8 h às 12 h

3. ONDE SE LÊ:

11.4. O período de entrega do *CURRÍCULO,* (cujo modelo segue no anexo II), do candidato, acompanhados dos respectivos títulos e demais documentos, **será de 10/05/2016 a 12/05/2016**, cujo local será no Departamento de Recursos Humanos - Prédio da Prefeitura Municipal de Parecis-RO, Endereço: Rua Jair Dias, s/nº, Centro de Parecis/RO.

4. Leia-se

11.4. O período de entrega do *CURRÍCULO,* (cujo modelo segue no anexo II), do candidato, acompanhados dos respectivos títulos e demais documentos, **será de 10/06/2016 a 12/06/2016**, cujo local será no Departamento de Recursos Humanos - Prédio da Prefeitura Municipal de Parecis-RO, Endereço: Rua Jair Dias, s/nº, Centro de Parecis/RO.

LUTERO ROSA PARAISO
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado
Decreto nº 036/GP/2016

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:3F8F6C71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº625/2015

PREGÃO PRESENCIAL N°: 13/2015

Aos 23 dias do mês de maio de 2016, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **J. EUGENIO FUZARI - ME**
, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 12/2015 para futura e eventual aquisição de PEÇAS**, observada as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditiva em 25% da quantidade dos itens registrados na ata n°: 12/2015, visando a **aquisição de PEÇAS,** conforme planilha em anexo**.**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Licitada	Aditivo 25%
18	PEÇAS DA LINHA VOLARE PARA VEICULOS PESADOS	PÇ	12.000,00	3.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 31 de maio de 2016

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. De Registro de Preço

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Fornecedores:

J. EUGENIO FUZARI - ME
CNPJ: 01.899.908/0001-41
Representante:

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:55710B57

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº625/2015

PREGÃO PRESENCIAL N°: 13/2015

Aos 23 dias do mês de maio de 2016, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA**
, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 12/2015 para futura e eventual aquisição de PEÇAS**, observada as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditiva em 25% da quantidade dos itens registrados na ata n°: 12/2015, visando a **aquisição de PEÇAS,** conforme planilha em anexo**.**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Licitada	Aditivo 25%
8	peças da linha Mercedes Benz da linha pesados	PÇ	80.000,00	20.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 31 de maio de 2016

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preço

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Fornecedores:

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA
CNPJ: 34.748.137/0020-03
Representante:

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:51A20543

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 6/2016

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público **AVISO DE RETIFICAÇÃO** da Tomada de Preço 6/2016 publicado no DOM Edição 1680 do dia
11/04/2016

ONDE LÊ – SE
TOMADA DE PREÇO 066/2016

LEIA – SE:
TOMADA DE PREÇO 6/2016

Pimenta Bueno – RO, 13 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:F3BF61F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 387/2016 DE, 31 DE MAIO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão Especial para executar os serviços de regularização dos loteamentos do município, tidos por irregulares ou clandestinos, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Cláudio Rocha Cardozo - Secretário Municipal de Planejamento;
II - Juliete Biazatti - Arquiteta;
III - Luis Fernando Fini Michelis - Arquiteto;
IV - Fernando Luis Faria - Desenhista;
V - Beatriz M. de Lima Moraes - Engenheira Civil;
VI - Fabrício G. Hermes - Engenheiro Civil;
VII - Rodrigo Corrente Silveira - Advogado/ Assessor Técnico-I;
VIII - Valter César Viccari - Assessor Técnico – II;
IX - André Luis Viginotte - Assessor Técnico – II ;
X - Lílian Cristina Grilli G. Bueno - Assessora Técnica – I; e
XI - Marcos da Silva - Diretor da Central de Meio Ambiente e Turismo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de Maio de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:18743AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 389/2016 DE, 31 DE MAIO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor EDIMAR COSMO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.º 74.378 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 316.528.832-15, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 211, Bairro Centro, nesta cidade, do cargo de Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de Maio de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:2462F700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2016 DE, 31 DE MAIO 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3562/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, para os dias 31/05/2016,01,02 e 03/06/2016, no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total de R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais) aos servidores abaixo relacionados, visto que os mesmos se deslocarão para a cidade de Porto-Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do município.

ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS-FISCAL TRIBUTÁRIO
CPF: 385.532.102-78
04 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00

CLAUDIO ROCHA CARDOZO – SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CPF: 591.812.819-00
04 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00

Art. 2.º *O deslocamento dar-se-á no dia 31/05/2016, às 09:00 hs e o veículo utilizado é a caminhonete placa NCN- 6870, o retorno será no dia 03/06/2016, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de maio de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:20F6CD08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 390/2016 DE, 31 DE MAIO 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3538/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 15 (quinze) diárias de alimentação, para o dia 02/06/2016, no valor unitário de R$- 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) aos servidores abaixo relacionados, visto que os mesmos se deslocarão para a cidade de Cacoal-RO, para participar de curso de Capacitação de Profissionais de Saúde.

LURICO S. NAUJOKAT - ENFERMEIRA
CPF: 536.030.109-06
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

CRISTIANE DA SILVA-ENFERMEIRA
CPF: 898.620.582-34
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

JAIR MACHADO DE OLIVEIRA-ENFERMEIRA
CPF: 767.917.422-91
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

JANAINA FONTINELE DE SOUZA - ENFERMEIRA
CPF: 850.128.902-72
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

TANIA MARIA DA SILVA - ENFERMEIRA
CPF:385.426.764-91
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

CLEIDE APARECIDA DARMIELLE NAKATANI – ENFERMEIRA
CPF: 500.378.119-91
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

KEILA LOZANO SEGOVIA DE ALMEIDA -ENFERMEIRA
CPF: 717.905.782-72
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

DIANA PEREIRA LOPES SFALCINE RIBEIRO - ENFERMEIRA
CPF: 995.542.592-04
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

ELIANE LUIZ DA FONSECA ALMEIDA – ENFERMEIRA
CPF: 766.303.402-30
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

THAINA FUZARI BORGES - ENFERMEIRA
CPF: 883.351.512-53
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

PAMELA DA SILVA MAIA – ENFERMEIRA
CPF: 865.879.602-78
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

KEICYANE ANDRYELLE EMERICK - ENFERMEIRA
CPF: 950.149.502-72
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

SERGIO TADEU NOVAKOWSKI – MOTORISTA
CPF: 431.131.179-68
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

ANTONIA FERREIRA –ENFERMEIRA
CPF: 616.783.412-15
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

CARLAS CRISTIANA B. SILVA BEZERRA -ENFERMEIRA
CPF: 893.542.574-53
01 (uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

Art. 2.º *O deslocamento dar-se-á no dia 02/06/2016, às 07:00 hs e o veículo utilizado será o micro-ônibus placa NCD - 4098, o retorno será as 17:00 horas após o término de seus compromissos.*
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de maio de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:1BF53BB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1.046

CONTRATADO: C. DE P. SILVA TRANSPORTES - ME
CNPJ N.º 10.725.575/0001-25
Av. Antonio Ricardo de Lima nº 1.523, Bairro Vila Nova – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO**:** Locação de uma Van com capacidade mínima de 16 lugares, com ar condicionado e todos os equipamentos de segurança estabelecidos no CBT, para atender as necessidades dos pacientes que fazem Hemodiálise, Quimioterapia e Radioterapia no município de Cacoal, conforme as especificações constantes no projeto básico e nota de empenho nº 620/2016 de 25/05/2016, inseridos no processo administrativo nº 3192/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO: É de R$-16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.182 – Manter as atividades da Seção de Agendamento e Transporte Sanitário – Fonte de Recurso Orçamentário 10247 – Recursos Impostos e Transferência Impostos S/A R$-16.000,00 (dezesseis mil reais) – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho n.º 620/2016 de 25 de Maio de 2016.

DO PRAZO: O prazo realização dos serviços de locação da Van é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, obedecendo os mesmos valores.

DATA: 27 de Maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:D1DABA03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2015

Celebrado entre o Município de Pimenteiras do Oeste, que entre si fazem a Senhora Tatiane Ilsemari Basseio.

Processo Administrativo nº 356/2015.

Ao(s) 01dia (s) do mês de Junho de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrito o CNPJ nº 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil, nº. 893 – Centro - CEP 76999-000, Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. João Miranda de Almeida , brasileiro, maior, portador CPFnº 00.931.178-19, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso 911–centro nesta cidade de Pimenteiras do Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Senhora **Tatiane Ilsemari Basseio,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº**1150622-9** SSP/RO, CPF nº **664.933.742-00**, residente na cidade de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **Contratado.** Fica justo e acertado o **TERMO ADITIVO,**sendo regido pelo estabelecimento nas seguintes clausulas:
Clausula Primeira– Fica estipulado a clausula 5ª do contrato prorrogando-se o Contrato, acrescentando o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão e o termino do contrato, para o **Exercício de 2016**, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Memorando **297/2016**e junto ao Contratado.
Parágrafo Único: Fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme Primeiro Termo Aditivo do Contrato da Profissional.
Clausula Segunda– Objeto do presente é a contratação **para prestação de serviços como Psicóloga**, no intuito de serem atendidas as necessidades do **NASF**.
Clausula Terceira–As demais condições do Termo Aditivo serão mantidas de acordo com o instrumento de Contrato e da legislação pertinentes e que não contrariem o interesse público.
Clausula Quarta-As condições omissas de o presente Termo Aditivo regerem-se em conformidade com a Lei Federal nº8. 666/93 e alterações.
Clausula Quinta-Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras, para dirimirem eventuais dúvidas do Presente Primeiro Termo Aditivo, com renuncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como as duas testemunhas.

Pimenteiras do Oeste /RO, 01 de junho de 2016

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde
Dec. 180/2015

TATIANE ILSEMARI BASSEIO
CPF:017.935.761-14
Psicóloga

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2AE2D0EC

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2015

Termo Aditivo do Contrato nº 73/015/SEMUSA, celebrado entre o Município de Pimenteiras do Oeste, que entre si fazem a Senhora Sandra Maria Alecrim da Costa Vieira.

Processo Administrativo nº 356/2015.

Ao(s) 01dia (s) do mês de Junho de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrito o CNPJ nº 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil, nº. 893 – Centro - CEP 76999-000, Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. João Miranda de Almeida , brasileiro, maior , portador CPF nº 00.931.178-19, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso 911 – centro nesta cidade de Pimenteiras do Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Senhora **Sandra Maria Alecrim da Costa Vieira,** brasileira, portadora do CPF 316.755.062-72, Carteira de Identidade nº 1757942 SSP/RS, residente na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, doravante denominado **Contratado.** Fica justo e acertado o **TERMO ADITIVO,** sendo regido pelo estabelecimento nas seguintes clausulas:
Clausula Primeira – Fica estipulado a clausula 5ª do contrato prorrogando-se o Contrato, acrescentando o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão e o termino do contrato, para o **Exercício de 2016**, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Memorando **297/2016** e junto ao Contratado.
Parágrafo Único: Fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme Primeiro Termo Aditivo do Contrato da Profissional.
Clausula Segunda – Objeto do presente é a contratação **para prestação de serviços como Fisioterapeuta**, no intuito de serem atendidas as necessidades do **NASF**.
Clausula Terceira – As demais condições do Termo Aditivo serão mantidas de acordo com o instrumento de Contrato e da legislação pertinentes e que não contrariem o interesse público.
Clausula Quarta- As condições omissas do presente Termo Aditivo regerem-se-à em conformidade com a Lei Federal nº8. 666/93 e alterações.
Clausula Quinta- Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras, para dirimirem eventuais dúvidas do Presente Primeiro Termo Aditivo, com renuncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como as duas testemunhas.

Pimenteiras do Oeste /RO, 01 de junho de 2016.

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde
Dec. 180/2015

SANDRA MARIA ALECRIM DA COSTA VIEIRA
CPF: 316.755.062-72
Fisioterapeuta

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:079B227B

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2015

Celebrado entre o Município de Pimenteiras do Oeste, que entre si fazem a Senhora Elci Cavalcante Murbach.

Processo Administrativo nº 356/2015.

Ao(s) 01dia (s) do mês de Junho de dois mil e Dezesseis o MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrito o CNPJ nº 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil, nº. 893 – Centro - CEP 76999-000, Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. João Miranda de Almeida , brasileiro, maior , portador CPF nº 00.931.178-19, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso 911 – centro nesta cidade de Pimenteiras do Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Senhora **Elci Cavalcante Murbach,** brasileira, portadora do CPF 570.346.482-04, Carteira de Identidade nº 000472511 SSP/RO, residente na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, doravante denominado **Contratado.** Fica justo e acertado o **TERMO ADITIVO,** sendo regido pelo estabelecimento nas seguintes clausulas:
Clausula Primeira – Fica estipulado a clausula 5ª do contrato prorrogando-se o Contrato, acrescentando o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão e o termino do contrato, para o **Exercício de 2016**, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Memorando **297/2016** e junto ao Contratado.
Parágrafo Único: Fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme Primeiro Termo Aditivo do Contrato da Profissional.
Clausula Segunda – Objeto do presente é a contratação para **prestação de serviços como Assistente Social**, no intuito de serem atendidas as necessidades do **NASF**.
Clausula Terceira – As demais condições do Termo Aditivo serão mantidas de acordo com o instrumento de Contrato e da legislação pertinentes e que não contrariem o interesse público.
Clausula Quarta- As condições omissas do presente Termo Aditivo regerem-se-à em conformidade com a Lei Federal nº8. 666/93 e alterações.
Clausula Quinta- Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras, para dirimirem eventuais dúvidas do Presente Primeiro Termo Aditivo, com renuncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como as duas testemunhas.

Pimenteiras do Oeste /RO, 01 de Junho de 2016.

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde
Dec. 180/2015

ELCI CAVALACANTE MURBACH
CPF: 570.346.482.04
Fisioterapeuta

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7AED2AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240/2016

O Município de Pimenteiras do Oeste, por meio da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Senhor Antônio Paulino da Silva, considerando que a Administração Pública, por principio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica alterado o Item 2 do Termo de Referencia constante da pagina 04 (quatro) do processo em epigrafe:

Veiculo	Óleo	Tipo de óleo/Lubrificante
Grupo Gerador da Saúde	4 T	15 W 40 SEMI SINTETICO/MOTOR DIESEL
Ambulância Saveiro – Placa NCN 5572	4 T	05 W 40 SEMI SINTETICO/MOTOR FLEX
Ambulância Doblo – Placa OHU 8126	4 T	05 W 40 SEMI SINTETICO/MOTOR FLEX
Fiat Uno Way – Placa NBR 8453	4 T	05 W 40 SEMI SINTETICO/MOTOR FLEX
Ambulância Sprint – Placa NCN 6327	4 T	05 W 40 SEMI SINTETICO/MOTOR FLEX
Ônibus – Placa NDF 7495	4 T	15 W 40 SEMI SINTETICO/MOTOR DIESEL
Caminhonete L 200 – Placa NDL 6583	4 T	15 W 40 SEMI SINTETICO/MOTOR DIESEL
Motor de Polpa 40 Yamara (barco ambulância)	2 T	PARA MOTOR DE POPA
Motor de Polpa 25 HP Mercury	2 T	PARA MOTOR DE POPA
Ônibus – Placa NDF 7495	ARLA	ARLA 32

TOTALIZAÇÃO

TIPO DE OLEO	QUANTIDADE/LITROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15 W 40 SEMI SINTETICO DIESEL	50 LTS	R$ 10,99	R$ 549,50
05 W 40 SEMI SITENTICO GASOLINA/ALCOOL	120 LTS	R$ 10,99	R$ 1.318,80
PARA MOTOR DE POPA	160 LTS	R$ 14,65	R$ 2.344,00
ARLA 32 20 LTS	06 BALDE/20 LTS	R$ 47,95	R$ 287,70
		VALOR TOTAL	R$ 4.500,00

Considerando que a modificação não altera os demais atos do processo, pois vem simplesmente para sanar duvidas no certame.

Considera ainda que a empresa vencedora aceitou o adendo modificador na sua integra.

Pimenteiras do Oeste, 30 de maio de 2016.

ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n° 180/2015.

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:4447AD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº488/PMPO/RO/2016

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 042/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES), PARA CONSTRUÇÃO DO MURO NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 16.170,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS), COM RECURSO PAB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 01/06/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13/06/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/06/2016, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/06/2016, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bllcompras.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br ou bllcompras.org.br "
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 31 DE MAIO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:8EA3AF95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 283/SEMARF/2016
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível, para atender os veículos pertencentes a Secretarias: Administração, Saúde, Educação para retorno da cidade de Porto Velho/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ 259.010,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e dez reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de junho de 2016, ás 12h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.cidadecompras.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.cidadecompras.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELLI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:6F35777F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/CPLM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 536/SEMAT/2016

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **536/SEMAT/2016.**
DO OBJETO: Contratação de empresa para construção Centro de Apoio ao Turista – CAT. **DOS RECURSOS:** São oriundos do

Ministério do Turismo, Contrato do repasse nº 804635/ Caixa Processo nº 2627. 1018590-60/2014 e secretária municipal do meio ambiente e Turismo – SEMAT. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de 332.000,00. (trezentos e trinta e dois mil reais). **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2016**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta e Junho, nº. 2031, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 31 de maio de 2016**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:A0BD5109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 542/SEMOSP/2016

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/SEMEC/2015 – Pregão Eletrônico nº 17/CPL/2015, Processo Administrativo 382/SEMEC/2015, deflagrado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Presidente Médici-RO.

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer dos órgãos de Controle Interno e Jurídico, **HOMOLOGO** o presente resultado em favor da empresa **COMAPE Comercial Martins de Auto Peças - EPP – CNPJ nº 84.572.742/0002-62.** O valor total desta aquisição é de **R$ 23.941,11 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e onze centavos),** tendo em vista que atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 30 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:26294114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/CPL/2016 - SRP

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO nº 012/CPL/2016-SRP

PROCESSO Nº 475/SEMOP/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2013, Lei Complementar 123/2006, Lei 147/2014 com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer dos órgãos de Controle Interno e Jurídico, bem como abalizado na classificação e **ADJUDICAÇÃO** da CPL-M, e **HOMOLOGO** o presente resultado em favor das empresas: **ELVIS DIAS DE SOUZA – ME, FOX PNEUS LTDA, LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA E RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS PARA DE VEICULOS LTDA - EPP.** O valor total desta aquisição é de **R$ 99.994,70 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos),** sendo licitado através da modalidade ***PREGÃO ELETRONICO Nº* 012/2016**, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atenderam aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 24 de maio de 2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:ACD41F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 460

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 460/SEMOSP/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: G. DOS SANTOS EIRELLI - ME - CNPJ: 17.836.109/0001-66

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA PÁ CARREGADEIRA.

Valor global: *R$ 7.570,01 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVO).*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 25/05/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:64E2683C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 556

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:556/SEMOSP/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA - CNPJ: 05.662.126/0003/07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Valor global: *R$ 9.372,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 30/05/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A4B12C98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.570/2016.

"Prorroga prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2016 e Taxa de Serviço de Remoção de Lixo".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 947/2000, com redação dada pela Lei nº 1.004 de 18 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto nº 3.446/2016, prorrogando o prazo para pagamento integral do IPTU 2016, com 20% de desconto até a data de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Prorroga até 15 de junho de 2016 o prazo para pagamento da Taxa de Serviço de Remoção de Lixo de que trata o artigo 206 e ss do Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.518/2016.

Rolim de Moura/RO, 29 de maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:40C08452

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PARECER 004/2016

O Comitê de Investimentos do Rolim Previ, Instituído por força das disposições do Decreto nº. 3.566/2016, de 27 de maio de 2016, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, vende, e ou renovação dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a política anual de investimentos 2016, aplicação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concordar com a aplicação do valor de R$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) disponíveis na CONTA CORRENTE DO nº 11868-0 BANCO DO BRASIL do RPPS, para aplicação no fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDÊNCIÁRIO – CNPJ Nº. 07.861.554/0001-22, de acordo com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2011, e a Política de Investimentos 2016 do RPPS, enquadrado no Art. 7º, Inciso III, a da Resolução CMN 3922/2010.

Rolim de Moura, Estado de Rondônia, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

Este e o parecer, S.M.J.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente do Comitê

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Membro

MILTON BENTO DE SOUZA
Membro

ARETUZA COSTA LEITÃO
Membro

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:3F81AE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DAS PROVAS, PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DAS VAGAS NOS CARGOS PREVISTOS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**, valor estimado **R$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais). A sessão de abertura será no dia 14 de junho de 2016 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 7267/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 31 de maio de 2016

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:549506A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de adesivos e blocos de requisições de combustível**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 3368/2016
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39 do Projeto Atividade: 2.11 E 2034

A data para a entrega das propostas será no dia **03.06.2016 às 09:00h** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 31 de maio de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C8B7936A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº054 /16	Portaria Nº045/16	Empenho Nº 83/16	
Beneficiário	**CPF**		
Sergio Ricardo Marques	294.723.771-49		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) (x) Aéreo			
Oficial		Placa:	
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	30/05/2016	Término	02/06/2016
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
3	R$ 699,99	R$ 2.099,97	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com objetivo de junto ao FNDE cobrar liberação de recurso de uma escola que está em construção, solicitar junto ao Deputado Marcos Rogério para intervir junto ao Ministério das Comunicações o aumento de potência de Radiodifusão da Rádio Comunitária desta cidade, solicitar a liberação de recursos dos ministérios no valor de 250.000,00 para construção de uma capela mortuária, e no Gabinete do Deputado Luiz Claúdio pleitear recursos para o asfalto da Linha 45 sentido São Felipe.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 31 de maio de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:C2B703D0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº054/16	Portaria Nº 044/16	Empenho Nº82/16	
Beneficiário	CPF		
UESNEI CLEITON DA SILVA	682.170.212-87		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) (x)Aéreo			
Oficial			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	30/05/2016	Término	02/06/2016
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
3	R$ 699,99	R$ 2.099,97	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente:. Com objetivo de junto ao FNDE cobrar liberação de recurso de uma escola que está em construção, solicitar junto ao Deputado Marcos Rogério para intervir junto ao Ministério das Comunicações o aumento de potência de Radiodifusão da Rádio Comunitária desta cidade, solicitar a liberação de recursos dos ministérios no valor de 250.000,00 para construção de uma capela mortuária, e no Gabinete do Deputado Luiz Claúdio pleitear recursos para o asfalto da Linha 45 sentido São Felipe.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 31 de maio de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:21A2EE4F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº054./16	Portaria Nº043/16	Empenho Nº 84 /16	
Beneficiário	**CPF**		
José Antônio Justiniano dos Santos	422.426.062-04		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) (x) Aéreo			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	30/05/2016	Término	02/06/2016
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
3.	R$ 699,99	R$ 2.099,97	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com objetivo de junto ao FNDE cobrar liberação de recurso de uma escola que está em construção, solicitar junto ao Deputado Marcos Rogério para intervir junto ao Ministério das Comunicações o aumento de potência de Radiodifusão da Rádio Comunitária desta cidade, solicitar a liberação de recursos dos ministérios no valor de 250.000,00 para construção de uma capela mortuária, e no Gabinete do Deputado Luiz Claúdio pleitear recursos para o asfalto da Linha 45 sentido São Felipe.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 31 de maio de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:537520D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA 11/2016

O Processo Licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso XVII, da lei 8.666/93, tendo seu número sequencial 11/2016, visando à aquisição de peças para purificador de água, não havendo nenhum fato que impedisse o prosseguimento do processo Adjudicamos a empresa MANOEL DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 12.753.429/0001-39. Assim adjudicamos a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Assim damos prosseguimento ao feito.

Santa Luzia D Oeste - RO, 31 maio de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:D8F0198C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº. 9/2016

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 1246/2016;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 9/2016;
Data Licitação/Homologação: 30/05/2016
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo Medicamentos para atendimento aos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saude das demais unidades de saude do Municipio para consecução do Objeto do Convenio nº. 093/PGE-2015, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação
Empresa Vencedora: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - FILIAL 03** – CNPJ **02.176.223/0004-82**
Valor Homologado/ Adjudicado: **R$ 104.612,50** (cento e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);

São Felipe DOeste, 30 de maio de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0F5B1E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 118/GAP/2016 DE 01/06/2016

"Exonera o(a) Gerente da Gerencia Municipal de Serviços Rurais-SEMOSPE, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Publicos e Estrada – SEMOSPE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pela Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Fica exonerado (a) (o)a Sr°(ª) LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) de RG n°. 1070841 SESDEC/RO, CPF/MF n° 144.563.469-49, no cargo de Gerente da Gerencia Municipal de Serviços Rurais-SEMOSPE, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Publicos e Estrada – SEMOSPE da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. O(a) exonerado(a) através desta Portaria fica desobrigado de cumprir as obrigações decorrentes do cargo, previstas na Lei Municipal n° 367/2009 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e Lei Municipal nº 442/2011.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/06/2016

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) Primeiro Dia do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:18311FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 117/GAP/2016 DE 01/06/2016

"Exonera o(a) Administração Distrital – Novo Paraíso, vinculado(a) a Gabinete do Prefeito-GAP, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pela Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE
Art. 1°. Fica exonerado (a) (o)a Sr°(ª) HILTON ANTUNES E SANTANA, brasileiro(a), portador(a) de RG n°. 1.077.865 SESDEC/RO, CPF/MF n° 162.061.852-49, no cargo de Administração Distrital – Novo Paraíso, vinculado(a) a Gabinete do Prefeito-GAP da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO
Art. 2°. O(a) exonerado(a) através desta Portaria fica desobrigado de cumprir as obrigações decorrentes do cargo, previstas na Lei Municipal n° 367/2009 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e Lei Municipal nº 442/2011.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/06/2016
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) Primeiro Dia do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:BFADA1BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 955 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SENHORA RENATA COSTA LUNA, DAS FUNÇÕES DO CARGO VICE DIRETORA ESCOLAR *JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. N.º 171/SEMED/2016**;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, Sr.ª **RENATA COSTA LUNA**, das funções do **Cargo em Comissão de VICE DIRETORA DA ESCOLA JOÃO MELO ZEFERINO,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Maio de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;

GISLAINE CLEMENTE

REGISTRE-SE;

Prefeita Municipal.

CUMPRA-SE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:3325ACBE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 956 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SENHORA GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI, DAS FUNÇÕES DO CARGO SECRETÁRIA ESCOLAR *JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. N.º 172/SEMED/2016**

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, Sr.ª **GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI**, das funções do **Cargo em Comissão de Secretária Escolar TP B da Escola Clodoaldo de Splicigo,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Maio de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;

GISLAINE CLEMENTE

REGISTRE-SE;

Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:DD66D2E6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 957 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE O SRº GEOVANE SANTOS SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO Oficio nº167/2016/SEMED

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **GEOVANE SANTOS SILVA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a 06 de Maio de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **09 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:4595BC48

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 958 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora VALDEMARINA FAUSTINA DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º780/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **VALDEMARINA FAUSTINO DA CRUZ**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Agente Comunitário de Saúde Matricula nº5929, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Exercendo suas atividades em Pedras Negras.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Setembro, Outubro e Novembro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CBCE1C2E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 959 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora FRIDA ROOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º779/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **FRIDA ROOS**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Agente Comunitário de Saúde Matricula nº6357, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Dezembro de 2016, Janeiro e Fevereiro de 2017.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:30B86ECC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 970 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SENHORA ANA RUBIA PARRA DOS ANJOS, DAS FUNÇÕES DO CARGO em COMISSÃO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO *JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Memo**. N.º 20/2016/SEMATUR**;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, Senhora **ANA RUBIA PARRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo Comissionado de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:42555818

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 975 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor CLEVERSON PLENTZ, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e Requerimento em Anexo.

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr.º **CLEVERSON PLENTZ**, ocupante do cargo efetiva estatutária Advogado do Município nº5446, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio 30 dias em **01/07/2016 á 30/07/2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:B479A345

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 982 2016

CONSTITUE NOVOS MEMBROS A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, novos membros a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E OBRAS do Município de São Francisco do Guaporé-RO, sendo composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente: JOÃO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO;
Membro: THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO;
Membro: AGNIELDE BENICI ADORNO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:446DE16C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 983 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª DÉLIA MEKENS NERY DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 227/2015/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **DÉLIA MEKENS NERY**, das funções do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Junho de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Maio de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:2FB93DE9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1068 2016

"Coloca à DISPOSIÇÃO do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal os servidores abaixo relacionados., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO, Sr.ª GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial ao que dispõe o art. 128, VII da LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipal** os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I- JAIR NOGUEIRA - PRESIDENTE;
II- SILMARA APARECIDA SIMÕES - SECRETÁRIA GERAL DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL;
III- JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

§1º - A disponibilidade de que trata o *caput* deste artigo é sem prejuízo da remuneração dos servidores.

§2º - Por força do artigo 128, inciso VII da LOM é assegurada aos servidores estabilidade durante o período de seus mandatos.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 19 de Maio de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CFDD5920

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1070 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR SEBASTIÃO CRISPIM BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 133 da Lei n.º 485/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 818/2016;

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **SEBASTIÃO CRISPIM BARBOSA**, ocupante do cargo de Vigilante 40 horas, Exercendo suas atividade na Escola Pereira e Cáceres **matrícula nº6519**, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Francisco do Guaporé – RO, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;

GISLAINE CLEMENTE.

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:3490AD02

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1083 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR. CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS, DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Mem. 1088/2016/SEMUSA;**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal, Sr. **CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem 40 horas, matrícula 5572, das funções do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **02 de Junho de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **24 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F0F32516

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1115 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR. JHEIMISON BRUNO DOS SANTOS, das funções do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO AGRICULTOR, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Mem. 078/2016/SEMAGRI;**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal, Sr. **JHEIMISON BRUNO DOS SANTOS**, das funções do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO AGRICULTOR**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **25 de Maio de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **30 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:73F4D881

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1227 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE O SRº EZEQUIEL DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO Oficio nº191/2016/SEMED

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **EZEQUIEL DA SILVA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a 01 de Junho de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **30 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C5F21467

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1228 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SRº. CLAUDINEI APARECIDO ALVES, das funções do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Oficio nº189/2016/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR CLAUDINEI APARECIDO ALVES, das as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar, Matricula nº7792** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Junho de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **30 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:76BC2761

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1229 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SENHORA ZENAIDE ALVES DOS SANTOS SILVA, DAS FUNÇÕES DO CARGO em COMISSÃO DE ASSESSORA DE TÉCNICA AUXILIAR *JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Oficio**. N.º190/2016/SEMED**;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, Senhora **ZENAIDE ALVES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR**, **Matricula nº 7806** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **30 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:AA0029D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO 054

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.854/2016
EXTRATO DO CONTRATO N.054/2016
Contratado: TERRAFÁCIL ATERROS E TERRAPLANAGENS LTDA-ME
Objeto: Contratação de uma empresa com Serviços de 20 horas máquina, sendo uma escavadeira hidráulica de esteira tipo PC, com tração pesada e potência mínima de 130 HP com capacidade de concha 1.25 no máximo 08 (oito) anos de uso, com horimetro em funcionamento, incluindo motorista, combustível e todas as despesas com manutenção, para realização de limpeza do lixão, conforme definidos no projeto básico, ata de registro de preço acostado aos autos,, para atender as necessidades da secretaria solicitante.
Valor: : A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.838/2016, unidade orçamentária 11.001, projeto atividade 18.541.0010.2.066, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:84B55FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº054/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo 869/2016/SEMED tendo como objeto a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços tecnicos contabeis para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, conforme no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa Rondoflex Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF nº19.406.885/0001-51, no valor de R$ 7.490,00 (Sete mil quatrocentos e noventa reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:92A9533B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
5ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº089/2014

Extrato Do 05° Termo Aditivo Do Contrato Nº089/2014

Processo N°: 674/2014/Ipms
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada:Dablio Engenharia e Construtora Eireli -me
CNPJ: 63.761.993/0001-34
Licitação: Tomada de preço Nº003/Cpl/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de topografia para levantamento topográfico de 1.800 lotes no primeiro urbano de Seringueiras, incluindo plantas individuais de cada lote com memorial descrito
Prazo: O Presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do constante da cláusula sexta do contrato original, para mais 120**(cento e vinte) dias, Ou Seja, Do Dia 15/04/2016 A 14/08/2016.**

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:C852D339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO GAB/PMS/2016

Portaria nº 162/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 30 de maio de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **WANDERLEY NUNES FERREIRA,** Mat. 975, portador do CPF 763.890.812-00 e Cédula de Identidade RG 666.422 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Cadastro,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:8CA0631D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO COMISSAO

PORTARIA Nº 161/GAB/PMS/2016.
Seringueiras-RO, 30 de maio de 2016.

"O Prefeito Municipal de Seringueiras Armando Bernardo da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,"

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ***JERRISON PERIERA SALGADO***, Secretário Municipal de Administração, matricula 287, lotação SEMAD, ***MARIA APARECIDA CORREA***- Controladora Interna, matricula nº 1250, lotação GABINETE e ***LEILA RODRIGUES SOARES***, Diretora de Departamento de Contabilidade, matricula 463 lotação SEMFAZ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a ***COMISSÃO DE SINDICÂNCIA***, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do ***Processo administrativo nº 454/2016***, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Seringueiras-RO

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:A4644B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL 001/2016

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 24.838.829-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF nº 757.857.728-41, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, com fulcro no art. 78, inc. I, II, III, IV, V, VII, VIII DA LEI Nº 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 114/2014, firmado com a empresa **C . V. B. ROCHA – ME.**, inscrita no CNPJ nº 20.307.966/0001-83, com sede na Rua Mato Grosso, 617, no município de Ji-Paraná/RO, assinado em 16/10/2014, que tinha como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA FLAMBOYANT".**

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o Contrato n° 114/2014, firmado entre o Município de Seringueiras, e a firma empresa **C . V. B. ROCHA – ME.**, inscrita no CNPJ nº 20.307.966/0001-83.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Seringueiras, e nos termos do art. 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, tendo em vista a expressa violação por parte da CONTRATADA do art. 78, l, ll, lll, V e Vll, do mesmo diploma legal.

Gabinete do Prefeito do Município de Seringueiras, Estado de Rondônia, aos 10 de maio de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:3B00A722

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 1.047/2016

Seringueiras-RO, 18 de maio de 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Departamento de Estradas e Rodagem – DER do Estado de Rondônia, com a finalidade de realizar serviços de recuperação e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas na Cidade de Seringueiras.

Art. 2º - O Termo a ser firmado tem por objetivo a cooperação de realização de serviços com a finalidade de recuperação e Pavimentação Urbana no Município de Seringueiras, com previsão para execução dos serviços em 90 (noventa) dias.
Art. 3º - Para execução do objeto de Cooperação o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, fornecerá os maquinários e material para asfaltamento em CBUQ, necessário para a realização dos serviços de Pavimentação Urbana,**que em contrapartida fornecerá alimentação do pessoal em serviço, hospedagem, pessoal de apoio equipamentos e maquinários da frota municipal e materiais de construção 200 (duzentos) metros de areia, 5.000 (cinco mil) tijolos, 80 (oitenta) barras de ferro 3/8 e 20 (vinte) metros de brita.**

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:F485A608

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 PROCESSO N° 558/SEMOSP/2015

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa:

FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.594.006/0003-00, valor total de R$ 4.172,71 referente à DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DE 1000 HORAS DA MOTONIVELADORA 140.B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO AO PROCESSO.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras- RO 30 de maio de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:D39A8958

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO 032/2016

Extrato De Contrato N°032/2016
Processo: Nº 321/2016/Semagri
Licitação: pregão presencial nº056/cpl/2015-ata de registro de preços nº017/cpl/2015.
Objeto: o objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de combustivel- gasolina comum-para abastecimento dos veiculos pertencentes a prefeitura municipal de seringueiras.
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras
Contratada: nascimento & alves com.de combustiveis ltda..
CNPJ: Nº 10.491.743/0001-65
Valor Do Contrato: R$5.970,00(cinco mil novecentos e setenta reais).
Prazo: 09(**nove**) meses
Recurso: recurso livre
Empenho: Nº690/2016
Valor Do Empenho: R$ 5.970,00
Assinatura Do Contrato: 20/04/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:BD8E60FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO Sr° Valdir Mendes de Castro, no uso de suas atribuições legais, "conforme Paragrafo II do Artigo 177 da Lei complementar 002/2010" vem citar a Srª Dinocélia Jesus Moreira Albani para tomar conhecimento do processo n° GII 010/2016, que trata da reabertura do processo N° 553/2010 (Apuração de acumulação de cargos), para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias sua defesa escrita. Fica também assegurado o direito de vista do processo acima mencionado.

Teixeirópolis/RO 25 de Abril de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:32967E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 092/CPL/2016 EDITAL Nº. 111/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LIMPEZA DO DRENO CENTRAL COM 315 METROS DE EXPANSÃO).** Estimado no valor de **R$ 4.533,33 (Quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Processo Administrativo **nº GI-401/2016** – Data para cadastro de proposta **01/06/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **13/06/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **31 de maio de 2016.**

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:725E504D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 093/CPL/2016 EDITAL Nº. 112/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - **SEMAST.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS PARA VEÍCULOS GOL E UNO).** Estimado no valor de **R$ 2.130,61 (Dois mil cento e trinta reais e sessenta e um centavos).** Processo Administrativo **nº GI-396/2016** – Data para cadastro de proposta **01/06/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **13/06/2016**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **31 de maio de 2016.**

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:A6DDF13F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.I.E.F AGUA CRISTALINA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PRIMAVERA KM 18, MUNICIPIO DE THEOBROMA, RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., valor estimado R$ 36.330,36(trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº 355/2016. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **09:00** horas do dia **17 de junho de 2016,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: WWW.theobroma.ro.go.br; **link:** publicações CPL. ou através do E-MAIL cpl@theobroma.ro.gov.br. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. Para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

THEOBROMA/RO, 31 de maio de 2016

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:6151B6B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/GP/PMT/2016

Contrato no 008/GP/PMT/2016
Processo: 377/2016.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Contratada: JANIDAC CAMPOS SILVA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM 40 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA RO.
Valor R$: 3.462,48 (três mil e quatrocentos e sessenta e dois quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:
10.301.0013.2.028. - MAN. DAS ATIV. - PAB FIXO
EMPENHO 204 de 24 de maio de 2016.
Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

Theobroma/RO, 24 de maio de 2016.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:2B3D14FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 135-16 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GERENTE DA ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONCERNENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 008/2016, CONTRAT. DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORAS MAQUINAS, PARA LOCAR MÁQUINAS, VEÍCULOS,EQUIPAMENTOS

DECRETO N. 135/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016.

> "Dispõe sobre nomeação da Gerente da Ata do Sistema de Registro de Preços, concernente ao Pregão Eletrônico (SRP) n. 008/2016, contratação de empresa especializada, sob o regime de horas maquinas, para locar máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de nomear o responsável para acompanhar e gerenciar o registro de preço pregão eletrônico.
Considerando ainda, o Ofício n. 127/2016-SEMAP oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA,** portadora da cédula de identidade RG n. 000.914.175 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o n. 693.225.112-49, na condição de Gerente da Ata do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico (SRP) n. 008/2016 do processo n. 164/2016, pela Secretaria de Administração e Planejamento, que será responsável pelo gerenciamento da contratação de empresa especializada, sob o regime de hora/máquina, para locar máquinas, veículos e equipamentos rodoviários.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:D46406F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 032/GP/PMVA/2016

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Carta Contrato no 032/GP/PMVA/2016.
Processo: 229-266/2016.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratada: AIF Soluções e Suprimentos Eireli - Me
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AOS AUTOS, seleção de propostas visando prestação de serviços, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.
Valor R$: 6.500,00 – (Seis Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2020. – ASSISTÊNCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA
10.301.0012.2017. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB
02.006.. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2029. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 2/25%
3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 31 de maio de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA.
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:805D7C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/GP/PMVA/2016

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 031/GP/PMVA/2016.
Processo: 229-266/2016.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratada: Padim & Toneto Ltda - Me

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AOS AUTOS, seleção de propostas visando prestação de serviços, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.

Valor R$: 8.625,00 – (Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2020. – ASSISTÊNCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA
10.301.0012.2017. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB
02.006.. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2029. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 2/25%
3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 31 de maio de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA.
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:836AA24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR SELETIVO 2016 FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Lei de Criação n.o 572 de 22-06-1994

RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE TITULOS DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO N. 001/SEMSVS/2016.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vale do Anari/RO, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo nº 001/SEMSVS/2016, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
I – PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE TITULOS, que após verificados individualmente pela comissão, foram realizados a somatória destes títulos, obedecendo criteriosamente o item 5 e 6 do edital. Segue abaixo relacionados os nomes e a pontuação dos candidatos na ordem Decrescente, conforme o item 6.2 do edital. Processo Seletivo por tempo determinado ref ao Proc. nº 276/2016, Edital nº 001/SEMSVS/2016, avaliados pela comissão nomeada através da portaria nº1480/GP/2016.
II – O resultado final será divulgado no dia 06 de Junho de 2016.
a) Médico Clinico Geral 40 Horas:

MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS - HPP				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Arantes Costa Resende	4015300 – SSP/GO	13/01/79	60	1º
Erix C. de A. Menezes	949469 – SSP/RO	22/02/87	58	2º
Andreia Fabiane	846232 – SSP/RO	17/04/74	55	3º
Geraci Mendes de Souza	189432 – SSP/RO	28/05/61	50	4º
Welliton Santiago de Oliveira	648225 – SESDEC/RO	09/12/81	39	Desclassificado
MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS – ESF SÃO MARCOS				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Roberta Fernandes Matos	1040288 – SSP/RO	31/03/90	60	1º
Jaqueline Ozório Alencar	1060545 – SSP/RO	05/12/89	50	2º
MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS – ESF JAT URANA				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Braga dos Santos	14824882–SSP/MG	19/02/88	50	1º

b) Médico Ginecologista 20 Horas:

MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS - HPP				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Edson Bacarji	091994253-2 - M. Ex/MT	29/05/51	55	1º

c) Farmacêutico(a):

FARMACÊUTICO 40 HORAS - HPP				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Clovis Girola Junior	675022 – SSP/RO	08/12/79	75	1º
Gregory Silva Gregorio	1013972 – SSP/RO	26/12/88	60	2º
Josefa do Nascimento de Lima	46337010-7 - SSP/SP	08/12/89	34	Desclassificado

d) Enfermeiro(a)

ENFERMEIRO 40 HORAS - HPP				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Kayth Regina Pereira de Oliveira	972635 – SSP/RO	09/07/87	79	1º
Luciane Ramos de Souza	844742 – SSP/RO	13/01/84	68	2º
Erica Gonçalves Maia	821862 – SSP/RO	28/12/86	63	3º
Patricia de Jesus Oliveira Araújo	813769 – SSP/RO	22/02/83	59	4º
Hugo da Silva Andrade	718119 – SSP/RO	31/08/87	53	5º
Ana Sueli Alves Barbosa	575797 – SSP/RO	21/08/77	51	6º
Paula Cristiane Soares	390299 – SSP/RO	08/01/75	40	Desclassificado
Ana Lucia Miguel Costa	1375700 – SSP/PB	15/05/69	35	Desclassificado
Ellen Karine Almeida da Silva	1215207 – SSP/RO	24/09/93	20	Desclassificado
ENFERMEIRO 40 HORAS – ESF URBANO				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Alves Carvalho	49641952-3 SSP/SP	12/03/87	55	1º
ENFERMEIRO 40 HORAS – ESF SÃO MARCOS				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Roseli Rodrigues Pimenta	547001 – SSP/RO	11/08/72	62	1º
Irineia M. de Medeiros	941830 – SSP/RO	22/10/87	50	2º
Hugo da Silva Andrade	718119 – SSP/RO	31/08/87	53	3º

e) Fisioterapeuta

FISIOTERAPÊUTA 40 HORAS - HPP				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Suelen de Souza Melo	829492 – SSP/RO	18/06/87	77	1º
Daniele Quaquio	588591 – SSP/RO	18/02/83	61	2º
Karoline Lima Moreira	1200010351 – SSP/RO	25/02/89	53	3º
Rosilania Portela de Souza	1004682 – SSP/RO	27/06/87	51	4º
Izabela Andrade de Oliveira	903774 – SESDEC/RO	04/04/86	50	5º

f) Psicólogo

PSICÓLOGO 40 HORAS - HPP				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Alves de Carvalho	1099782 – SSP/RO	09/05/91	56	1º
Neusa Mendes da Silva	458145 – SSP/RO	15/04/73	56	2º
Liliane Lopes	943602 – SSP/RO	16/12/88	00	Desclassificado

g) Assistente Social:

ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS - HPP				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcia Teodoro Carvalho	1033472 – SSP/RO	20/12/89	66	1º
Maria Rosilda Costa Damaceno	357796 – SSP/MA	25/05/56	65	2º
Marlene de Souza Alves Silva	825778 – SSP/RO	20/07/82	65	3º
Janete Pacheco dos Santos	755168 – SSP/RO	24/01/82	64	4º

h) Técnico de Enfermagem:

TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS - HPP				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marilene Gonçalves Leite Abadias	632663 – SSP/RO	05/11/74	97	1º
Sonaria Miguel de Morais	1021918 – SSP/RO	01/07/87	93	2º
Eliane Luciano da Silva	512817 – SSP/RO	11/09/75	91	3º
Flavio Tavares Leite	730610 – SSP/RO	30/01/80	87	4º
Jocelma da Silva Santos	795468 – SSP/RO	01/12/77	85	5º
Vanessa Angelin Borba	757708 – SSP/RO	21/12/81	84	6º
Maria Cleidnei Marques Pereira	688199 – SSP/RO	12/11/70	82	7º
Magda Silva Machado Trindade	8056878138 SSP/RS	05/06/73	81	8º
Regicléia de Paula	1048050 – SSP/RO	02/12/83	79	9º
Maria Aparecida dos Santos Matos	760147 – SSP/RO	31/03/69	78	10º
Neiva Orechio dos Reis	630961 – SSP/RO	03/02/78	78	11º
Elzeni Hammer Araújo	533816 – SSP/RO	07/08/73	77	12º
Emilly Vicente da Silva	1240549 – SSP/RO	14/08/92	75	13º
Reny Aparecida Santos Souza	643773 – SSP/RO	15/06/76	75	14º
Jaqueline Dias Biscoli	1218150 – SSP/RO	08/04/95	75	15º
Andreia Simony Alves Barbosa	667060 – SSP/RO	30/04/80	43	Desclassificado
Vânia Cristina Baia Santos	733119 – SSP/RO	02/12/78	40	Desclassificado
Silvani Salther Batista Ferreira	609786 – SSP/RO	06/12/78	40	Desclassificado
TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS - ESF URBANO				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Etienne Mendes da Silva	728370 – SSP/RO	07/04/81	78	1º
Fabiane Brogio Galvão	1053757 – SSP/RO	24/04/91	30	Desclassificado
TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS - ESF SÃO MARCOS				
CANDIDATOS	RG/ UF	D. NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Pereira dos Santos	444220 – SSP/RO	22/02/86	75	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Vale do Anari-RO, 01 de Maio de 2016.

JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS
Presidente

DIENATA FERNANDES DE LIMA
Membro

VANILCE ALVES DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:226048CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 574 de 29 de Julho 2015, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente**, 16 (dezesseis) Cadeiras longarinas com 04 lugares. 06 (seis) poltronas presidente giratória com encosto, 02 (dois) armários em aço, 01 (um) arquivo em aço com 04 gavetas, 06 (seis) apoios para os pés com regulagem de inclinação e 06 (seis) estantes em aço com 06 prateleiras. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vale do Paraíso** - RO, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e local de entrega.
DATA: 14/06/2016
HORARIO: 10hs30min (Dez horas e trinta minutos) local
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 19.916,67 (Dezenove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos);
PROCESSO: 054/CMVP/2016
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2621 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1003 e e-mail: elisangelamoura_peu@hotamail.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pen- drive ou por meio eletrônico :email ou acesso ao site: (www.camaradevaledoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 31 de MAIO de 2016.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 574 de 29/07/2. 015

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:CA9F40B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº **2-130/SEMSAU/2016**
Objeto: Aquisição de material de informática (computador) para suprir as necessidades do Programa de Alimentação e Nutrição e Epidemiologia(FUNASA) do município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
APPOLARI INFORMÁTICA LTDA - ME –
CNPJ nº. 09.057.206/0001-22
VALOR: R$ 7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1193 ou pelo
e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 31 de maio de 2.016.

ROGÉRIO RIBERIO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:ECD92D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº **2-133/SEMSAU/2016**
Objeto: Aquisição de tonner (novo) para suprir as necessidades da rede básica de Saúde do Município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ nº. 15.749.688/000184
VALOR: R$ 2.645,80 (dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);
OUROCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME – CNPJ nº. 10.217.619/0001-06
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 31 de maio de 2.016.

ROGÉRIO RIBERIO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:568E8D4A

SETOR DE PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 9912345235/2014.

CELEBRAÇÃO: 30/03/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO.
ECT- EMPRESA PUBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, de 20 DE MARÇO DE 1969.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇAO: Em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 de março de 2016 ate 06 de março de 2017.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: Elemento de Despesa: 04.122.1002.2003.0000; Projeto/Atividade: Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito; Nº do empenho: 487; Data do Empenho: 24/03/2016; **Valor: R$ 3.000,00** (Três mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 264/2010.

Vale do Paraíso – RO, 31 de Maio de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C610C459

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21-2016

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Contratação de empresa para locação de um ônibus para o transporte da terceira idade, ProJovem e do PETI, para pontos turísticos do estado de acordo com as especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referencia.**
Dispensa nº: 21/2016.
Processo nº: 4-27/SEMTAS/2016.
Empresa: IPM TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.
Valor: R$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39.99.

Vale do Paraíso - RO, 31 de Maio de 2016.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C6675EFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.153.130,70	48.192.695,93	8.947.094,82	18,57	16.215.850,99	33,65	31.976.844,94
RECEITAS CORRENTES	46.120.258,70	48.159.823,93	7.884.492,52	16,37	15.153.248,69	31,46	33.006.575,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.871.342,64	2.871.342,64	954.604,72	33,25	1.399.828,86	48,75	1.471.513,78
Impostos	2.464.246,14	2.464.246,14	741.025,30	30,07	1.005.734,82	40,81	1.458.511,32
Taxas	407.096,50	407.096,50	213.579,42	52,46	394.094,04	96,81	13.002,46

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	119.911,20	119.911,20	66.696,25	55,62	66.696,25	55,62	53.214,95
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	119.911,20	119.911,20	66.696,25	55,62	66.696,25	55,62	53.214,95
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	323.495,05	323.495,05	180.586,02	55,82	320.638,88	99,12	2.856,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	323.495,05	323.495,05	180.586,02	55,82	320.638,88	99,12	2.856,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	913.838,89	913.838,89	187.598,39	20,53	195.078,45	21,35	718.760,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.450.073,48	43.489.638,71	6.421.242,10	14,76	13.036.400,44	29,98	30.453.238,27
Transferências Intergovernamentais	38.923.587,97	38.923.587,97	5.454.390,05	14,01	11.873.298,39	30,50	27.050.289,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.526.485,51	4.566.050,74	966.852,05	21,17	1.163.102,05	25,47	3.402.948,69
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.597,44	441.597,44	73.765,04	16,70	134.605,81	30,48	306.991,63
Multas e Juros de Mora	124.216,00	124.216,00	7.623,27	6,14	13.871,74	11,17	110.344,26
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	721,26	0,00	19.506,88	0,00	-19.506,88
Receita da Dívida Ativa	317.381,44	317.381,44	65.420,51	20,61	101.227,19	31,89	216.154,25
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	32.872,00	32.872,00	1.062.602,30	3.232,55	1.062.602,30	3.232,55	-1.029.730,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.872,00	32.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.872,00
Alienação de Bens Móveis	32.872,00	32.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.872,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.062.602,30	0,00	1.062.602,30	0,00	-1.062.602,30
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.062.602,30	0,00	1.062.602,30	0,00	-1.062.602,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.153.130,70	48.192.695,93	8.947.094,82	18,57	16.215.850,99	33,65	31.976.844,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	46.153.130,70	48.192.695,93	8.947.094,82	18,57	16.215.850,99	33,65	31.976.844,94
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.153.130,70	48.192.695,93	8.947.094,82	18,57	16.215.850,99	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.153.130,70	48.842.695,93	8.634.101,53	18.858.755,94	29.983.939,99	7.625.852,32	13.106.107,39	35.736.588,54	12.175.001,86
DESPESAS CORRENTES	44.196.283,64	44.445.504,97	8.208.259,53	16.779.612,58	27.665.892,39	7.333.361,48	12.662.070,67	31.783.434,30	11.844.750,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.444.170,38	27.416.845,09	4.972.356,76	8.916.479,91	18.500.365,18	4.947.881,46	8.884.304,61	18.532.540,48	8.424.424,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.752.113,26	17.028.659,88	3.235.902,77	7.863.132,67	9.165.527,21	2.385.480,02	3.777.766,06	13.250.893,82	3.420.325,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.882.847,06	4.323.190,96	425.842,00	2.079.143,36	2.244.047,60	292.490,84	444.036,72	3.879.154,24	330.251,34
INVESTIMENTOS	1.426.547,06	3.866.890,96	425.842,00	1.719.285,70	2.147.605,26	219.332,38	219.332,38	3.647.558,58	105.547,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	0,00	359.857,66	90.142,34	73.158,46	224.704,34	225.295,66	224.704,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.153.130,70	48.842.695,93	8.634.101,53	18.858.755,94	29.983.939,99	7.625.852,32	13.106.107,39	35.736.588,54	12.175.001,86

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.153.130,70	48.842.695,93	8.634.101,53	18.858.755,94	29.983.939,99	7.625.852,32	13.106.107,39	35.736.588,54	12.175.001,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.109.743,60	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.153.130,70	48.842.695,93	8.634.101,53	18.858.755,94	29.983.939,99	7.625.852,32	16.215.850,99	35.736.588,54	12.175.001,86
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 30/mai/2016 as 10h e 51m.									

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E820F29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	46.153.130,70	48.842.695,93	8.634.101,53	18.858.755,94	100,00	29.983.939,99	7.625.852,32	13.106.107,39	100,00	35.736.588,54
LEGISLATIVA	2.258.348,80	2.258.348,80	920.731,89	920.731,89	4,88	1.337.616,91	645.926,35	645.926,35	4,93	1.612.422,45
Ação Legislativa	2.258.348,80	2.258.348,80	920.731,89	920.731,89	4,88	1.337.616,91	645.926,35	645.926,35	4,93	1.612.422,45
ADMINISTRAÇÃO	12.044.314,12	11.674.314,12	1.586.480,37	4.261.444,36	22,60	7.412.869,76	1.726.870,48	2.968.275,51	22,65	8.706.038,61
Administração Geral	11.994.314,12	11.624.314,12	1.556.786,06	4.231.750,05	22,44	7.392.564,07	1.720.911,07	2.962.316,10	22,60	8.661.998,02
Tecnologia da Informatização	50.000,00	50.000,00	29.694,31	29.694,31	0,16	20.305,69	5.959,41	5.959,41	0,05	44.040,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	684.740,00	729.740,00	76.519,06	98.072,99	0,52	631.667,01	39.179,29	39.179,29	0,30	690.560,71
Assistência à Criança a ao Adolescente	65.650,00	55.650,00	0,00	0,00	0,00	55.650,00	0,00	0,00	0,00	55.650,00
Assistência Comunitária	619.090,00	674.090,00	76.519,06	98.072,99	0,52	576.017,01	39.179,29	39.179,29	0,30	634.910,71
SAÚDE	11.657.598,42	12.567.518,42	2.287.208,38	4.801.079,48	25,46	7.766.438,94	2.162.698,79	4.107.185,42	31,34	8.460.333,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.305.773,69	9.215.693,69	1.618.582,77	3.250.196,89	17,23	5.965.496,80	1.526.845,35	3.021.245,71	23,05	6.194.447,98
Vigilância Sanitária	195.846,00	195.846,00	35.962,80	54.957,37	0,29	140.888,63	38.495,00	44.674,95	0,34	151.171,05
Atenção Básica	3.155.978,73	3.155.978,73	632.662,81	1.495.925,22	7,93	1.660.053,51	597.358,44	1.041.264,76	7,94	2.114.713,97
EDUCAÇÃO	14.574.698,67	15.859.343,90	2.797.391,57	6.774.632,91	35,92	9.084.710,99	2.686.346,45	4.538.448,91	34,63	11.320.894,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	263.000,00	263.000,00	230.634,00	230.634,00	1,22	32.366,00	25.626,00	25.626,00	0,20	237.374,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	12.833.698,67	12.833.698,67	2.380.672,24	4.901.844,84	25,99	7.931.853,83	2.474.635,12	4.148.036,04	31,65	8.685.662,63
Educação Infantil	1.478.000,00	2.762.645,23	186.085,33	1.642.154,07	8,71	1.120.491,16	186.085,33	364.786,87	2,78	2.397.858,36
CULTURA	0,00	204.089,00	0,00	0,00	0,00	204.089,00	0,00	0,00	0,00	204.089,00
Difusão Cultural	0,00	204.089,00	0,00	0,00	0,00	204.089,00	0,00	0,00	0,00	204.089,00
URBANISMO	1.401.009,09	2.001.009,09	818.821,30	1.317.160,20	6,98	683.848,89	230.951,04	365.618,73	2,79	1.635.390,36
Serviços Urbanos	1.261.934,09	1.751.934,09	818.821,30	1.317.160,20	6,98	434.773,89	230.951,04	365.618,73	2,79	1.386.315,36
Infra-Estrutura Urbana	139.075,00	249.075,00	0,00	0,00	0,00	249.075,00	0,00	0,00	0,00	249.075,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	158.400,28	158.400,28	38.406,80	38.406,80	0,20	119.993,48	30.384,50	30.384,50	0,23	128.015,78
Saneamento Básico Urbano	158.400,28	158.400,28	38.406,80	38.406,80	0,20	119.993,48	30.384,50	30.384,50	0,23	128.015,78
AGRICULTURA	814.798,73	904.798,73	59.373,76	81.433,87	0,43	823.364,86	30.336,96	30.336,96	0,23	874.461,77
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	814.798,73	904.798,73	59.373,76	81.433,87	0,43	823.364,86	30.336,96	30.336,96	0,23	874.461,77
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.833.722,59	1.833.722,59	49.168,40	205.935,78	1,09	1.627.786,81	0,00	156.047,38	1,19	1.677.675,21
Transporte Rodoviário	1.833.722,59	1.833.722,59	49.168,40	205.935,78	1,09	1.627.786,81	0,00	156.047,38	1,19	1.677.675,21
DESPORTO E LAZER	275.500,00	201.411,00	0,00	0,00	0,00	201.411,00	0,00	0,00	0,00	201.411,00
Lazer	275.500,00	201.411,00	0,00	0,00	0,00	201.411,00	0,00	0,00	0,00	201.411,00
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	359.857,66	1,91	90.142,34	73.158,46	224.704,34	1,71	225.295,66
Outros Encargos Especiais	450.000,00	450.000,00	0,00	359.857,66	1,91	90.142,34	73.158,46	224.704,34	1,71	225.295,66
TOTAL	46.153.130,70	48.842.695,93	8.634.101,53	18.858.755,94	100,00	29.983.939,99	7.625.852,32	13.106.107,39	100,00	35.736.588,54
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 30/mai/2016 as 10h e 52m.										

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:8EF08234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.649.097,37	2.649.097,37	764.137,80	1.060.772,85	40,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	701.109,76	701.109,76	328.991,22	367.193,47	52,37
1.1.1- IPTU	607.205,20	607.205,20	305.878,72	312.261,94	51,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.009,56	10.009,56	1.147,33	1.217,89	12,17
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	83.895,00	83.895,00	17.650,20	44.427,97	52,96
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	4.314,97	9.285,67	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	659.777,40	659.777,40	193.295,16	240.157,93	36,40
1.2.1- ITBI	659.777,40	659.777,40	193.295,16	240.157,93	36,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	727.544,64	727.544,64	186.002,54	302.000,16	41,51
1.3.1- ISS	636.597,97	636.597,97	186.002,54	301.893,66	47,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	81.946,67	81.946,67	0,00	100,00	0,12
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	560.665,57	560.665,57	55.848,88	151.421,29	27,01
1.4.1- IRRF	560.665,57	560.665,57	55.848,88	151.421,29	27,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.825.386,77	28.825.386,77	4.201.052,19	9.140.658,56	31,71
2.1- Cota-Parte FPM	13.102.511,84	13.102.511,84	1.720.312,40	4.047.880,57	30,89
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.102.511,84	13.102.511,84	1.720.312,40	4.047.880,57	30,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.983.558,48	13.983.558,48	2.179.560,39	4.593.118,76	32,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.695,00	7.695,00	3.576,16	7.152,32	92,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.021,00	30.021,00	21.761,32	21.761,32	72,49
2.5- Cota-Parte ITR	12.407,53	12.407,53	3.781,98	4.766,54	38,42
2.6- Cota-Parte IPVA	1.689.192,92	1.689.192,92	272.059,94	465.979,05	27,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.474.484,14	31.474.484,14	4.965.189,99	10.201.431,41	32,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	802.050,08	802.050,08	120.561,88	230.256,01	28,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	381.733,53	381.733,53	44.707,96	108.619,83	28,45
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	300.357,60	300.357,60	36.104,00	62.394,00	20,77
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.058,95	110.058,95	32.994,14	52.486,40	47,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.755,78	6.755,78	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.338.082,70	2.622.727,93	581.852,25	581.852,25	22,19
6.1- Transferências de Convênios	1.338.082,70	2.622.727,93	581.852,25	581.852,25	22,19
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.140.132,78	3.424.778,01	702.414,13	812.108,26	23,71
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.765.077,36	5.765.077,36	840.210,32	1.828.131,50	31,71

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.620.502,37	2.620.502,37	344.062,44	809.576,03	30,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.796.711,70	2.796.711,70	435.912,05	918.623,69	32,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	1.539,00	1.539,00	715,22	1.430,44	92,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.004,20	6.004,20	4.352,26	4.352,26	72,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.481,51	2.481,51	756,36	953,26	38,41
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	337.838,58	337.838,58	54.411,99	93.195,82	27,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.183.555,89	8.183.555,89	1.133.402,65	2.497.388,42	30,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.183.555,89	8.183.555,89	1.133.402,65	2.497.388,42	30,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.418.478,53	2.418.478,53	293.192,33	669.256,92	27,67
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.603.000,00	6.603.000,00	1.953.801,04	29,59	1.953.801,04	29,59	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.313.000,00	1.313.000,00	364.786,87	27,78	364.786,87	27,78	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.290.000,00	5.290.000,00	1.589.014,17	30,04	1.589.014,17	30,04	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.580.555,89	1.580.555,89	727.853,91	46,05	727.853,91	46,05	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.580.555,89	1.580.555,89	727.853,91	46,05	727.853,91	46,05	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.183.555,89	8.183.555,89	2.681.654,95	32,77	2.681.654,95	32,77	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							78,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							55.628,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							55.628,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.868.621,047	.868.621,04	1.241.297,50	2.550.357,85	32,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.478.000,00	1.478.000,00	364.786,87	24,68	364.786,87	24,68	0,00
23.1 - Creche	1.478.000,00	1.478.000,00	364.786,87	24,68	364.786,87	24,68	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.313.000,00	1.313.000,00	364.786,87	27,78	364.786,87	27,78	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.492.555,89	10.492.555,89	3.778.952,65	36,02	3.462.582,82	33,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.870.555,89	6.870.555,89	2.316.868,08	33,72	2.316.868,08	33,72	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.622.000,00	3.622.000,00	1.462.084,57	40,37	1.145.714,74	31,63	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	11.970.555,89	11.970.555,89	4.143.739,52	34,62	3.827.369,69	31,97	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							669.256,92
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							669.256,92
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							3.158.112,77
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							30,96
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	301.733,53	301.733,53	206.308,28	68,37	163.277,23	54,11	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.838.409,25	2.867.054,48	1.911.760,24	66,68	439.847,54	15,34	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.140.142,78	3.168.788,01	2.118.068,52	66,84	603.124,77	19,03	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.110.698,67	15.139.343,90	6.261.808,04	41,36	4.430.494,46	29,26	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	55.628,26	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.497.388,42	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.549.325,59	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.493.697,33	0,00
49.2 Restos a Pagar	55.628,26	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.691,09	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 30/mai/2016 as 10h e 53m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4F9C84B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.649.097,37	2.649.097,37	1.060.772,85	40,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	607.205,20	607.205,20	312.261,94	51,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	659.777,40	659.777,40	240.157,93	36,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	636.597,97	636.597,97	301.893,66	47,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.665,57	560.665,57	151.421,29	27,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.009,56	19.009,56	1.217,89	6,41
Dívida Ativa dos Impostos	165.841,67	165.841,67	44.527,97	26,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	9.292,17	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.825.386,77	28.825.386,77	9.140.658,56	31,71
Cota-Parte FPM	13.102.511,84	13.102.511,84	4.047.880,57	30,89
Cota-Parte ITR	12.407,53	12.407,53	4.766,54	38,42
Cota-Parte IPVA	1.689.192,92	1.689.192,92	465.979,05	27,59
Cota-Parte ICMS	13.983.558,48	13.983.558,48	4.593.118,76	32,85
Cota-Parte IPI-Exportação	30.021,00	30.021,00	21.761,32	72,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.695,00	7.695,00	7.152,32	92,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.695,00	7.695,00	7.152,32	92,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.474.484,14	31.474.484,14	10.201.431,41	32,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.687.500,64	4.687.500,64	1.704.133,22	36,35
Provenientes da União	4.598.701,53	4.598.701,53	1.632.502,14	35,50
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.799,11	88.799,11	71.631,08	80,67
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	459.920,00	199.999,80	43,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.593,00	27.593,00	9.033,80	32,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.715.093,64	5.175.013,64	1.913.166,82	36,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.563.848,42	11.550.848,42	4.624.752,86	40,04	4.062.744,44	35,17
Pessoal e Encargos Sociais	8.565.057,42	8.565.732,13	3.243.342,41	37,86	3.231.442,41	37,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.791,00	2.985.116,29	1.381.410,45	46,28	831.302,03	27,85
DESPESAS DE CAPITAL	79.750,00	1.002.670,00	176.326,62	17,59	44.440,98	4,43
Investimentos	79.750,00	1.002.670,00	176.326,62	17,59	44.440,98	4,43

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.643.598,42	12.553.518,42	4.801.079,48	38,24	4.107.185,42	32,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.692.413,53	5.602.333,53	1.916.156,01	39,91	1.626.140,26	39,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.692.413,53	5.602.333,53	1.916.156,01	39,91	1.626.140,26	39,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.692.413,53	5.602.333,53	1.916.156,01	39,91	1.626.140,26	39,59
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.951.184,89	6.951.184,89	2.884.923,47	60,09	2.481.045,16	60,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						950.830,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.155.978,73	3.155.978,73	1.495.925,22	31,16	1.041.264,76	25,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.305.773,69	9.215.693,69	3.250.196,89	67,70	3.021.245,71	73,56
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	195.846,00	195.846,00	54.957,37	1,14	44.674,95	1,09
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.657.598,42	12.567.518,42	4.801.079,48	100,00	4.107.185,42	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 30/mai/2016 as 10h e 55m.

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:31F47E4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS EM JUNHO 2016

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					**Mês/Ano05/2016**
CNPJ: 63.762.025/0001-42					**Férias**
Trabalhadores em Gozo de Férias					Página 1 de 1
					31/05/2016
Matrícula	**Nome/Cargo**	**Período de Gozo**	**Admissão**	**Venc.Férias**	**Férias/Abono**
1501-2	ADRIANA MARTINS DA SILVA	05/06/2016 - 04/07/2016	01/03/2010	29/02/2016	30/0
	0122 - PROFESSOR 20 HORAS				
1138-1	ALCIDES JOSE ALVES SOARES JUNIOR	18/06/2016 - 07/07/2016	07/07/2006	06/07/2015	20/10
	0116 - ADVOGADO				
1154-1	ANA CECILIA DE LIMA TOSCANO	18/06/2016 - 07/07/2016	09/08/2006	08/08/2015	20/10
	0117 - ENGENHEIRO CIVIL				
34-1	ANA MARIA DA SILVA	01/06/2016 - 30/06/2016	17/07/1995	12/01/2014	30/0

	0053 - COZINHEIRA				
1101-1	CASSIANO RICARDO DE SOUZA	01/06/2016 - 30/06/2016	30/06/2006	29/06/2014	30/0
	0057 - ENFERMEIRO				
10-1	CELIO RETROZ	11/06/2016 - 30/06/2016	18/12/1996	17/12/2014	20/10
	1042 - COORDENADOR GERAL DE TRIBUTOS				
1003-1	CLAUDIA SOARES DIAS	01/06/2016 - 30/06/2016	09/06/2006	08/06/2015	30/0
	0109 - AGENTE DE SAÚDE				
1714-1	DYEGO ANTONIO DE MELO	01/06/2016 - 30/06/2016	10/08/2011	09/08/2015	30/0
	0043 - MICROSCOPISTA				
1012-1	ELIEL GALDINO DE ALMEIDA	01/06/2016 - 30/06/2016	09/06/2006	08/06/2015	30/0
	0110 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA				
14-1	ELISEU RODRIGUES BATISTA	01/06/2016 - 20/06/2016	01/07/1993	30/06/2014	20/10
	0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
1990-2	FABIO DA SILVA DE LIMA	01/06/2016 - 30/06/2016	13/09/2013	12/09/2015	30/0
	0043 - MICROSCOPISTA				
15-1	GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	01/06/2016 - 20/06/2016	25/02/2000	25/02/2016	20/10
	0004 - COORDENADOR GERAL DE PROJETOS				
396-1	GISLAINE DA SILVA	29/05/2016 - 27/06/2016	15/04/2002	13/04/2016	30/0
	0123 - PROFESSOR 25 HORAS				
981-1	GISLAINE DA SILVA	29/05/2016 - 27/06/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
	0122 - PROFESSOR 20 HORAS				
2209-5	JOELMA MOREIRA DA SILVA	01/06/2016 - 20/06/2016	01/01/2015	31/12/2015	20/10
	0016 - ASSESS DE APOIO ADMINIST. I				
1776-2	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	01/06/2016 - 20/06/2016	08/05/2012	07/05/2015	20/10
	1029 - PREGOEIRO				
1143-1	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA	01/06/2016 - 30/06/2016	20/07/2006	19/07/2015	30/0
	0057 - ENFERMEIRO				
18-1	JULIANA CRISTINA CASARIN	13/05/2016 - 01/06/2016	23/03/2000	22/03/2016	20/10
	0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
1026-1	JUVENAL SANTIAGO ALEXANDRE	01/06/2016 - 30/06/2016	09/06/2006	08/06/2014	30/0
	0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR				
442-1	LUCIA APARECIDA DA SILVA	01/06/2016 - 30/06/2016	05/06/2002	03/06/2015	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
241-1	LUCIMAR COSTA DE CARVALHO	01/06/2016 - 30/06/2016	01/03/1995	29/02/2016	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
411-1	MARCILEI GOMES	01/06/2016 - 30/06/2016	15/05/2002	13/05/2016	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
58-1	MARIA JOSE DA SILVA GONCALVES	16/05/2016 - 14/06/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
	0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
1558-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	01/06/2016 - 30/06/2016	22/04/2010	21/04/2016	30/0
	0053 - COZINHEIRA				
1052-1	ROMILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/06/2016 - 30/06/2016	09/06/2006	08/06/2016	20/10
	0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
1057-1	SOLANGE DOS SANTOS BINI	01/06/2016 - 30/06/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2188-2	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	01/06/2016 - 30/06/2016	01/09/2014	31/08/2015	30/0
	0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM				
1059-1	TEREZINHA BARBOZA DA SILVA SCENA	01/06/2016 - 30/06/2016	09/06/2006	08/06/2015	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2327-1	VANESSA DA SILVA SOUZA	01/06/2016 - 30/06/2016	25/05/2015	24/05/2016	30/0
	0008 - ASSESSOR DE PROJETOS				
1577-1	VIVIAN BARBOSA DA FONSECA	01/06/2016 - 30/06/2016	28/05/2010	27/05/2016	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1066-1	WEVERSON RODRIGUES DO PRADO	11/06/2016 - 30/06/2016	09/06/2006	08/06/2016	20/10
	0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
1087-1	ZENAIDE APARECIDA RODRIGUES	01/06/2016 - 30/06/2016	13/06/2006	12/06/2016	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
Fiorilli S/C Software Ltda.		[9/OZIMARA/PC-34.PMAP] {7.5.160.26/B/9679/9679}			

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:789C665D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2016 SRP 010 PROCESSO N. º 1515/2015

Processo número: 1515/2015
Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2016

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para a Eventual **Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Utensílios).** Tendo em vista atender as necessidades as secretaria municipal de Administração – SEMA**.**

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Oldeir Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 116772 SSP/RO** e **CPF sob nº 190.999.082-53**, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, as empresas:

Comercial XR Ltda EPP, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 13.807.868/0001-40**, com sede na Av. Brasil, Quadra 165, Lote 10 e 10-A, Bairro Nova Brasília,na cidade de Ji-Paraná-RO, tendo como representante legal o **Sr. Jéssica Guimarães Lanes** , portador da Cédula de Identidade **RG nº 1050265 SESDEC/RO** e **CPF sob nº 004.132.812-48**, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná-RO.

Cordeiro e Batista Cómercio e Serviços Ltda, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº13.344.554/0001-58**, com sede na Rua Piauí, n° 229, Centro, telefones (68) 3224-8553, e-mail: cordeiro_batista@hotmail.com, na cidade de Rio Branco - AC, tendo como representante legal o **Srº Neudécio Cordeiro Bessa** , portador da Cédula de Identidade **RG nº 025651 SSP/AC** e **CPF sob nº 583.443.732-04**, residente e domiciliado na cidade de RIO Branco – AC.

Produlim Eirelli - ME, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº02.360.076/0001-53**, sede na Rua Tenente Brasil, n° 534, Bairro Centro, telefones (69) 3422-1919, e-mail: licitação@autolim.com.br, na cidade de Ji-Paraná – RO, tendo como representante legal o Srº **Alexander Alves Guimaraes** , portador da Cédula de Identidade **RG nº 928096 SSP/RO** e **CPF sob nº 981.741.777-87** , residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná.

W.M. Comércio de Alimentos Ltda - ME, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 10.497.302/0001-70**, com sede na Av. Rondonia, n° 1576, Setor 03, na cidade de Buritis - RO, tendo como representante legal o Srº **Adeilson Silva de Souza**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.208.829 SSP-ES** e **CPF sob nº 4**, residente e domiciliado na cidade de Buritis – RO, doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para: **Aquisição de material de consumo (Limpeza e Utensilios).** Tendo em vista a responsabilidade da secretaria Municipal de Administração **- SEMA.**

Em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

Serão solicitados conforme necessidade das Secretarias e deverão ser entregues dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição, de modo que não comprometa os serviços a que se destina. A entrega será realizada pela empresa vencedora no Almoxarifado Central, situado na Av: Airton Senna, n° 971 B, Setor 01, Buritis - RO. Fone/Fax (69) 3238 2689 – CEP: 76.880-000, ou no local indicado pela secretaria, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente.
A execução do objeto da licitação será feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.

Sub-cláusula Segunda: o não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: Comercial XR Ltda EPP
CNPJ nº 13.807.868/0001-40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
02	Coador grande para café, sendo 100% algodão	Unid	223	2,90	646,70	ITATEX
13	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado), capacidade 100 litros, cor preta 10x1.	Pct	2703	2,08	5.622,24	RAVA
17	Isqueiro	Und	123	3,60	442,80	BIC
18	Copo descartável (café), cristal transparente e resistente tamanha 50 ml.	Pct	3750	1,06	3975,00	COPOCENTRO
19	Copo descartável, cristal, transparente e resistente tamanho 180 ml, pct com 100 unidades.	Und	6560	1,94	12.726,40	COPOCENTRO
22	Garrafa térmica, material resistente, capacidade para 01 litro.	Und	67	13,60	911,20	ALADIN
27	Faca de serra de mesa inox com cabo de polipropileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bacterias, cor verde.	Und	178	2,40	427,20	D SOLE MILENIUM
28	Faca em aço inox, com cabo em polietileno. Tam. Médio.	Und	50	16,70	835,00	MOR
30	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, core varidas	Und	496	1,25	620,00	ITATEX
34	Guardanapo de papel branco com 50 unidades.	Und	440	1,18	519,20	MILI BRANCO
37	Limpa alumínio, de primeira qualidade, embalagem de 500 ml. Contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.	Und	431	1,84	793,04	ZUPP
40	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, c/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho m.	Par	241	2,30	554,30	VOLK
43	Pano de prato, medindo 60 x 40 cm, 100% algodão	Und	376	2,20	827,20	ITATEX
44	Papel toalha, entrefolha, não reciclado alto absorção, 02 (duas) dobras, largura mínima 22.5 x 22.5cm, embalagem pacote c/ 2 rolos.	Und	315	2,88	907,20	MILI
46	Prato descartável, polietileno, branco, atóxico, embalagem com 10 unidades - tam. Médio	Und	510	1,45	739,50	COPOCENTRO
47	Rodo de plástico e lâmina de borracha, c/ cabo, medindo 40 cm	Und	138	5,00	690,00	CARVALHO
48	Sabão em pó azul, biodegradável, de primeira qualidade, embalagem de 500 gramas validade mínima de 12 meses	Und	1696	1,59	2.696,64	CLASS
49	Sabonete líquido de fragrância agradável, p/ saboneteiras de banheiros.embalagem plástica c/ 5 litros, c/ dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.	Und	123	23,88	2.937,24	COLUMBUS
50	Sabonete perfumado, em tablete de 90 gramas	Und	590	0,90	531,00	MOTIVUS
52	Soda cáustica para uso doméstico pacote de 1 kg	Und	159	9,70	1.542,30	LIPON
57	Vassoura de piaçava em pé, tamanho nº 5, c/ cabo de plástico	Und	74	5,60	414,40	CARVALHO

64	Bacia em polipropileno capac. De 30 litros, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado, diâmetro de 43 cm, com 20 cm de altura, com variação de +- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	Und	59	6,60	389,40	ARQPLAST
65	Cesto tipo balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados c/ tampa, capacidade p/ 100 litros.	Und	34	35,90	1.220,60	ARQPLAST
66	Tabua para carne em polietileno, tamanho médio	Und	42	8,00	336,00	ARQPLAST
68	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 15 litros.	Und	20	3,45	69,00	ARQPLAST
69	Cesto plástico telado para lixo, com capacidade mínima de 5 litros	Und	20	1,69	33,80	ARQPLAST
70	talher plástico refeição master (garfo), embalagem com 50 unidades	Und	4	2,95	11,80	COPOCENTRO
71	Talher plástico refeição master (colher), embalagem com 50 unidades	Und	4	2,18	8,72	COPOCENTRO
72	Pano de chão, com no mínimo 85% algodão, medindo aproximadamente 80 cm x 90 cm	Und	100	5,10	510,00	RAFIPLAST
73	Rodo de plástico e lâmina de borracha, c/ cabo, medindo 60 cm	Und	50	8,25	412,50	CARVALHO
74	Colher descartável pequena para sobremesa em polietileno transparente, embalagem com 50 unidades cada.	Und	122	2,20	268,40	COPOCENTRO
79	Cesto plástico telado p/ lixo, pequeno.	Und	164	1,70	278,80	ARQPLAST
82	Prato descartável de sobremesa, em polietileno branco, atóxico, embalagem com 10 unidades.	Pct	375	1,34	502,50	COPOCENTRO
83	Saco p/ limpeza de chão, em algodão crú, medindo 45 x 78 cm.	Und	260	2,66	691,90	ITATEX
84	Espremedor de alho em alumínio pequeno.	Und	12	5,85	70,20	DIVERSOS
87	Cx. De isopor c/ tampa c/ capacidade de 50l	Und	19	67,95	1.291,05	ISOESTE
89	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, c/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho p.	Par	126	2,65	333,90	VOLK
93	Caixa de isopor c/ tampa c/ capacidade 20 litros.	Und	155	40,00	6.200,00	ISOESTE
94	Cera liquida incolor, embalagem c/ 750 ml.	Und	135	2,90	391,50	ZUPP
95	Colher de sobremesa descartável, embalagem com 50 unidades.	Und	65	4,20	273,00	COPOCENTRO
97	Balde plástico em polietileno preto 10 lt	Und	61	3,98	242,78	ARQLAST
98	Copo descartável, tamanho 300 ml. Pct com 100 unidades.	Und	106	4,20	445,20	COPOCENTRO
99	Papel alumínio, impresso na embalagem data de fabricação, informação do produto, registro no órgão competente.	Und	100	3,10	310,00	GIOPACK
100	Peneira em polietileno tam. Grande.	Und	23	6,65	152,95	SBRISSA
102	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, c/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho g.	Par	166	2,88	478,08	VOLK
105	Jarra plástica atóxica 4 lt	Und	51	9,31	474,81	TRITEC
115	Rodo grande	Und	5	4,47	22,35	CARVALHO
120	Colher de em aço inox com cabo em aço inoxidável, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Totalmente feita de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material.	Und	500	2,13	1.065,00	D SOLE CLEAN
124	Copo p/ água, capacidade 180 ml, em polietileno branco, c/ frisos e saliência na borda. Embalagem onde os copos são acondicionados em saco plástico embalagem com 100 und.	Pct	640	1,99	1.273,60	COPOCENTRO
125	Copo p/ café, capacidade 50 ml, em polietileno branco, c/ frisos e saliência na borda. Embalagem onde os copos são acondicionados em saco plástico, pacote de 100 und.	Pct	170	1,10	187,00	COPOCENTRO
134	Panela de pressão 4 lt e meio	Und	7	50,80	355,60	GDIAS
137	Rodo de plástico c/ cabo pequeno	Und	12	3,89	46,68	CARVALHO
138	Cera liquida verde, embalagem c/ 750ml .	Und	150	2,79	418,50	ZUPP

Empresa: Cordeiro e Batista Ltda
CNPJ nº 13.344.554/0001-58

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
03	Colher de mesa inox com cabo de poliproileno	Und	290	1,07	310,30	TRAMONTINA
05	Desinfetante em pedra de sanitário, embalagem de 25g	Und	1470	0,92	1.352,40	BRISA
06	Desinfetante liquido a base de pinho, p/ uso geral, ação bactericida e germicida. Registro da saúde. Embalagem: plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	1117	1,44	1.608,48	CRISTAL
07	Desinfetante atóxico 2 litros embalagem polímero transparente impresso na embalagem data de validade informações e origem do produto registro no órgão competente.	Und	1460	2,89	4.219,40	CRISTAL
09	Desodorizador de ambientes, embalagem c/ 400ml, fragrâncias diversas c/ registro no ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	Und	228	5,59	1.274,52	BOM AR
10	Detergente líquido biodegradável, und de 500 ml	Und	1482	1,26	1.867,32	CRISTAL
11	Escova p/ lavar roupa, medindo 16 cm.	Und	85	2,00	170,00	IMPERADOR
15	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado capacidade p/ 20 litros.	Und	242	5,34	1.292,28	MEB
21	Pilha alcalina aaa (com 02 unidades)	Pct	180	5,06	910,80	RAYOVAC
23	Sabão glicerinado em barra, com 05 unidades x 200g.	Pct	470	3,32	1.560,40	JAMARY
25	Esponja de lá de aço, com 08 unidades.	Und	850	0,98	833,00	ASSOLAN
39	Limpador instantâneo multiuso und de 500ml	Und	378	2,25	850,50	ARO
42	Pano de chão multi - uso para limpeza em geral.	Und	497	5,68	2.822,96	SANTA MARIA
51	Sapólio cremoso 500 ml, (tenso ativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservaste, pigmentos, fragrância, componente ativo linear alquezeno sulfonato de sódio.	Und	259	2,78	720,02	ARO
56	Vassoura c/ base em sisal, cabo em madeira, comprimento 3,5m p/ limpeza de teto.	Und	59	13,95	823,05	IMPERADOR
60	Água sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, em embalagem plástica c/ 1000ml,data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	Und	2248	1,90	4.271,20	CRISTAL
62	Álcool etílico hidratado, 92,8º inpm, p/ uso doméstico, embalagem c/ 1000ml.	Und	414	5,28	2.185,92	ZUMBI
88	Garrafa térmica c/ mecanismo de pressão, alça p/ transporte, em material resistente, capacidade de 5 litros.	Und	50	119,99	5.999,50	TERMOLAR

Empresa: Produlim Eireli – ME
CNPJ nº 02.360.076/0001-53

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Cesto tipo balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa, capacidade p/ 50 litros.	Und	68	17,14	1.165,52	ARQPLAST
08	Desinfetante liquido c/ bico direcionado. Embalagem plástica resistente embalagem de 500 ml	Und	200	1,84	368,00	TRIEX
14	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado), capacidade 50 litros, cor preta 10x1.	Pct	3140	1,12	3.516,80	RAVA
26	Esponja de nylon dupla face p/ limpeza, med. 90x69x19mm.	Und	611	0,34	207,74	BETTANIN
35	Inseticida aerosol frascos c/ 300 ml, para uso domestico.	Und	246	5,20	1.279,20	KELLDRIN
38	Limpa vidro 500ml.	Und	182	2,37	431,34	UZZO
41	Pá p/ lixo, c/ aparador em metal, med. Aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo 50 cm.	Und	76	24,50	1.824,00	BETTANIN
45	Papel, higiênico, folha dupla, em rolo, alta absorção, na cor branca, dimensões de no mínimo: 10cm x 30m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões, cor e lote do produto. Pacote com 4 unidades.	Pct	2880	6,15	17.712,00	VIPP
55	Vassoura de cerdas de nylon em pé, largura mínima 30 cm, c/ cabo de plástico, c/ ponteira plástica rosqueável.	Und	195	6,97	1.359,15	CARVALHO
61	Álcool em gel, frasco 750 ml.	Und	381	4,50	1.714,50	CICLOFARMA
63	Amaciante de roupas 2 litros, cloreto dialquil amoníaco, coadjuvante, perfume, preservante, acidulante e água.	Und	310	3,60	1.116,00	UZZO
77	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado) 30 litros, cor preta pct com10 und.	Und	600	2,15	1.290,00	RAVA
78	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado)15 litros, cor preta pct com 10 und.	Pct	945	0,98	926,10	RAVA
86	Cesto plástico telado p/ lixo, com capacidade mínima de 12 litros.	Und	32	8,50	272,00	ARQPLAS
91	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado), capacidade 20 litros, cor preta 10x1.	Und	19	2,00	38,00	RAVA
92	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado capacidade p/ 10 litros.	Und	47	2,97	139,59	ARQPLAS
96	Bacia em polipropileno capac. De 45 litros, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado, diâmetro de 43 cm, com 20 cm de altura, com variação de +- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	Und	48	10,74	515,52	ARQPLAST
110	Bacia em polipropileno capac. 05 lt	Und	14	2,83	39,62	ARQPLAST
116	Pano para limpeza em geral.	Und	5	3,48	17,40	GUAPEX
117	Lixeira de Inox com tampa e pedal, capacidade 10 litros.	Und	4	68,50	274,00	TOMIX
154	Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), na cor preta ou branca, sem bico de aço cano longo.	Und	10	34,40	344,00	FUGIWARA

Empresa: W. M. Comércio de Alimentos - ME
CNPJ nº 10.497.302/0001-70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
04	Conjunto porta mantimento em polietileno com 5 unidades.	Und	46	29,95	1.377,70	PLASNEWS
12	Escumadeira inteiriça em alumínio tamanho médio diâmetro no minimo 09 cm.	Und	46	9,90	455,40	SB
16	Escorredor de louça tamanho grande em aço inox	Und	19	80,99	1.538,81	SB
20	Papel higiênico, folha simples, branco, pacote com 04 unidades de 60 metros cada.	Und	4415	3,35	14.790,25	MILI
24	Espanador de penas, médio, cabo de madeira.	Und	46	28,36	1.304,56	SB
29	Filme pvc para embalar alimentos tamanho 25 cm x 100m.	Und	93	8,75	813,75	ORLEPAK
31	Fósforo, embalagem com 10 caixas com 40 palitos cada.	Und	218	2,80	610,40	PARANA
32	Garfo de mesa inox com cabo de polietileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bactérias. Cor verde.	Und	278	1,87	519,86	DI SOLLER
33	Garrafa térmica c/ mecanismo de pressão, alça p/ transporte, em material resistente, capacidade de 1 litro.	Und	73	42,79	3.123,67	SOPRANO
36	Jogo de xícara em porcelana para café, com 12 unidades contendo 06 xícaras e 06 pires, de 300x300 na cor preta .	Und	14	160,50	2.247,00	SB
53	Toalha de rosto, em algodão, na cor branca, dimensões 450 x 750 mm	Und	228	10,40	2.371,20	CASA IN
58	Vassoura nylon para sanitário, tamanho padrão c/ cabo em plástico.	Und	104	3,90	405,60	SB
59	Abridor de recipiente, tipo abridor de latas, em aço inox, pequeno com face e 02 funções.	Und	109	13,90	264,10	YAZI
67	Caneca em alumínio polido com tampa cabo de madeira com capacidade de 03 litros.	Und	45	58,99	2.654,55	ELO
76	Pote de vidro com tampa 02 Lt	Und	33	20,15	664,95	SOPRANO
80	Garrafa térmica, material resistente, capacidade para 1,2 litro.	Und	19	43,50	826,50	SOPRANO
81	Forma em alumínio, retangular com 40x30 cm	Und	21	35,08	736,68	ELO
90	Pratos fundos liso de vidro temperado para maior	Und	581	3,65	2.120,65	NADIR
101	Colher de madeira. Tam. Grande.	Und	29	18,00	522,00	SB
103	Pote de vidro com tampa 03 Lt	Und	13	24,10	313,30	SOPRANO
106	Pegador de massa em aço inox	Und	4	23,20	92,80	DI NOX
107	Colher Grande 30 cm	Und	13	20,50	266,50	ELO
108	Chaira 30 cm em aço inox	Und	14	50,75	710,50	ELO
109	Ralador em aço inox	Und	6	22,75	136,50	DI NOX
111	Panela de pressão rochedo 20,8 litros polida de alumínio	Und	1	356,99	356,99	ELO
113	Panela (caçarola) em alumínio batido com tampa de alumínio	Und	1	229,79	229,79	ELO
114	Frigideira anti-aderente 18 cm	Und	1	61,79	61,79	ELO
118	Copo de vidro, de 300ml	Und	24	7,75	186,00	NADIR
119	Panela de pressão polida, 7 litros com safe plus.	Und	13	203,99	2.651,87	ERILAK
121	Taça cristal p/ Água 300 ml	Und	30	14,50	435,00	NADIR
122	Forma em alumínio, redonda, nº. 05.	Und	4	40,98	163,92	ELO
123	Rolo para abrir massas, em plástico. 40 cm.	Und	3	46,79	140,37	PLASNEW
126	Forma em alumínio, para pudim, média.	Und	6	64,13	384,78	ELO
127	Forma em alumínio, redonda para pizza, nº. 05.	Und	8	48,30	386,40	ELO
128	Panela (caçarola) em alumínio batido com tampa de alumínio batido	Und	7	101,53	710,71	ELO

	com duas alças, 5 litros					
129	Bicos de confeitar, em polietileno embalagem contendo 9 unidades cada.	Und	10	55,00	550,00	ELO
130	Frigideira de alumínio batido tipo hotel, cabo de madeira capacidade de 2,5 litros.	Und	7	75,24	526,68	ELO
131	Panela (caçarola) em alumínio batido com tampa de alumínio batido com duas alças, 3 litros	Und	7	68,10	476,70	ELO
132	Vassoura p/ gari medindo 40 cm, com cabo em madeira	Und	27	18,45	498,15	SB
133	Pá para bolo em aço inox	Und	3	25,90	77,70	DI NOX
135	Faca de pão 32 cm em aço inox com cabo em madeira	Und	3	29,08	87,24	DI SOLLER
136	Faca peixeira 29 cm em aço inox com cabo em madeira	Und	14	21,49	300,86	DI SOLLER
140	Panela com tampa de alumínio batido com capacidade de 30 litros	Und	4	323,15	1.292,60	ELO
141	Panela com tampa de alumínio batido com capacidade de 60 litros	Und	3	568,00	1.704,00	ELO
142	Panela com tampa de alumínio batido com capacidade de 80 litros	Und	3	596,76	1.790,28	ELO
143	Panela de pressão com capacidade de 15 litros	Und	4	367,85	1.471,40	ERILAC
144	Concha grande	Und	10	33,30	333,00	ELO
145	Escumadeira grande	Und	10	28,60	286,00	ELO
146	Colher grande	Und	10	25,60	256,00	ELO
147	Travessa de vidro com tampa plástica tamanho grande	Und	15	52,10	781,50	NADIR
148	Jarra de vidro com capacidade de 2 litros	Und	8	25,99	207,92	NADIR
149	Copo de vidro 250 ml	Und	24	9,75	234,00	NADIR
150	Taça de vidro para água	Und	24	6,30	151,20	NADIR
151	Bandeja em Inox tamanho grande	Und	8	69,19	553,52	DI NOX
152	Rodo de plástico e lâmina de borracha, c/cabo, medindo 80 cm	Und	50	25,80	1.290,00	SB
153	Panela caçarola em alumínio batido com tampa de alumínio batido com duas alças, 15 litros.	Und	2	157,19	314,38	ELO
155	Panela caçarola em alumínio batido com tampa de alumínio batido com duas alças, 20 litros.	Und	2	297,69	595,38	ELO

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de material de consumo, entregues no período, mediante a apresentação de requisição e nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av. Airton Senna, n° 971 B, Setor 01, Buritis - RO. Fone/Fax (69) 3238 2689 - CEP: 76.880-000, ou no local indicado pela secretaria, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc a empresa deverá trazer junto a nota fiscal cópia da ordem de faturamento que é emitida pela superintendência de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de medicamentos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de medicamentos, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

DA CONTRATANTE

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de medicamentos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de medicamentos, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das Secretarias do Município de Buritis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 23 de maio de 2016.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Buritis – RO
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Empresas Contratadas:

Comercial XR LTDA EPP
JÉSSICA GUIMARAES LANES
RG nº 1050265 SESDEC/RO

Cordeiro e Batista Comercio e Serviços LTDA
NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA
RG nº 025651 SSP/AC

Produlim EIRELLI – ME
ALEXANDER ALVES GUIMARAES
RG nº 928096 SSP/RO

W.M. Comercio de Alimentos LTDA – ME
ADEILSON SILVA DE SOUZA
RG nº 1208829 SSP/ES

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:E7EE25CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.597/PMC/16

ALTERA O §1º do ARTIGO 3º E O ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.278/PMC/2014, QUE APROVOU O LOTEAMENTO DENOMINADO "*RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS*" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §1º do artigo 3º e, o artigo 4º da Lei n. 3.278/PMC/2014, que aprovou o Loteamento Residencial Park dos Buritis, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º** ...*

***§1º** Os Lotes inseridos nas Quadras 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 78, terão uso exclusivo para fins Residenciais (ZR9), **com taxa de ocupação de 65%** e Gabarito Máximo de 02 pavimentos.*

...
***Art. 4º** Ficam criadas neste ato a Área de Expansão Urbana 03 (AEU03), a Zona Residencial 09 (ZR9) e, a Zona de Comércio e Serviço de Bairro 01 (ZCSB 01), com os seguintes zoneamentos e parâmetros de uso do solo, a serem inseridos no Anexo I, Tabela 01 do Zoneamento e Tabela 04 de Uso do Solo, da Lei Municipal n. 2016/PMC/2006, alterada pela Lei n. 2.807/PMC/2011, que instituiu o Plano Diretor do Município de Cacoal:*

Zona	Uso	Testada (m)	Área Mínima (m²)	Tx. Ocupação (%)	Recuo Lateral (m)		Recuo Fundo (m)		Recuo Frontal (m)	Gabarito Máximo (Pav.)
					Sem Abertura	Com Abertura	Sem Abertura	Com Abertura		
AEU03	RES.	10 Esq. 15,00³	200,00	60%						
	COM.	10 Esq. 15,00	200,00	65%						
ZR9	RES.	10,00 Esq. 15,003	200,00	65	1º e 2º facultado	1,50	1º e 2º facultado	1,50	4,00	02 pav.
ZCSB 01	RES.	10,00 Esq. 15,003	200,00	65	1º e 2º facultado 3º 1,50	1º e 2º 1,50 3º 1,50	1º e 2º facultado 3º 1,50	1º e 2º 1,50 3º 1,50	4,00	02 pav.
	COM.	10,00 Esq. 15,003	200,00	70			1º, 2º e 3º facultado	1º, 2º e 3º 1,50	1º facultado Demais 1,50²	03 pav.
	MISTO	10,00 Esq. 15,003	400,00	70			1º, 2º e 3º facultado	1º, 2º e 3º 1,50	1º facultado Demais 1,50²	03 pav.

* Os lotes de esquina deverão obedecer afastamento de 4,00m de testada frontal e 2,00m de testada lateral da respectiva rua. (VERIFICAR)

Zona	Usos Permitidos	Usos Tolerados	Usos Permissíveis	Usos Proibidos
ZR9	Habitações unifamiliares	----------	----------	Grupos I,II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX
ZCSB 01	Habitações unifamiliares e multifamiliares, Grupos I, II e III	Grupo V, VI e VII	Grupo IX	Grupo IV, VIII

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 7º da Lei n. 3.278/PMC/2014, que aprovou o Loteamento Residencial Park dos Buritis.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:71937E2B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.606/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 137.000,00 (centro e trinta e sete mil reais) para atender a: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTTRAN, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – FMDRRA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
21		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN**		**21**		**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - SEMTTRAN**	
21.001 - 26.452.0020.2169		Manut. Estrutura Trânsito Urbano		21.001 - 26.452.0020.2169		Manut. Estrutura Trânsito Urbano	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos ordinários*	
349	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**20.000,00**	**353**	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**20.000,00**
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI		18		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA	
17.001- 20.606.0022.2110		Atendimento Ações do Setor Rural		18.001- 20.122.0022.2114		Apoio admin - FMDRRA	
01.00.00		*Recursos ordinários*		*01.00.00*		*Recursos ordinários*	
277	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**77.000,00**	**01**	**3.3.90.14.00**	**Diárias Pessoal Civil**	**2.000,00**
				02	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**10.000,00**
				03	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**3.000,00**
				04	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica**	**2.000,00**
				05	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**11.000,00**
				18.001- 20.606.0022.2111		Incentivo ao Fortalec. ao Setor Primário	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				07	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**40.000,00**
				10	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica**	**9.000,00**
18		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA		18		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA	
18.001 20.606.0022.2111		Incentivo ao Fortalec. Setor Primário		18.001- 20.606.0022.2111		Incentivo ao Fortalec. ao Setor Primário	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
11	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**40.000,00**	**10**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica**	**40.000,00**
TOTAL							**137.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizado **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1662B010

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº5.954/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo7º, 42 e 43, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015e Lei 3.606/PMC/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir material de sinalização horizontal para atender as vias urbanas do Município de Cacoal através da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTTRAN;
CONSIDERANDO que não há saldo suficiente na dotação Material de Consumo para realizar tal aquisição, será necessário remanejar saldo da dotação Material Permanente. Essa alteração não prejudicará o cumprimento das metas, pois ambas as dotações fazem parte da mesma ação – Manutenção da Estrutura Trânsito Urbano.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI- no sentido de dar prosseguimento para efetuar abertura de processo licitatório a fim de adquirir um veículo para uso administrativo, material permanente, peças, acessórios e serviços para a manutenção da frota de máquinas e veículos, que viabilizará nossa política de governo atendendo o interesse público;
CONSIDERANDO que o saldo existente no elemento não é suficiente para atender a demanda, após reunião do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – FMDRRA, conforme cópia da ATA em anexo, foi deliberado remanejar o saldo orçamentário desse fundo para o orçamento da SEMAGRI para complementar o saldo dos elementos, com a finalidade de dar suporte aos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementarno valor R$ 137.000,00 (centro e trinta e sete mil reais)para atender a: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTTRAN, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – FMDRRA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
21		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN**		**21**		**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - SEMTTRAN**	
21.001 - 26.452.0020.2169		Manut. Estrutura Trânsito Urbano		21.001 - 26.452.0020.2169		Manut. Estrutura Trânsito Urbano	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos ordinários*	
349	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**20.000,00**	**353**	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**20.000,00**
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI		18		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA	
17.001- 20.606.0022.2110		Atendimento Ações do Setor Rural		18.001- 20.122.0022.2114		Apoio admin - FMDRRA	
01.00.00		*Recursos ordinários*		*01.00.00*		*Recursos ordinários*	
277	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**77.000,00**	**01**	**3.3.90.14.00**	**Diárias Pessoal Civil**	**2.000,00**
				02	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**10.000,00**
				03	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**3.000,00**
				04	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica**	**2.000,00**
				05	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**11.000,00**
				18.001- 20.606.0022.2111		Incentivo ao Fortalec. ao Setor Primário	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				07	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**40.000,00**
				10	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica**	**9.000,00**
18		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA		18		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA	
18.001 20.606.0022.2111		Incentivo ao Fortalec. Setor Primário		18.001- 20.606.0022.2111		Incentivo ao Fortalec. ao Setor Primário	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
11	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**40.000,00**	**10**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica**	**40.000,00**
TOTAL							**137.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizado**anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:04C6523C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2016/PMCNR

PROCESSO Nº 442/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2016/CPL/PMCNR-RP

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil dezesseis, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na **Cláusula II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2016/CPL/PMCNR-RP,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia reger-se-á pelo Decreto Federal 7.892/2013.
2. O registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **a eventual prestação de serviços de tornearia mecânica**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2016/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

LICITANTE: TORNEARIA MAGNATA LTDA ME
CNPJ: 21.109.501/0001-80 TEL/FAX: (69) 8477-7499
E-MAIL: lu.adm.lu@bol.com.br
ENDEREÇO: Rua Costa Marques, 861, Setor 02, Buritis/RO.
NOME DA REPRESENTANTE: Girlei de Souza, CPF 723.230.602-44.
Vencedora dos itens: Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

LOTE 1 - SERVIÇOS DE TORNO A SEREM EXECUTADOS EM: 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND, 12/12, TOMB. 7032, 7033.

ITEM	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit	V. Total
	Confecção de Olhal da Base da Concha Ø 110x51x50mm	2	Serv	120,00	240,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação da Concha e do H Ø 51x200mm	2	Serv	93,00	186,00
	Confecção do Olhal do Braço de Articulação da Concha Ø 80x51x40mm	2	Serv	100,00	200,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação do Braço e do H Ø 51x180mm	2	Serv	100,00	200,00
	Confecção de Pino do Braço e do H Ø 65x250mm	2	Serv	150,00	300,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação do Pistão do Giro da Maquina Ø 43x150mm	2	Serv	85,00	170,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação da Balança do Eixo Traseiro Ø 45x180mm	2	Serv	85,00	170,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação do Giro Central da Maquina Ø 65x180mm	2	Serv	98,00	196,00
	Confecção de Bucha do Braço de Articulação da Concha e do H Ø 60x51x50mm	2	Serv	98,00	196,00
	Confecção de Bucha do H Ø 70x51x130mm	2	Serv	125,00	250,00
	Confecção de Bucha do H Ø 70x51x100mm	2	Serv	120,00	240,00
	Confecção de Bucha do Giro da Maquina Ø 80x65x70mm	2	Serv	125,00	250,00
	Confecção de Bucha da Balança do Eixo Traseiro Ø 60x45x70mm	2	Serv	125,00	250,00
	Confecção de Bucha do Pistão do H e de Articulação da Concha Ø 60x51x100mm	2	Serv	100,00	200,00
	Confecção de Bucha do Rotulo de Pistão de Giro Ø 60x45x50mm	2	Serv	90,00	180,00
	Usinagem da Cama de Bucha e Pino	2	Serv	225,00	450,00
	Serviço de Solda Pesada Na Concha	20	Hora	500,00	10.000,00
	Recuperação de Dente da Base da Concha	16	Serv	70,00	1.120,00
Valor Total do Lote 01					**14.978,00**

LOTE 2 - SERVIÇOS DE TORNO A SEREM EXECUTADOS EM: 02 (DUAS) RETRO ESCAVADEIRA NEW ROLLAND, 12/12 e 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406, 12/12, TOMB. 7088.

LOTE	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit	V. Total
	Confecção de Pino Com Lubrificação da Concha Ø 45x350mm	3	Serv	90,00	270,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação de Articulação da Concha Ø 45x300mm	3	Serv	95,00	285,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação do Pé de Apoio Ø 50x250mm	3	Serv	90,00	270,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação do Pistão do Pé de Apoio Ø 45x180mm	3	Serv	85,00	255,00
	Confecção de Bucha do Pé de Apoio e Concha Ø 60x45x50	3	Serv	100,00	300,00
	Confecção de Bucha do Pé de Apoio Ø 70x50x45mm	3	Serv	100,00	300,00
	Confecção de Olhal da Base da Concha Ø 80x45x50mm	3	Serv	110,00	330,00
	Serviço de Solda Pesada Na Concha	30	Hora	443,00	13.290,00
	Recuperação de Dente da Base da Concha	27	Serv	60,00	1.620,00
Valor Total do Lote 02					**16.920,00**

LOTE 3 - SERVIÇOS DE TORNO A SEREM EXECUTADOS EM: 01 (UMA) MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, TOMB 7676, 01 (UMA) MOTONIVELADORA CAT 120K, TOMB. 8083, 01 (UMA) MOTONIVELADORA VOLVO G 710, TOMB. 2816.

LOTE	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit	V. Total
	Confecção de Pino Com Lubrificação da Barra de Cambagem Ø 50x150	3	Serv	90,00	270,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação do Giro Central Ø 70x200mm	3	Serv	120,00	360,00
	Confecção de Pino Com Lubrificação do Pistão do Giro Central Ø 40x200mm	3	Serv	110,00	330,00
	Confecção de Bucha da Barra de Cambagem Ø 70x50x30mm	3	Serv	105,00	315,00
	Confecção de Bucha do Pistão do Giro Central Ø 60x40x40mm	3	Serv	103,00	309,00
	Confecção de Bucha da Base do Giro Central Ø 80x70x50mm	3	Serv	115,00	345,00
	Confecção de Calço de Deslocamento da Lamina	3	Serv	45,00	135,00
	Serviço de Solda Pesada Na Base da Lamina	30	Hora	350,00	10.500,00
Valor Total do Lote 03					**12.564,00**

LOTE 4 - SERVIÇOS DE TORNO A SEREM EXECUTADOS EM: 09 (NOVE) CAMINHÕES, FORD CARGO 1319, PLACA NCC-0023; FORD CARGO 1519, PLACA OQW-8499; VW 26.280, PLACA NCN-4564; FORD CARGO 2423, PLACA NDI-5136; IVECO TECTOR 170E22, PLACA NCM-5517; VW 13.180, PLACA NCO-4209; FORD CARGO 2423, PLACA NDH-3017; FORD CARGO 1317; IVECO 90X8CS, TOMB. 10400.

LOTE	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit	V. Total
	Confecção de Pino de Apoio de Elevação da Caçamba Ø 55x200mm	5	Serv	83,00	415,00
	Confecção de Pino da Tampa Traseira da Caçamba Ø 30x200	5	Serv	80,00	400,00
	Usinagem da Cama de Pino	5	Serv	170,00	850,00
	Dar Passo No Tambor de Freio	10	Serv	48,00	480,00
Valor Total do Lote 04					**2.145,00**

LOTE 5 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA A SEREM EXECUTADOS EM: 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND, 12/12, TOMB. 7032, 7033; 02 (DUAS) RETRO ESCAVADEIRA NEW ROLLAND, 12/12 e 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406, 12/12, TOMB. 7088.

LOTE	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit	V. Total
	Troca de Pastilha	4	Serv	80,00	320,00
	Troca de Reparo de Pinças	4	Serv	80,00	320,00
	Troca de Radiador	5	Serv	90,00	450,00
	Troca de Reparo de Pistão Hidráulico	10	Serv	113,00	1.130,00
	Troca de Cruzeta de Cardam	5	Serv	45,00	225,00
	Troca de Filtros e lubrificantes (ar, motor e hidráulico)	5	Serv	30,00	150,00
	Troca de Bomba Hidráulica do Comando de Elevação da Concha	5	Serv	150,00	750,00
	Troca de Reparo do Comando Hidráulico e da Concha da Transmissão Hidráulica	5	Serv	150,00	750,00
	Mão de Obra da Caixa de Transmissão Torqui (desmontar e montar)	5	Serv	1.250,00	6.250,00
	Mão de Obra do Diferencial (desmontar e montar)	5	Serv	800,00	4.000,00
	Mão de Obra de Revisão do Cubo Redutor (desmontar e montar)	10	Serv	210,00	2.100,00
	Reparo geral da instalação elétrica com substituição do chicote geral.	5	Serv	1.300,00	6.500,00
	Reparo geral da instalação elétrica sem substituição do chicote geral.	5	Serv	1.050,00	5.250,00
	Retifica do motor elétrico do ar condicionado	3	Serv	340,00	1.020,00
	Trocar válvula do ar condicionado e colocar gás	4	Serv	400,00	1.600,00
Valor Total do Lote 05					**30.815,00**

LOTE 6 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA A SEREM EXECUTADOS EM: 09 (NOVE) CAMINHÕES, FORD CARGO 1319, PLACA NCC-0023; FORD CARGO 1519, PLACA OQW-8499; VW 26.280, PLACA NCN-4564; FORD CARGO 2423, PLACA NDI-5136; IVECO TECTOR 170E22, PLACA NCM-5517; VW 13.180, PLACA NCO-4209; FORD CARGO 2423, PLACA NDH-3017; FORD CARGO 1317; IVECO 90X8CS, TOMB. 10400.

LOTE	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit	V. Total
	Troca de Válvula de Pedal	5	Serv	75,00	375,00
	Troca de Válvula Rele	5	Serv	65,00	325,00
	Troca de Prato de Cuíca	8	Serv	63,00	504,00
	Troca de Cuíca	8	Serv	55,00	440,00
	Troca de Válvula 4 Circuito	8	Serv	160,00	1.280,00
	Troca de Válvula da Transferência do Cambio	9	Serv	90,00	810,00
	Troca de Válvula Reguladora de Pressão	6	Serv	90,00	540,00
	Troca de Válvula Descarga Rápida	6	Serv	75,00	450,00
	Troca de Válvula de Freio Estacionário	6	Serv	70,00	420,00
	Troca de Mangueira Flexível	9	Serv	40,00	360,00
	Revisão de Compressor de Ar	6	Serv	200,00	1.200,00
	Revisão de Diferencial Com Bloqueio Individual	3	Serv	500,00	1.500,00
	Revisão de Diferencial Simples	5	Serv	450,00	2.250,00
	Revisão da Caixa de Cambio	5	Serv	500,00	2.500,00
	Serviço de Embuchamento do Eixo Dianteiro	8	Serv	250,00	2.000,00
	Troca de Lona de Freio	9	Serv	100,00	900,00
	Troca de Cruzeta de Cardam	9	Serv	40,00	360,00
	Troca de Rolamento de Cardam	9	Serv	60,00	540,00
	Revisão de Cubo de Roda Traseiro Ou Dianteiro	8	Serv	60,00	480,00
	Troca de Embreagem Dupla	2	Serv	550,00	1.100,00
	Troca de Embreagem Simples	7	Serv	500,00	3.500,00
	Troca de Cilindro Mestre de Embreagem	5	Serv	100,00	500,00
	Troca de Cilindro Auxiliar de Embreagem	5	Serv	90,00	450,00
	Troca de Pino de Centro	10	Serv	90,00	900,00
	Troca de Molas Caminhões	20	Serv	100,00	2.000,00
	Troca de Suporte de Molas	10	Serv	85,00	850,00
	Troca de Molejo Virado	10	Serv	100,00	1.000,00
	Troca de Embuchamento de Molas	10	Serv	70,00	700,00
	Troca de Estabilizador	5	Serv	60,00	300,00
	Troca de Amortecedor Dianteiro e Traseiro	10	Serv	40,00	400,00
Valor Total do Lote 06					**28.934,00**
TOTAL GERAL					**105.876,00**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretário de Estradas de Rodagens e Transportes.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa desta Administração.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto Federal 7.892/2013.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **parcelada em no máximo 05 (cinco) dias corridos**, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. A Entrega será de segunda a sexta feira no horário comercial na sede da Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes localizada em Campo Novo de Rondônia;
3. A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta, em conformidade com as especificações descritas no Item 04 do Termo de referência e vinculada a proposta por ela apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
4. Os produtos deverão estar no ato da entrega, apropriados para o consumo. A Administração se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e nesta ARP e/ou que não estejam adequados para o uso.
5. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos produtos solicitados, a FORNECEDORA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 01 desta cláusula. A justificativa será analisada pela Administração que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.
6. Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
7. A FORNECEDORA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento;
8. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos produtos, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
9. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão às custas exclusivamente da FORNECEDORA.
10. A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade do Secretário ou servidor que o mesmo designar para tal função
11. Os produtos deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2016/CPL/PMCNR-RP**.
2. A licitante vencedora fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a FORNECEDORA será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2016/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a FORNECEDORA da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, as penalidades previstas no item 13 do Edital **de PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2016/CPL/PMCNR-RP**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. **Pela Administração**, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. **Pelo licitante vencedor** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2016/CPL/PMCNR-RP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2016/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CEDENIR RIGO BEVILÁQUA
Secretário de Estradas de Rodagens e Transportes

Tornearia Magnata LTDA ME
CNPJ 21.109.501/0001-80
GIRLEI DE SOUZA

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014
SEGAB/PMCNRO

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:0D2AEDE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 554/2015, PREFEITURA DE CACAULÂNDIA.

PRCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218-05/2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapuã do Oeste - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 213, 309 e 304/2015. A referida ata tem por objeto: contratação de empresa, através do Sistema de o Registro de Preços para o futuro e eventual aquisição de pneus câmaras e protetores. O procedimento será efetivado com a empresa **FOX PNEUS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.983.300/0005-50, com sede na Av. Transcontinental, 2444, Bairro Casa Preta, CEP: 76.907-537, Ji-Paraná - RO, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	PREÇO MAX. TOTAL
02	Pneu 245/70 x 16 Radial novo de 1ª linha	Und.	PIRELLI	08	464,00	3.712,00
13	Pneu 265/70 x 16 novo de 1ª linha	Und.	PIRELLI	08	590,00	4.720,00
20	Pneu 215/80 x 16 novo de 1ª linha	Und.	PIRELLI	24	415,00	9.960,00
22	Pneu 175/70 x 13 novo de 1ª linha	Und.	PIRELLI	12	145,00	1.740,00
23	Pneu 225/75 x 16 novo de com 8 lonas	Und.	PIRELLI	12	580,00	6.960,00
TOTAL						R$: 27.092,00

As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30min às 13h30min horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste. Rondônia, ou pelo telefone n.º (69) 3231-2330.

Itapuã do Oeste, 13 de Maio de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria Nº 067/GAB-PMIO/2016

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:7A3BBC39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/PMJ-SEMSAU/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/PMJ-SEMSAU/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/PMJ-SEMSAU/2016
PROCESSO: Nº 1233/PMJ-SEMSAU/2016

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pela **Gerente de Registro de Preço**, Senhora **MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PENSIL** para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas e as Unidades Básicas de Saúde, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PENSIL** para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas e as Unidades Básicas de Saúde.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08.. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos medicamentos são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.
4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO
4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.
5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. Os materiais desta ata deverão ser fornecidos parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** Será no **máximo de até 20 dias corridos**, na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato, se for o caso;

LOCAL/HORÁRIOS:

6.4.1 - Os materiais deverão ser entregues na sede urbana do município de Jaru, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sob responsabilidade e controle do órgão competente**: Av: RIO BRANCO Nº 2017** - Telefone: (69) 3521 – 4730 - Jaru, Rondônia;

6.4.2. Os dias de funcionamento são de segunda a quinta-feira, das 7h30mint às 12h00mint, e das 14h00mint às 17h30mint e nas sextas-feiras, das 7h30mint às 13h30mint.

6.4.3. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 - A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2 - O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3 - A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5 - A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de 15 **(quinze) dias corridos**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até 30 **(trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

7.6 - O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru – Rondônia.

7.7 - Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

7.8 - Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

7.9 - Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10. Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**,** quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

“Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 - Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
12.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 - Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 - Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea “d” do inciso II do**caput**do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2 - O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3 - Valores da prévia da licitação (Que corresponde a tabela CEMED da data da cotação)
Valor da Tabela CMED atualizada na data do pedido de realinhamento
A diferença em percentual que for encontrada entre tabela utilizada na prévia e a tabela atual corresponde ao percentual que será acrescido ou decrescido do valor do lance vencedor.

14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5 - A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.

14.6 - O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8 - Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata somente a Secretaria Municipal de Saúde.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
MARIA APARECIDA B. CAVALCANTE

Empresa(s) Detentora(s):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

Gerente do Sistema de Registro de Preços

ANEXO ÚNICO

COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – CNPJ: 02.475.985/0001-37					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0012	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, DE 500ML	LABORIMPORT	2.500 UN	R$ 2,69	R$ 6.725,00
0022	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTÉRIL	WALTEX	100 UN	R$ 1,79	R$ 179,00
0023	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTÉRIL	WALTEX	100 UN	R$ 1,79	R$ 179,00
0024	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTÉRIL	WALTEX	100 UN	R$ 2,69	R$ 269,00
0056	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO FRASCO PVC 250ML, PORCA NYLON	UNITEC	100 UN	R$ 9,69	R$ 969,00
0057	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO	DARU	300 UN	R$ 5,52	R$ 1.656,00
0058	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL	DARU	200 UN	R$ 7,44	R$ 1.488,00
0073	SONDA PARA INCONTINENCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO E RESERVATÓRIO (URIPEN)	BIOSANI	1.500 UN	R$ 1,78	R$ 2.670,00
0080	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 16 - SILICONADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE	SOLIDOR	800 UN	R$ 3,21	R$ 2.568,00
0112	PULSEIRA HOSPITALAR, ANTIALÉRGICA E RESISTENTE COM LACRE E COM PINO INVIOLÁVEL, CONFORTÁVEL RN- **PEDIÁTRICO** 1,8 CM LARGURA X 16,5 CM COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO 1,5 CM X 5,5 CM / PESO – 1,18 KG; **COR ROSA.**	ADLIN	1.500 UN	R$ 0,39	R$ 585,00
0113	PULSEIRA HOSPITALAR, ANTIALÉRGICA E RESISTENTE COM LACRE E COM PINO INVIOLÁVEL, CONFORTÁVEL **ADULTO**; 2,0 CM LARGURA X 24,5 CM COMPRIMENTO ÁREA DE IMPRESSÃO 2,4 CM X 6,5 CM / PESO – 1,77 KG, **COR: BRANCA.**	ADLIN	2.000 UN	R$ 0,39	R$ 780,00
0121	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO 1 LITRO	CINORD	25 FR	R$ 18,40	R$ 460,00
0122	SONDA URETRAL ALIVIO N°10	MARKMED	4.000 UN	R$ 0,69	R$ 2.760,00
0125	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MARKMED	500 UN	R$ 1,13	R$ 565,00
0127	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	MARKMED	1.000 UN	R$ 1,43	R$ 1.430,00
0133	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	MARKMED	500 UN	R$ 0,67	R$ 335,00
0134	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	MARKMED	500 UN	R$ 1,06	R$ 530,00
0136	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	MARKMED	500 UN	R$ 1,19	R$ 595,00
TOTAL					**R$ 24.743,00**

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME – CNPJ: 11.463.608/0001-79					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0105	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADES NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADA VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. 20CMX1,8M REPOUSO, 4,5M ESTICADO. **PACOTE COM 12 UNIDADES**	ERIMAX	2.000 PC	R$ 7,98	R$ 15.960,00
0106	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADA VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. 10CMX1,8M REPOUSO, 4,5M ESTICADO. **PACOTE COM 12 UNIDADES**	ERIMAX	3.000 PC	R$ 4,83	R$ 14.490,00
0107	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2, POSSUINDO BASTANTE ASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADA VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. 15 CMX1,8M REPOUSO, 4,5M ESTICADO. **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	ERIMAX	3.000 PC	R$ 6,75	R$ 20.250,00
				TOTAL	**R$ 50.700,00**

LABIOTEK COMERCIO E SERVICOS EM EQUIP MEDICOS LTDA – CNPJ: 08.080.821/0001-97					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0037	FIO DE SUTURA VICRYL MATERIAL POLIGLACTINA 2.0 C/AGULHA 4CMCAIXA C/24	BIOLINE	40 CX	R$ 189,89	R$ 7.595,60
				TOTAL	**R$ 7.595,60**

MAWED LTDA - ME CNPJ: 12.252.118/0001-96					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0002	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL 22G X3,½ CAIXA	PROCARE	2.500 UN	R$ 3,99	R$ 9.975,00
0003	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL 25G X3,½	PROCARE	3.000 UN	R$ 3,98	R$ 11.940,00
0004	AGULHA DESC 25X8 CAIXA C/100	SOLIDOR	500 CX	R$ 5,79	R$ 2.895,00
0006	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	J FERES	3.000 FR	R$ 3,94	R$ 11.820,00
0008	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 10 (CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETA DO ITEM 8 DO ANEXO I DO EDITAL)	NEVE	500 PC	R$ 6,55	R$ 3.275,00
0010	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO 500G PACOTE	FAROL	500 PC	R$ 8,83	R$ 4.415,00
0011	APARELHO DE BARBEAR DESC. COM TRÊS LÂMINAS PARALELAS, FITA LUBRIFICANTE ALOE VERA	BIC	360 UN	R$ 16,00	R$ 5.760,00
0013	CATETER INTRAVENOSOS PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 14	TOPMED	1.000 UN	R$ 0,75	R$ 750,00
0014	CATETER INTRAVENOSOS PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16	TOPMED	1.500 UN	R$ 0,75	R$ 1.125,00
0017	CATETER INTRAVENOSOS PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22	TOPMED	15.000 UN	R$ 0,73	R$ 10.950,00
0018	CATETER INTRAVENOSOS PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24	TOPMED	10.000 UN	R$ 0,83	R$ 8.300,00
0019	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM (CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETA DO ITEM 19 DO ANEXO I DO EDITAL)	AMERICA	1.500 PC	R$ 52,50	R$ 78.750,00
0032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5M (CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETA DO ITEM 32 DO ANEXO I DO EDITAL)	CIEX	4.000 UN	R$ 5,10	R$ 20.400,00
0033	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, EXTRA FLEXÍVEL, 50MM X 10M.	CIEX	500 UN	R$ 3,52	R$ 1.760,00
0034	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL	EMBRAMED	2.000 UN	R$ 3,59	R$ 7.180,00
0035	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	TECNOFIO	250 PC	R$ 3,39	R$ 847,50
0036	FIO DE SUTURA VICRYL MATERIAL POLIGLACTINA 3.0 C/AGULHA 4CM CAIXA C/24	TECNOFIO	20 CX	R$ 139,70	R$ 2.794,00
0038	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 COM AGULHA DE 4 CMCAIXA C/24	TECNOFIO	100 CX	R$ 72,15	R$ 7.215,00
0039	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 COM AGULHA DE 4 CMCAIXA C/24	TECNOFIO	80 CX	R$ 70,26	R$ 5.620,80

0040	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 COM AGULHA DE 4 CM CAIXA C/24	TECNOFIO	100 CX	R$ 74,99	R$ 7.499,00
0041	FIO CATGUT CROMADO Nº 5-0 COM AGULHA DE 4 CMCAIXA C/24	TECNOFIO	50 CX	R$ 74,88	R$ 3.744,00
0042	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 AGULHA DE 4 CM CAIXA C/24	TECNOFIO	100 CX	R$ 75,99	R$ 7.599,00
0043	IO CATGUT CROMADO Nº 0 COMPRIMENTO MÍNIMO 70CM Nº 0 TIPO AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA COMPRIMENTO DA AGULHA DE 5 CM, ESTÉRIL. CAIXA C/24	TECNOFIO	200 CX	R$ 75,99	R$ 15.198,00
0044	FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 COM AGULHA DE 48 MM ½ CIRCULAR, CIL., FIO 90CM FECH.CAIXA C/24	TECNOFIO	200 CX	R$ 75,00	R$ 15.000,00
0045	FIO DE SUTURA NYLON Nº0 C/ AGULHA DE 4 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO COR PRETO. CAIXA C/24	TECNOFIO	70 CX	R$ 30,47	R$ 2.132,90
0046	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 AGULHA DE 4 CM CAIXA C/24	TECNOFIO	100 CX	R$ 75,97	R$ 7.597,00
0047	FIO DE NYLON Nº 1 C/ AGULHA DE 4 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	TECNOFIO	70 CX	R$ 32,39	R$ 2.267,30
0048	FIO DE NYLON N 4-0 COM AGULHA CORTANTE 2 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	TECNOFIO	60 CX	R$ 32,37	R$ 1.942,20
0049	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA 4CM, COR PRETO.CAIXA C/24	TECNOFIO	300 CX	R$ 31,99	R$ 9.597,00
0050	FIO DE NYLON N 2-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	TECNOFIO	70 CX	R$ 29,89	R$ 2.092,30
0051	FIO DE SUTURA VICRYL MATERIAL DE POLIGLACTINA 0 C/AGULHA 4CM CAIXA C/24	TECNOFIO	30 CX	R$ 144,00	R$ 4.320,00
0052	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 2-0 COM AGULHA 4CM, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO , COR PRETO. CAIXA C/24	TECNOFIO	20 CX	R$ 40,60	R$ 812,00
0053	FIO DE NYLON N 5-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	TECNOFIO	30 CX	R$ 30,22	R$ 906,60
0054	FIO DE NYLON N 6-0 COM AGULHA CORTANTE 3CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	TECNOFIO	20 CX	R$ 32,99	R$ 659,80
0055	TOUCA DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO PCT C/100	ANADONA	300 PC	R$ 6,59	R$ 1.977,00
0059	LÂMINA DE BISTURI N° 24 - EM AÇO INOX CAIXA C/100.	SOLIDOR	200 CX	R$ 5,99	R$ 1.198,00
0060	LUVA PARA PROCEDIMENTO – TAM. M, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100.	MAXITEX	7.000 CX	R$ 16,06	R$ 112.420,00
0061	LUVA PARA PROCEDIMENTO– TAM. P (ESPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME ITEM 61 DO ANEXO I DO EDITAL)	MAXITEX	4.000 CX	R$ 16,10	R$ 64.400,00
0062	LUVA PARA PROCEDIMENTO – TAM. G PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100.	MAXITEX	3.000 CX	R$ 16,10	R$ 48.300,00
0063	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	MAXITEX	10.000 PAR	R$ 0,91	R$ 9.100,00
0064	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	MAXITEX	15.000 PAR	R$ 1,24	R$ 18.600,00
0065	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA CAIXA C/100	ANADONA	500 CX	R$ 7,10	R$ 3.550,00
0066	KIT VENTURI TAMANHO ADULTO	PROTEC	300 UN	R$ 19,18	R$ 5.754,00
0068	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25 X 07 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL USO ÚNICO.	DESCARPACK	60.000 UN	R$ 0,26	R$ 15.600,00
0069	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 07 -HIPODÉRMICA, ESTÉRIL USO ÚNICO	DESCARPACK	40.000 UN	R$ 0,46	R$ 18.400,00
0070	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA 25 X 08 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL USO ÚNICO.	DESCARPACK	40.000 UN	R$ 0,18	R$ 7.200,00
0071	ESCALPE Nº 21	TOPMED	20.000 UN	R$ 0,17	R$ 3.400,00
0078	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO TAM. 15X15CM	MARLEX	10 UN	R$ 64,50	R$ 645,00
0085	ATADURA GESSADA 15CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	CREMER	100 CX	R$ 37,85	R$ 3.785,00
0094	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9.5	MEDSONDA	100 UN	R$ 3,90	R$ 390,00
0095	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3.0	MEDSONDA	50 UN	R$ 4,66	R$ 233,00
0099	FIO CATGUTE SIMPLES 3-0 C/AGULHA 2 CM CAIXA C/24	TECNOFIO	30 CX	R$ 74,44	R$ 2.233,20
0104	SONDA NASOENTERAL, COM FIO GUIA (POLIURETANO)Nº 12	MEDSONDA	100 UN	R$ 9,74	R$ 974,00
0108	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M , 100% CELULOSE VIRGEM, NAO CONSTA NA SUA COMPOSIÇÃO NENHUMA PARTÍCULA DE PAPEL RECICLÁVEL . POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR BRANCO	PLENO	1.000 RL	R$ 7,15	R$ 7.150,00
0109	AGULHA 40X12 (18G X 11 ½) CAIXA C/100	SOLIDOR	100 CX	R$ 6,77	R$ 677,00
0110	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 15 CM X 1 M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA EM QUE CONSTE IMPRESSO INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.**PCT C/12**	ORTOFEN	500 PC	R$ 5,39	R$ 2.695,00
0117	TERMO – HIGRÔMETRO DIGITAL É UM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DAS TEMPERATURAS INTERNA, EXTERNA E DA UMIDADE RELATIVA DO AR NO AMBIENTE ONDE TRABALHA. POSSUI TAMBÉM A CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS RESPECTIVOS VALORES DE MÁXIMOS E MÍNIMOS ALCANÇADOS AO LONGO DE UM PERÍODO DE TEMPO DAS TEMPERATURAS.	INCOTERM	5 UN	R$ 84,80	R$ 424,00
0123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	500 UN	R$ 0,76	R$ 380,00
0128	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	MEDSONDA	1.000 UN	R$ 0,73	R$ 730,00
0135	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18 PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	5.002 UN	R$ 0,79	R$ 3.951,58
0138	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL CAIXA C/200	MAXITEX	50 CX	R$ 248,00	R$ 12.400,00
				TOTAL	**R$ 623.706,18**

MBR FERNANDES ME – CNPJ: 16.845.253/0001-04

CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0026	FIO DE SUTURA VICRYL Nº1 MATERIAL POLIGLACTINA, COR VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO 70 CM, COM AGULHA TIPO ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 4,0CM ESTÉRIL.CAIXA C/24	SHALON	25 CX	R$ 207,89	R$ 5.197,25
0098	FIO CATGUTE SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2 CM CAIXA C/24	TECHNOFIO	10 CX	R$ 73,08	R$ 730,80
0100	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 0 MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, COMPRIMENTO 45 CM, AGULHA TIPO 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM **CAIXA C/24**	SHALON	100 CX	R$ 39,19	R$ 3.919,00
0101	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER S/AGULHA 0 CAIXA C/24	TECHNOFIO	50 CX	R$ 32,57	R$ 1.628,50
0102	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER S/AGULHA 2-0 CAIXA C/24	TECHNOFIO	50 CX	R$ 32,29	R$ 1.614,50
0103	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER S/AGULHA 3-0CAIXA C/24	TECHNOFIO	20 CX	R$ 35,08	R$ 701,60
0114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 150MMX100M, COM INDICADOR QUÍMICO.	CIPACK	100 RL	R$ 58,45	R$ 5.845,00
				TOTAL	**R$ 19.636,65**

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58

CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA LISA CAIXA C/100.	TEOHTO	200 PC	R$ 3,79	R$ 758,00

0016	CATETER INTRAVENOSOS PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20	LABOR IMPORT	15.000 UN	R$ 0,82	R$ 12.300,00
				TOTAL	**R$ 13.058,00**

PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.207.441/0001-45					
CÓDIGO	**PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0118	KIT VENTURI TAMANHO INFANTIL.	PROTEC	150 UN	R$ 21,88	R$ 3.282,00
				TOTAL	**R$ 3.282,00**

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 84.613.439/0001-80					
CÓDIGO	**PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0007	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 20 CM X 1,8 M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA EM QUE CONSTE IMPRESSO INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. **PCT C/12**	UNITEX	1.500 PC	R$ 14,25	R$ 21.375,00
0075	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°12	MARK MED	10.000 UN	R$ 0,55	R$ 5.500,00
0124	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MARK MED	500 UN	R$ 0,90	R$ 450,00
0126	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MARK MED	800 UN	R$ 1,04	R$ 832,00
0129	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	MARK MED	1.000 UN	R$ 0,51	R$ 510,00
0130	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	MARK MED	1.000 UN	R$ 0,59	R$ 590,00
0131	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	MARK MED	500 UN	R$ 0,55	R$ 275,00
0132	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	500 UN	R$ 0,61	R$ 305,00
				TOTAL	**R$ 29.837,00**

SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 06.065.614/0001-38					
CÓDIGO	**PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0005	AGULHA DESC 25X7 CAIXA C/100	EMBRAMAC	300 CX	R$ 5,50	R$ 1.650,00
0009	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 15 CM X 1,8 M, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA EM QUE CONSTE IMPRESSO INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. **PCT C/12**	ORTOFEN	500 PC	R$ 10,00	R$ 5.000,00
0020	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, MACIA, POSSUI DOBRA E CORTA QUE EVITA DESFIAMENTO. PCT C/500	MEDPLUSS	5.000 PC	R$ 10,18	R$ 50.900,00
0021	DISPOSITIVO P/ CLAMPEAMENTO DE COTO UMBILICAL - SISTEMA TIPO PINÇA EM ¨V¨ COM VEDAÇÃO, ESTÉRIL.	WELL CLAMP	1.000 UN	R$ 0,50	R$ 500,00
0027	EQUIPO MULTI 2 VIAS C/ CORTA FLUXO	LABOR	12.000 UN	R$ 0,66	R$ 7.920,00
0028	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ.LATERAL CAIXA	DESCARPACK	20.000 UN	R$ 1,13	R$ 22.600,00
0029	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL C/INJ. LATERAL. CAIXA	MEDGOLDMAN	4.000 UN	R$ 1,05	R$ 4.200,00
0030	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA, GLICONATO 2%	RIOQUIMICA	5.000 UN	R$ 1,37	R$ 6.850,00
0031	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO, COM ABRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E PERA EM PVC, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM METAL CROMADO E MANÔMETRO ANEROIDE FEITO EM LIGA METÁLICA E RESISTENTE A CHOQUES, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2 MM/HG, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	PREMIUM	100 UN	R$ 65,00	R$ 6.500,00
0067	SERINGA DE 1 ML C/AGULHA 13X4, 5 CAIXA	LABOR	60.000 UN	R$ 0,15	R$ 9.000,00
0072	ESCALPE Nº 23	TOP MED	20.000 UN	R$ 0,19	R$ 3.800,00
0074	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°08	BIOSANI	5.000 UN	R$ 0,53	R$ 2.650,00
0076	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°14	BIOSANI	20.000 UN	R$ 0,59	R$ 11.800,00
0077	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°16	BIOSANI	8.000 UN	R$ 0,62	R$ 4.960,00
0079	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 14 - SILICONADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE	LABOR	400 UN	R$ 3,00	R$ 1.200,00
0081	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 18 - SILICONADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE.	LABOR	2.000 UN	R$ 3,00	R$ 6.000,00
0082	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, HASTE RÍGIDA, ALARME, SINAL SONORO, DE ÓTIMA QUALIDADE	´-TECH	50 UN	R$ 9,30	R$ 465,00
0084	ATADURA GESSADA 10CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	ORTOFEN	100 CX	R$ 26,00	R$ 2.600,00
0086	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	ORTOFEN	150 CX	R$ 64,00	R$ 9.600,00
0087	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 10 - SILICONADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE.	TOP MED	200 UN	R$ 3,00	R$ 600,00
0088	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 12 - SILICONADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE.	TOP MED	200 UN	R$ 3,00	R$ 600,00
0089	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4.5	LABOR	100 UN	R$ 3,50	R$ 350,00
0090	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5.0	LABOR	100 UN	R$ 4,20	R$ 420,00
0091	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7.5	LABOR	300 UN	R$ 4,50	R$ 1.350,00
0092	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8.0	LABOR	300 UN	R$ 4,00	R$ 1.200,00
0093	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8.5	LABOR	200 UN	R$ 4,20	R$ 840,00
0096	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6.0	LABOR	100 UN	R$ 4,00	R$ 400,00
0097	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/ AGULHA 25 X 08 - HIPODÉRMICA ESTÉRIL USO ÚNICO.	SR	10.000 UN	R$ 0,18	R$ 1.800,00
0111	PULSEIRA HOSPITALAR, ANTIALÉRGICA E RESISTENTE COM LACRE E COM PINO INVIOLÁVEL, CONFORTÁVEL RN - **PEDIÁTRICO** 1,8 CM LARGURA X 16,5 CM COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO 1,5 CM X 5,5 CM / PESO – 1,18 KG**; COR AZUL.**	CIENTIFIC	1.500 UN	R$ 0,42	R$ 630,00
0115	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 20 - SILICONADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE	LABOR	300 UN	R$ 2,90	R$ 870,00
0116	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 22 - SILICONADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTIINCRUSTANTE.	LABOR	100 UN	R$ 2,90	R$ 290,00
0119	FITA HOSPITALAR CREPE BRANCA 16MMX19MMX50MT.	CIEX	500 UN	R$ 2,20	R$ 1.100,00
0137	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5, ESTERELIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, 13 FIOS, PACOTE C/ 10 UNIDADES	MEDPLUSS	40.000 PC	R$ 0,44	R$ 17.600,00

TOTAL	**R$ 186.245,00**
Valor Total: R$ 958.803,43	

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Gerência do Sistema de Registro de Preços

JARU – RO, 20 de maio de 2016.

***EMPRESAS DETENTORAS*:**

COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE - LTDA	**ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**	**LABIOTEK COMERCIO E SERVICOS EM EQUIP MEDICOS LTDA**
CNPJ: 02.475.985/0001-37	CNPJ: 11.463.608/0001-79	**CNPJ:** 08.080.821/0001-97
Telefone: (69) 3521-5181	Telefone: (44) 3528 5085	Telefone: (69) 3224 5672
End. Avenida Dom Pedro I , 2678 Centro Jaru/RO	End.: Rua Antônio Siloti, 4495 - mini parque indistrial Assis Chateaubriand/PR	End.: Rua Dom Pedro II, 1800 – São Cristovão Porto Velho /RO
CEP: 78.940-000	CEP: 85.935-000	CEP: 76.804-116
E-mail: covan-@hotmail.com	E-mail: pregaoeletronico.erimar@outlook.com	E-mail: licitalabiopvh@gmail.com
Paulo Pedro Stocco CPF: 043.306.728-47 Representante Legal	**Adão da Silva Leite** CPF: 492.895.009-72 Representante Legal	**Agostinho Cleiton D. de Oliveira júnior** CPF: 007.172.712-42 Representante Legal
MAWED LTDA - ME	**MBR FERNANDES ME**	**PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
CNPJ: 12.252.118/0001-96	CNPJ: 16.845.253/0001-04	CNPJ: 10.749.915/0001-58
Telefone: (62) 3922-5959	Telefone: (69) 3443-5059	Tel.(54) 3321-6345 Fax:(54) 3522-4801
End.: Av. Santos esq. c/ Paranaguá, Qd. 27, Lt 25, Bairro Jardim Novo Mundo Goiânia/GO	End.: Av. Marechal Rondon, 2601 Cacoal/RO	End. Rua Pernambuco n. 1647 - Linho Erechim/RS
CEP: 74.715-450	CEP: 76.964-057	CEP: 99.700-000
E-mail: mawedhospitalar@hotmail.com (62)84816133-Francirlei	E-mail: dentalcacoal01@hotmail.com	E-mail: prestomedi@bol.com.br
Divino Reis Diniz RG: 1.753.902 SSP/GO Representante Legal	**Malaquias Batista Ribeiro Fernandes** CPF: 956.675.632-15 Representante Legal	**Edson Rover** CPF: - 987.053.260-87 Representante Legal
PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**	**SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI - ME**
CNPJ: 06.207.441/0001-45	CNPJ: 84.613.439/0001-80	CNPJ: 06.065.614/0001-38
Telefone: (11) 3132-9899	Tel.(69) 3211-7700 Fax: (69) 3211-7708	Tel.(62) 3928-8989 Fax:(62) 3928-8989
End.: Rodovia Bunjiro Nakao, Km 49.800 Cotia/SP	End. Avenida Rafael Vaz e Silva, 3091 Liberdade Porto Velho/RO	End. RUA C-159 JARDIM AMERICA Goiânia/GO
CEP: 06.723-300	CEP: 76.803-870	CEP: 74.255-140
E-mail: licitacao@protec.com.br	E-mail: socibra@socibra.com/cotacao@socibra.com	E-mail: licitacao02@supermedica.com.br
Regis Tadeu Pereira de Campos CPF: 012.575.058-74 Representante Legal	**Veruska Lanino da Rocha** CPF: 306.439.022-87 Representante Legal	**Agnaldo Do Carmo Chag**as CPF: 895.030.901-72 Representante Legal

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:0CA8A699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.164, DE 24 DE MAIO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
	42		08.122.1004.2010.0000 OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO	5.000,00				
			3.3.90.47.00 SOOBRCIAGLA-ÇSÕEMESTATSR-IBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	1	00	
			1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			008 001 Recursos Proprios c/c 42694-6					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
	38		08.122.1004.2010.0000 OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO	-5.000,00				
			3.3.90.33.00 SPOASCSIAALG-SEENMSTEADSE- SPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			008 001 Recursos Proprios c/c 42694-6					
Anulação (-)				-5.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 24 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:56C7570D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.166, DE 25 DE MAIO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$269.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					269.200,00
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	245		12.365.1003.2225.0000	FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE -40%	28.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	248		12.365.1003.2225.0000	FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE -40%	4.800,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	249		12.365.1003.2237.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE- ESCOLAR 40%	90.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	252		12.365.1003.2237.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE- ESCOLAR 40%	15.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	253		12.365.1003.2237.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE- ESCOLAR 40%	18.200,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	254		12.365.1003.2237.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE- ESCOLAR 40%	6.100,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	263		12.365.1006.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	700,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	266		12.365.1006.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	1.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
	267		12.365.1006.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	400,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	299		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	32.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	
	336		10.301.1001.2100.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PSF " R.P	20.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	
	345		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	30.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	
	378		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	20.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 101	PAB - Fixo	
	379		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	3.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 101	PAB - Fixo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	189		12.361.1003.2042.0000	FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 60% -	-129.300,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 003	FUNDEB 60% c/c 10853-7	
	191		12.361.1003.2042.0000	FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 60% -	-28.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	

			012 003	FUNDEB 60% c/c 10853-7					
	246		12.365.1003.2225.0000	FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE -40%	-4.800,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	11	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6					
	278		12.366.1006.2239.0000	FOLHA DE PAGAMENTO E.J.A R.P	-2.100,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	301		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	-32.000,00				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 001	Recursos Próprios					
	334		10.301.1001.2100.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PSF " R.P	-20.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 001	Recursos Próprios					
	340		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	-30.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 001	Recursos Próprios					
	376		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	-23.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 101	PAB - Fixo					
Anulação (-)					-269.200,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 25 de maio de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:B95C342C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023-2015

Processo número: 0656/2015
Licitação: Pregão Eletrônico nº036/2015

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

VALIDADE DA ATA: 14-08-2016

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **PAPELARIA LUPI LTDA - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 03.174.759/0001-89, com sede a Av. 25 de Agosto, 5025, Centro, CEP:76.940-000, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **ELAINE LUPI GONÇALVES**, portador(a) da RG:3.851.036-3 e CPF sob nº 305.595.532-34, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura - RO; **LUCIANA DE FATIMA ZANETTI - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.372.406/0001-70, com sede a Rua Copo de Leite, 14 sala 05 Jd. Popular – CEP:03670-050 – São Paulo - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **LUCIANA DE FATIMA ZANETTI**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 297768700 – SSP/SP e CPF sob nº 288.418.668-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP; **DIRCEU LONGO E CIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 92.823.764/0001-03, com sede a Av. 21 de Abril, nº51 – Barão de Cotegipe – RS CEP.99.740-000, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **DIRCEU LONGO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº8029171421/SSP/RS e CPF sob nº 407.300.340-20, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - RS; **DELTA COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 05.801.999/0001-91, com sede a Rua Getúlio Vargas, 1821 KM 1, CEP:76.804-097 Porto Velho - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **MANOEL FRANCIVALDO IANANES DE OLIVEIRA** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 379.018/SSP/RO e CPF sob nº 578.102.652-53 residente e domiciliado na cidade de Porto Velho - RO; **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENOTS LTDA – EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.596.399/0001-79, com sede na Rua Francolino Jose Leite, 50, Fundos Forquilhinhas CEP:88.106-690, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **RODRIGO LUIZ DE SOUZA** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.183.891-2 e CPF sob nº 046.031.369-00 residente e domiciliado na cidade de São José - SC; **NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 15.897.556/0001-08, com sede a Rua Rafael Vaz e Silva, 3692, Bairro Liberdade, CEP: 78.904-120, Porto Velho, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR** (a) da Cédula de Identidade RG nº 708.002 SSP/RO e CPF sob nº 714.969.392-04 residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO; **I. MEISSEM - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 15.749.688/0001-84, com sede a Rua Capitão Silvio, 558 – Centro, CEP:76.900-126 - Ji-Paraná - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN** (a) da Cédula de Identidade RG nº 746.629/SSP/RO e CPF sob nº 693806192-00 residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná - RO; **NA FERREIRA**

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 20.915.722/0001-83, com sede a Av. São Paulo, 1312 Condomínio Notre Dame, Loja 4 Zona I, CEP:87.013-040 Maringá PR, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **MARCELO FAGUNDES** (a) da Cédula de Identidade RG nº 225397079/SSP/SP e CPF sob nº 166.856.298-78 residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR; **INFOLINE CARTUCHOS E TONERS – EIRELI - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 20.459.182/0001-70, com sede a Av. Barcelona, 398, Jardim Panorama, CEP:87.113-230 – Sarandi - PR, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **GRAZIELLY GOMES** (a) da Cédula de Identidade RG nº 84223719/SSP/PR e CPF sob nº 033.765.799-89 residente e domiciliado na Sarandi - PR; **BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 16.403.724/0001-16, com sede a Av. Pedro Taques, 2148 – sala 04 JD. Alvorada – CEP:87.033-000 – Maringá PR, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **NATHALIA CAROLINE TORTORELI DE ALMEIDA** (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.041.446-5/SSP/RO e CPF 068.294.569-24 sob nº residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR; **CENTRAL CARTUCHOS LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.941.682/0001-16, com sede a Av. Independência Q.. 3LT 16 nº1695 setor leste Vila Nova CEP:74635-010 GOIANIA - GO , daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **EDIMAR MARIA DE SOUZA** (a) da Cédula de Identidade RG nº 2929023-2 e CPF sob nº 641.680.341-00 residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO; **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 03.851.189/0001-14, com sede a Rua Dr. Americo de Oliveira, 167 – Centro – Itajuba - MG, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **HABIB EL MOALLEM** (a) da Cédula de Identidade RG nº 11.107.443/SSP/MG e CPF sob nº 487.158.596-49 residente e domiciliado na Itajuba - MG; **DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.245.458/0001-50, com sede a Rua Princesa Isabel, 26, Centro CEP:99.740-000 Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **DARLAN CARLOS TOMAZELLI** (a) da Cédula de Identidade RG nº 1094577952/SSP/RS e CPF sob nº 017662210-17 residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - RS; **VANGUARDA COMERCIAL LTDA - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 11.594.782/0001-50, com sede a Rua Monte Cassino, 173, bairro Jardim Planalto, CEP:74.333-190, Goiania - GO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **JOÃO HELIO DA SILVA** (a) da Cédula de Identidade RG nº11583364 2ª VIA SSP/GO e CPF sob nº 266.960.531-15 residente e domiciliado na cidade de Goiania - GO; **MV INFORMATICA EIRELLI – EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.225.554/0001-15, com sede SHC/SW CLSW 301 BLOCO C LOJA TERREO PARTE A, CEP:70.673-434, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **MARIA DE FATIMA DOURADO PIRES** (a) da Cédula de Identidade RG nº 03814653635 e CPF sob nº 857.525.251-87 residente e domiciliado na cidade Brasília - DF; **JUME´S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.225.144/0001-74, com sede a Rua Adão Ribeiro, 52 – Jardim Primavera – CEP:02755070 – São Paulo - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **FRANCISCO W. SALES DA MATA** (a) da Cédula de Identidade RG nº 43778877-5/SSP/SP e CPF sob nº 330.406.758-26 residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP; **SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.541.620/0001-17, com sede na Travessa Pedro Pinto de Souza, 300, Bairro Centro, CEP:99.770-000 – Aratiba - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **IVAN RUI FONTOURA** (a) da Cédula de Identidade RG nº 4073323042 SJS/RS e CPF sob nº 992.370.910-87 residente e domiciliado na cidade de Aratiba - RS; **V & M INFORMATICA LTDA - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 06.177.718/0001-34, com sede a Av. Tuiuti, 1370, sala 02, Vila Morangueira, CEP:87.040-360, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS** (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.008.699-0 SSP/PR e CPF sob nº 014.568.059-24 residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR; **T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICO**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 18.912.500/0001-65, com sede na Rua Ceslau Lecszinski, nº40, Centro, CEP:99.740-000 – Barão de Cotegipe - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **TAMIRES NAVA** (a) da Cédula de Identidade RG nº 5090412825 SSP/RS e CPF sob nº 019.737.340-28 residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO; **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI – EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 11.094.173/0001-32, com sede a Rua Vicente Soares da Costa 132A, Jardim Primavera, CEP:02755-000 São Paulo – SP daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **RICARDO SANTOS OLIVEIRA** (a) da Cédula de Identidade RG nº 46.431.182-2 SSP/SP e CPF sob nº 365.799.518-85 residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP; **CKS COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 08.978.381/0001-90, com sede na Rua Santa Gertrudes, 796 – Tatuapé – São Paulo – SP, CEP: 03408-020, na, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **CELSO SAITO** (a) da Cédula de Identidade RG nº 19247425/SSP/SP e CPF sob nº259.462.578-70, Tatuapé - SP; **R. B. MONTEIRO LTDA - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 08.786.974/0001-54, com sede a Rua das Orquídeas, 5424, Bairro Floresta – CEP:76.806-102 – Porto Velho - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) **RONIE BRAGA MONTEIRO** (a) da Cédula de Identidade RG nº 593.721 SSP/RO e CPF sob nº 659.442.592-72 residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2015, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Seguintes empresas: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITARIO INICIAL	V. UNIT. REALINHADO
188	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS	CX	264	REPORT	131,50	154,69
189	PAOEL SULFITE A4 RESMA COM 500FLS	RESMA	3200	REPORT	13,15	15,46

TESTEMUNHAS:

_____

_____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preço

TIAGO ANDERSON SANT´ANNA SILVA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0D099385

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
RESULTADO CONCURSO PUBLICO 001/2016

INSTITUTO DE PESQUISA DE RONDÔNIA
Resultado Parcial
Concurso N.º 001/2016
Porto Velho - RO, 16/05/2016

CARGO: 1 - Agente Administrativo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0005034	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	24/08/1992	35,00
0004740	ADRIANA ALVES RIBEIRO DOMINGUES	07/05/1984	50,00
0004455	ADRIANA DE ARAUJO ALVES LOPES	28/12/1988	50,00
0004458	ADRIANA DE FREITAS LIMA	20/02/1991	42,50
0005278	ADRIELY DOS SANTOS SILVA	23/03/1996	32,50
0002032	ADRIENE MAIA DA SILVA	28/06/1994	30,00
0003397	AGNALDO TIMOTEO MOREIRA DE JESUS	12/04/1987	25,00
0000550	AGNIELDE BENICI ADORNO	10/07/1993	N/C
0003001	AIRTON ALEXANDRE DENNER LENHAUS	11/05/1994	50,00
0004337	ALANI PATRICIA CARAGNATTO	10/05/1993	22,50
0002367	ALESSANDRA PAULA TOMAS PINHEIRO	27/10/1988	27,50
0000517	ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO	31/03/1986	47,50
0004925	ALESSANDREYA FERNANDES DA SILVA MARTINS	03/11/1981	27,50
0004875	ALEX JUNIOR CRISPIN DIAS	24/01/1995	32,50
0000417	ALINE DA CRUZ SOUZA	08/05/1982	30,00
0003164	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1998	35,00
0004003	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA COSTA	03/01/1985	20,00
0004793	ANA LUCIA DA COSTA AQUINO	01/02/1977	N/C
0001823	ANA PAULA CORREIA	07/01/1997	30,00
0001092	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	20/12/1990	57,50
0000860	ANDERSON DA SILVA	29/05/1993	20,00
0000925	ANDRE FRANCO FILHO	25/11/1989	N/C
0001295	ANDREIA APARECIDA POVODENIAK	09/08/1987	32,50
0000005	ANDREIA DOS SANTOS BRANBT	18/12/1986	47,50
0002245	ANDREZA NAIARA PEREIRA	20/02/1988	22,50
0003911	ANDRIZA ALERS	17/03/1989	30,00
0002440	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	13/12/1992	22,50
0004589	ANGELICA MEDEIROS DA SILVA	15/05/1994	N/C
0001029	ANNA CAROLINA BASILIO	16/07/1995	N/C
0001382	BEATRIZ GOZ DE OLIVEIRA	03/06/1993	25,00
0002783	BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA	22/02/1996	75,00
0000543	BELIANDA ALVES DE SOUZA DA CRUZ	11/03/1995	27,50
0002600	BIANCA BIAGE BARBOSA PINTO	11/12/1994	N/C
0004308	BIANCA COSTA VACARO	29/09/1998	N/C
0000425	BRENA RAIANY FONTES ALVES	09/08/1998	42,50
0001569	BRUNA MARQUES DOS REIS	05/12/1986	35,00
0001272	BRUNO FRANKLIM DA SILVA	15/01/1996	60,00
0004560	BRUNO PRADO DE OLIVEIRA	30/03/1997	22,50
0001090	CALIL FERNANDES AVELAR	27/05/1995	32,50
0003038	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	06/10/1995	42,50
0002575	CATIELLI TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/1991	60,00
0002815	CHRISTINA LORENY SOARES DA CRUZ	13/08/1989	20,00
0000273	CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ	03/07/1982	22,50
0003515	CLAUDEONIR ANTONIO DE SOUZA	11/12/1971	32,50
0000505	CLAUDINEI DE SOUZA	10/09/1991	37,50
0001236	CLAUDINEI SOARES	30/04/1985	N/C
0004405	CLEICIANE CALIXTO	13/08/1994	25,00
0002943	CLEITON RAIONE GAMA ALVES	13/08/1994	65,00
0004894	CLEOMAR DE ALMEIDA FREIRE	19/11/1995	32,50
0001770	CLEOMARA PALOMA DOS SANTOS	24/04/1997	32,50
0004849	CLEUNICE DE SOUZA REQUENA	30/09/1996	17,50
0002034	CRISLAYNE DOS SANTOS BARBOSA	29/04/1996	35,00
0001945	CRISTIANE GUILHERMINA LANGA	05/08/1997	27,50
0000362	CRISTIANE ROSA FERREIRA	17/08/1997	65,00
0001947	DAIANE LIMA MOREIRA JOÃO	19/06/1990	20,00
0003443	DAIANE REIS SOUZA	28/02/1994	22,50
0003560	DALVINA DUTRA BARBOSA	05/06/1971	45,00
0005275	DANGELA FERREIRA DE SOUZA	12/01/1995	22,50
0003087	DANIEL ALVES BURGARELLI	19/03/1998	25,00
0004429	DANIELE AMANDA MARTINS CHULZ	06/05/1997	45,00
0004014	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	28/01/1985	27,50

0002097	DANIELE DE JESUS BRITO	23/04/1992	22,50
0003959	DANIELI DINIZ OLIVEIRA	13/10/1991	42,50
0001800	DANILO DA SILVA FERREIRA	02/10/1997	42,50
0001551	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	03/11/1995	45,00
0003241	DEIVID DE MELO VARGAS	30/05/1996	42,50
0000185	DEIVISON SANTANA SOUZA	05/01/1994	45,00
0000951	DELANE BABILON CALDEIRA	05/01/1991	15,00
0004935	DINEIA DE CASTRO FURTADO	22/12/1995	42,50
0002347	DIONATAN GONÇALVES DA SILVA	02/10/1989	45,00
0004530	EASLEY MAISE DE ASSIS OLIVEIRA	26/10/1990	35,00
0005220	EDIANA ROSSOW	04/07/1992	47,50
0004444	EDICELIA DA SILVA ALECIO	17/04/1995	N/C
0002227	EDICRÉA MENEZES DE OLIVEIRA	17/01/1981	25,00
0004477	EDILAINE MOREIRA PESSOA	14/11/1990	55,00
0004949	EDILENE PAGUNG ERDMANN	01/01/1993	42,50
0003807	EDILSON MOÇO MAGALHÃES	19/11/1987	42,50
0001138	EDIMARA TEREZINHA VILANOVA	02/06/1985	32,50
0000796	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	12/05/1990	37,50
0000292	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	14/03/1994	20,00
0002722	ELENICE WESPHAL ZUMAK	31/10/1985	30,00
0004373	ELIANE BARBOSA DE JESUS	26/01/1987	45,00
0003823	ELIAS DA CONCEIÇÃO LIMA	23/08/1985	35,00
0004741	ELIEZER EUGENIO PEREIRA	06/09/1975	35,00
0002999	ELIOMAR JOÃO DA CRUZ	03/11/1986	45,00
0004453	ELISMAR GERALDO DOS ANJOS	22/01/1992	45,00
0004520	ELOIZA DE SOUZA ROMÃO	06/10/1995	20,00
0001919	ERALDO VIDAL DE SOUZA	12/06/1991	27,50
0001640	ERICA TIMM	21/09/1985	42,50
0003837	ESTEFANIA PEREIRA TOMAZ	09/06/1991	30,00
0002924	ESTER MARIA PEREIRA	05/08/1984	35,00
0001505	ESTER TOLEDO BEZERRA	16/12/1997	35,00
0003779	EVILLI KELVIA MESQUITA NASCIMENTO TOMAZ	04/06/1998	30,00
0000704	FABIOLA PAIA	28/07/1987	45,00
0003595	FABIULA SILVA DE OLIVEIRA	06/11/1996	52,50
0000883	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991	45,00
0003445	FERNANDA DOS SANTOS DANTAS	31/12/1995	30,00
0002782	FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	18/04/1992	65,00
0004191	FRANCIELE ALVES PERREIRA	24/07/1994	12,50
0003681	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	31/05/1983	50,00
0004379	FRANCIELI DE OLIVEIRA COSTA	22/05/1996	37,50
0000888	FRANCIELI NATAN SOUZA SANTOS	03/01/1996	42,50
0001112	FRANCIELLEN QUINTÃO	17/11/1993	N/C
0001722	GABRIEL ALESSANDRO DOS SANTOS	09/07/1980	55,00
0004556	GABRIELA DE AVILA ALMEIDA	31/08/1999	20,00
0002557	GEAZ ADRIANO PEREIRA	04/03/1987	45,00
0002625	GECILANE SILVA SANTOS	10/04/1989	37,50
0003633	GEIZILENE PIRES GARCIA	16/09/1994	17,50
0000300	GEOVANI DELAGO	11/08/1993	47,50
0002036	GILMAR PEREIRA DE JESUS	04/12/1994	40,00
0000140	GISELE ANDRADE DE SOUZA	06/02/1989	65,00
0004276	GIVANILDO PEREIRA BARBOSA	15/09/1985	52,50
0000329	GLEICIELE ALMEIDA DE MELO	14/07/1989	25,00
0002642	GLEICIKELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/11/1995	25,00
0003051	GRACE KELY DOS SANTOS SOARES	20/08/1994	35,00
0004347	GRACIELE FERNANDA DOS SANTOS	23/09/1989	25,00
0000535	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA	01/03/1985	42,50
0003964	HUELEM FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/1982	40,00
0001311	INEZ ANTUNES ALVES DOS SANTOS	14/01/1968	50,00
0004943	IRONI MAXIMO	22/08/1980	35,00
0002846	ISABELA CARIANE DA SILVA LUIZ	08/07/1998	45,00
0000693	IVONE CORREIA DOS SANTOS	09/11/1989	67,50
0000276	IVONETE MONTEIRO SANTOS	06/08/1993	37,50
0001950	JAIR RAFAEL DE SOUZA	13/06/1972	N/C
0002677	JAKELINE KAROLAINY LEITE GRANDO	12/03/1997	22,50
0004213	JANE KELLY CIPRIANO NUNES	29/10/1998	35,00
0002690	JAQUELINE CORREA DE SOUSA	13/06/1993	47,50
0004328	JAQUELINE SARMENTO DE MELO	17/01/1993	20,00
0005119	JEAN PABLO OLIVEIRA DE LIMA	18/03/1998	40,00
0002633	JEFERSON MENEZES DOS SANTOS	24/01/1991	20,00
0003254	JERRY ADRIANI NUNES GONÇALVES	14/09/1981	37,50
0002521	JESSICA DO CARMO PEREIRA	26/05/1998	N/C
0000316	JESSICA GREICE DA SILVA BIANCHI KRAUSER	28/03/1990	52,50
0003554	JHONES PEREIRA LÓS	23/02/1994	27,50
0000953	JOHNATAN CANDIDO PAULO	29/07/1993	N/C
0003327	JOICE FERNANDA GULARTE CAMPISTA	08/11/1997	27,50
0003435	JOICY DANIELE BARBOSA DOS SANTOS	13/03/1986	27,50
0003763	JONATHAN DE SOUZA VIEIRA	29/12/1984	30,00
0003352	JOSE FERNANDES DE MOURA NETO	24/11/1987	55,00
0003647	JOSEILTON BELMOND	12/09/1991	N/C
0000029	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	23/06/1982	30,00
0002103	JOSIANE DA SILVA SCHULZ	16/10/1995	27,50
0001305	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	29/06/1992	27,50
0004724	JOSIANE ROSARIA DE SOUZA	12/04/1985	32,50
0001513	JOSIANI RUSSINI	03/03/1992	40,00
0003425	JOSIMEIRE DE ALCANTARA QUEIROZ	26/08/1993	30,00
0002273	JOSÉ EDUARDO BONFIM NOVAES	22/11/1993	N/C
0003258	JOZILENE OLIVEIRA DE MELO	07/08/1992	30,00
0004497	JOÃO ANTONIO DUARTE RAPHASCKI	11/09/1998	42,50
0001483	JULIO PIMENTA HERMISDOLF	21/04/1998	47,50
0001065	JUNIOR FLAIDOCH DE SOUZA	02/01/1994	37,50

0002715	JUSLEY FERRAZ JORDÃO FERREIRA	19/01/1997	47,50
0003179	JÉSSICA VENANCIO DA SILVA	07/12/1993	30,00
0004938	KAENNY TAIMES PEREIRA ROCHA	06/02/1994	37,50
0003358	KAIQUE SOARES DE OLIVEIRA	07/02/1998	62,50
0000368	KARINE LIGEIRO DE OLIVEIRA	07/07/1996	20,00
0004006	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	10/01/0994	47,50
0003918	KATIÉLLY KARINI DE SOUZA KUTZ	25/09/1996	42,50
0000612	KAYRA KÁSSIA SILVA	07/06/1996	67,50
0003298	KEILA ALVES PEREIRA	01/05/1992	27,50
0003116	KEILA ROCHA	30/01/1979	45,00
0001122	KELLI CAROLINE DA SILVA	28/04/1997	35,00
0002297	KELLI PITTERI DOS SANTOS	22/10/1998	25,00
0001500	KELLY CRISTINA MARQUES LOPES	03/08/1987	20,00
0004183	KELY DE MATTIA	12/02/1994	35,00
0002691	LAERTE LOPES	10/04/1987	37,50
0003572	LAÍS CARLA FERMINO DA SILVA	10/03/1997	22,50
0002204	LAÍZA DA SILVA	18/04/1992	47,50
0002923	LEIDIANE BORGUI SANTOS	14/10/1989	47,50
0002976	LEIDIANE MESSIAS DE MELO	22/01/1999	32,50
0002376	LEILA MARIA DOS SANTOS	28/09/1973	37,50
0002157	LENIR SANTOS DE SOUZA	30/07/1970	30,00
0000372	LEONE KREITLOW	06/10/1997	32,50
0003851	LILLIAN BRAGANÇA SILVA ALCANTARA	28/08/1992	N/C
0003912	LORENA FERREIRA CRUZ DA SILVA	16/12/1998	42,50
0002351	LUANA LOPES VIEIRA	17/08/1994	52,50
0000175	LUCAS EMANOEL OLIVEIRA PEREIRA	20/08/1997	N/C
0001449	LUCIANA ANDRADE SANTOS	22/12/1982	62,50
0003135	LUCIANA DOS SANTOS CORREIA DA LUZ	27/12/1984	25,00
0000745	LUCIANE DOS SANTOS COSTA	08/12/1984	N/C
0001642	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	30/06/1993	32,50
0003200	LUCIERLI ANANIAS BONDE DE SOUZA	07/11/1984	22,50
0003374	LUCINEIA DOS REIS DIAS	03/10/1989	45,00
0003725	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	14/02/1997	52,50
0000738	LUIZ CARLOS GOUVEA	04/09/1984	52,50
0003218	LUIZA INES DE OLIVEIRA SILVA	03/05/1984	37,50
0003120	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	02/04/1986	40,00
0003413	MAIKO JONES DE SOUZA	16/09/1994	N/C
0001990	MAIRA BERNALDO ROCHA	06/02/1999	47,50
0002925	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA	04/10/1988	20,00
0000995	MARCELO RODRIGUES COELHO	25/11/1978	47,50
0000947	MARCILENE BONFANTE SOUZA	25/05/1998	32,50
0004670	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	28/03/1985	27,50
0002135	MARCOS ANTONIO BONINI	13/07/1981	55,00
0002450	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ALIPIO	05/07/1984	45,00
0005023	MARIA DIVA DE JESUS	24/01/1979	30,00
0003839	MARIANA MANHUARI RIBEIRO	10/10/1997	25,00
0001057	MARIANA MAURICIO PEREIRA BORCARDT	22/11/1983	32,50
0005012	MARIANE BARBOSA DOS SANTOS	26/12/1993	20,00
0003449	MARINETE DE BARROS OLIVEIRA	19/07/1990	N/C
0001120	MARLUCIA DE OLIVEIRA SOARES	21/05/1992	55,00
0003637	MAXINE MARIA CAMPOS PEREIRA	19/03/1998	40,00
0003392	MICHAEL SANTOS DA ROCHA	14/04/1986	22,50
0000714	MIKAELE RICARTE DE OLIVEIRA SILVA	03/02/1995	52,50
0004461	MILLIDYHEISSE VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	25/09/1997	30,00
0002948	MIRIAN DA SILVA MARQUES	01/08/1986	47,50
0004392	MIRIAN TEODORO DA SILVA	01/01/1978	37,50
0004163	MOISES DOS REIS RICARTE	09/10/1991	40,00
0005178	MONICA FERRO BARBOSA	20/12/1990	47,50
0003161	NAIARA RAMIREZ CABRAL	19/08/1996	20,00
0000859	NAYARA	04/07/1986	N/C
0005124	NEUMA ANSILAGO	02/07/1971	50,00
0001167	NILCEIA DE ALMEIDA VAZ	08/03/1983	22,50
0004573	NILL ANDERSON CARAGNATTO DE MORAIS	17/03/1993	35,00
0000443	ODAIR JACOB	11/08/1982	35,00
0000640	PAMELA KELLY CRISTIANE DUTRA MULLER	18/02/1997	35,00
0005280	PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI	07/03/1998	42,50
0003617	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	09/03/1992	DESCLASSIFICADO
0001529	PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA	29/05/1995	27,50
0001833	PEDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA	09/06/1996	27,50
0002439	PEDRO METON DE SOUZA NETO	02/09/1993	37,50
0003004	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	02/08/1996	55,00
0003623	PERCILIANA CRUZ SILVA	08/04/1997	47,50
0000469	POLLYANNA LIMA SALES	05/11/1994	25,00
0003740	PRISCILA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	17/06/1985	47,50
0000426	RAFAEL LUIZ JANDREY MAZIERO	05/08/1996	37,50
0002555	RAFAEL VICTOR SPAGNOL DE OLIVEIRA	22/07/1996	22,50
0000616	RANAPAULA RAYZA SILVA	24/01/1998	35,00
0000988	RANYELI TAIANE PITURA PEREIRA	17/08/1997	40,00
0002903	RAQUEL DOS SANTOS SIQUEIRA	14/04/1989	25,00
0004908	RAYANE MACIEL CARRETA	30/04/1999	42,50
0003874	RAYSSA DO NASCIMENTO LENZ PEREIRA	21/08/1997	22,50
0002736	REBECA DA SILVA SALVADOR	07/11/1996	N/C
0003582	RENAN EDUARDO JANDREY MAZIERO	05/08/1996	40,00
0003561	RENATA DA SILVA	29/08/1996	22,50
0001170	RENATA JHENIFER SANTOS NUNES	30/06/1999	40,00
0001806	RENATA LOPES DA ROCHA	28/02/1989	55,00
0000303	RENATA PEREIRA BARROS	06/05/1992	27,50
0001617	ROBSON TONOLI FERRAZ	15/12/1986	40,00
0003789	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	15/11/1994	65,00
0000934	RODRIGO RODRIGUES DO PRADO	04/11/1995	32,50

0000346	RONDINELI DO CARMO	09/03/1976	30,00
0003296	ROSALINA DE MELLO PEREIRA MARIANO	08/01/1993	55,00
0004021	ROSEANE NUNES URIAS	16/06/1988	47,50
0000045	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	30/07/1990	50,00
0001000	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	23/05/1984	50,00
0003220	SABRINA DE ARAUJO ANTERES	12/05/1993	45,00
0004544	SANAELMO DOS SANTOS MATOS	02/01/0992	N/C
0004631	SANDIO MIRANDA ZEFERINO	22/01/1994	15,00
0004353	SANDRA MARIA DA SILVA	24/08/1981	40,00
0004960	SANYA NATIELI OLIVEIRA	12/08/1996	37,50
0000624	SCHEILA RAMLOW	09/01/1998	25,00
0001072	SENILSON BORCARDT	29/09/1982	30,00
0001313	SIDNEY PEREIRA	23/02/1986	55,00
0002548	SILIANDRA DA SILVA SOUZA	20/06/1997	25,00
0002023	SIMONE DA SILVA SIMÕES	27/11/1987	27,50
0001079	SIMONE SEJKA	14/09/1992	32,50
0004559	SIMONE SILVA TRINDADE	31/08/1989	52,50
0002485	STÉLA DA SILVA NARESSI	14/10/1991	40,00
0003181	SUZANA PELISSARI	26/07/1982	27,50
0003092	TAINY FERNANDA GAMA ALMEIDA	20/07/1999	32,50
0004729	TAISA AUGUSTA DA SILVA GOMES	14/03/1992	55,00
0003357	TALITA DAHMER CAMPANHONNI	07/02/1989	N/C
0002928	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	01/09/1987	57,50
0001793	TATIANE VIEIRA BARROS	17/08/1998	22,50
0003264	TATIELI MENEGUELLI OLIVA	16/03/1998	42,50
0002827	TAYNARA SUNAQUI DE LIMA	21/08/1995	52,50
0004084	THAIS LORENA DE JESUS SOUZA	16/04/1999	27,50
0004858	THELLI MAXSAIANE DIAS ALVES	02/03/1996	27,50
0003970	THELYTON WILHIAM TORRES XAVIER	22/09/1998	N/C
0000053	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	09/10/1984	60,00
0004118	TIAGO HENRIQUE TELES PINTO	19/03/1990	22,50
0004656	TIAGO ZEFERINO DE MATOS	14/05/1990	45,00
0000305	TISSIANE SUNAQUI DE LIMA	17/12/1993	42,50
0002317	VALDECIR MONTEIRO DA SILVA	08/04/1980	30,00
0004792	VALDINEIA ALVES DE LIMA	09/08/1976	15,00
0002296	VALERIA COSTA ARAÚJO	01/11/1994	22,50
0003379	VANDERSON VALDEIR ARAUJO PURPER	01/12/1990	30,00
0004598	VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	14/01/1988	32,50
0003506	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REIS	12/10/1990	42,50
0001026	VANESSA BELTRAO PROENÇA SCHNEIDER	26/05/1990	47,50
0001821	VERÔNICA SILVA CORRÊA	09/11/1996	37,50
0000055	VILSON SANTOS	10/08/1980	27,50
0003178	VINICIUS BARBOSA SABINO	18/10/1993	40,00
0002314	VIVIANE BUGE DISCHER	04/10/1989	30,00
0001492	VIVIANE MOREIRA DO AMARAL	06/06/1997	22,50
0003293	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	31/05/1990	60,00
0001553	WALLIFER MARQUES RODRIGUES	05/04/1995	22,50
0002476	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	08/09/1995	37,50
0004815	WILLIAN DOS ANJOS SILVA	02/01/1999	40,00
0003498	WILLYAN RIBEIRO DA ROCHA	20/01/1997	40,00
0004595	ZENI NERY PINHEIRO	05/06/1979	55,00
0004655	ÉRICA ANGÉLICA DA SILVA ALECRIM	22/03/1996	30,00

CARGO: 3 - Assistente Social

Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002656	ADRIANA APOLINARIO	04/09/1983	25,00
0003150	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/05/1989	55,00
0001140	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	28/01/1989	37,50
0004475	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	11/06/1973	52,50
0004204	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	15/11/1977	25,00
0002868	ANDRESSA DE SOUZA RIBEIRO	03/11/1994	40,00
0000009	ANGELICA DE SOUZA MATOS	27/05/1991	35,00
0001175	ANTONIO NUNES PEREIRA	12/08/1979	37,50
0001737	ANTONIO SOARES DE MOURA	29/03/1962	37,50
0001784	APARECIDA DE LOURDES GOMES	02/04/1981	35,00
0004419	BRUNA NOMERG	06/03/1990	N/C
0003963	CARINE BAUMANN LOPES	22/03/1991	47,50
0003707	CIBELE FABIANI DA SILVA	09/11/1994	37,50
0004154	CLEIER REGINA MARINELI	07/11/1987	42,50
0000943	CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	10/09/1985	60,00
0003422	CLÁUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI	25/06/1977	27,50
0002882	DAIANI CASAGRANDE MAGRI	15/07/1992	35,00
0000136	DALVENIS TUDEIA SANTOS	10/02/1996	35,00
0004031	DENILSON DIAS DOS SANTOS	21/12/1985	37,50
0001497	DESSICA DE SOUZA CORTE	08/03/1991	37,50
0000853	EDIVÂNIA SIMONE ALVES DA SILVA	10/12/1996	40,00
0003282	ELAINE GUEDES DE OLIVEIRA	15/08/1978	52,50
0003876	ELENICE BARCELOS	08/01/1967	27,50
0002472	ELIANE NILVA DUARTE DIAS	05/09/1986	N/C
0004975	ELIETE PEREIRA SERAFIM	12/12/1966	35,00
0002377	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ	01/01/1990	N/C
0002695	ELY FIDELIS	21/02/1976	37,50
0003994	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	14/12/1978	40,00
0004620	FLÁVIA CORREIA PEREIRA	17/01/1991	40,00
0004463	FLÁVIO CÉSAR POTIN PACHECO	22/11/1979	37,50
0004206	GELCI ROHR ROSA	05/11/1971	55,00
0000629	GILSON MARIANO DE OLIVEIRA	05/05/1988	30,00
0001036	HOSANA ROSEANA DE ARAUJO	05/10/1988	32,50
0003145	ILOANE TERRA CARVALHO	23/08/1986	35,00
0004942	IRONI MAXIMO	22/08/1980	32,50

0004058	JESSICA MANHUARI LIMA	19/11/1971	35,00
0002598	JOÃO BATISTA BARRETO	06/12/1981	47,50
0004588	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	29/10/1987	40,00
0001547	JUCIANA DOS SANTOS	13/06/1983	32,50
0000580	KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS	26/12/1983	50,00
0003452	KETLEN KATHERINE ALVES QUEIROZ	23/04/1992	27,50
0002963	LAURO DE ASSIS ANDRADE	02/05/1970	47,50
0004150	LECILDA CLAUDIO DA SILVA	13/09/1970	45,00
0002991	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	15/01/1991	52,50
0003774	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/10/1988	42,50
0004691	LUCINÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	29/08/1977	27,50
0001798	MARCIA DA SILVA CARVALHO	26/06/1981	42,50
0002251	MARIA AMBROSIA BATISTA	16/10/1969	35,00
0003501	MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA	17/07/1969	37,50
0002321	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES	10/11/1967	32,50
0002515	MARIA APARECIDA RAMOS	11/02/1974	42,50
0004023	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	23/06/1977	47,50
0003685	MARIA JOSE DA COSTA FERREIRA	26/03/1960	42,50
0003890	MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRA	07/03/1973	N/C
0002106	MARLENE FERREIRA GOMES	26/09/1970	35,00
0001533	MARLI REZENDE DE FREITAS	01/04/1969	35,00
0003926	PATRICIA APARECIDA DA GLORIA	19/11/1978	42,50
0004076	PEDRO ESTACIO DA SILVA	26/12/1966	37,50
0001644	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	30/05/1991	32,50
0004500	QUENNYA KATTYANE ALVES ANDRADE	12/08/1994	N/C
0003783	RAQUEL MARTINS PEREIRA	19/01/1978	30,00
0002420	REGINA PINHEIRO CUSTODIO	04/04/1970	50,00
0003991	RITA DE CASSIA ARAUJO PERES	16/10/1966	47,50
0002061	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	03/04/1982	65,00
0003747	ROSA CRISTINA DA SILVA	30/05/1976	42,50
0004446	ROSANGELA MORAIS ELISEU BIANQUE	26/03/1988	47,50
0002906	ROSE SOARES DE AZEVEDO	01/10/1980	50,00
0004932	ROSEMARI PIRES DA SILVA	25/06/1971	47,50
0004161	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	18/07/1972	52,50
0003761	SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	29/05/1985	50,00
0003478	SIRLEI TETZNER TORRES	09/05/1985	45,00
0003607	SOLANGE ANTUNES DA SILVA	18/06/1983	35,00
0002338	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	19/07/1968	37,50
0004931	STEFANI LOREN SCARPAT JANKOWITSCH	19/11/1988	N/C
0002920	THALITA SOARES NUNES	07/08/1986	35,00
0002740	TÂNIA ANGELICA MACEDO	15/08/1981	37,50
0003717	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO	14/10/1977	45,00
0002246	VALDETE FERMIANO	13/05/1978	40,00
0001056	VANDA CARQUENO DA SILVA	12/08/1972	52,50
0003686	VILMA DE MOURA GOMES	22/12/1976	40,00
CARGO: 4 - Biólogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003666	ADAM ALCANTARA	20/04/1991	N/C
0004878	ALAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	07/01/1992	N/C
0003291	ANELISE IRGANG MORAIS	27/10/1981	45,00
0004010	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	16/04/1985	55,00
0004979	BRUNO MOURA SILVA	06/04/1988	N/C
0004856	CAMILA MARIANA SILVA DA MATA	07/09/1989	50,00
0003579	CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	17/12/1981	N/C
0002724	CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ	09/09/1991	50,00
0004892	CÉZAR GONÇALVES DE SOUZA	17/08/2009	35,00
0003323	DEILSON BARBOZA	01/01/1990	57,50
0001282	DIOGENES RICIERRI GRINGS	14/04/1985	67,50
0001280	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	09/09/1978	40,00
0004517	HEITOR FERREIRA GOMES	01/09/1995	60,00
0004197	JANE KELLY QUEIROZ GORZA	16/01/1990	57,50
0003465	JESSÉ MENEZES CAMPANHARO	31/03/1984	42,50
0001037	MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FARIAS	03/11/1993	25,00
0004071	MATHEUS SABARÁ DA SILVA	08/09/1995	N/C
0002890	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	24/02/1989	45,00
0000318	MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO	22/07/1988	60,00
0004310	MÔNICA DE SOUZA ANTONIO	08/05/1984	60,00
0005057	NATHÁLIA FERNANDES CANASSA	10/07/1991	52,50
0004494	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994	45,00
0002337	PAULO VENCESLAU SOARES	03/04/1976	47,50
0003186	RODRIGO LEMES DA SILVA	15/10/1989	57,50
0004162	SAMUEL FRANCISCO	11/04/1987	27,50
0002723	SIBELY GOMES DE OLIVEIRA	06/03/1990	45,00
0003269	VANESSA DA CRUZ TOLEDO	18/09/1995	50,00
0002230	ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA	08/09/1976	40,00
CARGO: 5 - Bioquímico			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000710	ALEX ROBSON BONIN AMARO	15/08/1992	60,00
0001485	ALZENCLEBER SCHWAMBACH	14/07/1986	55,00
0001020	ANA PAULA PINHO CAMPOS RAMOS	11/04/1990	67,50
0002810	ANDRÉ FABRICIO DA SILVA	19/04/1989	52,50
0004491	ARISSANDRO GOMES ZETOLES	15/09/1990	77,50
0004575	CAROLINA XAVIER FONSECA	11/03/1992	45,00
0001608	CELMA MARIA ROCHA QUEIROZ	19/07/1980	50,00
0003661	CLAUDIO MARTINS MENDONÇA	16/08/1987	57,50
0002732	CLOVES JOSE SERAPIAO	24/05/1969	67,50
0004572	DAIANE DE ANDRADE JOSE	14/10/1989	55,00
0003469	DAIANNY MARY CAMPOS	30/11/1982	N/C

0002644	DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO	29/06/1987	N/C
0003146	DHEIVID ROSA CAMPOS	08/09/1992	67,50
0003156	FABIO LEITE BARTOLINI	26/09/1972	80,00
0001734	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	04/08/1993	57,50
0004270	FLEXILAINE DA SILVA	10/04/1989	62,50
0002786	GABRIELLE MELO CALEGARI	18/04/1996	62,50
0004900	GLEICY GOMES LOPES	22/04/1992	70,00
0003915	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000	57,50
0001254	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	03/06/1973	82,50
0002880	IVANILDA NICLEVSKI	15/04/1984	60,00
0003651	KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	28/10/1992	65,00
0004926	KELLY DIANE PIRES	13/01/1988	67,50
0002838	KÁTIA CRISTINA FRANCO TOMAZ	19/12/1986	67,50
0003914	MARIA PAULA DA SILVA	07/05/1972	60,00
0003835	MARINES OLIMPIO DOS SANTOS	11/09/1980	N/C
0004464	MATHEUS GREGÓRIO	05/10/1995	N/C
0003477	MONIZE MIRA CINTRA	29/11/1988	62,50
0004237	PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	11/11/1989	60,00
0003157	RAFAEL LUCAS BUENO DA SILVA	20/12/1993	57,50
0004969	RAFAEL PROCÓPIO XAVIER	21/12/1988	57,50
0001902	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/04/1989	N/C
0003221	ROBERTA REGINA MIRANDA	14/03/1994	52,50
0005137	ROBSON BARROS DE AGUIAR	23/03/1983	47,50
0000189	TATIANE ARANTES PISSINATTI	02/03/1994	55,00
CARGO: 7 - Contador			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003910	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES	06/08/1987	65,00
0003881	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	04/11/1993	57,50
0003369	ALEX FELICIANO MONTEIRO	03/08/1990	30,00
0002242	ALINE MOREIRA FERNANDES	01/02/1992	40,00
0004992	AMANDA ALVES PESSOA	12/04/1986	37,50
0001323	ANDRE GORZA DIAS DE OLIVEIRA	02/10/1991	45,00
0004435	ANGELICA CAMPOS	31/12/1978	37,50
0003629	ARCEU MOREIRA ROCHA	21/04/1990	55,00
0002790	AURYELLE CABULÃO SILVA	13/08/1987	60,00
0003611	BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS	04/01/1993	42,50
0002146	BRUNO ERASMO DALLAZEM	26/08/1985	32,50
0003802	CLAUDSON RODRIGUES VIANA	15/02/1985	42,50
0002253	CLEITON WESLEY CORDEIRO	13/03/1992	42,50
0001637	DAIANE ALVES GONCALVES	13/03/1992	32,50
0002866	DANIELE DOS SANTOS	19/10/1992	55,00
0004286	DANIELE VIVAN DELVING	16/12/1996	37,50
0004149	DAYANNE NOVAIS GONCALVES	16/03/1989	35,00
0003642	DHIONES DE SOUZA SILVA	18/12/1988	42,50
0001760	DIEGO DA ROCHA DE SOUSA	25/06/1988	35,00
0001041	DIONE PANDOLFI DOS SANTOS	19/03/1986	47,50
0002268	DIRCIRENE SOUSA DE FARIAS PESSOA	26/05/1977	N/C
0003304	EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIM	23/08/1977	45,00
0001535	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	28/05/1989	55,00
0002249	ELIAKIM SANTOS DE MOURA	30/04/1989	32,50
0003407	ELIELTON CARVALHO	20/09/1985	52,50
0003811	ELIZANGELA BONFIM GARCIA	01/09/1990	35,00
0005219	FABRÍCIO CLAUDINEI DE OLIVEIRA	10/12/1990	47,50
0001066	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991	32,50
0005019	GENAIR MARCILIO FREZ	24/09/1972	N/C
0005030	GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	27/02/1981	35,00
0000480	GERALDO VIEIRA DE SOUZA	01/09/1980	N/C
0004268	GLAYVERSON DE MELO PEREIRA	01/12/1995	45,00
0003678	HELENA FREIRE FELIZ DE OLIVEIRA	13/07/2066	35,00
0002778	IZAIAS LEMOS DOS SANTOS	15/12/1968	65,00
0001125	JEFERSON CAMILO DE SOUZA	08/02/1993	37,50
0004040	JOSE CARLOS GOMES	18/11/1970	35,00
0003169	JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA	23/02/1983	40,00
0003541	JULIANA ZANETTE	20/06/1983	37,50
0002489	JUSCILENE RIBEIRO DE LIMA	10/11/1984	42,50
0003151	KELLY HORRANA DO NASCIMENTO CAMPOS	15/12/1992	35,00
0003489	LAIS PEREIRA DE SOUZA	18/05/1987	N/C
0000277	LUCIANO CATELAN DA SILVA	08/02/1986	52,50
0001677	MARCILENE CANDIDA DE LIMA	08/03/1983	40,00
0000563	MARCOS ANDRÉ DOMINGUES DA COSTA	04/12/1994	27,50
0004352	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES DE CALDAS	04/06/1993	37,50
0000038	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985	45,00
0003996	MARYSSE EMMANUELE HENRIQUES DE CALDAS	17/12/1990	N/C
0000866	MILLRIHE VIEIRA DA SILVA	13/04/1984	N/C
0002763	MILTON BENTO DE SOUZA	13/01/1962	42,50
0003691	PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	01/10/1986	35,00
0003457	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	09/03/1992	27,50
0002108	REGIANE CAVALCANTE LIMA	21/08/1991	40,00
0005033	ROSANGELA BAUMANN DOS SANTOS PADUA	17/11/1971	40,00
0002448	ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA	02/01/1980	37,50
0003728	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA	27/07/1976	47,50
0002339	SIDNEI PESSOA	29/06/0197	N/C
0004469	SIMONE NEVES OLIVEIRA	12/04/1994	45,00
0003646	TALYSSON MACHADO BEZERRA	04/06/1991	50,00
0002348	TELESMARQUES LOURENÇO PEZZIN	10/11/0989	65,00
0000353	THARLLEN RENATO COELHO DA SILVA	02/11/1993	N/C
0003929	WEDER MUNIZ DE OLIVEIRA	08/02/1987	N/C
0002222	WILLIAN CARLOS BARRETO LUZINI	01/09/1991	47,50
0001668	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	17/12/1987	57,50

0004225	ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	02/11/1989	62,50
0000213	ÉRICA MENDES ARAÚJO	15/08/1985	50,00
CARGO: 10 - Farmacêutico			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0001565	ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA	22/10/1976	40,00
0003017	ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	13/11/1991	42,50
0003431	BRENDA SIPRIANO DA SILVA	09/07/1993	42,50
0002274	CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ CHOQUE	09/04/1986	40,00
0003668	CARINE MÓDOLO	27/06/1990	50,00
0000606	CAROLINNE GORZA BIANCHINI	03/05/1990	42,50
0003741	CHAURA REGINA BOROVIEC DA SILVA	17/09/1992	47,50
0004121	EDUARDO MENDONÇA SATO	01/02/1991	42,50
0002621	EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA	10/07/1980	40,00
0004309	FABIANA ROGÉRIO DE ALEIXO	12/04/1988	57,50
0002389	FABIANE AIRES DA SILVA	18/01/1993	57,50
0000145	GYLLY ANDERSON ZAMPIVA ROSSONI	17/08/1988	35,00
0004417	HELENO VITORASSI	02/12/1968	55,00
0002458	HELUANA AUGUSTA RUAS	16/07/1987	42,50
0003205	JACQUELINE GOMES SIMOES	01/04/1989	40,00
0002839	JANAINA DA SILVA	12/07/1991	32,50
0004568	JEFFERSON CLEITON GROLA	11/04/1992	42,50
0003743	JULIANA APARECIDA NONATO	14/12/1989	N/C
0003658	JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	05/02/1993	40,00
0003138	LAIS NASCIMENTO BISPO	24/08/1991	N/C
0003593	LEIDIANE DIAS FRANSKOVIAK	09/06/1978	37,50
0003030	LINDINALVA CORRÊA DA SILVA	17/07/1985	52,50
0001276	LUCIANA JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES	18/06/1988	42,50
0000655	MARCIA SATO	09/04/1982	37,50
0001514	MAYARA DE SOUZA ALVES	26/02/1992	37,50
0004805	MICHELLE MARCILIO SOARES	13/09/1994	32,50
0003744	NATIELLY MIRANDA OLIVEIRA	15/01/1995	37,50
0003665	NATIELY DE ARAUJO SILVA	15/05/1996	40,00
0003475	NAYARA LABENDZ LOPES	21/08/1990	47,50
0003410	NÁDIA FERREIRA MARTINS	05/06/1989	45,00
0003756	PATRICIA ALVES DA SILVA	14/08/1977	47,50
0003831	ROMÁRIO ALVES MOTA	08/01/1992	40,00
0003124	RONIVAGNER LOPES DO SANTOS	01/01/1988	40,00
0004454	SCHEILA ÉRICA GOMES FERREIRA FAGUNDES	12/08/1982	37,50
0004936	SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA	31/10/1983	N/C
0002303	SONIA MARIA SANCHES	28/04/1967	30,00
0004808	TALISSON GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA	15/05/1994	45,00
0000873	THELMA CAMARGO DA MOTA	05/02/1982	42,50
0003932	TIAGO SOUZA NARCIZO	09/02/1990	50,00
0001180	VAILTON BRITO DA SILVA	14/08/1990	N/C
0003348	VANDO DA VITÓRIANEITZEL	11/04/1989	42,50
0000712	VILMA MORAIS MAXIMIANO	07/05/1993	30,00
CARGO: 11 - Fonoaudiólogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002117	JAMILE FLÁVIA DIAS	26/03/1984	55,00
0001239	MADILANE CAMILA LEITE LOPES	15/03/1993	42,50
0003696	MAYKO EDUARDO CAMARGO ITO	31/01/1983	N/C
0004531	ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	06/01/1982	N/C
0004550	STHEFANI NATANI MONGE	16/11/1990	52,50
CARGO: 14 - Médico			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Médico Cardiologista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0000595	FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	05/05/1965	N/C
0001039	PREDIENE SILVA	14/08/1990	40,00
CARGO: 15 – Médico			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Médico Generalista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0003399	ADAO MARTINS DE MENDONÇA	06/10/1979	42,50
0004167	ADRIANO TEIXEIRA VIEIRA	13/03/1986	40,00
0000736	ANDRÉA DOS SANTOS MELQUISEDEC	29/11/1973	42,50
0002799	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	21/11/1988	35,00
0003925	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	06/03/1955	47,50
0002817	EDMILSON GUIMARÃES	22/10/1950	N/C
0005014	EMERSON DE SOUZA SILVA	10/01/1990	50,00
0001490	FAVIOLA DALCY ESPADA VEDIA	05/05/1977	30,00
0000878	GIOVANNI BOCCÁCCIO ANACLETO CAVALCANTE	18/02/1991	52,50
0003246	JANILSON BRANDAO DA SILVA	04/07/1980	27,50
0000203	JOSE CARLOS ROSSONI JUNIOR	17/04/1991	65,00
0002727	KETLIM PRISCILLA GONÇALVES POLLI	07/01/1991	40,00
0002053	KLEIN SUARES DE SOUZA	03/07/1975	37,50
0001643	LUANA CARLA LIMA VERDE RODRIGUES SPAGNOL	13/06/1982	45,00
0002892	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	03/03/1975	N/C
0000267	MARCOS ROBERTO FERNANDES	21/10/1987	40,00
0000876	MARIANE LOPES SANTIAGO	13/06/1991	55,00
0001022	MELANIA KAROL ANACLETO CAVALCANTE	16/09/1987	50,00
0000453	OLIMPIO FERNANDES DE OLIVEIRA.	10/05/1987	55,00
0004840	PEDROHENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	06/01/1990	37,50
0004062	RAFAEL BETELLI DA SILVA	09/02/1988	N/C
0000907	RAFAELA DE MELO CLEMENCIO	28/08/1990	40,00
0002946	ROGÉRIO SPAGNOL	25/07/1980	42,50
0003636	TIAGO DUARTE DA SILVA	28/09/1987	N/C
0002779	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	29/06/1989	42,50
LOTAÇÃO	Médico Obstetra, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0004688	JOHNNY SILVA RODRIGUES	25/07/1967	55,00

LOTAÇÃO	Médico Ortopedista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0001288	DANIEL CHUVA ROQUE	16/04/1975	50,00
CARGO: 16 - Médico Veterinário			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0005026	ANDRESSA CHRISTINE LOVO DA ROCHA	02/07/1986	45,00
0002934	CLEDESON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	13/01/1984	30,00
0003444	EDIONE RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/1993	37,50
0004059	EULA LIMA DE JESUS	14/02/1993	42,50
0003877	FABIANA SERAFIM	06/12/1984	42,50
0004594	FABLY REGYS SABAI RODRIGUES	19/12/1991	50,00
0001949	FERNANDO BORGES FRANCO DE MACÊDO	05/01/1990	32,50
0005031	FERNANDO DE PAULO SILVA	22/09/1989	N/C
0000299	GUILHERME MEDEIROS RODRIGUES	02/04/1993	37,50
0000490	HELLITON SERRATH DE BRITO	18/11/1987	37,50
0003838	IANDRA RIQUELME SILVA	23/11/1986	60,00
0002755	JEAN CARLOS PEGAIANI	12/01/1983	45,00
0001564	JEFFERSON VINICIUS SERAFIM DE SIQUEIRA	22/12/1992	47,50
0002416	JOSE ROLIM XAVIER JUNIOR	14/05/1988	42,50
0001739	JULIANA RIBEIRO DE SENA KEFLER	22/12/1987	42,50
0002994	KETLIN ELAINE SIRÍACO	29/11/1990	40,00
0004135	LUIS OTÁVIO SÁ TELES COSTA	30/11/1991	32,50
0004075	LUIZ HENRIQUE AMARAL DE SOUZA	10/08/1989	37,50
0004842	MARCELO DA SILVA COELHO	16/04/1973	N/C
0001592	MARCELO PAULO GURKEWICZ KUNRATH	25/01/1982	35,00
0001397	MARIA GABRIELLY BORGHI	07/06/1987	N/C
0001030	MAURO SERGIO MORAES TEIXEIRA	13/11/1988	35,00
0003671	MURILLO BATISTA FELICI	11/08/1989	27,50
0000963	MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ	15/05/1976	45,00
0004997	NATHALIA MALDANER FRANCH	06/01/1988	27,50
0000138	PABLO AUGUSTO ISHI	23/11/1988	N/C
0002981	PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN	03/06/1992	45,00
0004526	RENNANI SOPHIA DA SILVA TUPAN	29/04/1992	32,50
0004736	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA	24/10/1984	42,50
0000604	RUAN CARLOS RAMIRES	12/11/1994	37,50
0000444	VINICIUS ALVES LEMOS	21/11/1976	45,00
CARGO: 17 - Monitor infanto-juvenil			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0001467	ADELAIDE CAUTULINO DE SOUZA FERNANDES	15/06/1988	55,00
0002645	ADELAR ROBERTO	23/04/1997	42,50
0003797	ADRIANA GOMES DA SILVA	30/03/1982	50,00
0001160	ADRIANO DOS SANTOS CARDOZO DE SÁ	28/03/1995	35,00
0004760	ALAN FORNAZIER DA SILVA	12/04/1996	40,00
0003852	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	12/04/1985	37,50
0001788	ALESSANDRA GOMES MARQUES	23/08/0198	47,50
0002412	ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS	17/01/1986	37,50
0004005	ALINE PEREIRA DA SILVA	18/10/1994	37,50
0000842	ANDERSON LIMA MOREIRA	05/08/1992	35,00
0005276	ANDREIA ADELINA PASCOATO	15/12/1985	25,00
0002687	ANDREIA FRANCELINO DOS SANTOS	18/06/1987	37,50
0004177	ANDRIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/08/1996	45,00
0001495	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	24/07/1993	42,50
0003713	ANGELICA APARECIDA CANONICO	29/04/1991	17,50
0003242	ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS	13/02/1989	30,00
0000638	ANGELINA APARECIDA CIPRIANO	29/04/1992	25,00
0000654	AQUINO HERRERA DE SOUZA	16/02/1985	N/C
0003486	BEATRIZ INGREDY DE ANDRADE DA SILVA	17/07/1998	22,50
0000848	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	05/02/1997	27,50
0000523	CAMILA BARBOSA DA SILVA	13/06/1991	50,00
0001591	CILENE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	19/08/1976	12,50
0000211	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	16/03/1988	37,50
0003805	CLECIA FATIMA PIRES PINHEIRO	11/08/1996	N/C
0002046	CLEMILSON GALDINO DA SILVA	27/05/1992	35,00
0003706	CLÉIA DINIZ DA SILVA	18/02/1982	N/C
0004547	CRISTIANE LIMA DIAS	20/05/1986	50,00
0004302	DAIANA DE SOUZA ALMEIDA	06/09/1997	30,00
0000275	DAIANE RAMOS DE ALMEIDA	23/12/1989	42,50
0000729	DAYANE PIROUZI DA SILVA CAMINHOTO	01/11/1997	30,00
0004811	DHEYSLAINE MATEUS DO SANTOS	24/05/1999	N/C
0003985	DIANE DINIZ OLIVEIRA	26/10/1996	27,50
0002895	DIONE GERALDO	28/12/1993	20,00
0004426	DIONE TORLAI DE OLIVEIRA	10/03/1997	27,50
0004466	DJHESICA VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	10/01/1996	37,50
0003411	DÉBORA FERREIRA KLOOS DE SOUSA	18/03/1994	N/C
0001931	EDILEUZA LEANDRA BROCAL MATEUS	11/04/1983	27,50
0004275	EDILSA MENDES FERREIRA	19/10/1980	30,00
0004366	EDMAR ALVES FERREIRA	07/11/1984	40,00
0002447	EDSON FERREIRA DA SILVA	03/06/1979	25,00
0004565	ELIANE DE MORAIS	18/09/1992	N/C
0002533	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHAES	21/08/1991	40,00
0004546	ELISNETE DE SOUZA FALDIN	10/11/1978	42,50
0002468	ELISÂNGELA APARECIDA FERMINO LIMA	01/08/1992	35,00
0000079	ESKARLATY LORRAINE DA SILVA	22/01/1995	22,50
0000506	EUCIONE LOPES MIRANDA	03/05/1991	37,50
0004737	FABIANA FERNANDA DE ALMEIDA	13/10/1998	30,00
0001578	FERNANDO LAGO COSTA	19/08/1986	40,00
0004306	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	16/11/1996	50,00
0002673	FLAVIA LUCIANO DA SILVA SOUZA	17/08/1984	22,50
0002894	FLAVIANE ANDRADE BASSO	18/11/1992	45,00

0001575	FLAVIELE GONÇALVES DA CRUZ	12/01/1996	42,50
0001416	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	03/06/1981	27,50
0002258	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ	27/03/1992	40,00
0002824	FRANCISLAINE APOLINARIO DOS SANTOS	19/07/1990	37,50
0000197	GEDEAN DE ARAUJO VIANA	26/08/1995	37,50
0004260	GERLIANE EGERTT	20/01/1981	45,00
0001385	GESILENE LIMA DOS SANTOS	06/03/1990	35,00
0003799	GESSANDRA GOMES DA SILVA	25/12/1985	30,00
0003249	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	29/06/1989	50,00
0002415	GILMAR DA SILVA	23/07/1987	22,50
0002915	GISELLE APARECIDA DA SILVA	18/03/1981	27,50
0001192	INGUERSON BACHEGA	12/06/1995	47,50
0000528	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	29/07/1971	42,50
0005028	IVONEIDE BARBOSA DE SOUZA	01/03/1985	20,00
0000026	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	21/10/1982	35,00
0000678	JACQUES PROCOPIO NAZARIO	08/02/1991	32,50
0004508	JANAINA BERGER PEREIRA	29/12/1995	32,50
0003653	JEOVANE SCHWENK FERNANDES	28/09/1989	52,50
0002636	JOCIAN CAVALCANTE DA SILVA	20/08/1996	N/C
0003275	JOCIMAR CASTELAN DOS SANTOS	27/01/1990	27,50
0003073	JOELSON GRACIANO LOPES	11/10/1994	27,50
0002454	JOSIANE GERALDO	15/09/1991	17,50
0001636	JUCIANA DOS SANTOS	13/06/1983	37,50
0004915	KATIELE BUENO DE SOUZA	11/05/1996	27,50
0002112	KELLEN CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	18/01/1996	25,00
0001921	KELLY CRISTINA DE ARAÚJO BARBOSA	06/03/1998	47,50
0000095	LEONARDO VIEIRA MAGEWSCK	29/03/1996	65,00
0001911	LINDA CARLA DE SOUZA VERLINGUE	06/12/1997	45,00
0000479	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	08/09/1994	40,00
0002195	LUCAS DOMINGOS DIAS	29/10/1997	30,00
0000657	LUCAS GASPAR DE LIMA	13/05/1992	27,50
0004194	LUCILEIA TETZNER SANTOS	30/12/1976	45,00
0000380	LUCÉLIA ALMEIDA LEAL SILVA	05/07/1984	45,00
0002386	LUIZ CARLOS VITORIANO	18/09/1974	30,00
0000650	MARCELA CAMPOS CRISPIM	04/01/1983	55,00
0004646	MARCIA CAROLINA BOEIRA	19/07/1995	20,00
0001080	MARIA LENI ALVES NEVES DE OLIVEIRA	21/10/1967	35,00
0000330	MARISA SOUZA SILVA	25/09/1997	55,00
0000861	MARONILDO LOBATO BRAZ	05/04/1985	30,00
0001563	MAYKELLY APARECIDA PASCHOATO DOS SANTOS	06/10/1991	30,00
0003597	MAYSA TORRES DE ALMEIDA	02/11/1994	27,50
0000670	MÀRCIA FERREIRA DA COSTA	28/10/1987	47,50
0004988	NATANAEL DE SOUZA MARCOS	16/08/1991	N/C
0004375	NEUSA BARBOSA SIMAS	29/03/1973	40,00
0002285	NILSON CEZAR DE PAULA ANTUNES	15/06/1995	N/C
0002721	NOELI DO VALE DUARTE	12/06/1981	45,00
0002825	ODAIZA CAUTULINO SOUZA	05/03/1996	50,00
0004012	OSMAR CARDOSO DA SILVA	03/07/1976	30,00
0000541	PAULO ALVES FERREIRA	28/02/1982	55,00
0001050	PAULO FELIPE MELO DOS SAMTOS	09/04/1997	37,50
0001085	PAULO RICARDO DA SILVA	13/09/1990	40,00
0003364	POLLIANA VANESSA DA SILVA SOUZA	23/11/1993	42,50
0000904	RAFAELA JORDANA OLIVEIRA DA SILVA	01/06/1997	N/C
0001601	RAIANE EDUARDA DE ALMEIDA	09/01/1992	32,50
0001638	RAYANA MIRELE LOPES DOS SANTOS	26/10/1990	32,50
0002139	RAYANE DE MATTIA	31/05/1997	22,50
0002370	RENATA DA SILVA PEREIRA	27/08/1985	42,50
0002478	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	37,50
0003892	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	28/03/1988	37,50
0003387	RONALDO OLIMPIO PINHEIRO	06/11/1991	25,00
0004782	ROSELI DE OLIVEIRA	27/11/1979	37,50
0002792	ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA	26/02/1979	45,00
0000626	ROSINEIA DE MOURA DIAS	06/04/1985	42,50
0001312	ROZICLEIA BOASQUIVESQUE	18/10/1984	47,50
0001934	RUTHLENE PEREIRA CAMPOS	19/11/1986	40,00
0003268	RUYSDAEL PEREIRA TIMOTEO	20/10/1990	45,00
0004814	SANDRA FERREIRA DA COSTA	30/05/1986	37,50
0002674	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	21/01/1990	47,50
0004233	SIMONI DA SILVA COSTA	01/05/1993	12,50
0000794	SUITILA BARBOSA MARQUES	10/03/1996	47,50
0001271	TAYNARA CRISCILA LIMA IMBELINO	05/07/1991	37,50
0001046	THAYNARA GONÇALVES DA SILVA	01/11/1998	35,00
0004876	VALÉRIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	11/09/1993	30,00
0002659	VILMA CÂNDIDA TOLEDO BEZERRA	06/04/1971	30,00
0002602	VILSON LEOCIR DA SILVA	18/04/1994	35,00
0000058	WANDERLEIA RANGEL DE SOUZA	07/10/1969	37,50
0000665	WILLIAN NUNES DOS SANTOS	22/11/1998	27,50
0004345	WULLAS LUCIO DOS SANTOS	22/03/1995	25,00
0002863	ZILMA PELIS	29/03/1988	25,00
CARGO: 20 - Nutricionista			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0004468	ADALTO RODRIGUES DE MACÊDO JÚNIOR	08/04/1984	55,00
0001488	ADRIANA GOMES LOPES	09/04/1992	45,00
0003863	ADRIANO CAMPOS MARTINS	30/01/1982	45,00
0003148	ANDRESSA SCHOFFER TRAJANO	18/07/1991	37,50
0001692	BRIANY SOARES RODRIGUES	14/05/1995	42,50
0004141	BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR	13/03/1992	47,50
0003328	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/1980	N/C
0004697	CRISTINA GONÇALVES MOTA	20/05/1989	N/C

0004096	DEBORAH LEILIANY ALVES GONÇALVES	06/09/1994	45,00
0001455	ELIZANGELA ALVES RAMOS	01/07/1988	60,00
0002058	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	26/07/1985	N/C
0003172	GLEICIANE SANTOS RAASCH	28/09/1993	57,50
0000530	LUCILENE BORCHARTH RAASCH	10/09/1987	47,50
0003094	MARIA IZABEL DE SOUZA MENEZES	17/12/1991	42,50
0001396	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/1995	45,00
0003571	PRISCILA BOEK DE OLIVEIRA	29/05/1995	45,00
0003788	ROSIELE PAES DE OLIVEIRA	07/09/1995	42,50
0003512	ROSÂNGELA AMARAL	22/12/1981	37,50
0002898	SANDRA DE MELO STRELOW	16/02/1987	55,00
0003683	TATIANE NOGUEIRA GONZAGA	21/07/1989	27,50
0003267	TÂNISMEIRE VICENTE DA SILVA	11/09/1992	45,00
0000260	UILMA RODRIGUES XAVIER	05/07/1971	47,50
CARGO: 21 - Odontólogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0004916	ALESSANDRA RODRIGUES GONZAGA PACHECI	22/03/1988	47,50
0003165	AMANDA STEFHANY BRAZ SANTOS	15/05/1995	45,00
0004828	ANDRIETT FALCÃO BARROSO DA SILVA	25/11/1988	N/C
0001768	ANDRÉ ROGÉRIO SATO DE FREITAS	22/12/1987	37,50
0000990	ANDRÉIA KREITLOW	05/11/1989	37,50
0002292	ANGELA BEATRIZ OBUGALSKI	01/09/1995	37,50
0000236	BRUNA DA SILVA	12/05/1992	N/C
0004639	CLEOANY RENATA CAMILO OLENSKI	07/01/1997	50,00
0001525	DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCÂNTARA	07/01/1995	N/C
0001189	DANIEL OLIVEIRA ESQUIAVONE	04/07/1980	N/C
0005228	DANIELA ALBUQUERQUE DA SILVA REZENDE	08/07/1991	45,00
0003778	DANIELLY CHRISTINA SANDIM CANDIOTO	18/02/1995	N/C
0003317	DAVID ALVES DANTAS	18/10/1987	N/C
0004051	DHIEGO FRANCO GALINA	02/01/1987	32,50
0003118	EDIELLY BALBINO SILVA	15/12/1992	45,00
0000220	ELESSANDRO MOURA LEAL	05/10/1984	52,50
0001351	ELIANA DE SOUZA SILVA	23/04/1990	40,00
0003390	ELIZAMAR BARROSO DA SILVA FARIAS	25/05/1989	22,50
0002159	ELVIS MAYCON FERNANDES	17/01/1981	N/C
0001579	ERICA LOBATO KRUGER	10/05/1990	35,00
0000234	ESTER LOPES DE SOUZA	08/12/1978	25,00
0000648	EVERTON VAGNER DA SILVA	24/07/1990	30,00
0003924	FABIANA BENVENUTTI DA SILVA	07/11/1995	42,50
0004391	GILLIARD CLEMENTE BARBOSA	21/11/1986	40,00
0004030	HENRIQUE KOJO SEEWALD	23/08/1989	35,00
0001524	IVELEN JUAN DA COSTA FRANCISCO	05/02/1992	45,00
0003641	JAQUELINE CRUZ CAMPOS	25/11/1988	35,00
0002853	JEINIFFER KEROLYM SOUZA PEREIRA	20/01/1990	40,00
0000063	JOSIELI RETTMANN DUTRA	06/12/1993	30,00
0005269	JOÃO PAULO CARDOSO DE PÁDUA	13/10/1993	32,50
0004602	KÁLITA SOUZA LANA	06/10/1994	35,00
0003526	LEILA MARA SOLIGO	08/01/1978	62,50
0005037	MAICON PABLO SOUZA ESPINOZA	05/07/1989	45,00
0002442	MARCELO XIMENES BAZONI	23/08/1986	30,00
0000685	MARIANA RODRIGUES CARDOSO AMORIM	01/08/1989	N/C
0003684	MAYZA DA SILVA BERNARDES	24/03/1992	30,00
0004467	MIKAELLY DAGLIANE MIRANDA NICOLETTE	02/09/1992	32,50
0001596	NATHÁLIA MIRANDA MILAN	16/06/1993	37,50
0005053	NATIELLY KARLAILLY BALBINO	30/12/1985	N/C
0001767	NEYLLA STEPHANE NUNES CLAUDINO	29/04/1989	40,00
0004027	PHATRICIA ELLEN HERMES	21/08/1986	32,50
0001915	QUÉRULA DE FREITAS SOARES	21/12/1988	45,00
0001744	REGINA BESSI ALVES	28/07/1990	55,00
0005004	RENATA FEITOSA PINHEIRO	16/10/1989	37,50
0001298	ROGER ROSAN RONDOVER	26/02/1996	55,00
0004827	THIAGO DE MELO BORDONI	29/11/1990	N/C
0002594	TIAGO SATO DE FREITAS	31/05/1989	32,50
0000335	WESLLEY SILVA DO NASCIMENTO	28/02/1995	32,50
CARGO: 23 - Professor			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - SEMED, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0001574	ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA	17/01/1973	37,50
0003793	ADRIANA GOMES DA SILVA	30/03/1982	47,50
0003140	ADRIANA ROSA VIANA	26/08/1985	40,00
0003184	ADRIANO FERNANDES MUTZ	25/10/1993	35,00
0004102	ALCIR BETTI	26/04/1987	52,50
0004519	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE	02/09/1975	45,00
0005011	ALDENICE ALVES FEITOSA FERNANDES	27/11/1972	32,50
0003849	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	12/04/1985	27,50
0003155	ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	19/10/1983	32,50
0001610	ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA	09/06/1986	47,50
0001772	ALESSANDRA GOMES MARQUES	23/08/1981	37,50
0003818	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	11/09/1994	N/C
0000439	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	20/09/1977	30,00
0004955	ANA LUZIA ZANETI ROSA	02/07/1983	32,50
0000732	ANA MARIA CLEMENTE	11/12/1976	45,00
0004818	ANA PAULA NEUMANN ANDRADE	16/02/1994	42,50
0002470	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA	19/12/1982	47,50
0001212	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	17/02/1985	37,50
0004152	ANDEVAGNA GOMES	09/09/1983	40,00
0002501	ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN	07/12/1981	42,50
0003895	ANDREIA DE OLIVEIRA	01/07/1980	45,00
0004216	ANDREIA MATTIAS DOS SANTOS GOMES	29/04/1986	65,00

0004512	ANDREISA PEREIRA BRANDÃO DE SOUZA	11/08/1978	45,00
0001159	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	21/07/1993	47,50
0001546	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS BONFIN	12/02/1992	45,00
0002167	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS	17/08/1991	60,00
0002332	ANGELA DE CASTRO NEVES	02/11/1982	25,00
0004199	ANGELICA FERNANDA BONIM DI BERTI	09/10/1988	47,50
0000643	ANGÉLICA DALMORO	05/09/1994	52,50
0004965	ANNA CAROLINE FONSECA ROCHA	09/11/1994	45,00
0004298	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	14/11/1974	40,00
0003108	ANTONIA NEUMA CAVALCANTE PROCOPIO LIMA	25/06/1967	27,50
0003949	ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO	15/03/1969	40,00
0004720	APARECIDA MENDES SOUZA SANTO	02/09/1975	32,50
0002083	APARECIDA RADAEL MENDES	14/02/1978	32,50
0003664	APOLIANA RAASCH	16/12/1991	57,50
0002662	ARCILEI DA SILVA	05/12/2068	40,00
0000442	AROIUZA LUZIA FAZZIO	18/03/1986	35,00
0003531	BEATRIZ GREGORIO OLIVA	06/03/1992	45,00
0003245	BENEDITA IRENE DOS SANTOS PICOLI	12/12/1978	37,50
0002068	BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES	29/08/1992	50,00
0002363	CAMILA DA SILVA ROCHA	27/01/1993	35,00
0003153	CAMILLA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA DA SILVA	24/09/1990	32,50
0000544	CAMILO DE LIMA MOTTA	03/02/1960	30,00
0003511	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA	30/03/1995	35,00
0003048	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	01/10/1983	40,00
0003403	CARMELINDA DA SILVA PIRES	27/01/1977	35,00
0004348	CELIA PEREIRA DA SILVA	05/05/1974	45,00
0003694	CHRISTIANA JANDRE CALINSKI	11/01/1979	47,50
0005044	CINTHIA PRISCILA RODRIGUES	09/02/1983	50,00
0000195	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	23/07/1976	37,50
0003754	CLAUCIANE ROQUE DA SILVA	05/07/1994	35,00
0005271	CLAUDIA AGOSTINHO JUSTINIANO	13/09/1981	30,00
0000582	CLAUDIANE DOS SANTOS COSTA	21/06/1990	35,00
0001067	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	18/06/1990	45,00
0002523	CLAUDINEIA BECKER JACINTO	02/08/1975	30,00
0000688	CLENILDA GOMES DA SILVA	09/06/1967	42,50
0000177	CLEOMAR DE ALMEIDA FREIRE	19/11/1995	40,00
0002431	CLEONI BORGES MACIEL	13/09/1976	37,50
0004321	CREUZENI APARECIDA BRESSANINI	11/04/1982	32,50
0002464	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	29/04/1993	35,00
0003338	CRISTIANE ALVES FALDIN	09/08/1984	42,50
0004865	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	23/10/1987	45,00
0004751	CRISTINA CHIANCA POLITIS	02/05/1980	N/C
0000728	CRISTINA SOUZA PRATES	27/03/1980	32,50
0003782	DAIANA PAULA DE ASSIS	25/10/1993	50,00
0000271	DAIANE RAMOS DE ALMEIDA	23/12/1989	57,50
0001121	DAIANE TALIARI DE SOUZA	09/03/1987	52,50
0001996	DALVA BUKER LACERDA	17/01/1980	35,00
0002919	DANIELA FRAGA NEVES	22/10/1984	47,50
0003955	DANIELI DINIZ OLIVEIRA	13/10/1991	42,50
0004922	DANIELI MARCIANO HONORATO DA SILVA FACCHI	27/04/1987	25,00
0003830	DANIELLE DA CRUZ HERNANDES	25/11/1981	35,00
0002263	DANIELLY CRISTIANA MARTINHAGO RUBIO	29/10/1988	35,00
0001727	DAQUIELE ROSSOW DUTRA	24/04/1991	37,50
0004829	DAYANE DA SILVA BORGES	18/02/1988	47,50
0002954	DEA PEREIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	13/04/1986	37,50
0003630	DEISE CRISTINA MÁXIMO DOS SANTOS	21/12/1989	37,50
0001764	DEISY MARA NERI SANTANA	28/09/1986	25,00
0000954	DELANE BABILON CALDEIRA	05/01/1991	40,00
0000671	DENISE KESTER VIEIRA	11/01/1989	47,50
0001618	DEUZELI BERNARDO LUCIO	28/02/1970	32,50
0000111	DIANA GOMES DA COSTA	18/10/1992	27,50
0003354	DÉBORA FRANCIELE SCHEFFLER	19/06/1990	32,50
0004857	EDELIANO ERDMANN	31/07/1981	32,50
0004450	EDILAINE DE OLIVEIRA	14/10/1993	35,00
0004538	EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/10/1982	42,50
0001355	EDIVANI INHANCI SANTANA	13/02/1987	27,50
0003076	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	12/08/1978	32,50
0004536	ELAINE DE ALMEIDA PANTAROTO	02/10/1990	50,00
0004104	ELCINETH FELIX DOS SANTOS	06/01/1972	N/C
0004323	ELCONE DE ALMEIDA ALVES	17/08/1977	42,50
0001843	ELESSANDRA RODRIGUES TORTOLA	29/04/1981	40,00
0002434	ELI ALVES GOMES	20/10/1980	45,00
0004064	ELIANA DA SILVA BARBOSA	26/10/1984	32,50
0004151	ELIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	17/07/1989	40,00
0004413	ELIANE PEREIRA DE MELO	06/02/1984	30,00
0000666	ELIANE RODRIGUES DA VITÓRIA	02/04/1973	37,50
0003655	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS	25/09/1982	40,00
0004122	ELIEUZA SOARES DE ANDRADE	01/01/1985	37,50
0000978	ELIEZER BISPO XAVIER	27/04/1979	30,00
0003385	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS.	27/11/1982	N/C
0001049	ELINA ALVES DE OLIVEIRA	12/02/1970	30,00
0004098	ELINETE DIAS FERREIRA	06/07/1992	40,00
0001957	ELISABETH SILVA DOS SANTOS DE BONI	02/08/1975	32,50
0003769	ELISANDRA SOUSA VALENTIN	29/05/1982	30,00
0003042	ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZZI	08/05/1985	45,00
0002717	ELISANGELA ARANTES	23/09/1979	N/C
0004907	ELISANGELA CORSINO DA SILVA	07/02/1979	N/C
0004649	ELISÂNGELA DA ROSA GONÇALVES	02/02/1986	35,00
0001451	ELIVAINE DA SILVA ALMEIDA	06/07/1988	45,00
0003159	ELIZABETE ALVES DA SILVA	28/06/1990	30,00

0000754	ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	19/06/1976	42,50
0001234	ELIZANGELA IZIDORO DE MELO	22/07/1982	40,00
0001508	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	03/11/1992	40,00
0003325	ELIZANGELA RODRIGUEIRO RAMOS	21/01/1978	50,00
0004687	ELIZETE NASCIMENTO DA SIVA	15/03/1980	40,00
0003792	ENIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	24/11/1990	N/C
0002680	ERENICE GOMES DE SOUZA	14/10/1978	N/C
0004228	ERLANIA LEANDRA BROCAL	25/08/1988	50,00
0001954	EURI KEFLER GOESE	31/01/1976	37,50
0003663	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	18/05/1981	40,00
0003471	FABIANA E. OLIVEIRA	22/03/1986	30,00
0003351	FABIANA SILVA DE JESUS	15/07/1980	30,00
0001706	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	15/11/1985	42,50
0004385	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	20/02/1979	47,50
0004712	FERNANDA FERREIRA TIMM	19/09/1995	37,50
0001350	FERNANDA PEREIRA DOS SANTO	14/12/1993	37,50
0003933	FLAVIA ROBERTA DE MORAES LYRA	19/01/1979	42,50
0001362	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	03/06/1981	40,00
0002678	FLÁVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	28/06/1987	N/C
0001293	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	14/12/1991	50,00
0004401	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	20/08/1993	42,50
0004179	FRANCIELLE DA COSTA	25/02/1989	50,00
0002973	FRANCIELLE DE OLIVEIRA	27/09/1988	32,50
0005042	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	21/06/1972	40,00
0001956	GABRIEL TENORIO DOS SANTOS	07/12/1994	45,00
0003752	GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS	08/12/1981	40,00
0002026	GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA	14/06/1992	55,00
0002784	GEISE FERNANDA COELHO CAETANO	04/05/1990	52,50
0004421	GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI	03/05/1978	25,00
0004901	GIANE CRISTINA QUINELATO	14/07/1972	42,50
0004704	GILBERTO GUIMARÃES	03/01/1982	32,50
0001095	GILMAR DIAS DE BRITO	13/07/1982	37,50
0004279	GIRLÂNE GOMES SANTOS	21/06/1988	57,50
0004885	GISELE DIAS DE BRITO	19/11/1992	52,50
0000465	GISELE FERREIRA FERNANDES DE NANIR RODRIGUES	16/05/1982	27,50
0004662	GISELE FREDERICA DA SILVA	22/09/1991	27,50
0001559	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	14/08/1993	60,00
0003660	GISLAINE MARTINS ALMEIDA	14/02/1993	40,00
0000183	GISLEI DE ARAUJO RIBEIRO CAMPOS	27/11/1979	35,00
0004671	GISLENE GUIMARÃES	21/06/1991	32,50
0002865	GLEICE DE PAULA CARVALHO	15/03/1986	40,00
0003596	GLEICIANE COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	22/07/1987	27,50
0004431	GLEICIELE GOMES	12/04/1992	N/C
0000021	GRACIELE ALVES DO COUTO	15/10/1990	55,00
0002308	GRASIELI GONÇALVES VIEIRA	26/10/1984	52,50
0003472	GREICIANE RUSSINI	08/07/1996	32,50
0001542	HEIDE ALVES ANDRADE	15/03/1980	42,50
0003226	HELENA FERANDES DE CARVALHO	13/08/1975	35,00
0000801	HERIKA DE OLIVEIRA	04/04/1994	42,50
0002951	IARA CRISTINA PASINATO MARTINS	10/07/1988	50,00
0003809	IDALINA MACEDO DOSSANTOS	15/08/1976	27,50
0001884	INDIAMARA TOMASIN TAVARES	29/11/1994	35,00
0003068	INDIRA BANZA SARTORI	19/01/1985	37,50
0000581	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	08/12/1985	50,00
0002883	INES GONÇALVES	30/03/1976	35,00
0004752	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	04/04/0187	45,00
0000696	IRACEMA ALVES DE SOUZA	16/06/1975	32,50
0000793	IRENE DE JESUS ALVES NEVES	22/04/1969	35,00
0002349	ISAAC GOMES DE MIRANDA	29/01/1973	50,00
0003125	ISAQUE GONÇALVES NUNES	05/07/1986	25,00
0001062	IVANI ROQUE DA SILVA	08/11/1967	32,50
0005048	IVANI SOUZA VIEIRA	22/04/1981	30,00
0003292	IVETE DA SILVA GOMES	31/10/1979	N/C
0001087	IVONE PROCOPIO DA SILVA	28/01/1965	32,50
0004994	IVONETE DE FÁTIMA CHIELI	02/08/1977	42,50
0001838	IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA	23/04/1977	35,00
0000025	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	21/10/1982	37,50
0001018	JAIR DOS SANTOS TEODORO	19/03/1976	32,50
0003517	JANAINA CAMPOS	11/06/1988	N/C
0004651	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	03/10/1989	35,00
0002027	JAQUELINE SANTOS DA COSTA RODRIGUES	17/06/1987	55,00
0004172	JAQUELINE SARMENTO DE MELO	17/01/1993	40,00
0001842	JEFFERSON ALVES FERREIRA	15/07/1976	37,50
0001731	JESSICA CARLOS ARAUJO DA SILVA	10/04/1992	35,00
0004093	JESSICA VIVILANE PEREIRA FREITAS	08/07/1992	N/C
0003555	JOCILENE DE OLIVEIRA	06/06/1984	37,50
0000387	JOEIDI DE MORAES BENTOS DA SILVA	27/01/1981	37,50
0004820	JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS	17/06/1983	N/C
0004250	JOSELIA ALVES COSTA	22/02/1983	37,50
0003803	JOSELITA JORGE DA ROCHA	30/05/1982	30,00
0004794	JOSEVÂNIA RODRIGUES LOTÉRIO	03/02/1990	40,00
0000030	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	23/06/1982	32,50
0001571	JOSIANE FERREIRA ZANIBONI	18/07/1981	32,50
0003974	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	14/01/1985	42,50
0004094	JOSIANE SOUZA SILVA	18/10/1988	50,00
0004320	JOSILENE NEUMANN SANTANA	28/06/1987	40,00
0005078	JOSIMAR ANTONIO DE SOUZA	27/07/1989	30,00
0004479	JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES	23/05/1975	37,50
0003330	JULIANA DE SOUZA LIMA	10/05/1988	42,50
0001736	JULIANA FLAIDOCH DE SOUZA	14/04/1987	32,50

0002131	JULIANE DA SILVA MORAES	13/05/1989	47,50
0002390	JULIENE IAMAR DO NASCIMENTO MOREIRA	27/11/1979	47,50
0002143	JULIKELEN DE FARIA SERAFIM	03/06/1989	37,50
0005151	JUNIA ROSA DA SILVA	19/04/1983	25,00
0001710	JUSCIMAR TELEK	22/02/1968	35,00
0003937	JUSSARA BELESQUE MARTINS DA SILVA	24/12/1981	40,00
0000027	JÉSSICA ALVES COSTA	21/06/1992	25,00
0004143	KEDMA GOMES BARBOSA	10/01/1989	45,00
0001570	KELEN PEREIRA	27/04/1994	50,00
0001143	KÉZIA VIEIRA FERREIRA	04/01/1978	20,00
0002767	LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	14/10/1988	40,00
0004133	LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	21/10/1986	45,00
0003739	LEANDRO DE JESUS SILVA	10/01/4198	30,00
0002592	LEANDRO DUTRA DE SOUSA	06/09/1986	40,00
0004781	LEANDRO ESTRELHOW	14/10/1984	40,00
0003748	LEDIANE FLORES DE CAMPOS	02/02/1986	N/C
0000564	LEIDIA DA SILVA CUNHA	10/10/1989	42,50
0000181	LEONI RODRIGUES BIZERRA LORETT	18/10/1994	30,00
0003154	LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA	30/10/1981	67,50
0001888	LEONIR MACIEL DA SILVA	03/09/1986	42,50
0003794	LETICIA PAMELA BOEIRA	14/06/1993	40,00
0003059	LETÍCIA BATISTA DE JESUS	08/08/1993	40,00
0001444	LILIANE SOUZA DA SILVA SANTANA	16/11/1985	40,00
0003367	LUANA KETRILYN CRUZ DE JESUS SILVA	28/12/1991	27,50
0000096	LUANA PEREIRA DE SOUZA	01/11/1993	32,50
0003786	LUCIA ROSA FERNANDES	26/08/1973	30,00
0003078	LUCIANA DE AGUIAR BARBOSA	17/09/1993	35,00
0000877	LUCIANE DALLAPÍCOLA DE BRITO	25/06/1982	55,00
0004106	LUCIMAR ALEXANDRE DA SILVA MELO	06/02/1971	27,50
0002746	LUCIMARA DE OLIVEIRA	24/01/1991	42,50
0004072	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	30/01/1980	37,50
0000936	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	17/08/1985	40,00
0000179	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	28/05/1979	35,00
0003734	LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS DIAS	21/04/1979	30,00
0004661	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	28/03/1984	35,00
0003286	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	13/12/1982	50,00
0001878	LUZENI NOVAES ALVES	14/07/1979	35,00
0003967	MAGDA SILVIA ALVES DOS SANTOS	11/11/1981	42,50
0002384	MAGDALIA APARECIDA FERREIRA MADEIRA	22/07/1986	35,00
0002607	MAIARA CÉLIA ALVES DO NASCIMENTO	28/04/1992	37,50
0000675	MAIARA KARINE DA SILVA LEITE	23/11/1991	35,00
0000192	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS	15/07/1983	37,50
0001038	MARCELO GIANINI	24/02/1971	37,50
0003534	MARCIA FERREIRA FREIRE	18/05/1994	47,50
0002173	MARCIA HELENA CONCEIÇÃO CALIXTO	03/08/1980	45,00
0002754	MARCIA MELO DOS REIS	04/11/1986	45,00
0002739	MARCIA PEGO DE MACEDO	21/05/1986	37,50
0001628	MARCIA PINHEIRO TORRES	17/05/1995	45,00
0001876	MARCOS DE SOUZA	01/03/1988	N/C
0004585	MARGARETE CORREA DOS SANTOS	16/11/1982	35,00
0000190	MARGARETE FERNANDES	05/08/1969	47,50
0003979	MARIA APARECIDA COELHO MENDES	15/12/1968	35,00
0004989	MARIA APARECIDA PRITSKI	12/10/1970	27,50
0003143	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS	31/01/1983	37,50
0005035	MARIA AUGUSTA MIRANDA	23/12/1975	45,00
0002708	MARIA CRISTINA PRIMÃO	04/10/1969	35,00
0000188	MARIA DE FATIMA ANDRADE DO NASCIMENTO	28/08/1989	30,00
0001248	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	27/11/1975	32,50
0001944	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	04/06/1979	35,00
0003370	MARIA GERALDA MARTINS JALES	16/02/1981	40,00
0001407	MARIA JOSE FARTO	04/07/1962	40,00
0000703	MARIA JOSE FREIRE FELIZ FERREIRA	05/01/1978	60,00
0000915	MARIA LENI ALVES NEVES DE OLIVEIRA	21/10/1967	37,50
0003850	MARIA LUCINEIA LANGA	12/12/1973	35,00
0002613	MARIA NEVES DO VISO	22/08/1961	35,00
0000811	MARIA ONIZIA FELBERG PINHEIRO	09/05/1976	32,50
0000758	MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES DE MORAES	08/02/1985	37,50
0003502	MARIA VERONICA SANTOS	11/07/1978	30,00
0001096	MARIANA CALMON SILVA	06/08/1995	55,00
0003615	MARILENE APARECIDA BARBOSA GOMES	10/05/2016	50,00
0005056	MARILENY BARBOSA DA SILVA MODOLO	18/06/1983	70,00
0003865	MARILZA JOSE SIMÕES LOPES	12/01/1976	35,00
0002199	MARILZA PAULINO DE PINHO	20/09/1984	47,50
0001932	MARINA DA SILVA HARDT PASTÓRIO	30/04/1995	57,50
0002655	MARINETE MARTINS COELHO.	18/05/1984	32,50
0001657	MARISA QUEVEDO DIAS	06/10/1975	42,50
0004510	MARISANETE RAQUEL DE OLIVEIRA	28/07/1977	45,00
0002410	MARIZETE DE SOUZA PEREIRA	09/08/1980	N/C
0004481	MARLY GABRIEL	01/03/1969	35,00
0003855	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	11/11/1973	52,50
0001562	MAYKELLY APARECIDA PASCHOATO DOS SANTOS	06/10/1991	32,50
0004650	MICHELE FIRMINO SIQUEIRA	27/12/1990	60,00
0001648	MILENE QUINTAO FARIAS	19/05/1996	32,50
0004605	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	28/05/1972	45,00
0002343	MIRIAN SILVA DE OLIVEIRA	28/10/1991	42,50
0002757	MIRLAINE COSTA	19/03/1986	32,50
0002486	MOABE DA CRUZ ARAUJO	24/02/1986	57,50
0000669	MÀRCIA FERREIRA DA COSTA	28/10/1987	47,50
0001353	MÁRCIA BONFIM NOVAES BORGES	15/06/1980	N/C
0000279	NAILSA RODRIGUES DOS ANJOS DE LIMA	27/01/1967	37,50

0005047	NAIR MACHADO DE SOUZA	22/09/1981	32,50
0001827	NEIDE ALVES DOS SANTOS	09/10/1970	N/C
0001790	NEIVA CUNHA DA SILVA CORREA	15/04/1975	35,00
0004119	NILVA GONÇAVES DA SILVA	29/04/1980	42,50
0001696	NILZA BARBOSA	03/07/1980	35,00
0003777	NILZETE ALMEIDA COSTA	15/08/1983	35,00
0004280	NUBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB	21/08/1993	47,50
0003896	ODAIR APARECIDO GOMES	12/05/1980	40,00
0004407	PAMELA RENATA REIGIEL DOS SANTOS	17/09/1994	35,00
0003180	PAMELLA KAREM CEZAR	31/12/1994	40,00
0003480	PATRICIA DE FREITAS SOUZA	14/03/1993	37,50
0002355	PATRICIA LIMA DE SOUZA	31/05/1990	55,00
0002770	PATRÍCIA DO NASCIMENTO FONSECA	14/09/1986	40,00
0002387	PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA.	14/02/1991	50,00
0003514	PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	03/11/1987	30,00
0004924	POLIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/12/1991	40,00
0002699	POLLYANNA VENANCIO MOREIRA	02/06/1983	35,00
0003944	QUEILA LOPES TEIXEIRA	09/09/1989	35,00
0002405	RAFAELA LÚCIO COELHO DUARTE	26/05/1993	60,00
0003709	RAVINI PEIXOTO BONFIM DA COSTA	10/09/2012	32,50
0004802	REGINA PEREIRA SILVA	26/08/1987	47,50
0004579	REGINA PISKE	13/07/1990	60,00
0000938	REGINALVA WILL DUTRA	03/01/1991	N/C
0002558	REINALDO JOSE DA CRUZ	30/03/1974	30,00
0004074	REINALDO ROCHA DOS SANTOS	30/08/1981	32,50
0002096	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	40,00
0000072	RENATO ALVES DE SOUZA	30/07/1993	35,00
0003966	ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	05/04/1993	35,00
0002978	ROMILDA MARIA PONTES DE JESUS	29/04/1978	37,50
0002013	RONDINELE DE BONI	09/10/1985	57,50
0003795	RONDINER MAXIMIANO BISPO	19/12/1979	27,50
0000603	RONILDA ADRIANA	22/01/1979	35,00
0003846	ROSA DORADO PALACIOS	21/06/1979	50,00
0000699	ROSA HELENA DA COSTA PEREIRA SILVA	02/08/1972	37,50
0002552	ROSA MARIA FREI MORAES	27/08/1986	37,50
0000764	ROSANA DA SILVA	15/04/1976	35,00
0003189	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	27/04/1990	40,00
0001702	ROSANE CARVALHO DA SILVA	05/12/1986	32,50
0001560	ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	22/01/1976	32,50
0001519	ROSANGELA SOARES DE MOURA CORREA	23/10/1973	N/C
0003650	ROSEI FAGUNDES CELLA	17/04/1970	30,00
0003107	ROSELENE RODRIGUES DE SOUZA CRUZ	24/08/1975	37,50
0004599	ROSELI DE OLIVEIRA	05/07/0972	25,00
0001952	ROSELY APARECIDA SENE	01/06/1972	42,50
0001116	ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI	17/01/1978	42,50
0000104	ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA	26/02/1979	40,00
0002248	ROSENEIDE CANDIDA LAGASSI	04/11/1990	42,50
0000697	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	03/09/1987	42,50
0004978	ROSILAINE DE AQUINO	18/09/1985	27,50
0001746	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS	26/08/1979	40,00
0003192	ROSILENE APARECIDA CHAVES	22/07/1980	35,00
0001258	ROSILENE DE ALMEIDA GOMES VASQUES	17/11/1985	40,00
0002646	ROSIMAR DE SOUZA	05/04/1978	42,50
0002891	ROSIMARI JOSE GOMES SOCCOL	15/01/1983	35,00
0004944	ROSIMEIRE FELISBERTO BATISTA	24/12/1985	37,50
0004873	ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA	15/07/1994	32,50
0000887	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	23/05/1984	55,00
0004689	ROSÁLIA COELHO ARANHA	28/11/1971	45,00
0001598	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO	23/12/1975	45,00
0000047	ROZINEIDE APARECIDA CENE BEBER	30/10/1974	32,50
0001892	ROZINETE PEIXOTO DIAS	15/05/1979	37,50
0003115	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA	02/06/1993	37,50
0004053	SANDRA ISHIY	05/03/1977	50,00
0005062	SANDRA PEREIRA DO SANTO	11/03/1988	42,50
0002964	SANDRA SILVEIRA DE ALMEIDA	10/11/1986	40,00
0003193	SERGIO FERNANDES BONFIM	27/07/1985	32,50
0000409	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	50,00
0001543	SHIRLEY DE FÁTIMA MARTINS	20/07/1982	40,00
0003476	SIDINEIA LANGA DE SOUZA	02/07/1980	40,00
0002375	SIDNEI MARQUES ROCHA	05/01/1978	40,00
0002208	SILVANA DE GOIS DA SILVA	11/11/1982	50,00
0003437	SILVANA DIAS GONÇALVES	04/06/1987	30,00
0002987	SILVANA JOSEFA BIZERRA	16/09/1987	60,00
0005272	SILVANA ROSA DOS SANTOS MAIA	03/10/1973	47,50
0001869	SILVANO BARBOSA SOARES	22/12/1978	37,50
0002437	SILVIA MINIGUINI	29/07/1975	47,50
0002875	SILVIA POLIANA CUNHA DA SILVA	21/06/1993	30,00
0003509	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	14/11/1988	27,50
0004954	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA DZIOMBRA	24/01/1983	40,00
0004265	SIRLEI BACKES	07/05/1971	37,50
0002848	SIRLEI KUSTER ERDMANN	30/09/1978	47,50
0004192	SIRLENE MARIA FLORES DE SOUZA	11/11/1968	30,00
0001266	SONIA CRISTINA CUSTODIO	07/05/1980	40,00
0002876	SONIA FERREIRA DA COSTA SILVA	07/04/1983	65,00
0001766	SONIA GONÇALVES DA SILVA STRASSMANN	08/09/1988	27,50
0003954	SONIA VALERIA GALVÃO	05/12/1974	42,50
0004730	SUELEM ANGELO DA SILVA	29/07/1994	42,50
0002378	SUELEN MIDORI OKAMURA	21/09/1982	37,50
0004039	SUELI FONZAR FERREIRA CAMPOS	21/10/1985	40,00
0003278	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	23/03/1980	40,00

0003864	SÔNIA MARIA ALVES	12/12/1982	N/C
0002175	SÔNIA MARIA ALVES DE MORAES DIAS	13/02/1973	37,50
0003346	TAINARA FIGUEREDO REGINATO	24/06/1993	45,00
0001060	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ PANDOLFI	14/11/1992	45,00
0002897	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	01/09/1987	62,50
0001253	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	27/08/1992	40,00
0000388	TERESINHA JOVENTINA DA SILVA	29/03/1975	37,50
0001865	TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	08/02/1978	35,00
0003260	TEREZINHA MARIA DA COSTA	12/06/1977	35,00
0003285	TIARA DE ALMEIDA	29/12/1992	35,00
0004831	UDILENE SILVA NASCIMENTO	15/07/1981	32,50
0003507	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT	17/04/1993	55,00
0000889	VALDINÉIA LOPES DA SILVA	03/07/1986	32,50
0004870	VALDIRENE GOMES	20/05/1981	30,00
0003412	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	02/09/1983	42,50
0003917	VALMIRA CORREIA	12/11/1984	35,00
0002265	VALQUIRIA MARINHO COSTA	14/04/1989	35,00
0003888	VALQUIRIA SOARES DE SOUSA DIAS	20/10/1988	35,00
0003028	VALÉRIA OLIVEIRA NOVAIS	05/09/1986	40,00
0001354	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/12/1981	50,00
0004182	VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	17/10/1992	N/C
0005072	VANDERSON DURELLO MEIRA	04/08/1992	32,50
0004430	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	21/01/1989	30,00
0004144	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	02/12/1990	47,50
0000687	VANETE DOS SANTOS LANGA	18/02/1982	35,00
0001866	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	21/11/1979	37,50
0004819	VANISA MARIA PEREIRA DE SOUZA	23/12/1963	32,50
0004015	VANUZA ALVES DE SOUZA	11/04/1990	22,50
0004226	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/1981	40,00
0002720	VILDINÉIA CARDOSO DOS SANTOS	20/03/1987	45,00
0000507	VILMA DOS SANTOS BATISTA	13/03/1981	37,50
0001128	VINICIUS SILVA THOME	31/10/1988	N/C
0004055	VIVIANE APARECIDA CARDOSO CAMBUI	11/03/1999	32,50
0003288	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	31/05/1990	65,00
0002714	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	23/11/1991	N/C
0005195	ZEANE SERRATH MENDES	14/04/1988	25,00
0003889	ZENAIDE BUK	10/12/1981	30,00
0002060	ZENAIDE FRANCELINO DA SILVA	13/08/1980	27,50
0003902	ZENILDA BATISTA DA CUNHA	06/08/1971	35,00
0001675	ÉULI RODRIGUES SAID HORTIZ NUNES	01/10/1974	30,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - EMEIEF MARIO DE ANDRADE, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0002181	AMILTON CLER ALVES DA SILVA	09/10/1974	32,50
0000002	ANA RUTH NASCIMENTO	20/10/1985	32,50
0002913	CLECIANE GOMES DE AMORIM	11/04/1983	N/C
0001008	DORIEDSON FERREIRA DOS SANTOS	28/08/1993	42,50
0005141	EDIELI BECHER BRITO RÊIS	18/10/1993	45,00
0001277	EDNA BOEKER KUSTER ALVES	07/11/1977	32,50
0004713	ELIANE GORZA DE JESUS	31/03/1992	42,50
0002797	ELZA MOREIRA CARDOSO	06/05/1991	42,50
0002834	EUNICE PEREIRA DIAS DE SÁ	07/02/1982	30,00
0000354	FAGNER DA JESUS VARGAS	23/05/1995	42,50
0004551	GRACIELEN EDITE SANTANA	19/11/1992	30,00
0004111	HELIO BRETAS DUARTE	20/07/1983	25,00
0001328	JANECLÉIA SIQUEIRA MENDES	23/03/1994	40,00
0002278	JOANA PATIQUI TICONA	09/08/1970	27,50
0002612	LEANDRO FERREIRA DA CUNHA	07/07/1993	50,00
0004748	LEILA ANTONIO DA SILVA	14/03/1993	32,50
0004810	LEIR VIEIRA DA CRUZ NUNES	19/06/1977	45,00
0001010	LORRUAMA SUELEN VIANNA DE SOUZA FRANCO	10/06/1989	N/C
0001774	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	27/11/1979	40,00
0004113	LUÂINE DA SILVA MELO GOMES DA SILVA	23/07/1993	45,00
0000529	MARIA GORETE BARROS AMARAL	06/05/1976	47,50
0004272	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	26/08/1972	32,50
0003488	NUCILENE ALMEIDA GOMES CERQUEIRA	20/05/1988	42,50
0001998	RITA DE CACIA ARAUJO FONSECA	11/09/1969	30,00
0002151	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA	20/09/1977	35,00
0002500	SANDRA CRISTINA DO NASNIMENTO DUTRA	16/03/1974	40,00
0003568	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	06/08/1962	37,50
0001940	SUELI DE MACEDO	28/06/1986	N/C
0002320	TELMA DE MELO MUNIZ	28/08/1982	27,50
0001380	VALDIVIA MARTINS GUSMÃO	02/04/1991	72,50
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - EMEIEF PRIMAVERA, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016		
0001531	ADEMIR MUNZANI	17/07/1993	55,00
0002104	ADRIANA BAZZI ROCHA SIQUEIRA	08/08/1983	52,50
0003378	ALCIDES CÂNDIDO DO CARMO	15/10/1974	35,00
0002937	ANA MARCIELE WELHMER DO CARMO	08/06/1990	40,00
0002884	ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA	20/05/1988	40,00
0000740	ANA PAULA GUSMÃO RODRIGUES	05/06/1989	22,50
0004678	BRUNO PIZOLIO	08/11/1996	37,50
0004524	CLAUDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO	09/06/1982	32,50
0003553	CLEIDE PINHEIRO TORRES	16/02/1992	47,50
0004091	CLÁUDIA LEANDRA DE ANDRADE	02/07/1979	40,00
0001748	DANIELE RODRIGUES SLIVINSKI	06/04/1991	50,00
0001920	DELAIZA RAMOS DE ARAÚJO	20/06/1974	50,00
0003577	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	17/12/1977	47,50
0002972	EDILAINE INHANCE DE SOUZA	29/07/1985	37,50
0003019	EDILUCE ROPELLI DA SILVA	01/11/0989	40,00
0004445	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	29/05/1982	40,00
0000985	EDNALVA SILVA DE SOUZA	27/04/1979	35,00
0001757	EDSON PINHEIRO TORRES	25/07/1993	32,50

0002809	EDSON TEIXEIRA DO CARMO	18/04/1988	45,00
0003000	ELZA RODRIGUES	30/04/1975	42,50
0001263	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	18/05/1988	45,00
0002281	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	27/06/1978	65,00
0001009	GISELE APARECIDA DA SILVA	02/08/1985	42,50
0003309	GRACIELLE BOSSER	25/08/1984	40,00
0001853	ISABEL CRISTINA RAEL CARVALHO OLIVEIRA	10/04/1977	32,50
0004131	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	42,50
0002254	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	07/09/1988	57,50
0004101	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	02/07/1995	60,00
0000282	KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA	11/09/1982	55,00
0002356	LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG	16/02/1987	N/C
0000394	LUCILENE MESSIAS DOS SANTOS ALVES	01/08/1992	37,50
0003012	LUGISELLE DA SILVA HOLANDA	28/05/1979	45,00
0004693	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	28/04/1980	40,00
0003942	MARCIA CRISTINA CORREIA	30/10/1978	22,50
0002758	MARCIEL EBERT LUTTIG	02/09/1991	37,50
0001352	MARIA CLEUBIA DOS SANTOS	09/03/1976	27,50
0002432	MARIA JOSE PEREIRA GOLTARA	31/05/1970	30,00
0001735	MARINALVA REGINALDO SANTOS	15/04/1980	40,00
0002750	MICAELY EVANGELISTA VALES	19/07/1996	50,00
0001549	MIQUELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	26/07/1992	35,00
0002781	QUEILA ANTONIA MARINHO MOURA	11/03/1984	32,50
0002503	ROZANE FERREIRA DA SILVA	17/09/1992	50,00
0001296	SILVANETE RODRIGUES MOREIRA	02/12/1982	30,00
0001430	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO	05/01/1989	47,50
0002531	TAMIRES KATIÚCIA CRISTO GUIMARÃES	21/05/1991	25,00
0004844	WILLIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	20/09/1987	37,50
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - EMEIEF Pe. EZEQUIEL RAMIM, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0004621	EDMAR BRIZON	13/03/1969	30,00
0001337	FRANCELA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	31/12/1991	42,50
0002952	MARILZA ENI LACERDA	06/12/1973	55,00
0003114	RONDRE PETERS DA SILVA	08/12/1994	37,50
0004768	ROSALENA PEREIRA LAFAIETE	28/11/1968	27,50
0002445	ROSIANE RIBEIRO DE BARROS	10/08/1988	32,50
0000937	SILVANA DOS SANTOS DE JESUS	26/08/1992	35,00
0004787	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/11/1987	40,00
0004474	WILLIAN RODRIGUES	14/10/1988	30,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - EMEIEF DEONILDO CARAGNATTO, conforme o Anexo VI do Edital nº.		
0002530	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA SAMPAIO	01/10/1995	32,50
0002176	AMANDA KELLER DE JESUS ROCHA	29/04/1992	55,00
0002532	AMARILDO SILVA	12/10/1975	37,50
0002088	ANA MARA COSTA CORREA DOS SANTOS	07/02/1991	35,00
0002498	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	13/12/1992	32,50
0002728	CICERA VIEIRA DE ARAUJO	26/09/1976	45,00
0000999	CLEUZA DE OLIVEIRA	16/08/1980	45,00
0004420	CÉLIA MARIA DE SOUZA DENICULI	12/05/1966	35,00
0000454	FABIANA EGGERT	29/06/1990	60,00
0002426	FABIANA FERNANDES SILVA DOS SANTOS	02/01/1982	32,50
0003075	GENILSA DA CONCEIÇÃO ROCHA FONTES	07/09/1980	40,00
0001381	GESILENE LIMA DOS SANTOS	06/03/1990	50,00
0002427	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	07/05/1973	42,50
0000636	IANDRA ROSA	18/10/1981	42,50
0002692	JAILSON AUGUSTO PERES	22/05/1985	30,00
0004220	JOSELIA VENANCIO	13/07/1987	35,00
0004009	LUCIA DE OLIVEIRA	05/10/1976	40,00
0001797	LUCIANA RODRIGUES VIANA	08/11/1983	40,00
0002360	LUCINEIDE APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	12/11/1972	35,00
0005040	LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	03/10/1987	42,50
0003610	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	10/11/1978	37,50
0005092	MARINHO MORAES GONÇALVES	22/11/1976	37,50
0004507	NAYARA DA SILVA PIMENTA	03/09/1992	27,50
0002433	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	31/10/1989	40,00
0000627	RONALDO OLIMPIO PINHEIRO	06/11/1991	35,00
0000196	ROSANA DE FATIMA BARBOSA	03/03/1974	42,50
0004114	SALETE VICENTE VITORIA DE SOUZA	19/02/1982	40,00
0004685	SELMA DE CASTRO ESTEVÃO	07/09/1981	37,50
0003131	TAWANA CHRISTINA ARAÚJO SILVA	12/02/1989	32,50
0004215	TELMA APARECIDA NOGUEIRA	22/09/1962	25,00
0004195	VAGNER REIS TENORIO	06/01/1972	17,50
0003731	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS	17/08/1988	40,00
0002045	VANDERLEY APARECIDO DA SILVA	01/05/1971	47,50
0001183	VANUZA FELIPE DOS SANTOS	16/05/1982	45,00
0000284	VERA LUCIA CASTRO TAVARES	02/09/1972	25,00
0001802	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	02/01/1995	32,50
LOTAÇÃO	Professor Letras/Inglês - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0000752	ACACIA GARCIA DA SILVA	07/02/1977	35,00
0003459	ADAILTON ALMEIDA BARROS	17/10/1990	57,50
0004432	APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	15/10/1978	35,00
0003693	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30/05/1994	20,00
0003129	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	06/10/1995	37,50
0004130	ELTON ARAUJO BISINARI	11/03/1994	52,50
0001148	EMÍLIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	01/06/1980	25,00
0001279	ESMERALDINA LEITE COELHO	30/09/1970	52,50
0004362	IANIS GONÇALVES PINTO	05/05/1978	25,00
0002064	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	30/08/1975	35,00
0004950	KEZIA DA SILVA	13/11/1983	37,50
0002549	LUZINETE RODRIGUES THEODORO	20/05/1981	32,50
0004596	MARIA APARECIDA BOTELHO	27/10/1991	45,00
0001685	MARTA VERA MUNIZ	14/08/1966	32,50

0002216	MILSEIA MESSIAS MELLO	28/09/1987	40,00
0001846	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	05/09/1984	37,50
0002901	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	22/08/1988	50,00
0004658	RAQUEL ALVES DE LIMA DA SILVA	23/10/1969	N/C
0004711	SAMARA IZABEL FERNANDES	24/09/1988	35,00
0003190	SEMI LINS DE ARAUJO	22/06/1977	37,50
0000475	SILVANA MARIA MILANI BIHL	13/06/1957	65,00
0003605	SOLAINE SABINO DE OLIVEIRA	02/11/1982	N/C
0002226	VILMA MEIRA COSTA	27/08/1981	27,50
LOTAÇÃO	Professor História - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0003022	AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA	07/04/1986	57,50
0002950	AILTON DA SILVA SOUZA	29/12/1984	35,00
0003939	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	06/03/1995	40,00
0003274	ALEX BINI	10/06/1985	32,50
0002832	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	20/01/1993	40,00
0004061	ANA CLÁUDIA MULER	09/10/1994	42,50
0001679	ANA PAULA COSTA FERREIRA	04/07/1981	45,00
0001512	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/05/1992	47,50
0003785	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	21/01/1976	32,50
0001260	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	26/06/1977	32,50
0002192	CLODOALDO DA SILVA GALINDO	23/09/1984	45,00
0003470	DANILA APARECIDA DA SILVA	16/12/1977	50,00
0003093	DENISE PEREIRA RODRIGUES	28/08/1991	57,50
0002380	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	27/05/1987	42,50
0002425	EDIVALDO SOARES DE MOURA	16/04/1964	30,00
0003519	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	03/05/1991	42,50
0002573	ELIANE DE JESUS PAULA	18/02/1986	32,50
0000542	ELIDEBERSON CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	18/11/1995	32,50
0004744	ERIVELTO MOREIRA	21/11/1985	47,50
0003510	FLAVIO RAFAEL SCHMIDT	11/04/1987	35,00
0003414	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	15/06/1987	45,00
0000228	GILCELIO BENTO DE SOUZA	04/09/1980	27,50
0002887	GIZELE DAS GRAÇAS NOVAIS	22/03/1985	32,50
0004756	IAKAUÃ PALITOT LEITE	12/12/1987	37,50
0002257	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	28/04/1988	32,50
0003634	JAIRO FRANCO FERREIRA DA COSTA	08/04/1987	27,50
0001886	JAQUELINE SILVA MENDES	30/01/1995	50,00
0001329	JOÃO BATISTA NOVAIS ALVES	25/06/1980	42,50
0003393	JUCELI DE SOUZA	10/02/1989	25,00
0003692	JURACI TOSTES PEREIRA	25/09/1980	35,00
0003345	KATIELI PAVEZI	30/05/1993	32,50
0004492	KELI RÉGGIAS DIAS	30/08/1993	37,50
0002693	LAUANE RODRIGUES TEIXEIRA	21/04/1994	32,50
0002629	LIDIANE RAMOS DA SILVA	21/10/1993	42,50
0004000	LINDAIANE LEITE BARBOZA SITOWSKI	14/07/1990	40,00
0004761	MARCIANE DE AMORIM JUCÁ LIMA	02/11/1979	15,00
0001040	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	20/05/1975	17,50
0001021	MARIA JOSÉ NERIS DOS SANTOS	12/08/1978	30,00
0000608	MATEUS NANTES OLIVEIRA	29/01/1992	55,00
0001814	MEIRE LÚCIA CAMILO DA SILVA	28/03/1983	25,00
0003456	MÁRCIO JOSUÉ NUNES SHUASSB	26/06/1994	47,50
0004120	NAYARA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	30/06/1994	35,00
0004427	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA CLEBIS	24/06/1978	N/C
0004126	NOÉLIA FERREIRA SOUZA SANTOS	26/03/1972	32,50
0001306	OSMAR NERIS DOS SANTOS	26/02/1975	35,00
0000139	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1992	50,00
0003440	ROGERIO CORREA DE LIMA	09/03/1992	22,50
0002279	ROSEMIRO CARVALHO DE SIQUEIRA	05/01/1982	45,00
0000660	ROZANA MARIA BIZERRA	26/07/1992	42,50
0000621	SILMARA ELIZABETH ALVES	25/08/1979	35,00
0001191	TEREZA PRECILIUS	12/05/1972	35,00
0000452	VALERIA CRISTINA FOGUES	14/08/1993	47,50
0002830	VANDERLINO SOUZA LITTIG	18/03/1994	32,50
0003303	VERÔNICA GUEDES DA SILVA	16/06/1992	42,50
0001568	WAGNER TENÓRIO DOS SANTOS	12/08/1993	45,00
0000607	WILSON SILVA DE PAULO	15/01/1991	52,50
0005067	YARA MACEDO	11/01/1986	35,00
LOTAÇÃO	Professor Arte - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0002704	ELIZÂNGELA LIMA DE MELO FERREIRA	15/07/1988	N/C
0001082	MIDIAN DO CARMO MACHADO	05/11/1996	32,50
0004812	OZELI BAZILIO DA SILVA	19/01/1980	50,00
0000350	SOLANGE APARECIDA VAGO DA SILVA	15/07/1968	32,50
LOTAÇÃO	Professor Ciências - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0001377	ADRIANA GODOI DE SOUZA	21/12/1989	N/C
0003591	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	28/02/1991	20,00
0003158	ALDIONE DE ANDRAADE SANTOS	30/11/1988	15,00
0003690	ALINE BARRETO JURENIK	17/11/1982	40,00
0000006	ANDREIA DOS SANTOS BRANDT.	18/12/1986	40,00
0003040	ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	12/03/1989	17,50
0003673	BRUNA RAFAELA PIRELLI	25/12/1992	50,00
0001157	CLÁUDIA CARLA PERONE	20/08/1991	22,50
0003420	CONCEIÇAO ALVES DE OLIVEIRA	04/02/1976	30,00
0001550	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	03/11/1995	47,50
0001588	DIEGO ROCHA DA VITORIA	26/03/1987	32,50
0004160	EDNA MARIA DE SOUZA	18/10/1974	37,50
0003297	FERNANDA DA SILVA LEITE	13/01/1989	25,00
0004680	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	18/11/1989	32,50
0002477	GABRIELA PIOLI	18/09/1993	27,50
0005076	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	29/06/1989	32,50
0002149	GISELI EGGERT	10/05/1982	30,00

0004134	GISLEINE MARIA DE SOUZA	11/07/1984	32,50
0003342	GLAUCINEIA MARTINS DE MEDEIROS	27/10/1994	30,00
0001743	JOSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/01/1994	35,00
0002408	JULIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	31/08/1987	45,00
0004683	JUVENAL FLORIANO PAULINO	15/08/1987	42,50
0000944	JÓBSON NUNES DA COSTA	13/08/1993	35,00
0001532	KELLYSON SILVA DE SOUZA	25/10/1993	60,00
0004554	KEYLLA RODRIGUES DA SILVA	29/10/1987	35,00
0000076	LEIDIANE DA SILVA	23/03/1993	37,50
0001418	LEILA SOARES	28/06/1990	35,00
0001387	LEILIANE SOARES	28/08/1991	27,50
0003989	LIDIA CERQUEIRA DE MELLO MARQUES	16/02/1996	27,50
0003662	LUCIANO VIANA DORAZIO	06/07/1985	27,50
0000560	LUDYMILLA SALDANHA SIMONCELIS	31/07/1996	40,00
0004837	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	25/01/1993	40,00
0000583	LUIZ HENRIQUE FAQUINETI VENTUROSO	27/01/1995	42,50
0003090	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	25/07/1976	42,50
0003897	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	28/06/1982	40,00
0001486	MARILUCIA MARIN SANTOS GERALDI	26/06/1979	45,00
0001750	MIRIAN SOBRINHO DA COSTA	26/04/1987	22,50
0000849	MÔNICA MOURA DA SILVA	02/11/1976	37,50
0000261	PAULO ROBERTO MASCENTE DE OLIVEIRA	03/10/1991	25,00
0003031	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	26/04/1992	N/C
0000304	ROBERTO JUNIO DOS SANTOS	27/02/1995	45,00
0004045	ROSA SUELEM DE BRITO BERNARDO VASQUES	12/01/1984	45,00
0002958	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA KLIPPEL	23/11/1991	N/C
0002221	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	19/10/1989	35,00
0002288	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	14/05/1982	25,00
0000382	SIRLENE DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA	19/10/1980	32,50
0004416	TAMIRES FERREIRA KUMM	20/08/1994	47,50
0000549	VIVIANE DE SOUZA MACÊDO	23/11/1995	N/C
LOTAÇÃO	Professor Geografia - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0002847	ADEILTON FREIRE LEAL	02/10/1992	45,00
0002567	CATIA MARIA BETINI	28/10/1988	30,00
0000182	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	16/03/1988	50,00
0004614	CLOVES MENDES DE FARIAS	14/10/1982	25,00
0004576	DIONATAS SILVA	13/09/1981	N/C
0003240	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	24/09/1991	35,00
0004889	ESTELI ROSA DA FONSECA	08/10/1976	35,00
0001534	EUZANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	26/08/1975	47,50
0004245	FABIANA ALVES FERREIRA	16/06/1993	32,50
0002860	FLAVIANE ANDRADE BASSO	18/11/1992	37,50
0002125	ISRAEL FERREIRA	05/04/1993	50,00
0004256	JOSIANE ANDRADE TIMOTEO	26/01/1993	22,50
0003002	JOSIANE MARTINS ZANI	23/07/1990	27,50
0003570	JOÃO CARLOS ROSA	14/06/1990	35,00
0004999	MARA BARBOSA DOS SANTOS	14/12/1990	30,00
0001986	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS	03/05/1971	35,00
0004755	PAULO LIMA DA SILVA	04/08/1976	35,00
0003836	RAFAEL PINHEIRO BARBOSA	25/01/1990	32,50
0003085	REGIVALDO MIRANDA DA SILVA	27/04/1988	52,50
0001357	RENATO PEREIRA	15/02/1987	30,00
0005099	ROSILENE SCHULTZ	26/01/1996	37,50
0000742	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	28/08/1985	35,00
0003953	SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	15/03/1986	N/C
0001803	SILVANA APARECIDA DE MORAES AMARAL	17/09/1977	42,50
0001625	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	14/06/1985	30,00
0000964	VERONICA SEMKE ALVES	29/07/1994	32,50
LOTAÇÃO	Professor Matemática - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0005029	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	24/08/1992	32,50
0004495	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	02/09/1994	40,00
0002647	ALEX DA CRUZ MARTINS	14/02/0988	37,50
0002896	ALEX SOARES	12/02/1995	37,50
0002409	ALEXANDRO AMÉRICO MACEDO	11/12/1986	65,00
0000585	CARINA DA SILVA BAHIA	17/05/1991	32,50
0000557	DANILO GOMES DOS ANJOS	11/05/1986	50,00
0003198	DIONE APARECIDO MARQUES	25/03/1991	32,50
0003287	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	17/02/1989	20,00
0003126	EMERSON JOSÉ TAVARES DE SOUZA	11/07/1993	N/C
0004402	ESTER MIDIÃ SALDANHA DA SILVA	24/02/1984	35,00
0004389	FABIOLA GOMES DE SOUZA	09/07/1992	40,00
0000566	FRANCIÉLI ANDRADE BASSO PINHEIRO	22/02/1989	50,00
0003149	GEANE CRUZ BARBOSA	31/08/1986	42,50
0002516	GECILANE SILVA SANTOS	10/04/1989	35,00
0004525	HAMILTON HÉDI FURTADO	24/07/1978	40,00
0003008	JAKELINE APARECIDA MARTINS ZANI	30/10/1986	37,50
0003238	JANE COSTA SATO	08/10/1976	37,50
0001193	JAQUELYNE RODRIGUES DA SILVA	24/07/1996	32,50
0003552	JHONES PEREIRA LÓS	23/02/1994	25,00
0002282	JOHN MAIKY SANTOS DE MOURA	13/12/1996	27,50
0000808	JUNIOR BENTO DE PAULA	19/09/1989	50,00
0000491	JÉFERSON SOARES DE MEDEIROS	30/11/1987	32,50
0004847	LEANDRO APARECIDO SANTANA	12/10/1990	27,50
0001782	LEONARDO GALINA	27/03/1995	N/C
0003724	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	14/02/1997	42,50
0001213	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	18/05/1975	42,50
0002585	MAICON JACKSON DE AZEVEDO SANTOS	05/07/1996	25,00
0004400	MAIQUEL DIONES DO COUTO LEMOS	09/03/1984	55,00
0000649	MARCELA CAMPOS CRISPIM	04/01/1983	37,50
0001307	MICAIAS CATRINQUE DA SILVA	30/03/1992	N/C

0003702	MIRIAN DIAS FERREIRA	27/07/1990	17,50
0004934	ODINALHA ALVES	10/03/1982	N/C
0000484	REGIANE ALVES DE FREITAS	18/03/1992	32,50
0003415	REITHIDIELI CARDOSO DO NASCIMENTO	21/02/1990	22,50
0000413	ROSINÉIA VIEIRA MAGEWSCK	19/10/1992	67,50
0002584	SELMA SOUZA SOARES	20/06/1970	32,50
0004187	SERGIO DE SOUZA BASTO	26/08/1985	45,00
0002885	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	18/07/1986	12,50
0002641	VANISE REGINA VANZIN	03/10/1973	35,00
0001521	VILMA FERREIRA DE SOUZA	17/09/1961	32,50
0002354	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	17/02/1997	30,00
0001716	VÂNIA MARIA BETINI	23/06/1977	30,00
LOTAÇÃO	Professor Educação Física SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0002776	ADRIANA DA SILVA ALVES	14/12/1988	27,50
0000259	ALEX DOS SANTOS	26/09/1992	55,00
0000515	ALINE BIANCA BORGES	06/10/1995	N/C
0003564	ALISON NEVES LOPES	02/11/1992	42,50
0004506	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	24/02/1988	35,00
0003493	BARBARA IUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	25/09/1986	37,50
0003492	CATIELY PISSINATTI DE MELO	22/09/1995	42,50
0004998	CELCO MANOEL DA ANUNCIAÇÃO	20/08/1984	35,00
0001849	CINTHIA PATRICIA DA CRUZ	27/02/1984	42,50
0003981	CLEITIANE DA SILVA GOIS COSTA	30/05/1989	35,00
0004170	CLEITON ANCELMO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	23/10/1990	50,00
0001489	DEISIANE DE SOUZA OLIVEIRA	26/04/1990	32,50
0004763	DONIZETH ALVES DE AZEVEDO DOMINGOS	24/10/1993	35,00
0003199	EDIVAN DEMITI FREDERICHI	09/03/1978	35,00
0004557	ELIANE DE MORAIS	18/09/1992	47,50
0002505	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	19/07/1981	30,00
0001262	ERICA DANIELA DA SILVA	09/09/1994	30,00
0003602	ESCILDA MANIQUE BARRETO MESQUITA	29/06/1990	N/C
0000522	EUCIONE LOPES MIRANDA	03/05/1991	57,50
0004791	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/05/1994	N/C
0000148	FRANQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO	03/10/1989	N/C
0004147	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	28/06/1984	40,00
0003635	GEISILA FRANCIELLY DE JESUS	01/02/1990	N/C
0003430	GERFFERSON MARTINS MROJISNKI	15/06/1989	45,00
0002851	GESIELE MARIA DE SOUZA	27/12/1994	37,50
0003070	GILMAR RODRIGUES SALOMÃO	08/10/1982	40,00
0005009	GIZELDA SEVERINA DA SILVA	22/02/1982	42,50
0004252	GRACIELE DOS SANTOS ZIMMERMANN	22/11/1992	40,00
0003644	IAWORRAY PALITOT LEITE	10/05/1983	42,50
0004887	JEOVANIA CAMPOS ROCHA	28/08/1968	12,50
0004796	JOABSON ROSSI MOREIRA	26/01/1991	35,00
0004757	JOSEMAR BORGES FARIA	23/01/1991	N/C
0004529	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/03/1996	45,00
0000863	JOYCE JOANLISE DE PAULA DE SOUZA	08/09/1991	40,00
0003284	JUCIMÁ DE OLIVEIRA MERCADO	24/05/1980	22,50
0001221	KATIANE DAMACENO LOBATO	17/02/1986	50,00
0002283	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	02/04/1986	42,50
0001261	MARCEL AGUIAR RODRIGUES	09/11/1982	40,00
0003466	MARIO CEZAR GOMES FERREIRA	24/02/1970	50,00
0002031	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	26/08/1993	45,00
0004013	NAIARA CRISLAINE MARTINS PASINATO	27/07/1994	55,00
0004902	NATALIA MIRIRAN LOPES DE OLIVEIRA	23/12/1991	22,50
0003112	NICODEMOS BONFIM CARDOSO	21/06/1982	32,50
0003320	PABLO CUNHA BERALDO	11/01/1997	37,50
0003252	ROBERSON NOGUEIRA LOPES	18/03/1993	55,00
0002299	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	09/10/1985	32,50
0000161	RUAN TOSETTO DE OLIVEIRA	29/05/1994	20,00
0001019	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	16/08/1981	52,50
0003041	SIMONE MONTEIRO DE JESUS	18/05/1992	47,50
0000565	THIAGO MIRANDA DE AMORIM	25/04/1994	42,50
0004735	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	07/01/1985	42,50
0001590	VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES	07/08/1996	N/C
0003174	VILMA BRIGATTI LOURENÇO	27/03/1973	N/C
0001075	WELHINGTON MARTINS FARIAS	05/01/1989	35,00
0001379	WELTON RODRIGUES DA COSTA	11/01/1988	N/C
0003824	WILSON DIOGO DANTAS DA SILVA	09/01/1997	30,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0004470	AILSON SILVA AGUIAR	30/11/1990	40,00
0000762	EDINALVA SILVA DIAS	14/08/1972	45,00
0004415	FLÁVIA DE JESUS	25/07/1989	42,50
0000751	VALDENIR PEDROSO	04/07/1978	40,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0001633	ANGELA BARBOSA MORAES NARDINO	12/10/1973	40,00
0001330	GESSICA BENTO DA SILVEIRA	10/11/1992	30,00
0001250	IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA	30/06/1981	37,50
0002487	LILIANE MOREIRA FERMINO	30/10/1983	45,00
0000296	SANDRA REGINA CHAVES DE BONI	22/06/1967	47,50
0003227	SOLANGE DE SOUZA PRUDENCIO	01/02/1989	27,50
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0000899	ABIQUEILA BOMFIM BEZERRA NOVAES	17/01/1988	35,00
0001068	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA	14/06/1983	32,50
0003536	ALESSANDRA DALABENETA NOVAIS	31/07/1984	32,50
0001294	ANDRESSA ALVES DA LUZ	21/05/1986	27,50
0004562	ANGÉLICA VITAL HENRIQUE	13/05/1995	30,00
0000735	FRANCIELE ARAÚJO SOARES	08/01/1994	42,50
0002481	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ	27/03/1992	42,50
0004325	GLAUCINEIDE MARTINS DE MEDEIROS	23/04/1989	27,50

0002107	IZA CAROLINE STRELOW MENDES	19/01/1995	50,00
0004545	JACQUELINE DE OLIVEIRA DURICO	03/07/1987	27,50
0002116	JOCILEIDE BATISTA MENDES	26/03/1972	52,50
0000352	LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	19/09/1984	30,00
0000681	MARIA MADALENA BISPO DA SILVA	29/11/1983	40,00
0002446	PAULO DE SOUZA	08/07/1989	35,00
0001349	POLIANA SOBRINHO SANTANA	02/12/1995	40,00
0004534	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	12/10/1988	47,50
0004326	VANCLEIA FELICIANO DOS SANTOS	08/08/1991	32,50
0001375	WANDERSON POGGIAN CALCANHO	14/12/1990	42,50
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0003551	ADRIANA BATISTA MACHADO	20/09/1990	65,00
0001471	ANDREIA GOMES LISBOA	29/09/1984	27,50
0003277	ATENIZA PEREIRA DA SILVA	22/03/1986	37,50
0003735	LUCIMAR VENTURA COSTA	30/10/1974	42,50
0005270	ROZELI JOVENTINA DA SILVA	01/08/1982	32,50
0001584	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	14/05/1983	22,50
0001472	ZILDA REGINA GOMES LISBOA	21/10/1976	30,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0003375	ADRIANO PROCOPIO FREIRE	11/11/1984	30,00
0002725	ARLETE GRACIANO AGOSTINHO	19/05/1978	40,00
0003021	ELISANGELA PASSOS DE SOUZA	01/04/1983	25,00
0002203	FABRICIO SILVA ALMEIDA	09/09/1994	25,00
0003376	GILVAN DIAS DE BRITO	06/08/1984	40,00
0001001	HELEN CRISTINA FUHRMANN LUCENA	05/10/1987	30,00
0002168	ILIÇINIA JARDINETI	26/10/1978	47,50
0001652	IRLEANE LOOSE KESTER	06/12/1980	45,00
0002509	IVANIA GOMES FERREIRA	16/11/1986	37,50
0003871	JANETE APARECIDA MAFORT FERREIRA	01/06/1979	25,00
0003455	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	25/03/1990	47,50
0004839	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	04/12/1988	45,00
0004140	LUCIA RODRIGUES FREIRES MARQUES	25/07/1982	37,50
0001595	MALVINA MARIA MONTEIRO VITOR	02/09/1964	30,00
0000287	MONIELLI BARTOLOMEO	24/02/1989	37,50
0004231	NOELI DA SILVA BRETA	10/12/1978	35,00
0003950	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA	21/05/1985	42,50
0003762	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	30/07/1989	60,00
0002581	SIMONE APARECIDA ALVES	15/02/1987	37,50
0001233	VINICIUS SILVA THOME	31/10/1988	45,00
0002874	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	13/03/1979	45,00
LOTAÇÃO	Professor Libras - SEMED, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016		
0004200	DEUZEMAR SOUZA LITTIG	26/09/1991	35,00
0002335	GEANE DOS SANTOS MARTINS	25/10/1991	55,00
0004746	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	20/05/1975	N/C
0002843	MARIELY PEREIRA DOS SANTOS	24/01/1995	47,50
0005041	SAMIRA LUCIA DA SILVA	22/04/1971	32,50
0000930	VALDIRANI MENDES DA SILVA	20/05/1995	42,50
CARGO: 24 - Psicólogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003442	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	01/09/1987	57,50
0004501	ADERLAINE FOERSTE SOUSA	02/04/1987	32,50
0003695	ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	06/01/1987	35,00
0001587	ALINE LETICIA DA VITORIA	19/03/1992	42,50
0002298	ANA MARIA BISPO MEDIOTE	02/12/1973	52,50
0000302	ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO	19/05/1993	50,00
0003487	BÁRBARA ESTELA NEGRI	09/06/1989	57,50
0000010	CAROLINE BARROS GUMS	19/05/1989	57,50
0001070	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993	60,00
0004578	CHARLES WESLEY BARBOSA	01/11/1992	52,50
0004647	CHARLIZE ROSA FAGOTI DE MENEZES	28/03/1991	37,50
0001287	DAIANY GARCIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	07/05/1991	45,00
0001146	DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	18/12/1990	42,50
0004607	DENISE MARTINS DOURADO	22/12/1995	40,00
0002836	ELIAMAR JONCK DE CARVALHO	11/08/1993	50,00
0003708	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	23/01/1983	42,50
0004271	ERCEDILIO GUEDES JUNIOR	20/08/1994	N/C
0003365	FABIANE FERREIRA PIRES	16/09/1991	47,50
0000753	FELIPE ALVES DANTAS	04/12/1995	45,00
0004891	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	18/09/1982	50,00
0003677	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	31/05/1983	50,00
0004240	GUSTAVO PATRIK MERES KLUSKA	14/04/1989	42,50
0002429	JESSICA RAFAELA FERREIRA KAPICH	12/05/1991	40,00
0001477	JOSELIZA RIBEIRO	30/01/1978	45,00
0003801	JOSIANE PAIA CARDOSO	07/01/1989	35,00
0003704	JOYCE FRANCIELE SCHWAMBACH DE SOUZA	04/12/1988	37,50
0003705	JULIANA GUALTIERI	17/10/1985	60,00
0001658	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	15/10/1992	52,50
0003263	JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	02/12/1990	62,50
0002008	KARINY MARQUES DA CONCEIÇÃO	03/01/1986	60,00
0003315	KAROLINE FERNANDA SABINO	13/07/1993	37,50
0004772	KATIULI RESENDE DA ROCHA	23/10/1992	45,00
0001360	LANAYDALETE DOS SANTOS PEREIRA	13/03/1995	50,00
0002528	LUANA CARVALHO DE SOUZA	05/06/1988	40,00
0004552	LUCIENE JOSE GARCIA	22/05/1974	52,50
0002259	LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL	01/11/1990	50,00
0002643	MARLETE LINDOSO GOMES	01/09/1985	52,50
0004980	MARÍLIA NEVES PINTO	22/05/1989	60,00
0000477	MICHELLI OLINDA MARQUES BENI GUEDES	25/04/1980	N/C
0002166	MONICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA	31/05/1988	N/C

0002761	NATÁLIA GREGÓRIO CORDEIRO	21/10/1995	N/C
0001715	PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/11/1991	52,50
0002160	PAMELA CRISTINA RODRIGUES PIERINI	28/02/1995	55,00
0003742	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	21/09/1988	N/C
0003566	POLIANA SANTOS GALVÃO	19/06/1993	50,00
0001738	PRISCILA DE ASSIS SILVA	12/12/1991	57,50
0004910	PRISCILA MACIEL CARRETA	19/08/1989	47,50
0003314	QUEILA FLOR VILAS BOAS	07/11/1993	55,00
0003746	RACHEL FRANCISCA CHAGAS	13/04/1981	37,50
0000790	RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA	26/08/1992	50,00
0002807	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	16/03/1987	32,50
0001604	ROSINÉIA DE JESUS DE PAULA	20/07/1981	42,50
0003672	SIMONE DA SILVA SANTOS CARDOSO	16/12/1985	47,50
0001666	SIMONE MUNIZ DE OLIVEIRA	09/09/1992	55,00
0001960	SIRLEI COSTA MARINHO	15/05/1988	40,00
0004834	STÉFANI CRIS SIMÃO	19/02/1991	42,50
0000052	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	09/10/1984	50,00
0001002	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	23/03/1990	55,00
0001504	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	23/03/1993	N/C
0003676	VANDA RODRIGUES LOPES	29/04/1976	N/C
0000242	VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	19/10/1983	35,00
0002893	VANESSA PLÁCIDO MAESTÁ	13/06/1995	55,00
0004127	VANUSA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	10/10/1986	37,50
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0001698	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	13/11/1990	N/C
CARGO: 25 - Psicopedagogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002520	CICERO JOSÉ FERREIRA	27/10/1961	N/C
0003606	DERLI DINIZ	20/07/1973	30,00
0002995	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	18/10/1973	42,50
0003624	IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	25/12/1988	62,50
0004158	IZOLINA MARIA DA CUNHA	22/11/1977	32,50
0001227	LUCILENE MENDES PEREIRA SILVA	05/11/1975	35,00
0003843	NEUZELI LUZIA BRESSANINI	07/12/1980	40,00
0002706	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	08/01/1994	25,00
0002657	SANDRA REGINA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	22/10/1983	32,50
0004254	SARAH PAES DE ALENCAR	14/09/1990	22,50
0003738	WAGNER CAIALO HURTADO	12/11/1988	47,50
CARGO: 26 - Técnico em Agropecuária			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000674	ADALTO CAMPANA TEXEIRAS	18/11/1995	50,00
0004503	ADEMIR SOUSA SILVA	21/02/1986	45,00
0002388	ADRIANE DOS SANTOS CRUZ	24/11/1996	57,50
0005164	AGLINISSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	04/08/1995	N/C
0002997	AGOSTINHO DE OLIVEIRA	26/03/1983	57,50
0000532	ALYNE RAMOS DE SOUZA	24/08/1997	50,00
0003804	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	18/09/1995	55,00
0004974	ARI RENATO RAMOS DE SOUZA	18/06/1997	N/C
0003590	BRUNO DA SILVA CARNEIRO	06/09/1994	50,00
0000545	BRUNO RICARDO BOEIRA	09/05/1993	45,00
0004077	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	10/08/1988	45,00
0002310	CLEUDIMAR FEHLBERG VESPER	06/09/1993	32,50
0003326	CLEVERSON CASSIANO	09/07/1988	62,50
0002272	DAVID PASCOAL PEREIRA	02/09/1991	50,00
0002857	DENISE RUFINO BRAGANÇA	04/04/1997	30,00
0001669	EDIMON MEDEIROS COSTA	01/02/1988	57,50
0001854	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	11/04/1990	57,50
0004025	EDVALDO PANDOLFI PINHEIRO	26/12/1990	N/C
0002344	FERNANDA DA SILVA PEIXER	14/12/1998	37,50
0002359	GABRIEL ALVES KUMM	12/05/1998	55,00
0001925	GEIDSON BRAZ DUARTE	21/06/1994	60,00
0000836	HERON GOVEIA SAVIOLI	18/05/1998	50,00
0005167	IVANILDO FERREIRA DE LIMA	29/07/1995	45,00
0003428	IZABELA VIEIRA MARTINS	19/04/1999	N/C
0001473	JOHNSON LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	18/10/1981	40,00
0005273	JOSE ALVES MODESTO	31/05/1996	30,00
0001641	KARINA TYEMI CARVALHO	29/06/1995	62,50
0003188	LARISSA ROCHA FUESTER	05/08/1995	47,50
0001785	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	01/06/1998	37,50
0004489	LETÍCIA NORBACK	15/05/1993	50,00
0001933	LUCAS ANDRÉ FANK	15/01/1994	47,50
0002872	LUCAS FRANK PEREIRA ROSA	12/03/1997	37,50
0000857	MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	09/01/1998	50,00
0001540	MARCELO TOLEDO BEZERRA	25/07/1993	47,50
0001581	MARCIANO SILVA DO NASCIMENTO	02/12/1994	37,50
0000931	MARCOS MORENO MALALA	10/06/1975	40,00
0002150	MARILENE NOVAIS FUNKER	25/11/1993	35,00
0001613	MARLUCE APARECIDA FUQUETO CONCEIÇÃO	12/10/1991	45,00
0005274	MATEUS GAMA DOS SANTOS	23/05/1993	47,50
0002449	PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	19/03/1993	57,50
0003946	RAFAEL VASCONCELOS GOMES	15/12/1989	32,50
0003460	RAUL DA SILVA	08/03/1994	30,00
0004800	RENATO DO NASCIMENTO	01/11/1989	50,00
0005279	ROBSON COELHO DE LIMA	19/09/1986	70,00
0002800	ROMÁRIO DA SILVA LUIZ	26/08/1994	55,00
0004629	SIMONE SANTOS DE LIMA	05/07/1986	N/C
0003827	THIAGO PAULO PEREIRA MARES	08/03/1987	N/C
0000922	TIAGO ANDRE NORBACH	14/09/1997	47,50

0003645	TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	28/12/1995	N/C
0001545	TIAGO FREITAS VIEIRA	03/11/1994	47,50
0000987	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	02/09/1996	45,00
0002197	WESLEY ALMEIDA GAMA	06/11/1997	40,00
CARGO: 27 - Técnico em Administração			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003826	ADILSON SANTOS DA SILVEIRA	06/07/1973	N/C
0001392	ALINE PINHEIRO MACHADO	06/07/1994	52,50
0001391	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	21/07/1993	42,50
0003271	CARINA DA SILVA BAHIA	17/05/1991	47,50
0000159	CLAIR ALVES PEREIRA	25/10/1988	52,50
0001340	CLENI LUCIA MARQUES DA SILVA	01/09/1989	N/C
0000012	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	01/10/1986	52,50
0000622	DANIELLY SANTOS ROSA	26/04/1998	57,50
0004327	DELBA LUCAS FERNANDES	22/03/1982	35,00
0002315	EDNA FALCO VIEIRA DE ALMEIDA	16/05/1980	47,50
0000508	ELISANGELA MOULAZ MAZZALI SILVA	17/03/1986	40,00
0001509	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	03/11/1992	37,50
0002305	FELIPE MAXWELL DOMINGOS NÓBREGA	29/12/1997	35,00
0002293	FRANCIENE CARVALHO SILVA	22/02/1991	42,50
0004841	GENILDA DA SILVA MARES PEREIRA	16/04/1992	N/C
0004616	GIANCARLO FRANCO DE MORAIS	27/04/1983	40,00
0005061	JAIR POGIAN	22/02/1981	25,00
0001951	JAIR RAFAEL DE SOUZA	13/06/1972	27,50
0004580	JANIA MÁRCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS	14/03/1976	40,00
0003299	JEFERSON RICARDO ALVES RODRIGUES	23/05/1995	32,50
0004738	LISIANE IRGANG	10/11/1972	52,50
0004597	LUCIANA MARIN	21/10/1980	32,50
0001815	MEIRE LUCIA CAMILO DA SILVA	28/03/1983	30,00
0000408	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	16/01/1998	50,00
0004567	NILZENI CAETANO RIBEIRO	15/08/1977	25,00
0001852	PRISCYLLA MENEZES DOS SANTOS ALVES	22/11/1986	45,00
0003638	RICHARDSON NINK LOPES	14/12/1995	32,50
0003355	RONILSON MELO DA CRUZ	04/11/1982	57,50
0003905	ROSIMAR FIOROTTI	24/12/1976	30,00
0001621	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	28/12/1997	42,50
0003360	SEMI LINS DE ARAUJO	22/06/1977	50,00
0001156	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA CARLOS	23/03/1978	32,50
0002397	SIMONE AGUIAR DA SILVA	03/02/1981	N/C
0003207	SUELY BARBOZA DO NASCIMENTO	10/01/1998	27,50
0001150	TATIANE APRECIDA TAVARES	20/03/1997	22,50
0000428	TAYNARA STEFANY DOS SANTOS	07/08/1996	35,00
0003380	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	20/06/1975	30,00
0000060	WENDER CENE BEBER	02/02/1996	42,50
0004146	WESLEI DA SILVA SCHULZ	10/10/1997	25,00
CARGO: 28 - Técnico em Enfermagem			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000171	ADELITA AZEVEDO DA SILVA	06/02/1993	30,00
0002904	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	20/06/1981	70,00
0002974	ADILA PATRICIA DO BOM FIM	06/01/1992	65,00
0002785	ADRIANA VIDAL DE CARVALHO	15/06/1978	67,50
0001102	ALCIONE ALVES FERRREIRA	07/12/1986	55,00
0004666	ALESSANDRA ANTUNES DA SILVA MOREIRA	09/10/1997	37,50
0001561	ALESSANDRA CAVALCANTI CALEGARI	24/02/1975	40,00
0004939	ALESSANDRA VARELO DE BRITO	22/03/1984	40,00
0003625	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	11/10/1984	72,50
0003592	ALTAIR DE MOURA RODRIGUES FERNANDES	02/10/1968	42,50
0005165	ANA AMANCIO DA CONCEICAO	20/06/1962	47,50
0002492	ANA CLÉIA BARROS DOS SANTOS	07/09/1986	50,00
0002601	ANA LUCIA BARROS MOURA	08/04/1985	65,00
0003077	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	24/08/1987	42,50
0003359	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	29/08/1983	32,50
0004032	ANDREIA TETZNER LEONARDI	23/05/1982	30,00
0000839	ANDRELINA VIEIRA DE SOUZA	12/09/1966	50,00
0001393	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	15/10/1976	65,00
0004341	ANTONIO GOMES DA SILVA	07/07/1974	45,00
0001670	ANTONIO JOAQUIM FILHO	21/10/1959	37,50
0001701	ANTONUA NUNES DE OLIVEIRA	23/02/1963	55,00
0000715	APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	01/06/1978	65,00
0000122	APARECIDA PEREIRA CHAVES	15/12/1966	75,00
0004663	CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO	19/12/1988	50,00
0003948	CELINA MARIA DA SILVA FRANCISCO	11/03/1972	65,00
0003109	CELITA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/11/1964	40,00
0002759	CIRLEIA DIAS CONSTÂNCIO CORES	09/05/1973	47,50
0005015	CLARICE ADELINA FREITAG	27/05/1972	N/C
0002862	CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	04/05/1991	40,00
0002379	CLAUDINÉIA COSTA DE SOUZA SILVA	14/07/1979	40,00
0003927	CLAUDINÉIA PEREIRA GOMES	25/11/1979	40,00
0002444	CLEIDILÉIA LOURENÇO	11/12/1984	50,00
0003520	CRECEANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO	06/05/1982	37,50
0001498	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	15/04/1982	37,50
0003528	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	31/05/1993	70,00
0004153	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	22/09/1990	65,00
0002200	DAYANE FRUTUOSO PETRI	11/11/1996	32,50
0005021	DEBORA SPERANDIO DA SILVA	18/02/1990	52,50
0000663	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	14/01/1996	70,00
0003540	DHULIANA VIEIRA APARICIO	12/01/1993	45,00
0004044	DIEILA MENDES DA SILVA	02/06/1993	55,00

0002667	DIEINE DOS SANTOS MOURA	17/12/1992	62,50
0002640	DILETE SANTOS DE MORAIS PEREIRA	11/08/1972	37,50
0004574	DIONE HENRIQUE PEREIRA	28/02/1988	N/C
0003064	DJANIRA MOREIRA	27/06/1989	35,00
0001363	DOLGLAS SANTANA JUVINO	26/01/1995	N/C
0004449	DOLORES ALMEIDA DE SÁ	27/03/1966	32,50
0003183	DOUGLAS DE SOUZA BRANDAO	25/01/1994	45,00
0001028	EDIANE DA SILVA DE SOUZA	07/04/1991	45,00
0005135	EDILANIA PETERS	25/05/1985	35,00
0001147	EDIMARA MARQUETTI	18/11/1983	45,00
0003848	EDINÉIA PRADO	11/12/1967	30,00
0004903	EDVAGNO FERNANDES MACHADO	15/08/1991	25,00
0001936	ELAINE ARANTES DOS DA SILVA	18/11/1980	42,50
0002560	ELDA ALVES DA SILVA	14/10/1969	47,50
0003106	ELENA LOPES DIAS	28/09/1984	35,00
0004708	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	23/04/1983	35,00
0003253	ELIANE PEREIRA MARIM	08/02/1978	47,50
0000867	ELIANE REDUZINO	12/11/1989	47,50
0002300	ELIETE DIAS SODRÉ COSTA	30/09/1988	40,00
0001494	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	04/06/1972	67,50
0002011	ELIZANGELA DE AZEVEDO	14/03/1984	40,00
0004871	ELIZEU CEZARIO DE SOUZA SILVA	18/07/1990	60,00
0002077	EMANUEL CHERPINSKI CARDOSO	14/07/1999	N/C
0003439	ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	26/05/1975	65,00
0002459	ERICA BEILKE DE SOUZA	11/02/1974	62,50
0002968	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	20/12/1980	55,00
0000172	ERICA PINTO CEZAR	07/09/1986	60,00
0004496	EURENI FERNANDES DA SILVA	11/02/1979	30,00
0000664	EVA NUNES GOMES SANTOS	24/10/1975	42,50
0000121	EVA PEREIRA ALVES DA SILVA	07/02/1962	27,50
0004085	FABIANA MEDEIROS DA SILVA	12/04/1996	62,50
0004112	FABIULA NATIELE SIQUEIRA DA SILVA	13/02/1993	N/C
0003194	FABRINA SILVIA BERNARDO DE OLIVEIRA	29/05/2000	67,50
0003764	FERNANDA DE SOUZA MACABELO	10/07/1996	55,00
0004515	FERNANDA TARGA PEREIRA PERIN	03/08/1985	40,00
0001099	FERNANDO JOSE ALVES TIBURTINO	05/06/1976	N/C
0004987	FLAVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/04/1981	27,50
0002879	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	25/01/1982	62,50
0003402	FRANCIELI ALVES STEMPKOWSKY	07/10/1993	47,50
0003878	FRANCIELY APOLINÁRIO BERGAMO	13/02/1994	37,50
0003550	FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO	01/07/1977	45,00
0001780	GEISELAINE DE LIMA NASCIMENTO	27/06/1993	60,00
0002710	GEISY MARA CORREA FERREIRA	29/03/1993	77,50
0001346	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970	27,50
0000537	GISELEJOSUÉ HOTTES	25/04/1995	50,00
0000022	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA	12/01/1993	N/C
0001948	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	25/04/1979	60,00
0003395	GREGÓRIO RONDON	17/04/1983	45,00
0001906	HILDA NOGUEIRA TRIZOTI VIEIRA	21/02/1970	42,50
0002984	IONE BERNARDO	25/05/1976	32,50
0002357	IRENE GOMES MACEDO	09/12/1999	42,50
0002006	IVANETE PEREIRA DA SILVA	30/10/1976	22,50
0003121	IVANILDA SILVA GAMA	10/05/1982	37,50
0000473	IVANOIR VIEIRA SABINO	28/05/1974	N/C
0002914	IVONEIA FRASIO	20/12/1978	47,50
0004448	JANETE MARIA ALVES DA SILVA	15/07/2005	35,00
0002102	JANETE MARIA SZUPKA	24/04/1976	55,00
0002328	JENNIFFER THAINARA SANTOS DE LIMA	11/05/1994	37,50
0001224	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/10/1991	35,00
0001423	JOANA VENTURINI MENDES	07/09/1985	50,00
0003810	JOAO CARLOS GARCIA	05/03/1969	37,50
0002820	JOCILENE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA	10/10/1983	25,00
0003594	JOSIANE TENORIO CERQUEIRA GOMES	29/04/2015	35,00
0003256	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991	37,50
0004054	JOSÉ LUIZ DONÁ	07/01/1969	50,00
0003034	JUCIMARI ALVES CABRAL GOMES	04/09/1980	50,00
0001577	JULIANA APARECIDA COSTA DE SOUZA LAGO	23/03/1991	45,00
0002522	JULIANA ARANTES FERNANDES DE SOUZA	08/12/1978	60,00
0000418	KAREN MERCEDES MODESTO DE ARAUJO	08/03/1993	40,00
0004414	KARINA CAROLINE DOS SANTOS WIONCZAK	13/05/1993	47,50
0001690	KAROLAYNE MARTINS CANUTO	04/05/1997	57,50
0003063	KATIANA GOMES DE MORAES	14/10/1985	37,50
0001401	KATIUCY FRANCIELE CORRÊA	08/02/1988	0
0003840	KEYTE YSTTEFANE MARTIS E MARTIS	28/06/1998	42,50
0004333	KISSILA FRANCIELY DOS SANTOS COSTA	19/09/1996	N/C
0003396	KÁTIA MARTINS DA SILVA	17/10/1992	42,50
0004132	LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	21/10/1986	57,50
0000125	LEANDRO BATISTA VIEIRA	07/02/1987	22,50
0004773	LEANDRO ESTRELHOW	14/10/1984	37,50
0001314	LEONICE APARECIDA DA SILVA	04/05/1970	45,00
0001103	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	03/03/1963	50,00
0003386	LETICIA MEDINA	16/08/1994	52,50
0003044	LINDALVA BARBOSA TEIXEIRA	05/08/1960	35,00
0004207	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	07/12/1970	47,50
0002262	LINDINÉIA ALVES DE SOUZA	19/07/1975	32,50
0003759	LUCIANA CARNEIRO LOBO	20/12/1987	42,50
0002544	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	30/05/1978	70,00
0004283	LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA	22/03/1981	40,00
0002959	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	07/05/1985	52,50
0003968	LUCILIA DUARTE GRANJEIRA	30/12/1980	45,00

0005283	LUZANETE PINHEIRO TORRES LEONARDI	18/04/1966	50,00
0003587	LUZIA BERTO DA SILVA MACEDO	26/09/1970	42,50
0003394	LUZINETE BARROS OLIVEIRA	13/06/1981	70,00
0004577	LUZINETH DA CONCEIÇAO SOUZA	18/08/1970	N/C
0003101	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREIRA VIEIRA	07/09/1977	42,50
0002980	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	31/12/1975	47,50
0001171	MARIA APARECIDA POGIAM DE ARAUJO	18/05/1971	55,00
0004945	MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA	23/06/1984	45,00
0004024	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	23/06/1977	72,50
0004258	MARIA CICERA CAMILO COSTA	30/11/1969	35,00
0003913	MARIA DAS GRAÇAS DOMICIANO VAZ	08/10/1977	40,00
0002765	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCENO	15/01/1966	37,50
0004701	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	13/05/1978	55,00
0003856	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	30/12/1972	N/C
0004125	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	05/07/1975	N/C
0003542	MARIA SUELI DAS FLORES	11/05/1972	60,00
0003362	MARILENE DE SOUSA DIAS	06/08/1960	22,50
0004390	MARILUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09/11/1957	37,50
0002941	MARILYN CHAVES LOBATO	17/08/1988	50,00
0002527	MARILZA FERREIRA FREIRE DE SOUSA	12/06/1989	55,00
0001275	MARILZA RODRIGUES PEREIRA	25/07/1973	45,00
0002373	MARINALVA GOMES PEREIRA	16/02/1979	52,50
0004940	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	21/05/1975	67,50
0001863	MARLENE BRUM DE SOUSA	23/05/1968	45,00
0001238	MARLENE HOLZ	25/02/1977	52,50
0005185	MARLENE ZEFERINO DE MATOS	12/09/1967	40,00
0004042	MARLI SOARES DE ARAUJO	04/04/1983	47,50
0004493	MARLUCE SOARES DOS SANTOS	05/10/1988	45,00
0004584	MARLUCIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	14/11/1965	40,00
0001027	MARLUZA ANETHER FERREIRA	14/02/1978	52,50
0003029	MARTA DE SOUZA CLARO SILVA	04/08/1981	37,50
0000966	MICHELLE DA SILVA REIS	23/09/1990	45,00
0002518	MIRIAN BENTO DIAS DE OLIVEIRA	26/03/1983	45,00
0002886	MIRIÃ FREIRE FERREIRA	15/05/1985	47,50
0002113	MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA	12/06/1988	60,00
0004115	MONIQUE BENETTI BRITO	11/09/1995	40,00
0002119	MÁRCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO	09/06/1985	40,00
0002878	NATTIELE ANCESCHI DA SILVA	02/03/1998	47,50
0001042	NEIVA PARKUTZ	30/06/1967	42,50
0003726	NELDINA NINK	23/01/1969	52,50
0001864	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	29/06/1975	57,50
0002756	NEUSA CICERO MARIANO FERNANDES	19/11/1962	35,00
0002536	NIENE FERRAZ DA SILVA	05/03/1971	32,50
0000160	NILDA DE OLIVEIRA ALVES	02/09/1981	50,00
0004002	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	25/04/1979	45,00
0003023	NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	04/01/1974	30,00
0002174	NIVIANE PINHEIRO DA SILVA	12/07/1987	40,00
0001196	NUBIA MARIA SAMPAIO BARROSO	18/08/1980	N/C
0003565	NUBIA SANTOS FRANCO	27/05/1984	50,00
0003322	OLIVIA SIMONE FERREIRA CRUZ	01/06/1983	42,50
0004339	POLIANA LIMA DE SOUZA	11/08/1987	55,00
0003485	RANIELLY PORTES DE PAIVA	25/06/1994	45,00
0002768	RAQUEL DIAS CONSTÂNCIO EUFRÁZIO	24/09/1978	47,50
0003603	REGINA APARECIDA LOPES	01/12/1982	52,50
0003302	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO	03/01/1984	37,50
0003539	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	30/12/1899	N/C
0004677	ROGÉRIO RATUNDE	01/09/1977	47,50
0004753	ROSANA SOUTO DOS SANTOS	02/01/1983	37,50
0003828	ROSEANE ROSALINA DA SILVA	15/02/1985	37,50
0004388	ROSELENE COSTA ALVES	06/08/1988	55,00
0003331	ROSELI BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA	23/09/1980	42,50
0001935	ROSELI BISPO	13/12/1980	47,50
0003400	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	15/10/0198	N/C
0004617	ROSINEIDE NERY MAGIPO	07/10/1976	32,50
0003718	ROSINETE ROBERTA DA COSTA SILVA	26/10/1984	45,00
0003163	ROSINETE VIEIRA GOIS	29/07/1988	50,00
0004387	RUTIÉLE TAVARES HENKERT	11/04/1999	32,50
0003467	SANDRA ANDRADE TEIXEIRA	15/02/1983	45,00
0003166	SANDRA APARECIDA DE SOUSA	17/10/1980	50,00
0001620	SANDRA CICERA MARIANO SAMPAIO	05/08/1977	42,50
0002049	SANDRA FERREIRA DE MELO FONSECA	10/10/1981	57,50
0003982	SANDRA MARTINS PEREIRA	10/07/1977	37,50
0002075	SANDRA ROSELI CRERPINSKI	17/10/1974	52,50
0004129	SANDRY DA SILVA KAPICHE	25/08/1994	62,50
0003448	SEBASTIANA BORGES ALVES	04/11/1974	32,50
0003401	SILVANA PACHECO LOUZA BORCARDT	15/05/1982	N/C
0003026	SONIA MARIA CELESTINO	10/07/1977	45,00
0003139	SUELI CARLOS DA SILVA	01/05/1996	37,50
0002313	TATIANE DE OLIVEIRA	24/01/1983	55,00
0004728	TERESA SOUZA DA SILVA	08/06/1978	62,50
0000946	TEREZINHA DA ROSA GERALDO	23/07/1962	40,00
0005215	VALDELICE RODRIGUES COIMBRA	01/11/1979	42,50
0004247	VALERIA DA SILVA AGUIAR	08/08/1983	45,00
0001978	VALTEONE MANSKE ROSSOW	06/01/1984	47,50
0000575	VANDERLÉIA GROSS	23/03/1982	45,00
0001614	VANEIDE BENTO DA SILVA	16/08/1987	55,00
0003416	VANEIDE FERREIRA MENDES	21/11/1988	42,50
0003391	VANESSA FAVALESSA CORREIA	04/08/1990	40,00
0001630	VANESSA KESTER NINK	23/03/1992	45,00
0003039	VANILDA DOS SANTOS LANGA	11/05/1975	57,50

0002404	VANILDA MESSIAS PEREIRA	23/02/1978	37,50
0004705	VILMA DE MOURA GOMES	22/12/1976	30,00
0002240	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	12/09/1985	62,50
CARGO: 29 - Técnico em Gesso			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000001	ADENALDO ALECRIM DOURADO	05/11/1977	52,50
0003005	ALESSANDRO SOARES	13/04/1996	27,50
0003920	CLAUDECI VIEIRA LOPES	28/07/1983	N/C
0003854	CLODOALDO ALVES PEDROSO	30/04/1974	52,50
0003281	EDVAN DA SILVA SOUZA	24/04/1981	50,00
0004850	LELIANE GOMES LEITE	08/01/1986	60,00
0002539	VALDIK VIEIRA DA SILVA	10/02/1974	N/C
CARGO: 30 - Técnico em Laboratório			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002056	ABIMAEL BARROS FERREIRA	25/09/1984	40,00
0002652	ADEILTON SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	26/05/1988	42,50
0004168	ADILSON FRANCISCO	07/12/1989	17,50
0001515	ANGELA MARIA FERREIRA MENDES	14/07/1977	37,50
0001807	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	17/09/1977	42,50
0003082	CARLA DANIELA MOTA	27/09/1982	32,50
0001117	CLEUSA MARTINS ALVES	13/05/1983	47,50
0001775	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	20/02/1993	45,00
0001955	GISELI COSTA	10/12/1981	40,00
0003547	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000	47,50
0000568	JOAQUIM LUCAS DE OLIVEIRA	10/10/1979	42,50
0000534	JOSIANE DIMICIANO MACEDA	06/08/1986	37,50
0003236	JOÃO LUCAS DE SOUZA VIANA	10/07/1998	55,00
0001989	LAIZ DE SOUZA SOARES	02/08/1993	30,00
0002189	LEILA APARECIDA SPAGNOL	14/12/1976	42,50
0003424	LENINHA FERREIRA SANTOS	09/03/1980	40,00
0001693	LUCIANA GIRLAINE DE SOUZA	04/09/1989	40,00
0003546	MARIA PAULA DA SILVA	07/05/1972	42,50
0005058	MIRIAN PADOVAN CAMARGO	25/11/1985	27,50
0002241	PALOMA ABREU GOMES	01/02/1994	25,00
0000312	PAULO ROBERTO MASCENTE DE OLIVEIRA	03/10/1991	27,50
0002760	PETER DECSON SOUZA DA CRUZ	25/05/1988	N/C
0001904	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/04/1989	N/C
0003283	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/1981	45,00
0000285	ZENAIDE DE JESUS PELIS	27/02/1979	25,00
CARGO: 31 - Técnico em Informática			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003772	ALDEMIR QUEIROZ DA SILVA	24/04/1977	42,50
0003680	ALESSANDRO TAVARES DA SILVA	16/12/1992	45,00
0004460	ALLENGROVER BARRETO JURENIK	26/02/1977	40,00
0003119	ANDRE TEODORO LUNELLI	31/08/1985	N/C
0000314	DIEGO DOS SANTOS SANTANA	17/07/1996	42,50
0005087	DONATO MENDES FERREIRA	30/07/1980	55,00
0004833	DOUGLAS SOLA DE MELO	25/06/1996	47,50
0002672	EDUARDO LUIZ KONZEN	03/01/1995	N/C
0004403	EMERSON FAGNER DA SILVA	15/01/1997	30,00
0004832	FABIO WILSON PELLENZ CARVALHO	09/01/1992	N/C
0003722	HUGO DE OLIVEIRA BALDEZ	18/11/1993	27,50
0004060	JEFFERSONDE SOUZA LAURINDO	10/02/1992	27,50
0001252	JOBER DIAS RIBAS	21/06/1990	47,50
0003859	LENNON MODOLO	10/03/1990	25,00
0000489	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	15/12/1990	DESCLASSIFICADO
0000322	MARIANA SOARES SEGATTO	01/02/1992	37,50
0002554	PAULO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA	14/11/1990	37,50
0003825	RICARDO MACHADO EISING	21/09/1994	N/C
0004157	ROBERTO KISTNER PARCIO	18/02/1991	60,00
0000163	RODRIGO DE SOUZA SILVA	26/10/1998	22,50
0003334	WALISSON MACHADO DOS SANTOS	28/01/1994	42,50
CARGO: 32 - Técnico em Nutrição			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0004261	CARMELI GREINER DE SOUZA	06/09/1969	62,50
0002333	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	04/04/1977	40,00
0002888	JOANETE PEREIRA JESUINO	24/06/1975	55,00
0001554	LEIDE DAIANE ALMEIDA SOUZA BARRETO	10/05/1986	57,50
0005097	LUCAS MEDEIROS DE FREITAS	08/03/1996	65,00
0002482	MARIA JOSÉ MARIANO	20/10/1970	42,50
0003842	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	16/09/1993	72,50
0004142	TELMA SENA GALVÃO	05/10/1985	45,00
0001622	VANESSA PEREIRA TELES	21/10/1979	52,50
0004539	WALDEMAR RAASCH	01/10/1960	35,00
CARGO: 33 - Técnico em Radiologia			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000597	ADONIAS PEREIRA	15/03/1976	35,00
0001101	ADRIANO ALVES RIBEIRO	16/04/1978	47,50
0004363	ADÃO ALVES DO NASCIMENTO	08/10/1984	32,50
0002953	ALINE DA SILVA SOUZA	28/02/1990	32,50
0002243	ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	05/01/1984	20,00
0001985	ALISSON PEREREIRA DE SOUZA	28/11/1987	45,00
0004249	ANDERSON BUENO PEREIRA	18/03/1982	57,50
0003716	ANDRÉ PEDRO DE ALCÂNTARA	21/08/1981	42,50
0001317	ANGELICA NUNES DE MELO	18/05/1990	60,00

0004067	ANTONIA LIMA DA SILVA	01/07/1971	42,50
0000816	ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA SOBRINHO	24/08/1970	35,00
0003217	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	22/04/1993	40,00
0003819	CLAUDIANE GUEDES PEREIRA	14/11/1993	37,50
0003621	CLEITON DA ROCHA DOMINGOS	01/03/1982	75,00
0000902	CLEONICE ORTIZ MARTINS TRANQUILINO	05/11/1977	35,00
0003389	CREIR RODRIGUES DA COSTA	06/06/1971	N/C
0003923	DAVI OLIVEIRA DE PAULA	15/05/1982	50,00
0004148	EDILENE ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	24/01/1973	32,50
0004262	EDIVALDO DAMASCENO DE JESUS	04/04/1983	35,00
0001086	EDNALVA COSTA MOREIRA	29/03/1974	40,00
0000590	ELAYNE MARIA PEDROSKI	11/07/1991	37,50
0000952	ELIAS ALBINO	30/10/1972	62,50
0002304	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	17/06/1963	27,50
0003257	ERNANDA ANUNCIATO	30/09/1978	N/C
0000562	EVERALDO ALVES DA SILVA	28/12/1972	40,00
0004487	EVERSON ALVES PEREIRA	25/02/1989	45,00
0002574	FABIANE BARBOSA BISINOTO	21/04/1997	47,50
0004986	FLÁVIA DE ANDRADE SOBRINHO	22/11/1989	47,50
0004750	FLÁVIA LAURENE DOS SANTOS REIS	23/10/1981	N/C
0003215	GABRIELA BASTOS SILVA DE OLIVEIRA	22/06/1982	57,50
0004404	GENY GOMES DE SOUZA	22/09/1975	N/C
0002082	GÉSSICA MAURO CARVALHO	20/03/1991	42,50
0003616	JACKSON LEAL DO NASCIMENTO	28/09/1985	32,50
0004694	JOELSO SILVA DE SOUZA	08/10/1981	50,00
0002326	JOÃO BATISTA CARDOSO	29/08/1981	45,00
0002309	JUCILENE GONÇALVES DA SILVA	17/08/1969	25,00
0001419	JULIANA MARIA DE MELO	03/03/1990	45,00
0000558	JUNIOR DE SOUSA LIMA	27/01/1995	45,00
0003808	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	14/08/1980	57,50
0003270	KELEN DA SILVA SOUSA	11/12/1990	35,00
0002609	LEILIANE GOMES DA SILVA	15/05/1987	42,50
0003319	LIDIANE AUGUSTO DA SILVA	09/09/1985	50,00
0000383	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	14/01/1996	57,50
0002689	LUCIANO ALVES FERREIRA	11/09/1985	35,00
0002193	MARIA DA PENHA XIMENES BAZONI	15/08/2054	47,50
0001210	MARTA ROZANA CORREA	14/05/1974	42,50
0001631	MAURO RAFAEL GARCIA	11/04/1987	57,50
0003027	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	17/11/1989	70,00
0002247	PATRICIA CELESTINO SALES	07/03/1986	40,00
0000750	PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	05/07/1997	N/C
0001338	RICARDO ALVES PINTO FILHO	17/08/1964	N/C
0002183	ROSILENE PASSOS NASCIMENTO	04/09/1984	N/C
0004920	SARA CRISTINA IZEL KRUFK	06/12/1988	52,50
0003656	SHIRLEY MENDES OLIVEIRA	29/08/1984	27,50
0001900	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	27/05/1987	55,00
0001961	TELMA PEREIRA GOMES	05/10/1978	32,50
0003020	TIAGO FERREIRA BERBET BARBOSA	29/04/1984	47,50
0003231	VALDENILDA DIAS DOS SANTOS	22/04/1977	32,50
0004983	VANDERLEI VENANCIO DA SILVA	21/01/1985	27,50
0004202	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	07/07/1976	N/C
0000761	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	23/04/1977	42,50
0000709	VANESSA SOUZA PEREIRA	10/09/1995	25,00
0002988	VIVIANE CASCIMIRO	18/03/1982	65,00
0004235	VIVIANE DE PAULA GOMES	12/06/1989	N/C
CARGO: 34 - Técnico em Saúde Bucal			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003244	EVA SENA BISPO	03/09/1987	40,00
0005277	KEILA RODRIGUES BARBOSA	14/10/1987	70,00
0003505	LUANA EVELIN HARDT	12/04/1994	42,50
0002133	NATALICE SOUSA SILVA	25/12/1981	42,50
0002932	SIRLENE APARECIDA MARIANO COELHO	02/10/1972	30,00
0004488	VANDERLEIA DA SILVA	17/02/1983	35,00
CARGO: 35 - Técnico em Serviço Público			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002627	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	18/08/1986	32,50
0001256	ARLINDA SILVA DOS SANTOS	01/10/1982	22,50
0003333	CASIA APARECIDA FRANCISCO	02/03/1981	20,00
0000778	ERICA NIQUELE DA SILVA OLIVEIRA	30/11/1988	42,50
0002291	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	14/08/1993	40,00
0000144	GISLEI DE ARAUJO RIBEIRO CAMPOS	27/11/1979	37,50
0003204	IRENILDA RODRIGUES	20/07/1976	27,50
0004527	JULIO FERNANDES DOS SANTOS	09/09/1984	32,50
0001841	KATIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	09/12/1977	47,50
0000037	MARLUCE ANGELA CORREA DOS SANTOS	04/04/1973	37,50
0005152	REGIANE PEIXOTO SINDRA DOS SANTOS	08/08/1994	22,50
0003463	ROGERIO MANOEL DE SOUZA	28/08/1979	25,00
0005064	SANDRA PEREIRA DO SANTO	11/03/1988	35,00
0001230	SILVIA DOS SANTOS ROSA	03/10/1973	40,00

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:73A64BFC

ASSESSORIA JURIDICA
RESULTADO CONCURSO PUBLICO 001/2016

INSTITUTO DE PESQUISA DE RONDÔNIA
Resultado Parcial
Concurso N.º 001/2016
Porto Velho - RO, 16/05/2016

CARGO: 1 - Agente Administrativo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0005034	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	24/08/1992	35,00
0004740	ADRIANA ALVES RIBEIRO DOMINGUES	07/05/1984	50,00
0004455	ADRIANA DE ARAUJO ALVES LOPES	28/12/1988	50,00
0004458	ADRIANA DE FREITAS LIMA	20/02/1991	42,50
0005278	ADRIELY DOS SANTOS SILVA	23/03/1996	32,50
0002032	ADRIENE MAIA DA SILVA	28/06/1994	30,00
0003397	AGNALDO TIMOTEO MOREIRA DE JESUS	12/04/1987	25,00
0000550	AGNIELDE BENICI ADORNO	10/07/1993	N/C
0003001	AIRTON ALEXANDRE DENNER LENHAUS	11/05/1994	50,00
0004337	ALANI PATRICIA CARAGNATTO	10/05/1993	22,50
0002367	ALESSANDRA PAULA TOMAS PINHEIRO	27/10/1988	27,50
0000517	ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO	31/03/1986	47,50
0004925	ALESSANDREYA FERNANDES DA SILVA MARTINS	03/11/1981	27,50
0004875	ALEX JUNIOR CRISPIN DIAS	24/01/1995	32,50
0000417	ALINE DA CRUZ SOUZA	08/05/1982	30,00
0003164	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1998	35,00
0004003	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA COSTA	03/01/1985	20,00
0004793	ANA LUCIA DA COSTA AQUINO	01/02/1977	N/C
0001823	ANA PAULA CORREIA	07/01/1997	30,00
0001092	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	20/12/1990	57,50
0000860	ANDERSON DA SILVA	29/05/1993	20,00
0000925	ANDRE FRANCO FILHO	25/11/1989	N/C
0001295	ANDREIA APARECIDA POVODENIAK	09/08/1987	32,50
0000005	ANDREIA DOS SANTOS BRANBT	18/12/1986	47,50
0002245	ANDREZA NAIARA PEREIRA	20/02/1988	22,50
0003911	ANDRIZA ALERS	17/03/1989	30,00
0002440	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	13/12/1992	22,50
0004589	ANGELICA MEDEIROS DA SILVA	15/05/1994	N/C
0001029	ANNA CAROLINA BASILIO	16/07/1995	N/C
0001382	BEATRIZ GOZ DE OLIVEIRA	03/06/1993	25,00
0002783	BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA	22/02/1996	75,00
0000543	BELIANDA ALVES DE SOUZA DA CRUZ	11/03/1995	27,50
0002600	BIANCA BIAGE BARBOSA PINTO	11/12/1994	N/C
0004308	BIANCA COSTA VACARO	29/09/1998	N/C
0000425	BRENA RAIANY FONTES ALVES	09/08/1998	42,50
0001569	BRUNA MARQUES DOS REIS	05/12/1986	35,00
0001272	BRUNO FRANKLIM DA SILVA	15/01/1996	60,00
0004560	BRUNO PRADO DE OLIVEIRA	30/03/1997	22,50
0001090	CALIL FERNANDES AVELAR	27/05/1995	32,50
0003038	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	06/10/1995	42,50
0002575	CATIELLI TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/1991	60,00
0002815	CHRISTINA LORENY SOARES DA CRUZ	13/08/1989	20,00
0000273	CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ	03/07/1982	22,50
0003515	CLAUDEONIR ANTONIO DE SOUZA	11/12/1971	32,50
0000505	CLAUDINEI DE SOUZA	10/09/1991	37,50
0001236	CLAUDINEI SOARES	30/04/1985	N/C
0004405	CLEICIANE CALIXTO	13/08/1994	25,00
0002943	CLEITON RAIONE GAMA ALVES	13/08/1994	65,00
0004894	CLEOMAR DE ALMEIDA FREIRE	19/11/1995	32,50
0001770	CLEOMARA PALOMA DOS SANTOS	24/04/1997	32,50
0004849	CLEUNICE DE SOUZA REQUENA	30/09/1996	17,50
0002034	CRISLAYNE DOS SANTOS BARBOSA	29/04/1996	35,00
0001945	CRISTIANE GUILHERMINA LANGA	05/08/1997	27,50
0000362	CRISTIANE ROSA FERREIRA	17/08/1997	65,00
0001947	DAIANE LIMA MOREIRA JOÃO	19/06/1990	20,00
0003443	DAIANE REIS SOUZA	28/02/1994	22,50
0003560	DALVINA DUTRA BARBOSA	05/06/1971	45,00
0005275	DANGELA FERREIRA DE SOUZA	12/01/1995	22,50
0003087	DANIEL ALVES BURGARELLI	19/03/1998	25,00
0004429	DANIELE AMANDA MARTINS CHULZ	06/05/1997	45,00
0004014	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	28/01/1985	27,50
0002097	DANIELE DE JESUS BRITO	23/04/1992	22,50
0003959	DANIELI DINIZ OLIVEIRA	13/10/1991	42,50
0001800	DANILO DA SILVA FERREIRA	02/10/1997	42,50
0001551	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	03/11/1995	45,00
0003241	DEIVID DE MELO VARGAS	30/05/1996	42,50
0000185	DEIVISON SANTANA SOUZA	05/01/1994	45,00
0000951	DELANE BABILON CALDEIRA	05/01/1991	15,00
0004935	DINEIA DE CASTRO FURTADO	22/12/1995	42,50
0002347	DIONATAN GONÇALVES DA SILVA	02/10/1989	45,00
0004530	EASLEY MAISE DE ASSIS OLIVEIRA	26/10/1990	35,00
0005220	EDIANA ROSSOW	04/07/1992	47,50
0004444	EDICELIA DA SILVA ALECIO	17/04/1995	N/C
0002227	EDICRÉA MENEZES DE OLIVEIRA	17/01/1981	25,00
0004477	EDILAINE MOREIRA PESSOA	14/11/1990	55,00
0004949	EDILENE PAGUNG ERDMANN	01/01/1993	42,50
0003807	EDILSON MOÇO MAGALHÃES	19/11/1987	42,50
0001138	EDIMARA TEREZINHA VILANOVA	02/06/1985	32,50
0000796	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	12/05/1990	37,50
0000292	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	14/03/1994	20,00

0002722	ELENICE WESPHAL ZUMAK	31/10/1985	30,00
0004373	ELIANE BARBOSA DE JESUS	26/01/1987	45,00
0003823	ELIAS DA CONCEIÇÃO LIMA	23/08/1985	35,00
0004741	ELIEZER EUGENIO PEREIRA	06/09/1975	35,00
0002999	ELIOMAR JOÃO DA CRUZ	03/11/1986	45,00
0004453	ELISMAR GERALDO DOS ANJOS	22/01/1992	45,00
0004520	ELOIZA DE SOUZA ROMÃO	06/10/1995	20,00
0001919	ERALDO VIDAL DE SOUZA	12/06/1991	27,50
0001640	ERICA TIMM	21/09/1985	42,50
0003837	ESTEFANIA PEREIRA TOMAZ	09/06/1991	30,00
0002924	ESTER MARIA PEREIRA	05/08/1984	35,00
0001505	ESTER TOLEDO BEZERRA	16/12/1997	35,00
0003779	EVILLI KELVIA MESQUITA NASCIMENTO TOMAZ	04/06/1998	30,00
0000704	FABIOLA PAIA	28/07/1987	45,00
0003595	FABIULA SILVA DE OLIVEIRA	06/11/1996	52,50
0000883	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991	45,00
0003445	FERNANDA DOS SANTOS DANTAS	31/12/1995	30,00
0002782	FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	18/04/1992	65,00
0004191	FRANCIELE ALVES PERREIRA	24/07/1994	12,50
0003681	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	31/05/1983	50,00
0004379	FRANCIELI DE OLIVEIRA COSTA	22/05/1996	37,50
0000888	FRANCIELI NATAN SOUZA SANTOS	03/01/1996	42,50
0001112	FRANCIELLEN QUINTÃO	17/11/1993	N/C
0001722	GABRIEL ALESSANDRO DOS SANTOS	09/07/1980	55,00
0004556	GABRIELA DE AVILA ALMEIDA	31/08/1999	20,00
0002557	GEAZ ADRIANO PEREIRA	04/03/1987	45,00
0002625	GECILANE SILVA SANTOS	10/04/1989	37,50
0003633	GEIZILENE PIRES GARCIA	16/09/1994	17,50
0000300	GEOVANI DELAGO	11/08/1993	47,50
0002036	GILMAR PEREIRA DE JESUS	04/12/1994	40,00
0000140	GISELE ANDRADE DE SOUZA	06/02/1989	65,00
0004276	GIVANILDO PEREIRA BARBOSA	15/09/1985	52,50
0000329	GLEICIELE ALMEIDA DE MELO	14/07/1989	25,00
0002642	GLEICIKELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/11/1995	25,00
0003051	GRACE KELY DOS SANTOS SOARES	20/08/1994	35,00
0004347	GRACIELE FERNANDA DOS SANTOS	23/09/1989	25,00
0000535	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA	01/03/1985	42,50
0003964	HUELEM FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/1982	40,00
0001311	INEZ ANTUNES ALVES DOS SANTOS	14/01/1968	50,00
0004943	IRONI MAXIMO	22/08/1980	35,00
0002846	ISABELA CARIANE DA SILVA LUIZ	08/07/1998	45,00
0000693	IVONE CORREIA DOS SANTOS	09/11/1989	67,50
0000276	IVONETE MONTEIRO SANTOS	06/08/1993	37,50
0001950	JAIR RAFAEL DE SOUZA	13/06/1972	N/C
0002677	JAKELINE KAROLAINY LEITE GRANDO	12/03/1997	22,50
0004213	JANE KELLY CIPRIANO NUNES	29/10/1998	35,00
0002690	JAQUELINE CORREA DE SOUSA	13/06/1993	47,50
0004328	JAQUELINE SARMENTO DE MELO	17/01/1993	20,00
0005119	JEAN PABLO OLIVEIRA DE LIMA	18/03/1998	40,00
0002633	JEFERSON MENEZES DOS SANTOS	24/01/1991	20,00
0003254	JERRY ADRIANI NUNES GONÇALVES	14/09/1981	37,50
0002521	JESSICA DO CARMO PEREIRA	26/05/1998	N/C
0000316	JESSICA GREICE DA SILVA BIANCHI KRAUSER	28/03/1990	52,50
0003554	JHONES PEREIRA LÓS	23/02/1994	27,50
0000953	JOHNATAN CANDIDO PAULO	29/07/1993	N/C
0003327	JOICE FERNANDA GULARTE CAMPISTA	08/11/1997	27,50
0003435	JOICY DANIELE BARBOSA DOS SANTOS	13/03/1986	27,50
0003763	JONATHAN DE SOUZA VIEIRA	29/12/1984	30,00
0003352	JOSE FERNANDES DE MOURA NETO	24/11/1987	55,00
0003647	JOSEILTON BELMOND	12/09/1991	N/C
0000029	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	23/06/1982	30,00
0002103	JOSIANE DA SILVA SCHULZ	16/10/1995	27,50
0001305	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	29/06/1992	27,50
0004724	JOSIANE ROSARIA DE SOUZA	12/04/1985	32,50
0001513	JOSIANI RUSSINI	03/03/1992	40,00
0003425	JOSIMEIRE DE ALCANTARA QUEIROZ	26/08/1993	30,00
0002273	JOSÉ EDUARDO BONFIM NOVAES	22/11/1993	N/C
0003258	JOZILENE OLIVEIRA DE MELO	07/08/1992	30,00
0004497	JOÃO ANTONIO DUARTE RAPHASCKI	11/09/1998	42,50
0001483	JULIO PIMENTA HERMISDOLF	21/04/1998	47,50
0001065	JUNIOR FLAIDOCH DE SOUZA	02/01/1994	37,50
0002715	JUSLEY FERRAZ JORDÃO FERREIRA	19/01/1997	47,50
0003179	JÉSSICA VENANCIO DA SILVA	07/12/1993	30,00
0004938	KAENNY TAIMES PEREIRA ROCHA	06/02/1994	37,50
0003358	KAIQUE SOARES DE OLIVEIRA	07/02/1998	62,50
0000368	KARINE LIGEIRO DE OLIVEIRA	07/07/1996	20,00
0004006	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	10/01/0994	47,50
0003918	KATIÉLLY KARINI DE SOUZA KUTZ	25/09/1996	42,50
0000612	KAYRA KÁSSIA SILVA	07/06/1996	67,50
0003298	KEILA ALVES PEREIRA	01/05/1992	27,50
0003116	KEILA ROCHA	30/01/1979	45,00
0001122	KELLI CAROLINE DA SILVA	28/04/1997	35,00
0002297	KELLI PITTERI DOS SANTOS	22/10/1998	25,00
0001500	KELLY CRISTINA MARQUES LOPES	03/08/1987	20,00
0004183	KELY DE MATTIA	12/02/1994	35,00
0002691	LAERTE LOPES	10/04/1987	37,50
0003572	LAÍS CARLA FERMINO DA SILVA	10/03/1997	22,50
0002204	LAÍZA DA SILVA	18/04/1992	47,50
0002923	LEIDIANE BORGUI SANTOS	14/10/1989	47,50
0002976	LEIDIANE MESSIAS DE MELO	22/01/1999	32,50

0002376	LEILA MARIA DOS SANTOS	28/09/1973	37,50
0002157	LENIR SANTOS DE SOUZA	30/07/1970	30,00
0000372	LEONE KREITLOW	06/10/1997	32,50
0003851	LILLIAN BRAGANÇA SILVA ALCANTARA	28/08/1992	N/C
0003912	LORENA FERREIRA CRUZ DA SILVA	16/12/1998	42,50
0002351	LUANA LOPES VIEIRA	17/08/1994	52,50
0000175	LUCAS EMANOEL OLIVEIRA PEREIRA	20/08/1997	N/C
0001449	LUCIANA ANDRADE SANTOS	22/12/1982	62,50
0003135	LUCIANA DOS SANTOS CORREIA DA LUZ	27/12/1984	25,00
0000745	LUCIANE DOS SANTOS COSTA	08/12/1984	N/C
0001642	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	30/06/1993	32,50
0003200	LUCIERLI ANANIAS BONDE DE SOUZA	07/11/1984	22,50
0003374	LUCINEIA DOS REIS DIAS	03/10/1989	45,00
0003725	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	14/02/1997	52,50
0000738	LUIZ CARLOS GOUVEA	04/09/1984	52,50
0003218	LUIZA INES DE OLIVEIRA SILVA	03/05/1984	37,50
0003120	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	02/04/1986	40,00
0003413	MAIKO JONES DE SOUZA	16/09/1994	N/C
0001990	MAIRA BERNALDO ROCHA	06/02/1999	47,50
0002925	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA	04/10/1988	20,00
0000995	MARCELO RODRIGUES COELHO	25/11/1978	47,50
0000947	MARCILENE BONFANTE SOUZA	25/05/1998	32,50
0004670	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	28/03/1985	27,50
0002135	MARCOS ANTONIO BONINI	13/07/1981	55,00
0002450	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ALIPIO	05/07/1984	45,00
0005023	MARIA DIVA DE JESUS	24/01/1979	30,00
0003839	MARIANA MANHUARI RIBEIRO	10/10/1997	25,00
0001057	MARIANA MAURICIO PEREIRA BORCARDT	22/11/1983	32,50
0005012	MARIANE BARBOSA DOS SANTOS	26/12/1993	20,00
0003449	MARINETE DE BARROS OLIVEIRA	19/07/1990	N/C
0001120	MARLUCIA DE OLIVEIRA SOARES	21/05/1992	55,00
0003637	MAXINE MARIA CAMPOS PEREIRA	19/03/1998	40,00
0003392	MICHAEL SANTOS DA ROCHA	14/04/1986	22,50
0000714	MIKAELE RICARTE DE OLIVEIRA SILVA	03/02/1995	52,50
0004461	MILLIDYHEISSE VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	25/09/1997	30,00
0002948	MIRIAN DA SILVA MARQUES	01/08/1986	47,50
0004392	MIRIAN TEODORO DA SILVA	01/01/1978	37,50
0004163	MOISES DOS REIS RICARTE	09/10/1991	40,00
0005178	MONICA FERRO BARBOSA	20/12/1990	47,50
0003161	NAIARA RAMIREZ CABRAL	19/08/1996	20,00
0000859	NAYARA	04/07/1986	N/C
0005124	NEUMA ANSILAGO	02/07/1971	50,00
0001167	NILCEIA DE ALMEIDA VAZ	08/03/1983	22,50
0004573	NILL ANDERSON CARAGNATTO DE MORAIS	17/03/1993	35,00
0000443	ODAIR JACOB	11/08/1982	35,00
0000640	PAMELA KELLY CRISTIANE DUTRA MULLER	18/02/1997	35,00
0005280	PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI	07/03/1998	42,50
0003617	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	09/03/1992	DESCLASSIFICADO
0001529	PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA	29/05/1995	27,50
0001833	PEDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA	09/06/1996	27,50
0002439	PEDRO METON DE SOUZA NETO	02/09/1993	37,50
0003004	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	02/08/1996	55,00
0003623	PERCILIANA CRUZ SILVA	08/04/1997	47,50
0000469	POLLYANNA LIMA SALES	05/11/1994	25,00
0003740	PRISCILA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	17/06/1985	47,50
0000426	RAFAEL LUIZ JANDREY MAZIERO	05/08/1996	37,50
0002555	RAFAEL VICTOR SPAGNOL DE OLIVEIRA	22/07/1996	22,50
0000616	RANAPAULA RAYZA SILVA	24/01/1998	35,00
0000988	RANYELI TAIANE PITURA PEREIRA	17/08/1997	40,00
0002903	RAQUEL DOS SANTOS SIQUEIRA	14/04/1989	25,00
0004908	RAYANE MACIEL CARRETA	30/04/1999	42,50
0003874	RAYSSA DO NASCIMENTO LENZ PEREIRA	21/08/1997	22,50
0002736	REBECA DA SILVA SALVADOR	07/11/1996	N/C
0003582	RENAN EDUARDO JANDREY MAZIERO	05/08/1996	40,00
0003561	RENATA DA SILVA	29/08/1996	22,50
0001170	RENATA JHENIFER SANTOS NUNES	30/06/1999	40,00
0001806	RENATA LOPES DA ROCHA	28/02/1989	55,00
0000303	RENATA PEREIRA BARROS	06/05/1992	27,50
0001617	ROBSON TONOLI FERRAZ	15/12/1986	40,00
0003789	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	15/11/1994	65,00
0000934	RODRIGO RODRIGUES DO PRADO	04/11/1995	32,50
0000346	RONDINELI DO CARMO	09/03/1976	30,00
0003296	ROSALINA DE MELLO PEREIRA MARIANO	08/01/1993	55,00
0004021	ROSEANE NUNES URIAS	16/06/1988	47,50
0000045	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	30/07/1990	50,00
0001000	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	23/05/1984	50,00
0003220	SABRINA DE ARAUJO ANTERES	12/05/1993	45,00
0004544	SANAELMO DOS SANTOS MATOS	02/01/0992	N/C
0004631	SANDIO MIRANDA ZEFERINO	22/01/1994	15,00
0004353	SANDRA MARIA DA SILVA	24/08/1981	40,00
0004960	SANYA NATIELI OLIVEIRA	12/08/1996	37,50
0000624	SCHEILA RAMLOW	09/01/1998	25,00
0001072	SENILSON BORCARDT	29/09/1982	30,00
0001313	SIDNEY PEREIRA	23/02/1986	55,00
0002548	SILIANDRA DA SILVA SOUZA	20/06/1997	25,00
0002023	SIMONE DA SILVA SIMÕES	27/11/1987	27,50
0001079	SIMONE SEJKA	14/09/1992	32,50
0004559	SIMONE SILVA TRINDADE	31/08/1989	52,50
0002485	STÉLA DA SILVA NARESSI	14/10/1991	40,00
0003181	SUZANA PELISSARI	26/07/1982	27,50

0003092	TAINY FERNANDA GAMA ALMEIDA	20/07/1999	32,50
0004729	TAISA AUGUSTA DA SILVA GOMES	14/03/1992	55,00
0003357	TALITA DAHMER CAMPANHONNI	07/02/1989	N/C
0002928	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	01/09/1987	57,50
0001793	TATIANE VIEIRA BARROS	17/08/1998	22,50
0003264	TATIELI MENEGUELLI OLIVA	16/03/1998	42,50
0002827	TAYNARA SUNAQUI DE LIMA	21/08/1995	52,50
0004084	THAIS LORENA DE JESUS SOUZA	16/04/1999	27,50
0004858	THELLI MAXSAIANE DIAS ALVES	02/03/1996	27,50
0003970	THELYTON WILHIAM TORRES XAVIER	22/09/1998	N/C
0000053	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	09/10/1984	60,00
0004118	TIAGO HENRIQUE TELES PINTO	19/03/1990	22,50
0004656	TIAGO ZEFERINO DE MATOS	14/05/1990	45,00
0000305	TISSIANE SUNAQUI DE LIMA	17/12/1993	42,50
0002317	VALDECIR MONTEIRO DA SILVA	08/04/1980	30,00
0004792	VALDINEIA ALVES DE LIMA	09/08/1976	15,00
0002296	VALERIA COSTA ARAÚJO	01/11/1994	22,50
0003379	VANDERSON VALDEIR ARAUJO PURPER	01/12/1990	30,00
0004598	VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	14/01/1988	32,50
0003506	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REIS	12/10/1990	42,50
0001026	VANESSA BELTRAO PROENÇA SCHNEIDER	26/05/1990	47,50
0001821	VERÔNICA SILVA CORRÊA	09/11/1996	37,50
0000055	VILSON SANTOS	10/08/1980	27,50
0003178	VINICIUS BARBOSA SABINO	18/10/1993	40,00
0002314	VIVIANE BUGE DISCHER	04/10/1989	30,00
0001492	VIVIANE MOREIRA DO AMARAL	06/06/1997	22,50
0003293	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	31/05/1990	60,00
0001553	WALLIFER MARQUES RODRIGUES	05/04/1995	22,50
0002476	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	08/09/1995	37,50
0004815	WILLIAN DOS ANJOS SILVA	02/01/1999	40,00
0003498	WILLYAN RIBEIRO DA ROCHA	20/01/1997	40,00
0004595	ZENI NERY PINHEIRO	05/06/1979	55,00
0004655	ÉRICA ANGÉLICA DA SILVA ALECRIM	22/03/1996	30,00
CARGO: 3 - Assistente Social			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002656	ADRIANA APOLINARIO	04/09/1983	25,00
0003150	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/05/1989	55,00
0001140	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	28/01/1989	37,50
0004475	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	11/06/1973	52,50
0004204	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	15/11/1977	25,00
0002868	ANDRESSA DE SOUZA RIBEIRO	03/11/1994	40,00
0000009	ANGELICA DE SOUZA MATOS	27/05/1991	35,00
0001175	ANTONIO NUNES PEREIRA	12/08/1979	37,50
0001737	ANTONIO SOARES DE MOURA	29/03/1962	37,50
0001784	APARECIDA DE LOURDES GOMES	02/04/1981	35,00
0004419	BRUNA NOMERG	06/03/1990	N/C
0003963	CARINE BAUMANN LOPES	22/03/1991	47,50
0003707	CIBELE FABIANI DA SILVA	09/11/1994	37,50
0004154	CLEIER REGINA MARINELI	07/11/1987	42,50
0000943	CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	10/09/1985	60,00
0003422	CLÁUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI	25/06/1977	27,50
0002882	DAIANI CASAGRANDE MAGRI	15/07/1992	35,00
0000136	DALVENIS TUDEIA SANTOS	10/02/1996	35,00
0004031	DENILSON DIAS DOS SANTOS	21/12/1985	37,50
0001497	DESSICA DE SOUZA CORTE	08/03/1991	37,50
0000853	EDIVÂNIA SIMONE ALVES DA SILVA	10/12/1996	40,00
0003282	ELAINE GUEDES DE OLIVEIRA	15/08/1978	52,50
0003876	ELENICE BARCELOS	08/01/1967	27,50
0002472	ELIANE NILVA DUARTE DIAS	05/09/1986	N/C
0004975	ELIETE PEREIRA SERAFIM	12/12/1966	35,00
0002377	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ	01/01/1990	N/C
0002695	ELY FIDELIS	21/02/1976	37,50
0003994	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	14/12/1978	40,00
0004620	FLÁVIA CORREIA PEREIRA	17/01/1991	40,00
0004463	FLÁVIO CÉSAR POTIN PACHECO	22/11/1979	37,50
0004206	GELCI ROHR ROSA	05/11/1971	55,00
0000629	GILSON MARIANO DE OLIVEIRA	05/05/1988	30,00
0001036	HOSANA ROSEANA DE ARAUJO	05/10/1988	32,50
0003145	ILOANE TERRA CARVALHO	23/08/1986	35,00
0004942	IRONI MAXIMO	22/08/1980	32,50
0004058	JESSICA MANHUARI LIMA	19/11/1971	35,00
0002598	JOÃO BATISTA BARRETO	06/12/1981	47,50
0004588	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	29/10/1987	40,00
0001547	JUCIANA DOS SANTOS	13/06/1983	32,50
0000580	KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS	26/12/1983	50,00
0003452	KETLEN KATHERINE ALVES QUEIROZ	23/04/1992	27,50
0002963	LAURO DE ASSIS ANDRADE	02/05/1970	47,50
0004150	LECILDA CLAUDIO DA SILVA	13/09/1970	45,00
0002991	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	15/01/1991	52,50
0003774	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/10/1988	42,50
0004691	LUCINÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	29/08/1977	27,50
0001798	MARCIA DA SILVA CARVALHO	26/06/1981	42,50
0002251	MARIA AMBROSIA BATISTA	16/10/1969	35,00
0003501	MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA	17/07/1969	37,50
0002321	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES	10/11/1967	32,50
0002515	MARIA APARECIDA RAMOS	11/02/1974	42,50
0004023	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	23/06/1977	47,50
0003685	MARIA JOSE DA COSTA FERREIRA	26/03/1960	42,50
0003890	MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRA	07/03/1973	N/C

0002106	MARLENE FERREIRA GOMES	26/09/1970	35,00
0001533	MARLI REZENDE DE FREITAS	01/04/1969	35,00
0003926	PATRICIA APARECIDA DA GLORIA	19/11/1978	42,50
0004076	PEDRO ESTACIO DA SILVA	26/12/1966	37,50
0001644	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	30/05/1991	32,50
0004500	QUENNYA KATTYANE ALVES ANDRADE	12/08/1994	N/C
0003783	RAQUEL MARTINS PEREIRA	19/01/1978	30,00
0002420	REGINA PINHEIRO CUSTODIO	04/04/1970	50,00
0003991	RITA DE CASSIA ARAUJO PERES	16/10/1966	47,50
0002061	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	03/04/1982	65,00
0003747	ROSA CRISTINA DA SILVA	30/05/1976	42,50
0004446	ROSANGELA MORAIS ELISEU BIANQUE	26/03/1988	47,50
0002906	ROSE SOARES DE AZEVEDO	01/10/1980	50,00
0004932	ROSEMARI PIRES DA SILVA	25/06/1971	47,50
0004161	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	18/07/1972	52,50
0003761	SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	29/05/1985	50,00
0003478	SIRLEI TETZNER TORRES	09/05/1985	45,00
0003607	SOLANGE ANTUNES DA SILVA	18/06/1983	35,00
0002338	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	19/07/1968	37,50
0004931	STEFANI LOREN SCARPAT JANKOWITSCH	19/11/1988	N/C
0002920	THALITA SOARES NUNES	07/08/1986	35,00
0002740	TÂNIA ANGELICA MACEDO	15/08/1981	37,50
0003717	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO	14/10/1977	45,00
0002246	VALDETE FERMIANO	13/05/1978	40,00
0001056	VANDA CARQUENO DA SILVA	12/08/1972	52,50
0003686	VILMA DE MOURA GOMES	22/12/1976	40,00
CARGO: 4 - Biólogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003666	ADAM ALCANTARA	20/04/1991	N/C
0004878	ALAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	07/01/1992	N/C
0003291	ANELISE IRGANG MORAIS	27/10/1981	45,00
0004010	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	16/04/1985	55,00
0004979	BRUNO MOURA SILVA	06/04/1988	N/C
0004856	CAMILA MARIANA SILVA DA MATA	07/09/1989	50,00
0003579	CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	17/12/1981	N/C
0002724	CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ	09/09/1991	50,00
0004892	CÉZAR GONÇALVES DE SOUZA	17/08/2009	35,00
0003323	DEILSON BARBOZA	01/01/1990	57,50
0001282	DIOGENES RICIERRI GRINGS	14/04/1985	67,50
0001280	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	09/09/1978	40,00
0004517	HEITOR FERREIRA GOMES	01/09/1995	60,00
0004197	JANE KELLY QUEIROZ GORZA	16/01/1990	57,50
0003465	JESSÉ MENEZES CAMPANHARO	31/03/1984	42,50
0001037	MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FARIAS	03/11/1993	25,00
0004071	MATHEUS SABARÁ DA SILVA	08/09/1995	N/C
0002890	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	24/02/1989	45,00
0000318	MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO	22/07/1988	60,00
0004310	MÔNICA DE SOUZA ANTONIO	08/05/1984	60,00
0005057	NATHÁLIA FERNANDES CANASSA	10/07/1991	52,50
0004494	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994	45,00
0002337	PAULO VENCESLAU SOARES	03/04/1976	47,50
0003186	RODRIGO LEMES DA SILVA	15/10/1989	57,50
0004162	SAMUEL FRANCISCO	11/04/1987	27,50
0002723	SIBELY GOMES DE OLIVEIRA	06/03/1990	45,00
0003269	VANESSA DA CRUZ TOLEDO	18/09/1995	50,00
0002230	ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA	08/09/1976	40,00
CARGO: 5 - Bioquímico			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000710	ALEX ROBSON BONIN AMARO	15/08/1992	60,00
0001485	ALZENCLEBER SCHWAMBACH	14/07/1986	55,00
0001020	ANA PAULA PINHO CAMPOS RAMOS	11/04/1990	67,50
0002810	ANDRÉ FABRICIO DA SILVA	19/04/1989	52,50
0004491	ARISSANDRO GOMES ZETOLES	15/09/1990	77,50
0004575	CAROLINA XAVIER FONSECA	11/03/1992	45,00
0001608	CELMA MARIA ROCHA QUEIROZ	19/07/1980	50,00
0003661	CLAUDIO MARTINS MENDONÇA	16/08/1987	57,50
0002732	CLOVES JOSE SERAPIAO	24/05/1969	67,50
0004572	DAIANE DE ANDRADE JOSE	14/10/1989	55,00
0003469	DAIANNY MARY CAMPOS	30/11/1982	N/C
0002644	DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO	29/06/1987	N/C
0003146	DHEIVID ROSA CAMPOS	08/09/1992	67,50
0003156	FABIO LEITE BARTOLINI	26/09/1972	80,00
0001734	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	04/08/1993	57,50
0004270	FLEXILAINE DA SILVA	10/04/1989	62,50
0002786	GABRIELLE MELO CALEGARI	18/04/1996	62,50
0004900	GLEICY GOMES LOPES	22/04/1992	70,00
0003915	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000	57,50
0001254	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	03/06/1973	82,50
0002880	IVANILDA NICLEVSKI	15/04/1984	60,00
0003651	KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	28/10/1992	65,00
0004926	KELLY DIANE PIRES	13/01/1988	67,50
0002838	KÁTIA CRISTINA FRANCO TOMAZ	19/12/1986	67,50
0003914	MARIA PAULA DA SILVA	07/05/1972	60,00
0003835	MARINES OLIMPIO DOS SANTOS	11/09/1980	N/C
0004464	MATHEUS GREGÓRIO	05/10/1995	N/C
0003477	MONIZE MIRA CINTRA	29/11/1988	62,50
0004237	PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	11/11/1989	60,00
0003157	RAFAEL LUCAS BUENO DA SILVA	20/12/1993	57,50

0004969	RAFAEL PROCÓPIO XAVIER	21/12/1988	57,50
0001902	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/04/1989	N/C
0003221	ROBERTA REGINA MIRANDA	14/03/1994	52,50
0005137	ROBSON BARROS DE AGUIAR	23/03/1983	47,50
0000189	TATIANE ARANTES PISSINATTI	02/03/1994	55,00
CARGO: 7 - Contador			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003910	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES	06/08/1987	65,00
0003881	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	04/11/1993	57,50
0003369	ALEX FELICIANO MONTEIRO	03/08/1990	30,00
0002242	ALINE MOREIRA FERNANDES	01/02/1992	40,00
0004992	AMANDA ALVES PESSOA	12/04/1986	37,50
0001323	ANDRE GORZA DIAS DE OLIVEIRA	02/10/1991	45,00
0004435	ANGELICA CAMPOS	31/12/1978	37,50
0003629	ARCEU MOREIRA ROCHA	21/04/1990	55,00
0002790	AURYELLE CABULÃO SILVA	13/08/1987	60,00
0003611	BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS	04/01/1993	42,50
0002146	BRUNO ERASMO DALLAZEM	26/08/1985	32,50
0003802	CLAUDSON RODRIGUES VIANA	15/02/1985	42,50
0002253	CLEITON WESLEY CORDEIRO	13/03/1992	42,50
0001637	DAIANE ALVES GONCALVES	13/03/1992	32,50
0002866	DANIELE DOS SANTOS	19/10/1992	55,00
0004286	DANIELE VIVAN DELVING	16/12/1996	37,50
0004149	DAYANNE NOVAIS GONCALVES	16/03/1989	35,00
0003642	DHIONES DE SOUZA SILVA	18/12/1988	42,50
0001760	DIEGO DA ROCHA DE SOUSA	25/06/1988	35,00
0001041	DIONE PANDOLFI DOS SANTOS	19/03/1986	47,50
0002268	DIRCIRENE SOUSA DE FARIAS PESSOA	26/05/1977	N/C
0003304	EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIM	23/08/1977	45,00
0001535	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	28/05/1989	55,00
0002249	ELIAKIM SANTOS DE MOURA	30/04/1989	32,50
0003407	ELIELTON CARVALHO	20/09/1985	52,50
0003811	ELIZANGELA BONFIM GARCIA	01/09/1990	35,00
0005219	FABRÍCIO CLAUDINEI DE OLIVEIRA	10/12/1990	47,50
0001066	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991	32,50
0005019	GENAIR MARCILIO FREZ	24/09/1972	N/C
0005030	GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	27/02/1981	35,00
0000480	GERALDO VIEIRA DE SOUZA	01/09/1980	N/C
0004268	GLAYVERSON DE MELO PEREIRA	01/12/1995	45,00
0003678	HELENA FREIRE FELIZ DE OLIVEIRA	13/07/2066	35,00
0002778	IZAIAS LEMOS DOS SANTOS	15/12/1968	65,00
0001125	JEFERSON CAMILO DE SOUZA	08/02/1993	37,50
0004040	JOSE CARLOS GOMES	18/11/1970	35,00
0003169	JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA	23/02/1983	40,00
0003541	JULIANA ZANETTE	20/06/1983	37,50
0002489	JUSCILENE RIBEIRO DE LIMA	10/11/1984	42,50
0003151	KELLY HORRANA DO NASCIMENTO CAMPOS	15/12/1992	35,00
0003489	LAIS PEREIRA DE SOUZA	18/05/1987	N/C
0000277	LUCIANO CATELAN DA SILVA	08/02/1986	52,50
0001677	MARCILENE CANDIDA DE LIMA	08/03/1983	40,00
0000563	MARCOS ANDRÉ DOMINGUES DA COSTA	04/12/1994	27,50
0004352	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES DE CALDAS	04/06/1993	37,50
0000038	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985	45,00
0003996	MARYSSE EMMANUELE HENRIQUES DE CALDAS	17/12/1990	N/C
0000866	MILLRIHE VIEIRA DA SILVA	13/04/1984	N/C
0002763	MILTON BENTO DE SOUZA	13/01/1962	42,50
0003691	PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	01/10/1986	35,00
0003457	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	09/03/1992	27,50
0002108	REGIANE CAVALCANTE LIMA	21/08/1991	40,00
0005033	ROSANGELA BAUMANN DOS SANTOS PADUA	17/11/1971	40,00
0002448	ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA	02/01/1980	37,50
0003728	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA	27/07/1976	47,50
0002339	SIDNEI PESSOA	29/06/0197	N/C
0004469	SIMONE NEVES OLIVEIRA	12/04/1994	45,00
0003646	TALYSSON MACHADO BEZERRA	04/06/1991	50,00
0002348	TELESMARQUES LOURENÇO PEZZIN	10/11/0989	65,00
0000353	THARLLEN RENATO COELHO DA SILVA	02/11/1993	N/C
0003929	WEDER MUNIZ DE OLIVEIRA	08/02/1987	N/C
0002222	WILLIAN CARLOS BARRETO LUZINI	01/09/1991	47,50
0001668	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	17/12/1987	57,50
0004225	ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	02/11/1989	62,50
0000213	ÉRICA MENDES ARAÚJO	15/08/1985	50,00
CARGO: 10 - Farmacêutico			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0001565	ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA	22/10/1976	40,00
0003017	ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	13/11/1991	42,50
0003431	BRENDA SIPRIANO DA SILVA	09/07/1993	42,50
0002274	CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ CHOQUE	09/04/1986	40,00
0003668	CARINE MÓDOLO	27/06/1990	50,00
0000606	CAROLINNE GORZA BIANCHINI	03/05/1990	42,50
0003741	CHAURA REGINA BOROVIEC DA SILVA	17/09/1992	47,50
0004121	EDUARDO MENDONÇA SATO	01/02/1991	42,50
0002621	EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA	10/07/1980	40,00
0004309	FABIANA ROGÉRIO DE ALEIXO	12/04/1988	57,50
0002389	FABIANE AIRES DA SILVA	18/01/1993	57,50
0000145	GYLLY ANDERSON ZAMPIVA ROSSONI	17/08/1988	35,00
0004417	HELENO VITORASSI	02/12/1968	55,00
0002458	HELUANA AUGUSTA RUAS	16/07/1987	42,50

0003205	JACQUELINE GOMES SIMOES	01/04/1989	40,00
0002839	JANAINA DA SILVA	12/07/1991	32,50
0004568	JEFFERSON CLEITON GROLA	11/04/1992	42,50
0003743	JULIANA APARECIDA NONATO	14/12/1989	N/C
0003658	JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	05/02/1993	40,00
0003138	LAIS NASCIMENTO BISPO	24/08/1991	N/C
0003593	LEIDIANE DIAS FRANSKOVIAK	09/06/1978	37,50
0003030	LINDINALVA CORRÊA DA SILVA	17/07/1985	52,50
0001276	LUCIANA JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES	18/06/1988	42,50
0000655	MARCIA SATO	09/04/1982	37,50
0001514	MAYARA DE SOUZA ALVES	26/02/1992	37,50
0004805	MICHELLE MARCILIO SOARES	13/09/1994	32,50
0003744	NATIELLY MIRANDA OLIVEIRA	15/01/1995	37,50
0003665	NATIELY DE ARAUJO SILVA	15/05/1996	40,00
0003475	NAYARA LABENDZ LOPES	21/08/1990	47,50
0003410	NÁDIA FERREIRA MARTINS	05/06/1989	45,00
0003756	PATRICIA ALVES DA SILVA	14/08/1977	47,50
0003831	ROMÁRIO ALVES MOTA	08/01/1992	40,00
0003124	RONIVAGNER LOPES DO SANTOS	01/01/1988	40,00
0004454	SCHEILA ÉRICA GOMES FERREIRA FAGUNDES	12/08/1982	37,50
0004936	SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA	31/10/1983	N/C
0002303	SONIA MARIA SANCHES	28/04/1967	30,00
0004808	TALISSON GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA	15/05/1994	45,00
0000873	THELMA CAMARGO DA MOTA	05/02/1982	42,50
0003932	TIAGO SOUZA NARCIZO	09/02/1990	50,00
0001180	VAILTON BRITO DA SILVA	14/08/1990	N/C
0003348	VANDO DA VITÓRIANEITZEL	11/04/1989	42,50
0000712	VILMA MORAIS MAXIMIANO	07/05/1993	30,00
CARGO: 11 - Fonoaudiólogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002117	JAMILE FLÁVIA DIAS	26/03/1984	55,00
0001239	MADILANE CAMILA LEITE LOPES	15/03/1993	42,50
0003696	MAYKO EDUARDO CAMARGO ITO	31/01/1983	N/C
0004531	ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	06/01/1982	N/C
0004550	STHEFANI NATANI MONGE	16/11/1990	52,50
CARGO: 14 - Médico			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Médico Cardiologista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0000595	FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	05/05/1965	N/C
0001039	PREDIENE SILVA	14/08/1990	40,00
CARGO: 15 – Médico			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Médico Generalista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0003399	ADAO MARTINS DE MENDONÇA	06/10/1979	42,50
0004167	ADRIANO TEIXEIRA VIEIRA	13/03/1986	40,00
0000736	ANDRÉA DOS SANTOS MELQUISEDEC	29/11/1973	42,50
0002799	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	21/11/1988	35,00
0003925	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	06/03/1955	47,50
0002817	EDMILSON GUIMARÃES	22/10/1950	N/C
0005014	EMERSON DE SOUZA SILVA	10/01/1990	50,00
0001490	FAVIOLA DALCY ESPADA VEDIA	05/05/1977	30,00
0000878	GIOVANNI BOCCÁCCIO ANACLETO CAVALCANTE	18/02/1991	52,50
0003246	JANILSON BRANDAO DA SILVA	04/07/1980	27,50
0000203	JOSE CARLOS ROSSONI JUNIOR	17/04/1991	65,00
0002727	KETLIM PRISCILLA GONÇALVES POLLI	07/01/1991	40,00
0002053	KLEIN SUARES DE SOUZA	03/07/1975	37,50
0001643	LUANA CARLA LIMA VERDE RODRIGUES SPAGNOL	13/06/1982	45,00
0002892	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	03/03/1975	N/C
0000267	MARCOS ROBERTO FERNANDES	21/10/1987	40,00
0000876	MARIANE LOPES SANTIAGO	13/06/1991	55,00
0001022	MELANIA KAROL ANACLETO CAVALCANTE	16/09/1987	50,00
0000453	OLIMPIO FERNANDES DE OLIVEIRA.	10/05/1987	55,00
0004840	PEDROHENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	06/01/1990	37,50
0004062	RAFAEL BETELLI DA SILVA	09/02/1988	N/C
0000907	RAFAELA DE MELO CLEMENCIO	28/08/1990	40,00
0002946	ROGÉRIO SPAGNOL	25/07/1980	42,50
0003636	TIAGO DUARTE DA SILVA	28/09/1987	N/C
0002779	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	29/06/1989	42,50
LOTAÇÃO	Médico Obstetra, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0004688	JOHNNY SILVA RODRIGUES	25/07/1967	55,00
LOTAÇÃO	Médico Ortopedista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0001288	DANIEL CHUVA ROQUE	16/04/1975	50,00
CARGO: 16 - Médico Veterinário			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0005026	ANDRESSA CHRISTINE LOVO DA ROCHA	02/07/1986	45,00
0002934	CLEDESON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	13/01/1984	30,00
0003444	EDIONE RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/1993	37,50
0004059	EULA LIMA DE JESUS	14/02/1993	42,50
0003877	FABIANA SERAFIM	06/12/1984	42,50
0004594	FABLY REGYS SABAI RODRIGUES	19/12/1991	50,00
0001949	FERNANDO BORGES FRANCO DE MACÊDO	05/01/1990	32,50
0005031	FERNANDO DE PAULO SILVA	22/09/1989	N/C
0000299	GUILHERME MEDEIROS RODRIGUES	02/04/1993	37,50
0000490	HELLITON SERRATH DE BRITO	18/11/1987	37,50
0003838	IANDRA RIQUELME SILVA	23/11/1986	60,00
0002755	JEAN CARLOS PEGAIANI	12/01/1983	45,00
0001564	JEFFERSON VINICIUS SERAFIM DE SIQUEIRA	22/12/1992	47,50
0002416	JOSE ROLIM XAVIER JUNIOR	14/05/1988	42,50

0001739	JULIANA RIBEIRO DE SENA KEFLER	22/12/1987	42,50
0002994	KETLIN ELAINE SIRÍACO	29/11/1990	40,00
0004135	LUIS OTÁVIO SÁ TELES COSTA	30/11/1991	32,50
0004075	LUIZ HENRIQUE AMARAL DE SOUZA	10/08/1989	37,50
0004842	MARCELO DA SILVA COELHO	16/04/1973	N/C
0001592	MARCELO PAULO GURKEWICZ KUNRATH	25/01/1982	35,00
0001397	MARIA GABRIELLY BORGHI	07/06/1987	N/C
0001030	MAURO SERGIO MORAES TEIXEIRA	13/11/1988	35,00
0003671	MURILLO BATISTA FELICI	11/08/1989	27,50
0000963	MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ	15/05/1976	45,00
0004997	NATHALIA MALDANER FRANCH	06/01/1988	27,50
0000138	PABLO AUGUSTO ISHI	23/11/1988	N/C
0002981	PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN	03/06/1992	45,00
0004526	RENNANI SOPHIA DA SILVA TUPAN	29/04/1992	32,50
0004736	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA	24/10/1984	42,50
0000604	RUAN CARLOS RAMIRES	12/11/1994	37,50
0000444	VINICIUS ALVES LEMOS	21/11/1976	45,00
CARGO: 17 - Monitor infanto-juvenil			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0001467	ADELAIDE CAUTULINO DE SOUZA FERNANDES	15/06/1988	55,00
0002645	ADELAR ROBERTO	23/04/1997	42,50
0003797	ADRIANA GOMES DA SILVA	30/03/1982	50,00
0001160	ADRIANO DOS SANTOS CARDOZO DE SÁ	28/03/1995	35,00
0004760	ALAN FORNAZIER DA SILVA	12/04/1996	40,00
0003852	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	12/04/1985	37,50
0001788	ALESSANDRA GOMES MARQUES	23/08/0198	47,50
0002412	ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS	17/01/1986	37,50
0004005	ALINE PEREIRA DA SILVA	18/10/1994	37,50
0000842	ANDERSON LIMA MOREIRA	05/08/1992	35,00
0005276	ANDREIA ADELINA PASCOATO	15/12/1985	25,00
0002687	ANDREIA FRANCELINO DOS SANTOS	18/06/1987	37,50
0004177	ANDRIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/08/1996	45,00
0001495	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	24/07/1993	42,50
0003713	ANGELICA APARECIDA CANONICO	29/04/1991	17,50
0003242	ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS	13/02/1989	30,00
0000638	ANGELINA APARECIDA CIPRIANO	29/04/1992	25,00
0000654	AQUINO HERRERA DE SOUZA	16/02/1985	N/C
0003486	BEATRIZ INGREDY DE ANDRADE DA SILVA	17/07/1998	22,50
0000848	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	05/02/1997	27,50
0000523	CAMILA BARBOSA DA SILVA	13/06/1991	50,00
0001591	CILENE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	19/08/1976	12,50
0000211	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	16/03/1988	37,50
0003805	CLECIA FATIMA PIRES PINHEIRO	11/08/1996	N/C
0002046	CLEMILSON GALDINO DA SILVA	27/05/1992	35,00
0003706	CLÉIA DINIZ DA SILVA	18/02/1982	N/C
0004547	CRISTIANE LIMA DIAS	20/05/1986	50,00
0004302	DAIANA DE SOUZA ALMEIDA	06/09/1997	30,00
0000275	DAIANE RAMOS DE ALMEIDA	23/12/1989	42,50
0000729	DAYANE PIROUZI DA SILVA CAMINHOTO	01/11/1997	30,00
0004811	DHEYSLAINE MATEUS DO SANTOS	24/05/1999	N/C
0003985	DIANE DINIZ OLIVEIRA	26/10/1996	27,50
0002895	DIONE GERALDO	28/12/1993	20,00
0004426	DIONE TORLAI DE OLIVEIRA	10/03/1997	27,50
0004466	DJHESICA VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	10/01/1996	37,50
0003411	DÉBORA FERREIRA KLOOS DE SOUSA	18/03/1994	N/C
0001931	EDILEUZA LEANDRA BROCAL MATEUS	11/04/1983	27,50
0004275	EDILSA MENDES FERREIRA	19/10/1980	30,00
0004366	EDMAR ALVES FERREIRA	07/11/1984	40,00
0002447	EDSON FERREIRA DA SILVA	03/06/1979	25,00
0004565	ELIANE DE MORAIS	18/09/1992	N/C
0002533	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHAES	21/08/1991	40,00
0004546	ELISNETE DE SOUZA FALDIN	10/11/1978	42,50
0002468	ELISÂNGELA APARECIDA FERMINO LIMA	01/08/1992	35,00
0000079	ESKARLATY LORRAINE DA SILVA	22/01/1995	22,50
0000506	EUCIONE LOPES MIRANDA	03/05/1991	37,50
0004737	FABIANA FERNANDA DE ALMEIDA	13/10/1998	30,00
0001578	FERNANDO LAGO COSTA	19/08/1986	40,00
0004306	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	16/11/1996	50,00
0002673	FLAVIA LUCIANO DA SILVA SOUZA	17/08/1984	22,50
0002894	FLAVIANE ANDRADE BASSO	18/11/1992	45,00
0001575	FLAVIELE GONÇALVES DA CRUZ	12/01/1996	42,50
0001416	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	03/06/1981	27,50
0002258	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ	27/03/1992	40,00
0002824	FRANCISLAINE APOLINARIO DOS SANTOS	19/07/1990	37,50
0000197	GEDEAN DE ARAUJO VIANA	26/08/1995	37,50
0004260	GERLIANE EGERTT	20/01/1981	45,00
0001385	GESILENE LIMA DOS SANTOS	06/03/1990	35,00
0003799	GESSANDRA GOMES DA SILVA	25/12/1985	30,00
0003249	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	29/06/1989	50,00
0002415	GILMAR DA SILVA	23/07/1987	22,50
0002915	GISELLE APARECIDA DA SILVA	18/03/1981	27,50
0001192	INGUERSON BACHEGA	12/06/1995	47,50
0000528	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	29/07/1971	42,50
0005028	IVONEIDE BARBOSA DE SOUZA	01/03/1985	20,00
0000026	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	21/10/1982	35,00
0000678	JACQUES PROCOPIO NAZARIO	08/02/1991	32,50
0004508	JANAINA BERGER PEREIRA	29/12/1995	32,50
0003653	JEOVANE SCHWENK FERNANDES	28/09/1989	52,50
0002636	JOCIAN CAVALCANTE DA SILVA	20/08/1996	N/C

0003275	JOCIMAR CASTELAN DOS SANTOS	27/01/1990	27,50
0003073	JOELSON GRACIANO LOPES	11/10/1994	27,50
0002454	JOSIANE GERALDO	15/09/1991	17,50
0001636	JUCIANA DOS SANTOS	13/06/1983	37,50
0004915	KATIELE BUENO DE SOUZA	11/05/1996	27,50
0002112	KELLEN CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	18/01/1996	25,00
0001921	KELLY CRISTINA DE ARAÚJO BARBOSA	06/03/1998	47,50
0000095	LEONARDO VIEIRA MAGEWSCK	29/03/1996	65,00
0001911	LINDA CARLA DE SOUZA VERLINGUE	06/12/1997	45,00
0000479	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	08/09/1994	40,00
0002195	LUCAS DOMINGOS DIAS	29/10/1997	30,00
0000657	LUCAS GASPAR DE LIMA	13/05/1992	27,50
0004194	LUCILEIA TETZNER SANTOS	30/12/1976	45,00
0000380	LUCÉLIA ALMEIDA LEAL SILVA	05/07/1984	45,00
0002386	LUIZ CARLOS VITORIANO	18/09/1974	30,00
0000650	MARCELA CAMPOS CRISPIM	04/01/1983	55,00
0004646	MARCIA CAROLINA BOEIRA	19/07/1995	20,00
0001080	MARIA LENI ALVES NEVES DE OLIVEIRA	21/10/1967	35,00
0000330	MARISA SOUZA SILVA	25/09/1997	55,00
0000861	MARONILDO LOBATO BRAZ	05/04/1985	30,00
0001563	MAYKELLY APARECIDA PASCHOATO DOS SANTOS	06/10/1991	30,00
0003597	MAYSA TORRES DE ALMEIDA	02/11/1994	27,50
0000670	MÀRCIA FERREIRA DA COSTA	28/10/1987	47,50
0004988	NATANAEL DE SOUZA MARCOS	16/08/1991	N/C
0004375	NEUSA BARBOSA SIMAS	29/03/1973	40,00
0002285	NILSON CEZAR DE PAULA ANTUNES	15/06/1995	N/C
0002721	NOELI DO VALE DUARTE	12/06/1981	45,00
0002825	ODAIZA CAUTULINO SOUZA	05/03/1996	50,00
0004012	OSMAR CARDOSO DA SILVA	03/07/1976	30,00
0000541	PAULO ALVES FERREIRA	28/02/1982	55,00
0001050	PAULO FELIPE MELO DOS SAMTOS	09/04/1997	37,50
0001085	PAULO RICARDO DA SILVA	13/09/1990	40,00
0003364	POLLIANA VANESSA DA SILVA SOUZA	23/11/1993	42,50
0000904	RAFAELA JORDANA OLIVEIRA DA SILVA	01/06/1997	N/C
0001601	RAIANE EDUARDA DE ALMEIDA	09/01/1992	32,50
0001638	RAYANA MIRELE LOPES DOS SANTOS	26/10/1990	32,50
0002139	RAYANE DE MATTIA	31/05/1997	22,50
0002370	RENATA DA SILVA PEREIRA	27/08/1985	42,50
0002478	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	37,50
0003892	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	28/03/1988	37,50
0003387	RONALDO OLIMPIO PINHEIRO	06/11/1991	25,00
0004782	ROSELI DE OLIVEIRA	27/11/1979	37,50
0002792	ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA	26/02/1979	45,00
0000626	ROSINEIA DE MOURA DIAS	06/04/1985	42,50
0001312	ROZICLEIA BOASQUIVESQUE	18/10/1984	47,50
0001934	RUTHLENE PEREIRA CAMPOS	19/11/1986	40,00
0003268	RUYSDAEL PEREIRA TIMOTEO	20/10/1990	45,00
0004814	SANDRA FERREIRA DA COSTA	30/05/1986	37,50
0002674	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	21/01/1990	47,50
0004233	SIMONI DA SILVA COSTA	01/05/1993	12,50
0000794	SUITILA BARBOSA MARQUES	10/03/1996	47,50
0001271	TAYNARA CRISCILA LIMA IMBELINO	05/07/1991	37,50
0001046	THAYNARA GONÇALVES DA SILVA	01/11/1998	35,00
0004876	VALÉRIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	11/09/1993	30,00
0002659	VILMA CÂNDIDA TOLEDO BEZERRA	06/04/1971	30,00
0002602	VILSON LEOCIR DA SILVA	18/04/1994	35,00
0000058	WANDERLEIA RANGEL DE SOUZA	07/10/1969	37,50
0000665	WILLIAN NUNES DOS SANTOS	22/11/1998	27,50
0004345	WULLAS LUCIO DOS SANTOS	22/03/1995	25,00
0002863	ZILMA PELIS	29/03/1988	25,00
CARGO: 20 - Nutricionista			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0004468	ADALTO RODRIGUES DE MACÊDO JÚNIOR	08/04/1984	55,00
0001488	ADRIANA GOMES LOPES	09/04/1992	45,00
0003863	ADRIANO CAMPOS MARTINS	30/01/1982	45,00
0003148	ANDRESSA SCHOFFER TRAJANO	18/07/1991	37,50
0001692	BRIANY SOARES RODRIGUES	14/05/1995	42,50
0004141	BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR	13/03/1992	47,50
0003328	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/1980	N/C
0004697	CRISTINA GONÇALVES MOTA	20/05/1989	N/C
0004096	DEBORAH LEILIANY ALVES GONÇALVES	06/09/1994	45,00
0001455	ELIZANGELA ALVES RAMOS	01/07/1988	60,00
0002058	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	26/07/1985	N/C
0003172	GLEICIANE SANTOS RAASCH	28/09/1993	57,50
0000530	LUCILENE BORCHARTH RAASCH	10/09/1987	47,50
0003094	MARIA IZABEL DE SOUZA MENEZES	17/12/1991	42,50
0001396	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/1995	45,00
0003571	PRISCILA BOEK DE OLIVEIRA	29/05/1995	45,00
0003788	ROSIELE PAES DE OLIVEIRA	07/09/1995	42,50
0003512	ROSÂNGELA AMARAL	22/12/1981	37,50
0002898	SANDRA DE MELO STRELOW	16/02/1987	55,00
0003683	TATIANE NOGUEIRA GONZAGA	21/07/1989	27,50
0003267	TÂNISMEIRE VICENTE DA SILVA	11/09/1992	45,00
0000260	UILMA RODRIGUES XAVIER	05/07/1971	47,50
CARGO: 21 - Odontólogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0004916	ALESSANDRA RODRIGUES GONZAGA PACHECI	22/03/1988	47,50
0003165	AMANDA STEFHANY BRAZ SANTOS	15/05/1995	45,00

0004828	ANDRIETT FALCÃO BARROSO DA SILVA	25/11/1988	N/C
0001768	ANDRÉ ROGÉRIO SATO DE FREITAS	22/12/1987	37,50
0000990	ANDRÉIA KREITLOW	05/11/1989	37,50
0002292	ANGELA BEATRIZ OBUGALSKI	01/09/1995	37,50
0000236	BRUNA DA SILVA	12/05/1992	N/C
0004639	CLEOANY RENATA CAMILO OLENSKI	07/01/1997	50,00
0001525	DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCÂNTARA	07/01/1995	N/C
0001189	DANIEL OLIVEIRA ESQUIAVONE	04/07/1980	N/C
0005228	DANIELA ALBUQUERQUE DA SILVA REZENDE	08/07/1991	45,00
0003778	DANIELLY CHRISTINA SANDIM CANDIOTO	18/02/1995	N/C
0003317	DAVID ALVES DANTAS	18/10/1987	N/C
0004051	DHIEGO FRANCO GALINA	02/01/1987	32,50
0003118	EDIELLY BALBINO SILVA	15/12/1992	45,00
0000220	ELESSANDRO MOURA LEAL	05/10/1984	52,50
0001351	ELIANA DE SOUZA SILVA	23/04/1990	40,00
0003390	ELIZAMAR BARROSO DA SILVA FARIAS	25/05/1989	22,50
0002159	ELVIS MAYCON FERNANDES	17/01/1981	N/C
0001579	ERICA LOBATO KRUGER	10/05/1990	35,00
0000234	ESTER LOPES DE SOUZA	08/12/1978	25,00
0000648	EVERTON VAGNER DA SILVA	24/07/1990	30,00
0003924	FABIANA BENVENUTTI DA SILVA	07/11/1995	42,50
0004391	GILLIARD CLEMENTE BARBOSA	21/11/1986	40,00
0004030	HENRIQUE KOJO SEEWALD	23/08/1989	35,00
0001524	IVELEN JUAN DA COSTA FRANCISCO	05/02/1992	45,00
0003641	JAQUELINE CRUZ CAMPOS	25/11/1988	35,00
0002853	JEINIFFER KEROLYM SOUZA PEREIRA	20/01/1990	40,00
0000063	JOSIELI RETTMANN DUTRA	06/12/1993	30,00
0005269	JOÃO PAULO CARDOSO DE PÁDUA	13/10/1993	32,50
0004602	KÁLITA SOUZA LANA	06/10/1994	35,00
0003526	LEILA MARA SOLIGO	08/01/1978	62,50
0005037	MAICON PABLO SOUZA ESPINOZA	05/07/1989	45,00
0002442	MARCELO XIMENES BAZONI	23/08/1986	30,00
0000685	MARIANA RODRIGUES CARDOSO AMORIM	01/08/1989	N/C
0003684	MAYZA DA SILVA BERNARDES	24/03/1992	30,00
0004467	MIKAELLY DAGLIANE MIRANDA NICOLETTE	02/09/1992	32,50
0001596	NATHÁLIA MIRANDA MILAN	16/06/1993	37,50
0005053	NATIELLY KARLAILLY BALBINO	30/12/1985	N/C
0001767	NEYLLA STEPHANE NUNES CLAUDINO	29/04/1989	40,00
0004027	PHATRICIA ELLEN HERMES	21/08/1986	32,50
0001915	QUÉRULA DE FREITAS SOARES	21/12/1988	45,00
0001744	REGINA BESSI ALVES	28/07/1990	55,00
0005004	RENATA FEITOSA PINHEIRO	16/10/1989	37,50
0001298	ROGER ROSAN RONDOVER	26/02/1996	55,00
0004827	THIAGO DE MELO BORDONI	29/11/1990	N/C
0002594	TIAGO SATO DE FREITAS	31/05/1989	32,50
0000335	WESLLEY SILVA DO NASCIMENTO	28/02/1995	32,50
CARGO: 23 - Professor			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - SEMED, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0001574	ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA	17/01/1973	37,50
0003793	ADRIANA GOMES DA SILVA	30/03/1982	47,50
0003140	ADRIANA ROSA VIANA	26/08/1985	40,00
0003184	ADRIANO FERNANDES MUTZ	25/10/1993	35,00
0004102	ALCIR BETTI	26/04/1987	52,50
0004519	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE	02/09/1975	45,00
0005011	ALDENICE ALVES FEITOSA FERNANDES	27/11/1972	32,50
0003849	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	12/04/1985	27,50
0003155	ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	19/10/1983	32,50
0001610	ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA	09/06/1986	47,50
0001772	ALESSANDRA GOMES MARQUES	23/08/1981	37,50
0003818	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	11/09/1994	N/C
0000439	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	20/09/1977	30,00
0004955	ANA LUZIA ZANETI ROSA	02/07/1983	32,50
0000732	ANA MARIA CLEMENTE	11/12/1976	45,00
0004818	ANA PAULA NEUMANN ANDRADE	16/02/1994	42,50
0002470	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA	19/12/1982	47,50
0001212	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	17/02/1985	37,50
0004152	ANDEVAGNA GOMES	09/09/1983	40,00
0002501	ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN	07/12/1981	42,50
0003895	ANDREIA DE OLIVEIRA	01/07/1980	45,00
0004216	ANDREIA MATTIAS DOS SANTOS GOMES	29/04/1986	65,00
0004512	ANDREISA PEREIRA BRANDÃO DE SOUZA	11/08/1978	45,00
0001159	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	21/07/1993	47,50
0001546	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS BONFIN	12/02/1992	45,00
0002167	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS	17/08/1991	60,00
0002332	ANGELA DE CASTRO NEVES	02/11/1982	25,00
0004199	ANGELICA FERNANDA BONIM DI BERTI	09/10/1988	47,50
0000643	ANGÉLICA DALMORO	05/09/1994	52,50
0004965	ANNA CAROLINE FONSECA ROCHA	09/11/1994	45,00
0004298	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	14/11/1974	40,00
0003108	ANTONIA NEUMA CAVALCANTE PROCOPIO LIMA	25/06/1967	27,50
0003949	ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO	15/03/1969	40,00
0004720	APARECIDA MENDES SOUZA SANTO	02/09/1975	32,50
0002083	APARECIDA RADAEL MENDES	14/02/1978	32,50
0003664	APOLIANA RAASCH	16/12/1991	57,50
0002662	ARCILEI DA SILVA	05/12/2068	40,00
0000442	AROIUZA LUZIA FAZZIO	18/03/1986	35,00
0003531	BEATRIZ GREGORIO OLIVA	06/03/1992	45,00
0003245	BENEDITA IRENE DOS SANTOS PICOLI	12/12/1978	37,50
0002068	BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES	29/08/1992	50,00

0002363	CAMILA DA SILVA ROCHA	27/01/1993	35,00
0003153	CAMILLA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA DA SILVA	24/09/1990	32,50
0000544	CAMILO DE LIMA MOTTA	03/02/1960	30,00
0003511	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA	30/03/1995	35,00
0003048	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	01/10/1983	40,00
0003403	CARMELINDA DA SILVA PIRES	27/01/1977	35,00
0004348	CELIA PEREIRA DA SILVA	05/05/1974	45,00
0003694	CHRISTIANA JANDRE CALINSKI	11/01/1979	47,50
0005044	CINTHIA PRISCILA RODRIGUES	09/02/1983	50,00
0000195	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	23/07/1976	37,50
0003754	CLAUCIANE ROQUE DA SILVA	05/07/1994	35,00
0005271	CLAUDIA AGOSTINHO JUSTINIANO	13/09/1981	30,00
0000582	CLAUDIANE DOS SANTOS COSTA	21/06/1990	35,00
0001067	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	18/06/1990	45,00
0002523	CLAUDINEIA BECKER JACINTO	02/08/1975	30,00
0000688	CLENILDA GOMES DA SILVA	09/06/1967	42,50
0000177	CLEOMAR DE ALMEIDA FREIRE	19/11/1995	40,00
0002431	CLEONI BORGES MACIEL	13/09/1976	37,50
0004321	CREUZENI APARECIDA BRESSANINI	11/04/1982	32,50
0002464	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	29/04/1993	35,00
0003338	CRISTIANE ALVES FALDIN	09/08/1984	42,50
0004865	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	23/10/1987	45,00
0004751	CRISTINA CHIANCA POLITIS	02/05/1980	N/C
0000728	CRISTINA SOUZA PRATES	27/03/1980	32,50
0003782	DAIANA PAULA DE ASSIS	25/10/1993	50,00
0000271	DAIANE RAMOS DE ALMEIDA	23/12/1989	57,50
0001121	DAIANE TALIARI DE SOUZA	09/03/1987	52,50
0001996	DALVA BUKER LACERDA	17/01/1980	35,00
0002919	DANIELA FRAGA NEVES	22/10/1984	47,50
0003955	DANIELI DINIZ OLIVEIRA	13/10/1991	42,50
0004922	DANIELI MARCIANO HONORATO DA SILVA FACCHI	27/04/1987	25,00
0003830	DANIELLE DA CRUZ HERNANDES	25/11/1981	35,00
0002263	DANIELLY CRISTIANA MARTINHAGO RUBIO	29/10/1988	35,00
0001727	DAQUIELE ROSSOW DUTRA	24/04/1991	37,50
0004829	DAYANE DA SILVA BORGES	18/02/1988	47,50
0002954	DEA PEREIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	13/04/1986	37,50
0003630	DEISE CRISTINA MÁXIMO DOS SANTOS	21/12/1989	37,50
0001764	DEISY MARA NERI SANTANA	28/09/1986	25,00
0000954	DELANE BABILON CALDEIRA	05/01/1991	40,00
0000671	DENISE KESTER VIEIRA	11/01/1989	47,50
0001618	DEUZELI BERNARDO LUCIO	28/02/1970	32,50
0000111	DIANA GOMES DA COSTA	18/10/1992	27,50
0003354	DÉBORA FRANCIELE SCHEFFLER	19/06/1990	32,50
0004857	EDELIANO ERDMANN	31/07/1981	32,50
0004450	EDILAINE DE OLIVEIRA	14/10/1993	35,00
0004538	EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/10/1982	42,50
0001355	EDIVANI INHANCI SANTANA	13/02/1987	27,50
0003076	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	12/08/1978	32,50
0004536	ELAINE DE ALMEIDA PANTAROTO	02/10/1990	50,00
0004104	ELCINETH FELIX DOS SANTOS	06/01/1972	N/C
0004323	ELCONE DE ALMEIDA ALVES	17/08/1977	42,50
0001843	ELESSANDRA RODRIGUES TORTOLA	29/04/1981	40,00
0002434	ELI ALVES GOMES	20/10/1980	45,00
0004064	ELIANA DA SILVA BARBOSA	26/10/1984	32,50
0004151	ELIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	17/07/1989	40,00
0004413	ELIANE PEREIRA DE MELO	06/02/1984	30,00
0000666	ELIANE RODRIGUES DA VITÓRIA	02/04/1973	37,50
0003655	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS	25/09/1982	40,00
0004122	ELIEUZA SOARES DE ANDRADE	01/01/1985	37,50
0000978	ELIEZER BISPO XAVIER	27/04/1979	30,00
0003385	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS.	27/11/1982	N/C
0001049	ELINA ALVES DE OLIVEIRA	12/02/1970	30,00
0004098	ELINETE DIAS FERREIRA	06/07/1992	40,00
0001957	ELISABETH SILVA DOS SANTOS DE BONI	02/08/1975	32,50
0003769	ELISANDRA SOUSA VALENTIN	29/05/1982	30,00
0003042	ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZZI	08/05/1985	45,00
0002717	ELISANGELA ARANTES	23/09/1979	N/C
0004907	ELISANGELA CORSINO DA SILVA	07/02/1979	N/C
0004649	ELISÂNGELA DA ROSA GONÇALVES	02/02/1986	35,00
0001451	ELIVAINE DA SILVA ALMEIDA	06/07/1988	45,00
0003159	ELIZABETE ALVES DA SILVA	28/06/1990	30,00
0000754	ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	19/06/1976	42,50
0001234	ELIZANGELA IZIDORO DE MELO	22/07/1982	40,00
0001508	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	03/11/1992	40,00
0003325	ELIZANGELA RODRIGUEIRO RAMOS	21/01/1978	50,00
0004687	ELIZETE NASCIMENTO DA SIVA	15/03/1980	40,00
0003792	ENIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	24/11/1990	N/C
0002680	ERENICE GOMES DE SOUZA	14/10/1978	N/C
0004228	ERLANIA LEANDRA BROCAL	25/08/1988	50,00
0001954	EURI KEFLER GOESE	31/01/1976	37,50
0003663	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	18/05/1981	40,00
0003471	FABIANA E. OLIVEIRA	22/03/1986	30,00
0003351	FABIANA SILVA DE JESUS	15/07/1980	30,00
0001706	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	15/11/1985	42,50
0004385	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	20/02/1979	47,50
0004712	FERNANDA FERREIRA TIMM	19/09/1995	37,50
0001350	FERNANDA PEREIRA DOS SANTO	14/12/1993	37,50
0003933	FLAVIA ROBERTA DE MORAES LYRA	19/01/1979	42,50
0001362	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	03/06/1981	40,00
0002678	FLÁVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	28/06/1987	N/C

0001293	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	14/12/1991	50,00
0004401	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	20/08/1993	42,50
0004179	FRANCIELLE DA COSTA	25/02/1989	50,00
0002973	FRANCIELLE DE OLIVEIRA	27/09/1988	32,50
0005042	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	21/06/1972	40,00
0001956	GABRIEL TENORIO DOS SANTOS	07/12/1994	45,00
0003752	GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS	08/12/1981	40,00
0002026	GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA	14/06/1992	55,00
0002784	GEISE FERNANDA COELHO CAETANO	04/05/1990	52,50
0004421	GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI	03/05/1978	25,00
0004901	GIANE CRISTINA QUINELATO	14/07/1972	42,50
0004704	GILBERTO GUIMARÃES	03/01/1982	32,50
0001095	GILMAR DIAS DE BRITO	13/07/1982	37,50
0004279	GIRLÂNE GOMES SANTOS	21/06/1988	57,50
0004885	GISELE DIAS DE BRITO	19/11/1992	52,50
0000465	GISELE FERREIRA FERNANDES DE NANIR RODRIGUES	16/05/1982	27,50
0004662	GISELE FREDERICA DA SILVA	22/09/1991	27,50
0001559	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	14/08/1993	60,00
0003660	GISLAINE MARTINS ALMEIDA	14/02/1993	40,00
0000183	GISLEI DE ARAUJO RIBEIRO CAMPOS	27/11/1979	35,00
0004671	GISLENE GUIMARÃES	21/06/1991	32,50
0002865	GLEICE DE PAULA CARVALHO	15/03/1986	40,00
0003596	GLEICIANE COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	22/07/1987	27,50
0004431	GLEICIELE GOMES	12/04/1992	N/C
0000021	GRACIELE ALVES DO COUTO	15/10/1990	55,00
0002308	GRASIELI GONÇALVES VIEIRA	26/10/1984	52,50
0003472	GREICIANE RUSSINI	08/07/1996	32,50
0001542	HEIDE ALVES ANDRADE	15/03/1980	42,50
0003226	HELENA FERANDES DE CARVALHO	13/08/1975	35,00
0000801	HERIKA DE OLIVEIRA	04/04/1994	42,50
0002951	IARA CRISTINA PASINATO MARTINS	10/07/1988	50,00
0003809	IDALINA MACEDO DOSSANTOS	15/08/1976	27,50
0001884	INDIAMARA TOMASIN TAVARES	29/11/1994	35,00
0003068	INDIRA BANZA SARTORI	19/01/1985	37,50
0000581	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	08/12/1985	50,00
0002883	INES GONÇALVES	30/03/1976	35,00
0004752	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	04/04/0187	45,00
0000696	IRACEMA ALVES DE SOUZA	16/06/1975	32,50
0000793	IRENE DE JESUS ALVES NEVES	22/04/1969	35,00
0002349	ISAAC GOMES DE MIRANDA	29/01/1973	50,00
0003125	ISAQUE GONÇALVES NUNES	05/07/1986	25,00
0001062	IVANI ROQUE DA SILVA	08/11/1967	32,50
0005048	IVANI SOUZA VIEIRA	22/04/1981	30,00
0003292	IVETE DA SILVA GOMES	31/10/1979	N/C
0001087	IVONE PROCOPIO DA SILVA	28/01/1965	32,50
0004994	IVONETE DE FÁTIMA CHIELI	02/08/1977	42,50
0001838	IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA	23/04/1977	35,00
0000025	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	21/10/1982	37,50
0001018	JAIR DOS SANTOS TEODORO	19/03/1976	32,50
0003517	JANAINA CAMPOS	11/06/1988	N/C
0004651	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	03/10/1989	35,00
0002027	JAQUELINE SANTOS DA COSTA RODRIGUES	17/06/1987	55,00
0004172	JAQUELINE SARMENTO DE MELO	17/01/1993	40,00
0001842	JEFFERSON ALVES FERREIRA	15/07/1976	37,50
0001731	JESSICA CARLOS ARAUJO DA SILVA	10/04/1992	35,00
0004093	JESSICA VIVILANE PEREIRA FREITAS	08/07/1992	N/C
0003555	JOCILENE DE OLIVEIRA	06/06/1984	37,50
0000387	JOEIDI DE MORAES BENTOS DA SILVA	27/01/1981	37,50
0004820	JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS	17/06/1983	N/C
0004250	JOSELIA ALVES COSTA	22/02/1983	37,50
0003803	JOSELITA JORGE DA ROCHA	30/05/1982	30,00
0004794	JOSEVÂNIA RODRIGUES LOTÉRIO	03/02/1990	40,00
0000030	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	23/06/1982	32,50
0001571	JOSIANE FERREIRA ZANIBONI	18/07/1981	32,50
0003974	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	14/01/1985	42,50
0004094	JOSIANE SOUZA SILVA	18/10/1988	50,00
0004320	JOSILENE NEUMANN SANTANA	28/06/1987	40,00
0005078	JOSIMAR ANTONIO DE SOUZA	27/07/1989	30,00
0004479	JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES	23/05/1975	37,50
0003330	JULIANA DE SOUZA LIMA	10/05/1988	42,50
0001736	JULIANA FLAIDOCH DE SOUZA	14/04/1987	32,50
0002131	JULIANE DA SILVA MORAES	13/05/1989	47,50
0002390	JULIENE IAMAR DO NASCIMENTO MOREIRA	27/11/1979	47,50
0002143	JULIKELEN DE FARIA SERAFIM	03/06/1989	37,50
0005151	JUNIA ROSA DA SILVA	19/04/1983	25,00
0001710	JUSCIMAR TELEK	22/02/1968	35,00
0003937	JUSSARA BELESQUE MARTINS DA SILVA	24/12/1981	40,00
0000027	JÉSSICA ALVES COSTA	21/06/1992	25,00
0004143	KEDMA GOMES BARBOSA	10/01/1989	45,00
0001570	KELEN PEREIRA	27/04/1994	50,00
0001143	KÉZIA VIEIRA FERREIRA	04/01/1978	20,00
0002767	LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	14/10/1988	40,00
0004133	LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	21/10/1986	45,00
0003739	LEANDRO DE JESUS SILVA	10/01/4198	30,00
0002592	LEANDRO DUTRA DE SOUSA	06/09/1986	40,00
0004781	LEANDRO ESTRELHOW	14/10/1984	40,00
0003748	LEDIANE FLORES DE CAMPOS	02/02/1986	N/C
0000564	LEIDIA DA SILVA CUNHA	10/10/1989	42,50
0000181	LEONI RODRIGUES BIZERRA LORETT	18/10/1994	30,00
0003154	LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA	30/10/1981	67,50

0001888	LEONIR MACIEL DA SILVA	03/09/1986	42,50
0003794	LETICIA PAMELA BOEIRA	14/06/1993	40,00
0003059	LETÍCIA BATISTA DE JESUS	08/08/1993	40,00
0001444	LILIANE SOUZA DA SILVA SANTANA	16/11/1985	40,00
0003367	LUANA KETRILYN CRUZ DE JESUS SILVA	28/12/1991	27,50
0000096	LUANA PEREIRA DE SOUZA	01/11/1993	32,50
0003786	LUCIA ROSA FERNANDES	26/08/1973	30,00
0003078	LUCIANA DE AGUIAR BARBOSA	17/09/1993	35,00
0000877	LUCIANE DALLAPÍCOLA DE BRITO	25/06/1982	55,00
0004106	LUCIMAR ALEXANDRE DA SILVA MELO	06/02/1971	27,50
0002746	LUCIMARA DE OLIVEIRA	24/01/1991	42,50
0004072	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	30/01/1980	37,50
0000936	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	17/08/1985	40,00
0000179	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	28/05/1979	35,00
0003734	LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS DIAS	21/04/1979	30,00
0004661	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	28/03/1984	35,00
0003286	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	13/12/1982	50,00
0001878	LUZENI NOVAES ALVES	14/07/1979	35,00
0003967	MAGDA SILVIA ALVES DOS SANTOS	11/11/1981	42,50
0002384	MAGDALIA APARECIDA FERREIRA MADEIRA	22/07/1986	35,00
0002607	MAIARA CÉLIA ALVES DO NASCIMENTO	28/04/1992	37,50
0000675	MAIARA KARINE DA SILVA LEITE	23/11/1991	35,00
0000192	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS	15/07/1983	37,50
0001038	MARCELO GIANINI	24/02/1971	37,50
0003534	MARCIA FERREIRA FREIRE	18/05/1994	47,50
0002173	MARCIA HELENA CONCEIÇÃO CALIXTO	03/08/1980	45,00
0002754	MARCIA MELO DOS REIS	04/11/1986	45,00
0002739	MARCIA PEGO DE MACEDO	21/05/1986	37,50
0001628	MARCIA PINHEIRO TORRES	17/05/1995	45,00
0001876	MARCOS DE SOUZA	01/03/1988	N/C
0004585	MARGARETE CORREA DOS SANTOS	16/11/1982	35,00
0000190	MARGARETE FERNANDES	05/08/1969	47,50
0003979	MARIA APARECIDA COELHO MENDES	15/12/1968	35,00
0004989	MARIA APARECIDA PRITSKI	12/10/1970	27,50
0003143	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS	31/01/1983	37,50
0005035	MARIA AUGUSTA MIRANDA	23/12/1975	45,00
0002708	MARIA CRISTINA PRIMÃO	04/10/1969	35,00
0000188	MARIA DE FATIMA ANDRADE DO NASCIMENTO	28/08/1989	30,00
0001248	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	27/11/1975	32,50
0001944	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	04/06/1979	35,00
0003370	MARIA GERALDA MARTINS JALES	16/02/1981	40,00
0001407	MARIA JOSE FARTO	04/07/1962	40,00
0000703	MARIA JOSE FREIRE FELIZ FERREIRA	05/01/1978	60,00
0000915	MARIA LENI ALVES NEVES DE OLIVEIRA	21/10/1967	37,50
0003850	MARIA LUCINEIA LANGA	12/12/1973	35,00
0002613	MARIA NEVES DO VISO	22/08/1961	35,00
0000811	MARIA ONIZIA FELBERG PINHEIRO	09/05/1976	32,50
0000758	MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES DE MORAES	08/02/1985	37,50
0003502	MARIA VERONICA SANTOS	11/07/1978	30,00
0001096	MARIANA CALMON SILVA	06/08/1995	55,00
0003615	MARILENE APARECIDA BARBOSA GOMES	10/05/2016	50,00
0005056	MARILENY BARBOSA DA SILVA MODOLO	18/06/1983	70,00
0003865	MARILZA JOSE SIMÕES LOPES	12/01/1976	35,00
0002199	MARILZA PAULINO DE PINHO	20/09/1984	47,50
0001932	MARINA DA SILVA HARDT PASTÓRIO	30/04/1995	57,50
0002655	MARINETE MARTINS COELHO.	18/05/1984	32,50
0001657	MARISA QUEVEDO DIAS	06/10/1975	42,50
0004510	MARISANETE RAQUEL DE OLIVEIRA	28/07/1977	45,00
0002410	MARIZETE DE SOUZA PEREIRA	09/08/1980	N/C
0004481	MARLY GABRIEL	01/03/1969	35,00
0003855	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	11/11/1973	52,50
0001562	MAYKELLY APARECIDA PASCHOATO DOS SANTOS	06/10/1991	32,50
0004650	MICHELE FIRMINO SIQUEIRA	27/12/1990	60,00
0001648	MILENE QUINTAO FARIAS	19/05/1996	32,50
0004605	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	28/05/1972	45,00
0002343	MIRIAN SILVA DE OLIVEIRA	28/10/1991	42,50
0002757	MIRLAINE COSTA	19/03/1986	32,50
0002486	MOABE DA CRUZ ARAUJO	24/02/1986	57,50
0000669	MÀRCIA FERREIRA DA COSTA	28/10/1987	47,50
0001353	MÁRCIA BONFIM NOVAES BORGES	15/06/1980	N/C
0000279	NAILSA RODRIGUES DOS ANJOS DE LIMA	27/01/1967	37,50
0005047	NAIR MACHADO DE SOUZA	22/09/1981	32,50
0001827	NEIDE ALVES DOS SANTOS	09/10/1970	N/C
0001790	NEIVA CUNHA DA SILVA CORREA	15/04/1975	35,00
0004119	NILVA GONÇAVES DA SILVA	29/04/1980	42,50
0001696	NILZA BARBOSA	03/07/1980	35,00
0003777	NILZETE ALMEIDA COSTA	15/08/1983	35,00
0004280	NUBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB	21/08/1993	47,50
0003896	ODAIR APARECIDO GOMES	12/05/1980	40,00
0004407	PAMELA RENATA REIGIEL DOS SANTOS	17/09/1994	35,00
0003180	PAMELLA KAREM CEZAR	31/12/1994	40,00
0003480	PATRICIA DE FREITAS SOUZA	14/03/1993	37,50
0002355	PATRICIA LIMA DE SOUZA	31/05/1990	55,00
0002770	PATRÍCIA DO NASCIMENTO FONSECA	14/09/1986	40,00
0002387	PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA.	14/02/1991	50,00
0003514	PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	03/11/1987	30,00
0004924	POLIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/12/1991	40,00
0002699	POLLYANNA VENANCIO MOREIRA	02/06/1983	35,00
0003944	QUEILA LOPES TEIXEIRA	09/09/1989	35,00
0002405	RAFAELA LÚCIO COELHO DUARTE	26/05/1993	60,00

0003709	RAVINI PEIXOTO BONFIM DA COSTA	10/09/2012	32,50
0004802	REGINA PEREIRA SILVA	26/08/1987	47,50
0004579	REGINA PISKE	13/07/1990	60,00
0000938	REGINALVA WILL DUTRA	03/01/1991	N/C
0002558	REINALDO JOSE DA CRUZ	30/03/1974	30,00
0004074	REINALDO ROCHA DOS SANTOS	30/08/1981	32,50
0002096	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	40,00
0000072	RENATO ALVES DE SOUZA	30/07/1993	35,00
0003966	ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	05/04/1993	35,00
0002978	ROMILDA MARIA PONTES DE JESUS	29/04/1978	37,50
0002013	RONDINELE DE BONI	09/10/1985	57,50
0003795	RONDINER MAXIMIANO BISPO	19/12/1979	27,50
0000603	RONILDA ADRIANA	22/01/1979	35,00
0003846	ROSA DORADO PALACIOS	21/06/1979	50,00
0000699	ROSA HELENA DA COSTA PEREIRA SILVA	02/08/1972	37,50
0002552	ROSA MARIA FREI MORAES	27/08/1986	37,50
0000764	ROSANA DA SILVA	15/04/1976	35,00
0003189	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	27/04/1990	40,00
0001702	ROSANE CARVALHO DA SILVA	05/12/1986	32,50
0001560	ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	22/01/1976	32,50
0001519	ROSANGELA SOARES DE MOURA CORREA	23/10/1973	N/C
0003650	ROSEI FAGUNDES CELLA	17/04/1970	30,00
0003107	ROSELENE RODRIGUES DE SOUZA CRUZ	24/08/1975	37,50
0004599	ROSELI DE OLIVEIRA	05/07/0972	25,00
0001952	ROSELY APARECIDA SENE	01/06/1972	42,50
0001116	ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI	17/01/1978	42,50
0000104	ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA	26/02/1979	40,00
0002248	ROSENEIDE CANDIDA LAGASSI	04/11/1990	42,50
0000697	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	03/09/1987	42,50
0004978	ROSILAINE DE AQUINO	18/09/1985	27,50
0001746	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS	26/08/1979	40,00
0003192	ROSILENE APARECIDA CHAVES	22/07/1980	35,00
0001258	ROSILENE DE ALMEIDA GOMES VASQUES	17/11/1985	40,00
0002646	ROSIMAR DE SOUZA	05/04/1978	42,50
0002891	ROSIMARI JOSE GOMES SOCCOL	15/01/1983	35,00
0004944	ROSIMEIRE FELISBERTO BATISTA	24/12/1985	37,50
0004873	ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA	15/07/1994	32,50
0000887	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	23/05/1984	55,00
0004689	ROSÁLIA COELHO ARANHA	28/11/1971	45,00
0001598	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO	23/12/1975	45,00
0000047	ROZINEIDE APARECIDA CENE BEBER	30/10/1974	32,50
0001892	ROZINETE PEIXOTO DIAS	15/05/1979	37,50
0003115	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA	02/06/1993	37,50
0004053	SANDRA ISHIY	05/03/1977	50,00
0005062	SANDRA PEREIRA DO SANTO	11/03/1988	42,50
0002964	SANDRA SILVEIRA DE ALMEIDA	10/11/1986	40,00
0003193	SERGIO FERNANDES BONFIM	27/07/1985	32,50
0000409	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	50,00
0001543	SHIRLEY DE FÁTIMA MARTINS	20/07/1982	40,00
0003476	SIDINEIA LANGA DE SOUZA	02/07/1980	40,00
0002375	SIDNEI MARQUES ROCHA	05/01/1978	40,00
0002208	SILVANA DE GOIS DA SILVA	11/11/1982	50,00
0003437	SILVANA DIAS GONÇALVES	04/06/1987	30,00
0002987	SILVANA JOSEFA BIZERRA	16/09/1987	60,00
0005272	SILVANA ROSA DOS SANTOS MAIA	03/10/1973	47,50
0001869	SILVANO BARBOSA SOARES	22/12/1978	37,50
0002437	SILVIA MINIGUINI	29/07/1975	47,50
0002875	SILVIA POLIANA CUNHA DA SILVA	21/06/1993	30,00
0003509	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	14/11/1988	27,50
0004954	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA DZIOMBRA	24/01/1983	40,00
0004265	SIRLEI BACKES	07/05/1971	37,50
0002848	SIRLEI KUSTER ERDMANN	30/09/1978	47,50
0004192	SIRLENE MARIA FLORES DE SOUZA	11/11/1968	30,00
0001266	SONIA CRISTINA CUSTODIO	07/05/1980	40,00
0002876	SONIA FERREIRA DA COSTA SILVA	07/04/1983	65,00
0001766	SONIA GONÇALVES DA SILVA STRASSMANN	08/09/1988	27,50
0003954	SONIA VALERIA GALVÃO	05/12/1974	42,50
0004730	SUELEM ANGELO DA SILVA	29/07/1994	42,50
0002378	SUELEN MIDORI OKAMURA	21/09/1982	37,50
0004039	SUELI FONZAR FERREIRA CAMPOS	21/10/1985	40,00
0003278	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	23/03/1980	40,00
0003864	SÔNIA MARIA ALVES	12/12/1982	N/C
0002175	SÔNIA MARIA ALVES DE MORAES DIAS	13/02/1973	37,50
0003346	TAINARA FIGUEREDO REGINATO	24/06/1993	45,00
0001060	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ PANDOLFI	14/11/1992	45,00
0002897	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	01/09/1987	62,50
0001253	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	27/08/1992	40,00
0000388	TERESINHA JOVENTINA DA SILVA	29/03/1975	37,50
0001865	TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	08/02/1978	35,00
0003260	TEREZINHA MARIA DA COSTA	12/06/1977	35,00
0003285	TIARA DE ALMEIDA	29/12/1992	35,00
0004831	UDILENE SILVA NASCIMENTO	15/07/1981	32,50
0003507	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT	17/04/1993	55,00
0000889	VALDINÉIA LOPES DA SILVA	03/07/1986	32,50
0004870	VALDIRENE GOMES	20/05/1981	30,00
0003412	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	02/09/1983	42,50
0003917	VALMIRA CORREIA	12/11/1984	35,00
0002265	VALQUIRIA MARINHO COSTA	14/04/1989	35,00
0003888	VALQUIRIA SOARES DE SOUSA DIAS	20/10/1988	35,00
0003028	VALÉRIA OLIVEIRA NOVAIS	05/09/1986	40,00

0001354	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/12/1981	50,00
0004182	VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	17/10/1992	N/C
0005072	VANDERSON DURELLO MEIRA	04/08/1992	32,50
0004430	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	21/01/1989	30,00
0004144	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	02/12/1990	47,50
0000687	VANETE DOS SANTOS LANGA	18/02/1982	35,00
0001866	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	21/11/1979	37,50
0004819	VANISA MARIA PEREIRA DE SOUZA	23/12/1963	32,50
0004015	VANUZA ALVES DE SOUZA	11/04/1990	22,50
0004226	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/1981	40,00
0002720	VILDINÉIA CARDOSO DOS SANTOS	20/03/1987	45,00
0000507	VILMA DOS SANTOS BATISTA	13/03/1981	37,50
0001128	VINICIUS SILVA THOME	31/10/1988	N/C
0004055	VIVIANE APARECIDA CARDOSO CAMBUI	11/03/1999	32,50
0003288	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	31/05/1990	65,00
0002714	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	23/11/1991	N/C
0005195	ZEANE SERRATH MENDES	14/04/1988	25,00
0003889	ZENAIDE BUK	10/12/1981	30,00
0002060	ZENAIDE FRANCELINO DA SILVA	13/08/1980	27,50
0003902	ZENILDA BATISTA DA CUNHA	06/08/1971	35,00
0001675	ÉULI RODRIGUES SAID HORTIZ NUNES	01/10/1974	30,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - EMEIEF MARIO DE ANDRADE, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0002181	AMILTON CLER ALVES DA SILVA	09/10/1974	32,50
0000002	ANA RUTH NASCIMENTO	20/10/1985	32,50
0002913	CLECIANE GOMES DE AMORIM	11/04/1983	N/C
0001008	DORIEDSON FERREIRA DOS SANTOS	28/08/1993	42,50
0005141	EDIELI BECHER BRITO RÊIS	18/10/1993	45,00
0001277	EDNA BOEKER KUSTER ALVES	07/11/1977	32,50
0004713	ELIANE GORZA DE JESUS	31/03/1992	42,50
0002797	ELZA MOREIRA CARDOSO	06/05/1991	42,50
0002834	EUNICE PEREIRA DIAS DE SÁ	07/02/1982	30,00
0000354	FAGNER DA JESUS VARGAS	23/05/1995	42,50
0004551	GRACIELEN EDITE SANTANA	19/11/1992	30,00
0004111	HELIO BRETAS DUARTE	20/07/1983	25,00
0001328	JANECLÉIA SIQUEIRA MENDES	23/03/1994	40,00
0002278	JOANA PATIQUI TICONA	09/08/1970	27,50
0002612	LEANDRO FERREIRA DA CUNHA	07/07/1993	50,00
0004748	LEILA ANTONIO DA SILVA	14/03/1993	32,50
0004810	LEIR VIEIRA DA CRUZ NUNES	19/06/1977	45,00
0001010	LORRUAMA SUELEN VIANNA DE SOUZA FRANCO	10/06/1989	N/C
0001774	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	27/11/1979	40,00
0004113	LUÂINE DA SILVA MELO GOMES DA SILVA	23/07/1993	45,00
0000529	MARIA GORETE BARROS AMARAL	06/05/1976	47,50
0004272	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	26/08/1972	32,50
0003488	NUCILENE ALMEIDA GOMES CERQUEIRA	20/05/1988	42,50
0001998	RITA DE CACIA ARAUJO FONSECA	11/09/1969	30,00
0002151	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA	20/09/1977	35,00
0002500	SANDRA CRISTINA DO NASNIMENTO DUTRA	16/03/1974	40,00
0003568	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	06/08/1962	37,50
0001940	SUELI DE MACEDO	28/06/1986	N/C
0002320	TELMA DE MELO MUNIZ	28/08/1982	27,50
0001380	VALDIVIA MARTINS GUSMÃO	02/04/1991	72,50
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - EMEIEF PRIMAVERA, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016		
0001531	ADEMIR MUNZANI	17/07/1993	55,00
0002104	ADRIANA BAZZI ROCHA SIQUEIRA	08/08/1983	52,50
0003378	ALCIDES CÂNDIDO DO CARMO	15/10/1974	35,00
0002937	ANA MARCIELE WELHMER DO CARMO	08/06/1990	40,00
0002884	ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA	20/05/1988	40,00
0000740	ANA PAULA GUSMÃO RODRIGUES	05/06/1989	22,50
0004678	BRUNO PIZOLIO	08/11/1996	37,50
0004524	CLAUDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO	09/06/1982	32,50
0003553	CLEIDE PINHEIRO TORRES	16/02/1992	47,50
0004091	CLÁUDIA LEANDRA DE ANDRADE	02/07/1979	40,00
0001748	DANIELE RODRIGUES SLIVINSKI	06/04/1991	50,00
0001920	DELAIZA RAMOS DE ARAÚJO	20/06/1974	50,00
0003577	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	17/12/1977	47,50
0002972	EDILAINE INHANCE DE SOUZA	29/07/1985	37,50
0003019	EDILUCE ROPELLI DA SILVA	01/11/0989	40,00
0004445	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	29/05/1982	40,00
0000985	EDNALVA SILVA DE SOUZA	27/04/1979	35,00
0001757	EDSON PINHEIRO TORRES	25/07/1993	32,50
0002809	EDSON TEIXEIRA DO CARMO	18/04/1988	45,00
0003000	ELZA RODRIGUES	30/04/1975	42,50
0001263	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	18/05/1988	45,00
0002281	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	27/06/1978	65,00
0001009	GISELE APARECIDA DA SILVA	02/08/1985	42,50
0003309	GRACIELLE BOSSER	25/08/1984	40,00
0001853	ISABEL CRISTINA RAEL CARVALHO OLIVEIRA	10/04/1977	32,50
0004131	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	42,50
0002254	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	07/09/1988	57,50
0004101	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	02/07/1995	60,00
0000282	KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA	11/09/1982	55,00
0002356	LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG	16/02/1987	N/C
0000394	LUCILENE MESSIAS DOS SANTOS ALVES	01/08/1992	37,50
0003012	LUGISELLE DA SILVA HOLANDA	28/05/1979	45,00
0004693	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	28/04/1980	40,00
0003942	MARCIA CRISTINA CORREIA	30/10/1978	22,50
0002758	MARCIEL EBERT LUTTIG	02/09/1991	37,50
0001352	MARIA CLEUBIA DOS SANTOS	09/03/1976	27,50
0002432	MARIA JOSE PEREIRA GOLTARA	31/05/1970	30,00

0001735	MARINALVA REGINALDO SANTOS	15/04/1980	40,00
0002750	MICAELY EVANGELISTA VALES	19/07/1996	50,00
0001549	MIQUELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	26/07/1992	35,00
0002781	QUEILA ANTONIA MARINHO MOURA	11/03/1984	32,50
0002503	ROZANE FERREIRA DA SILVA	17/09/1992	50,00
0001296	SILVANETE RODRIGUES MOREIRA	02/12/1982	30,00
0001430	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO	05/01/1989	47,50
0002531	TAMIRES KATIÚCIA CRISTO GUIMARÃES	21/05/1991	25,00
0004844	WILLIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	20/09/1987	37,50
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - EMEIEF Pe. EZEQUIEL RAMIM, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0004621	EDMAR BRIZON	13/03/1969	30,00
0001337	FRANCELA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	31/12/1991	42,50
0002952	MARILZA ENI LACERDA	06/12/1973	55,00
0003114	RONDRE PETERS DA SILVA	08/12/1994	37,50
0004768	ROSALENA PEREIRA LAFAIETE	28/11/1968	27,50
0002445	ROSIANE RIBEIRO DE BARROS	10/08/1988	32,50
0000937	SILVANA DOS SANTOS DE JESUS	26/08/1992	35,00
0004787	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/11/1987	40,00
0004474	WILLIAN RODRIGUES	14/10/1988	30,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo - EMEIEF DEONILDO CARAGNATTO, conforme o Anexo VI do Edital nº.		
0002530	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA SAMPAIO	01/10/1995	32,50
0002176	AMANDA KELLER DE JESUS ROCHA	29/04/1992	55,00
0002532	AMARILDO SILVA	12/10/1975	37,50
0002088	ANA MARA COSTA CORREA DOS SANTOS	07/02/1991	35,00
0002498	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	13/12/1992	32,50
0002728	CICERA VIEIRA DE ARAUJO	26/09/1976	45,00
0000999	CLEUZA DE OLIVEIRA	16/08/1980	45,00
0004420	CÉLIA MARIA DE SOUZA DENICULI	12/05/1966	35,00
0000454	FABIANA EGGERT	29/06/1990	60,00
0002426	FABIANA FERNANDES SILVA DOS SANTOS	02/01/1982	32,50
0003075	GENILSA DA CONCEIÇÃO ROCHA FONTES	07/09/1980	40,00
0001381	GESILENE LIMA DOS SANTOS	06/03/1990	50,00
0002427	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	07/05/1973	42,50
0000636	IANDRA ROSA	18/10/1981	42,50
0002692	JAILSON AUGUSTO PERES	22/05/1985	30,00
0004220	JOSELIA VENANCIO	13/07/1987	35,00
0004009	LUCIA DE OLIVEIRA	05/10/1976	40,00
0001797	LUCIANA RODRIGUES VIANA	08/11/1983	40,00
0002360	LUCINEIDE APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	12/11/1972	35,00
0005040	LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	03/10/1987	42,50
0003610	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	10/11/1978	37,50
0005092	MARINHO MORAES GONÇALVES	22/11/1976	37,50
0004507	NAYARA DA SILVA PIMENTA	03/09/1992	27,50
0002433	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	31/10/1989	40,00
0000627	RONALDO OLIMPIO PINHEIRO	06/11/1991	35,00
0000196	ROSANA DE FATIMA BARBOSA	03/03/1974	42,50
0004114	SALETE VICENTE VITORIA DE SOUZA	19/02/1982	40,00
0004685	SELMA DE CASTRO ESTEVÃO	07/09/1981	37,50
0003131	TAWANA CHRISTINA ARAÚJO SILVA	12/02/1989	32,50
0004215	TELMA APARECIDA NOGUEIRA	22/09/1962	25,00
0004195	VAGNER REIS TENORIO	06/01/1972	17,50
0003731	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS	17/08/1988	40,00
0002045	VANDERLEY APARECIDO DA SILVA	01/05/1971	47,50
0001183	VANUZA FELIPE DOS SANTOS	16/05/1982	45,00
0000284	VERA LUCIA CASTRO TAVARES	02/09/1972	25,00
0001802	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	02/01/1995	32,50
LOTAÇÃO	Professor Letras/Inglês - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0000752	ACACIA GARCIA DA SILVA	07/02/1977	35,00
0003459	ADAILTON ALMEIDA BARROS	17/10/1990	57,50
0004432	APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	15/10/1978	35,00
0003693	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30/05/1994	20,00
0003129	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	06/10/1995	37,50
0004130	ELTON ARAUJO BISINARI	11/03/1994	52,50
0001148	EMÍLIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	01/06/1980	25,00
0001279	ESMERALDINA LEITE COELHO	30/09/1970	52,50
0004362	IANIS GONÇALVES PINTO	05/05/1978	25,00
0002064	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	30/08/1975	35,00
0004950	KEZIA DA SILVA	13/11/1983	37,50
0002549	LUZINETE RODRIGUES THEODORO	20/05/1981	32,50
0004596	MARIA APARECIDA BOTELHO	27/10/1991	45,00
0001685	MARTA VERA MUNIZ	14/08/1966	32,50
0002216	MILSEIA MESSIAS MELLO	28/09/1987	40,00
0001846	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	05/09/1984	37,50
0002901	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	22/08/1988	50,00
0004658	RAQUEL ALVES DE LIMA DA SILVA	23/10/1969	N/C
0004711	SAMARA IZABEL FERNANDES	24/09/1988	35,00
0003190	SEMI LINS DE ARAUJO	22/06/1977	37,50
0000475	SILVANA MARIA MILANI BIHL	13/06/1957	65,00
0003605	SOLAINE SABINO DE OLIVEIRA	02/11/1982	N/C
0002226	VILMA MEIRA COSTA	27/08/1981	27,50
LOTAÇÃO	Professor História - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0003022	AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA	07/04/1986	57,50
0002950	AILTON DA SILVA SOUZA	29/12/1984	35,00
0003939	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	06/03/1995	40,00
0003274	ALEX BINI	10/06/1985	32,50
0002832	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	20/01/1993	40,00
0004061	ANA CLÁUDIA MULER	09/10/1994	42,50
0001679	ANA PAULA COSTA FERREIRA	04/07/1981	45,00
0001512	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/05/1992	47,50
0003785	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	21/01/1976	32,50

0001260	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	26/06/1977	32,50
0002192	CLODOALDO DA SILVA GALINDO	23/09/1984	45,00
0003470	DANILA APARECIDA DA SILVA	16/12/1977	50,00
0003093	DENISE PEREIRA RODRIGUES	28/08/1991	57,50
0002380	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	27/05/1987	42,50
0002425	EDIVALDO SOARES DE MOURA	16/04/1964	30,00
0003519	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	03/05/1991	42,50
0002573	ELIANE DE JESUS PAULA	18/02/1986	32,50
0000542	ELIDEBERSON CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	18/11/1995	32,50
0004744	ERIVELTO MOREIRA	21/11/1985	47,50
0003510	FLAVIO RAFAEL SCHMIDT	11/04/1987	35,00
0003414	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	15/06/1987	45,00
0000228	GILCELIO BENTO DE SOUZA	04/09/1980	27,50
0002887	GIZELE DAS GRAÇAS NOVAIS	22/03/1985	32,50
0004756	IAKAUÃ PALITOT LEITE	12/12/1987	37,50
0002257	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	28/04/1988	32,50
0003634	JAIRO FRANCO FERREIRA DA COSTA	08/04/1987	27,50
0001886	JAQUELINE SILVA MENDES	30/01/1995	50,00
0001329	JOÃO BATISTA NOVAIS ALVES	25/06/1980	42,50
0003393	JUCELI DE SOUZA	10/02/1989	25,00
0003692	JURACI TOSTES PEREIRA	25/09/1980	35,00
0003345	KATIELI PAVEZI	30/05/1993	32,50
0004492	KELI RÉGGIAS DIAS	30/08/1993	37,50
0002693	LAUANE RODRIGUES TEIXEIRA	21/04/1994	32,50
0002629	LIDIANE RAMOS DA SILVA	21/10/1993	42,50
0004000	LINDAIANE LEITE BARBOZA SITOWSKI	14/07/1990	40,00
0004761	MARCIANE DE AMORIM JUCÁ LIMA	02/11/1979	15,00
0001040	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	20/05/1975	17,50
0001021	MARIA JOSÉ NERIS DOS SANTOS	12/08/1978	30,00
0000608	MATEUS NANTES OLIVEIRA	29/01/1992	55,00
0001814	MEIRE LÚCIA CAMILO DA SILVA	28/03/1983	25,00
0003456	MÁRCIO JOSUÉ NUNES SHUASSB	26/06/1994	47,50
0004120	NAYARA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	30/06/1994	35,00
0004427	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA CLEBIS	24/06/1978	N/C
0004126	NOÉLIA FERREIRA SOUZA SANTOS	26/03/1972	32,50
0001306	OSMAR NERIS DOS SANTOS	26/02/1975	35,00
0000139	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1992	50,00
0003440	ROGERIO CORREA DE LIMA	09/03/1992	22,50
0002279	ROSEMIRO CARVALHO DE SIQUEIRA	05/01/1982	45,00
0000660	ROZANA MARIA BIZERRA	26/07/1992	42,50
0000621	SILMARA ELIZABETH ALVES	25/08/1979	35,00
0001191	TEREZA PRECILIUS	12/05/1972	35,00
0000452	VALERIA CRISTINA FOGUES	14/08/1993	47,50
0002830	VANDERLINO SOUZA LITTIG	18/03/1994	32,50
0003303	VERÔNICA GUEDES DA SILVA	16/06/1992	42,50
0001568	WAGNER TENÓRIO DOS SANTOS	12/08/1993	45,00
0000607	WILSON SILVA DE PAULO	15/01/1991	52,50
0005067	YARA MACEDO	11/01/1986	35,00
LOTAÇÃO	Professor Arte - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0002704	ELIZÂNGELA LIMA DE MELO FERREIRA	15/07/1988	N/C
0001082	MIDIAN DO CARMO MACHADO	05/11/1996	32,50
0004812	OZELI BAZILIO DA SILVA	19/01/1980	50,00
0000350	SOLANGE APARECIDA VAGO DA SILVA	15/07/1968	32,50
LOTAÇÃO	Professor Ciências - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0001377	ADRIANA GODOI DE SOUZA	21/12/1989	N/C
0003591	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	28/02/1991	20,00
0003158	ALDIONE DE ANDRAADE SANTOS	30/11/1988	15,00
0003690	ALINE BARRETO JURENIK	17/11/1982	40,00
0000006	ANDREIA DOS SANTOS BRANDT.	18/12/1986	40,00
0003040	ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	12/03/1989	17,50
0003673	BRUNA RAFAELA PIRELLI	25/12/1992	50,00
0001157	CLÁUDIA CARLA PERONE	20/08/1991	22,50
0003420	CONCEIÇAO ALVES DE OLIVEIRA	04/02/1976	30,00
0001550	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	03/11/1995	47,50
0001588	DIEGO ROCHA DA VITORIA	26/03/1987	32,50
0004160	EDNA MARIA DE SOUZA	18/10/1974	37,50
0003297	FERNANDA DA SILVA LEITE	13/01/1989	25,00
0004680	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	18/11/1989	32,50
0002477	GABRIELA PIOLI	18/09/1993	27,50
0005076	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	29/06/1989	32,50
0002149	GISELI EGGERT	10/05/1982	30,00
0004134	GISLEINE MARIA DE SOUZA	11/07/1984	32,50
0003342	GLAUCINEIA MARTINS DE MEDEIROS	27/10/1994	30,00
0001743	JOSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/01/1994	35,00
0002408	JULIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	31/08/1987	45,00
0004683	JUVENAL FLORIANO PAULINO	15/08/1987	42,50
0000944	JÓBSON NUNES DA COSTA	13/08/1993	35,00
0001532	KELLYSON SILVA DE SOUZA	25/10/1993	60,00
0004554	KEYLLA RODRIGUES DA SILVA	29/10/1987	35,00
0000076	LEIDIANE DA SILVA	23/03/1993	37,50
0001418	LEILA SOARES	28/06/1990	35,00
0001387	LEILIANE SOARES	28/08/1991	27,50
0003989	LIDIA CERQUEIRA DE MELLO MARQUES	16/02/1996	27,50
0003662	LUCIANO VIANA DORAZIO	06/07/1985	27,50
0000560	LUDYMILLA SALDANHA SIMONCELIS	31/07/1996	40,00
0004837	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	25/01/1993	40,00
0000583	LUIZ HENRIQUE FAQUINETI VENTUROSO	27/01/1995	42,50
0003090	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	25/07/1976	42,50
0003897	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	28/06/1982	40,00
0001486	MARILUCIA MARIN SANTOS GERALDI	26/06/1979	45,00

0001750	MIRIAN SOBRINHO DA COSTA	26/04/1987	22,50
0000849	MÔNICA MOURA DA SILVA	02/11/1976	37,50
0000261	PAULO ROBERTO MASCENTE DE OLIVEIRA	03/10/1991	25,00
0003031	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	26/04/1992	N/C
0000304	ROBERTO JUNIO DOS SANTOS	27/02/1995	45,00
0004045	ROSA SUELEM DE BRITO BERNARDO VASQUES	12/01/1984	45,00
0002958	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA KLIPPEL	23/11/1991	N/C
0002221	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	19/10/1989	35,00
0002288	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	14/05/1982	25,00
0000382	SIRLENE DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA	19/10/1980	32,50
0004416	TAMIRES FERREIRA KUMM	20/08/1994	47,50
0000549	VIVIANE DE SOUZA MACÊDO	23/11/1995	N/C
LOTAÇÃO	Professor Geografia - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0002847	ADEILTON FREIRE LEAL	02/10/1992	45,00
0002567	CATIA MARIA BETINI	28/10/1988	30,00
0000182	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	16/03/1988	50,00
0004614	CLOVES MENDES DE FARIAS	14/10/1982	25,00
0004576	DIONATAS SILVA	13/09/1981	N/C
0003240	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	24/09/1991	35,00
0004889	ESTELI ROSA DA FONSECA	08/10/1976	35,00
0001534	EUZANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	26/08/1975	47,50
0004245	FABIANA ALVES FERREIRA	16/06/1993	32,50
0002860	FLAVIANE ANDRADE BASSO	18/11/1992	37,50
0002125	ISRAEL FERREIRA	05/04/1993	50,00
0004256	JOSIANE ANDRADE TIMOTEO	26/01/1993	22,50
0003002	JOSIANE MARTINS ZANI	23/07/1990	27,50
0003570	JOÃO CARLOS ROSA	14/06/1990	35,00
0004999	MARA BARBOSA DOS SANTOS	14/12/1990	30,00
0001986	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS	03/05/1971	35,00
0004755	PAULO LIMA DA SILVA	04/08/1976	35,00
0003836	RAFAEL PINHEIRO BARBOSA	25/01/1990	32,50
0003085	REGIVALDO MIRANDA DA SILVA	27/04/1988	52,50
0001357	RENATO PEREIRA	15/02/1987	30,00
0005099	ROSILENE SCHULTZ	26/01/1996	37,50
0000742	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	28/08/1985	35,00
0003953	SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	15/03/1986	N/C
0001803	SILVANA APARECIDA DE MORAES AMARAL	17/09/1977	42,50
0001625	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	14/06/1985	30,00
0000964	VERONICA SEMKE ALVES	29/07/1994	32,50
LOTAÇÃO	Professor Matemática - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0005029	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	24/08/1992	32,50
0004495	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	02/09/1994	40,00
0002647	ALEX DA CRUZ MARTINS	14/02/0988	37,50
0002896	ALEX SOARES	12/02/1995	37,50
0002409	ALEXANDRO AMÉRICO MACEDO	11/12/1986	65,00
0000585	CARINA DA SILVA BAHIA	17/05/1991	32,50
0000557	DANILO GOMES DOS ANJOS	11/05/1986	50,00
0003198	DIONE APARECIDO MARQUES	25/03/1991	32,50
0003287	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	17/02/1989	20,00
0003126	EMERSON JOSÉ TAVARES DE SOUZA	11/07/1993	N/C
0004402	ESTER MIDIÃ SALDANHA DA SILVA	24/02/1984	35,00
0004389	FABIOLA GOMES DE SOUZA	09/07/1992	40,00
0000566	FRANCIÉLI ANDRADE BASSO PINHEIRO	22/02/1989	50,00
0003149	GEANE CRUZ BARBOSA	31/08/1986	42,50
0002516	GECILANE SILVA SANTOS	10/04/1989	35,00
0004525	HAMILTON HÉDI FURTADO	24/07/1978	40,00
0003008	JAKELINE APARECIDA MARTINS ZANI	30/10/1986	37,50
0003238	JANE COSTA SATO	08/10/1976	37,50
0001193	JAQUELYNE RODRIGUES DA SILVA	24/07/1996	32,50
0003552	JHONES PEREIRA LÓS	23/02/1994	25,00
0002282	JOHN MAIKY SANTOS DE MOURA	13/12/1996	27,50
0000808	JUNIOR BENTO DE PAULA	19/09/1989	50,00
0000491	JÉFERSON SOARES DE MEDEIROS	30/11/1987	32,50
0004847	LEANDRO APARECIDO SANTANA	12/10/1990	27,50
0001782	LEONARDO GALINA	27/03/1995	N/C
0003724	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	14/02/1997	42,50
0001213	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	18/05/1975	42,50
0002585	MAICON JACKSON DE AZEVEDO SANTOS	05/07/1996	25,00
0004400	MAIQUEL DIONES DO COUTO LEMOS	09/03/1984	55,00
0000649	MARCELA CAMPOS CRISPIM	04/01/1983	37,50
0001307	MICAIAS CATRINQUE DA SILVA	30/03/1992	N/C
0003702	MIRIAN DIAS FERREIRA	27/07/1990	17,50
0004934	ODINALHA ALVES	10/03/1982	N/C
0000484	REGIANE ALVES DE FREITAS	18/03/1992	32,50
0003415	REITHIDIELI CARDOSO DO NASCIMENTO	21/02/1990	22,50
0000413	ROSINÉIA VIEIRA MAGEWSCK	19/10/1992	67,50
0002584	SELMA SOUZA SOARES	20/06/1970	32,50
0004187	SERGIO DE SOUZA BASTO	26/08/1985	45,00
0002885	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	18/07/1986	12,50
0002641	VANISE REGINA VANZIN	03/10/1973	35,00
0001521	VILMA FERREIRA DE SOUZA	17/09/1961	32,50
0002354	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	17/02/1997	30,00
0001716	VÂNIA MARIA BETINI	23/06/1977	30,00
LOTAÇÃO	Professor Educação Física SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.		
0002776	ADRIANA DA SILVA ALVES	14/12/1988	27,50
0000259	ALEX DOS SANTOS	26/09/1992	55,00
0000515	ALINE BIANCA BORGES	06/10/1995	N/C
0003564	ALISON NEVES LOPES	02/11/1992	42,50
0004506	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	24/02/1988	35,00
0003493	BARBARA IUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	25/09/1986	37,50

0003492	CATIELY PISSINATTI DE MELO	22/09/1995	42,50
0004998	CELCO MANOEL DA ANUNCIAÇÃO	20/08/1984	35,00
0001849	CINTHIA PATRICIA DA CRUZ	27/02/1984	42,50
0003981	CLEITIANE DA SILVA GOIS COSTA	30/05/1989	35,00
0004170	CLEITON ANCELMO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	23/10/1990	50,00
0001489	DEISIANE DE SOUZA OLIVEIRA	26/04/1990	32,50
0004763	DONIZETH ALVES DE AZEVEDO DOMINGOS	24/10/1993	35,00
0003199	EDIVAN DEMITI FREDERICHI	09/03/1978	35,00
0004557	ELIANE DE MORAIS	18/09/1992	47,50
0002505	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	19/07/1981	30,00
0001262	ERICA DANIELA DA SILVA	09/09/1994	30,00
0003602	ESCILDA MANIQUE BARRETO MESQUITA	29/06/1990	N/C
0000522	EUCIONE LOPES MIRANDA	03/05/1991	57,50
0004791	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/05/1994	N/C
0000148	FRANQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO	03/10/1989	N/C
0004147	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	28/06/1984	40,00
0003635	GEISILA FRANCIELLY DE JESUS	01/02/1990	N/C
0003430	GERFFERSON MARTINS MROJISNKI	15/06/1989	45,00
0002851	GESIELE MARIA DE SOUZA	27/12/1994	37,50
0003070	GILMAR RODRIGUES SALOMÃO	08/10/1982	40,00
0005009	GIZELDA SEVERINA DA SILVA	22/02/1982	42,50
0004252	GRACIELE DOS SANTOS ZIMMERMANN	22/11/1992	40,00
0003644	IAWORRAY PALITOT LEITE	10/05/1983	42,50
0004887	JEOVANIA CAMPOS ROCHA	28/08/1968	12,50
0004796	JOABSON ROSSI MOREIRA	26/01/1991	35,00
0004757	JOSEMAR BORGES FARIA	23/01/1991	N/C
0004529	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/03/1996	45,00
0000863	JOYCE JOANLISE DE PAULA DE SOUZA	08/09/1991	40,00
0003284	JUCIMÁ DE OLIVEIRA MERCADO	24/05/1980	22,50
0001221	KATIANE DAMACENO LOBATO	17/02/1986	50,00
0002283	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	02/04/1986	42,50
0001261	MARCEL AGUIAR RODRIGUES	09/11/1982	40,00
0003466	MARIO CEZAR GOMES FERREIRA	24/02/1970	50,00
0002031	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	26/08/1993	45,00
0004013	NAIARA CRISLAINE MARTINS PASINATO	27/07/1994	55,00
0004902	NATALIA MIRIRAN LOPES DE OLIVEIRA	23/12/1991	22,50
0003112	NICODEMOS BONFIM CARDOSO	21/06/1982	32,50
0003320	PABLO CUNHA BERALDO	11/01/1997	37,50
0003252	ROBERSON NOGUEIRA LOPES	18/03/1993	55,00
0002299	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	09/10/1985	32,50
0000161	RUAN TOSETTO DE OLIVEIRA	29/05/1994	20,00
0001019	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	16/08/1981	52,50
0003041	SIMONE MONTEIRO DE JESUS	18/05/1992	47,50
0000565	THIAGO MIRANDA DE AMORIM	25/04/1994	42,50
0004735	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	07/01/1985	42,50
0001590	VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES	07/08/1996	N/C
0003174	VILMA BRIGATTI LOURENÇO	27/03/1973	N/C
0001075	WELHINGTON MARTINS FARIAS	05/01/1989	35,00
0001379	WELTON RODRIGUES DA COSTA	11/01/1988	N/C
0003824	WILSON DIOGO DANTAS DA SILVA	09/01/1997	30,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0004470	AILSON SILVA AGUIAR	30/11/1990	40,00
0000762	EDINALVA SILVA DIAS	14/08/1972	45,00
0004415	FLÁVIA DE JESUS	25/07/1989	42,50
0000751	VALDENIR PEDROSO	04/07/1978	40,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0001633	ANGELA BARBOSA MORAES NARDINO	12/10/1973	40,00
0001330	GESSICA BENTO DA SILVEIRA	10/11/1992	30,00
0001250	IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA	30/06/1981	37,50
0002487	LILIANE MOREIRA FERMINO	30/10/1983	45,00
0000296	SANDRA REGINA CHAVES DE BONI	22/06/1967	47,50
0003227	SOLANGE DE SOUZA PRUDENCIO	01/02/1989	27,50
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0000899	ABIQUEILA BOMFIM BEZERRA NOVAES	17/01/1988	35,00
0001068	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA	14/06/1983	32,50
0003536	ALESSANDRA DALABENETA NOVAIS	31/07/1984	32,50
0001294	ANDRESSA ALVES DA LUZ	21/05/1986	27,50
0004562	ANGÉLICA VITAL HENRIQUE	13/05/1995	30,00
0000735	FRANCIELE ARAÚJO SOARES	08/01/1994	42,50
0002481	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ	27/03/1992	42,50
0004325	GLAUCINEIDE MARTINS DE MEDEIROS	23/04/1989	27,50
0002107	IZA CAROLINE STRELOW MENDES	19/01/1995	50,00
0004545	JACQUELINE DE OLIVEIRA DURICO	03/07/1987	27,50
0002116	JOCILEIDE BATISTA MENDES	26/03/1972	52,50
0000352	LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	19/09/1984	30,00
0000681	MARIA MADALENA BISPO DA SILVA	29/11/1983	40,00
0002446	PAULO DE SOUZA	08/07/1989	35,00
0001349	POLIANA SOBRINHO SANTANA	02/12/1995	40,00
0004534	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	12/10/1988	47,50
0004326	VANCLEIA FELICIANO DOS SANTOS	08/08/1991	32,50
0001375	WANDERSON POGGIAN CALCANHO	14/12/1990	42,50
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		
0003551	ADRIANA BATISTA MACHADO	20/09/1990	65,00
0001471	ANDREIA GOMES LISBOA	29/09/1984	27,50
0003277	ATENIZA PEREIRA DA SILVA	22/03/1986	37,50
0003735	LUCIMAR VENTURA COSTA	30/10/1974	42,50
0005270	ROZELI JOVENTINA DA SILVA	01/08/1982	32,50
0001584	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	14/05/1983	22,50
0001472	ZILDA REGINA GOMES LISBOA	21/10/1976	30,00
LOTAÇÃO	Professor Pedagogo		

0003375	ADRIANO PROCOPIO FREIRE	11/11/1984	30,00
0002725	ARLETE GRACIANO AGOSTINHO	19/05/1978	40,00
0003021	ELISANGELA PASSOS DE SOUZA	01/04/1983	25,00
0002203	FABRICIO SILVA ALMEIDA	09/09/1994	25,00
0003376	GILVAN DIAS DE BRITO	06/08/1984	40,00
0001001	HELEN CRISTINA FUHRMANN LUCENA	05/10/1987	30,00
0002168	ILIÇINIA JARDINETI	26/10/1978	47,50
0001652	IRLEANE LOOSE KESTER	06/12/1980	45,00
0002509	IVANIA GOMES FERREIRA	16/11/1986	37,50
0003871	JANETE APARECIDA MAFORT FERREIRA	01/06/1979	25,00
0003455	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	25/03/1990	47,50
0004839	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	04/12/1988	45,00
0004140	LUCIA RODRIGUES FREIRES MARQUES	25/07/1982	37,50
0001595	MALVINA MARIA MONTEIRO VITOR	02/09/1964	30,00
0000287	MONIELLI BARTOLOMEO	24/02/1989	37,50
0004231	NOELI DA SILVA BRETA	10/12/1978	35,00
0003950	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA	21/05/1985	42,50
0003762	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	30/07/1989	60,00
0002581	SIMONE APARECIDA ALVES	15/02/1987	37,50
0001233	VINICIUS SILVA THOME	31/10/1988	45,00
0002874	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	13/03/1979	45,00
LOTAÇÃO	Professor Libras - SEMED, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016		
0004200	DEUZEMAR SOUZA LITTIG	26/09/1991	35,00
0002335	GEANE DOS SANTOS MARTINS	25/10/1991	55,00
0004746	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	20/05/1975	N/C
0002843	MARIELY PEREIRA DOS SANTOS	24/01/1995	47,50
0005041	SAMIRA LUCIA DA SILVA	22/04/1971	32,50
0000930	VALDIRANI MENDES DA SILVA	20/05/1995	42,50
CARGO: 24 - Psicólogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003442	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	01/09/1987	57,50
0004501	ADERLAINE FOERSTE SOUSA	02/04/1987	32,50
0003695	ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	06/01/1987	35,00
0001587	ALINE LETICIA DA VITORIA	19/03/1992	42,50
0002298	ANA MARIA BISPO MEDIOTE	02/12/1973	52,50
0000302	ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO	19/05/1993	50,00
0003487	BÁRBARA ESTELA NEGRI	09/06/1989	57,50
0000010	CAROLINE BARROS GUMS	19/05/1989	57,50
0001070	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993	60,00
0004578	CHARLES WESLEY BARBOSA	01/11/1992	52,50
0004647	CHARLIZE ROSA FAGOTI DE MENEZES	28/03/1991	37,50
0001287	DAIANY GARCIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	07/05/1991	45,00
0001146	DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	18/12/1990	42,50
0004607	DENISE MARTINS DOURADO	22/12/1995	40,00
0002836	ELIAMAR JONCK DE CARVALHO	11/08/1993	50,00
0003708	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	23/01/1983	42,50
0004271	ERCEDILIO GUEDES JUNIOR	20/08/1994	N/C
0003365	FABIANE FERREIRA PIRES	16/09/1991	47,50
0000753	FELIPE ALVES DANTAS	04/12/1995	45,00
0004891	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	18/09/1982	50,00
0003677	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	31/05/1983	50,00
0004240	GUSTAVO PATRIK MERES KLUSKA	14/04/1989	42,50
0002429	JESSICA RAFAELA FERREIRA KAPICH	12/05/1991	40,00
0001477	JOSELIZA RIBEIRO	30/01/1978	45,00
0003801	JOSIANE PAIA CARDOSO	07/01/1989	35,00
0003704	JOYCE FRANCIELE SCHWAMBACH DE SOUZA	04/12/1988	37,50
0003705	JULIANA GUALTIERI	17/10/1985	60,00
0001658	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	15/10/1992	52,50
0003263	JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	02/12/1990	62,50
0002008	KARINY MARQUES DA CONCEIÇÃO	03/01/1986	60,00
0003315	KAROLINE FERNANDA SABINO	13/07/1993	37,50
0004772	KATIULI RESENDE DA ROCHA	23/10/1992	45,00
0001360	LANAYDALETE DOS SANTOS PEREIRA	13/03/1995	50,00
0002528	LUANA CARVALHO DE SOUZA	05/06/1988	40,00
0004552	LUCIENE JOSE GARCIA	22/05/1974	52,50
0002259	LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL	01/11/1990	50,00
0002643	MARLETE LINDOSO GOMES	01/09/1985	52,50
0004980	MARÍLIA NEVES PINTO	22/05/1989	60,00
0000477	MICHELLI OLINDA MARQUES BENI GUEDES	25/04/1980	N/C
0002166	MONICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA	31/05/1988	N/C
0002761	NATÁLIA GREGÓRIO CORDEIRO	21/10/1995	N/C
0001715	PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/11/1991	52,50
0002160	PAMELA CRISTINA RODRIGUES PIERINI	28/02/1995	55,00
0003742	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	21/09/1988	N/C
0003566	POLIANA SANTOS GALVÃO	19/06/1993	50,00
0001738	PRISCILA DE ASSIS SILVA	12/12/1991	57,50
0004910	PRISCILA MACIEL CARRETA	19/08/1989	47,50
0003314	QUEILA FLOR VILAS BOAS	07/11/1993	55,00
0003746	RACHEL FRANCISCA CHAGAS	13/04/1981	37,50
0000790	RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA	26/08/1992	50,00
0002807	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	16/03/1987	32,50
0001604	ROSINÉIA DE JESUS DE PAULA	20/07/1981	42,50
0003672	SIMONE DA SILVA SANTOS CARDOSO	16/12/1985	47,50
0001666	SIMONE MUNIZ DE OLIVEIRA	09/09/1992	55,00
0001960	SIRLEI COSTA MARINHO	15/05/1988	40,00
0004834	STÉFANI CRIS SIMÃO	19/02/1991	42,50
0000052	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	09/10/1984	50,00
0001002	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	23/03/1990	55,00
0001504	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	23/03/1993	N/C

0003676	VANDA RODRIGUES LOPES	29/04/1976	N/C
0000242	VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	19/10/1983	35,00
0002893	VANESSA PLÁCIDO MAESTÁ	13/06/1995	55,00
0004127	VANUSA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	10/10/1986	37,50
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0001698	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	13/11/1990	N/C
CARGO: 25 - Psicopedagogo			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002520	CICERO JOSÉ FERREIRA	27/10/1961	N/C
0003606	DERLI DINIZ	20/07/1973	30,00
0002995	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	18/10/1973	42,50
0003624	IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	25/12/1988	62,50
0004158	IZOLINA MARIA DA CUNHA	22/11/1977	32,50
0001227	LUCILENE MENDES PEREIRA SILVA	05/11/1975	35,00
0003843	NEUZELI LUZIA BRESSANINI	07/12/1980	40,00
0002706	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	08/01/1994	25,00
0002657	SANDRA REGINA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	22/10/1983	32,50
0004254	SARAH PAES DE ALENCAR	14/09/1990	22,50
0003738	WAGNER CAIALO HURTADO	12/11/1988	47,50
CARGO: 26 - Técnico em Agropecuária			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000674	ADALTO CAMPANA TEXEIRAS	18/11/1995	50,00
0004503	ADEMIR SOUSA SILVA	21/02/1986	45,00
0002388	ADRIANE DOS SANTOS CRUZ	24/11/1996	57,50
0005164	AGLINISSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	04/08/1995	N/C
0002997	AGOSTINHO DE OLIVEIRA	26/03/1983	57,50
0000532	ALYNE RAMOS DE SOUZA	24/08/1997	50,00
0003804	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	18/09/1995	55,00
0004974	ARI RENATO RAMOS DE SOUZA	18/06/1997	N/C
0003590	BRUNO DA SILVA CARNEIRO	06/09/1994	50,00
0000545	BRUNO RICARDO BOEIRA	09/05/1993	45,00
0004077	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	10/08/1988	45,00
0002310	CLEUDIMAR FEHLBERG VESPER	06/09/1993	32,50
0003326	CLEVERSON CASSIANO	09/07/1988	62,50
0002272	DAVID PASCOAL PEREIRA	02/09/1991	50,00
0002857	DENISE RUFINO BRAGANÇA	04/04/1997	30,00
0001669	EDIMON MEDEIROS COSTA	01/02/1988	57,50
0001854	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	11/04/1990	57,50
0004025	EDVALDO PANDOLFI PINHEIRO	26/12/1990	N/C
0002344	FERNANDA DA SILVA PEIXER	14/12/1998	37,50
0002359	GABRIEL ALVES KUMM	12/05/1998	55,00
0001925	GEIDSON BRAZ DUARTE	21/06/1994	60,00
0000836	HERON GOVEIA SAVIOLI	18/05/1998	50,00
0005167	IVANILDO FERREIRA DE LIMA	29/07/1995	45,00
0003428	IZABELA VIEIRA MARTINS	19/04/1999	N/C
0001473	JOHNSON LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	18/10/1981	40,00
0005273	JOSE ALVES MODESTO	31/05/1996	30,00
0001641	KARINA TYEMI CARVALHO	29/06/1995	62,50
0003188	LARISSA ROCHA FUESTER	05/08/1995	47,50
0001785	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	01/06/1998	37,50
0004489	LETÍCIA NORBACK	15/05/1993	50,00
0001933	LUCAS ANDRÉ FANK	15/01/1994	47,50
0002872	LUCAS FRANK PEREIRA ROSA	12/03/1997	37,50
0000857	MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	09/01/1998	50,00
0001540	MARCELO TOLEDO BEZERRA	25/07/1993	47,50
0001581	MARCIANO SILVA DO NASCIMENTO	02/12/1994	37,50
0000931	MARCOS MORENO MALALA	10/06/1975	40,00
0002150	MARILENE NOVAIS FUNKER	25/11/1993	35,00
0001613	MARLUCE APARECIDA FUQUETO CONCEIÇÃO	12/10/1991	45,00
0005274	MATEUS GAMA DOS SANTOS	23/05/1993	47,50
0002449	PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	19/03/1993	57,50
0003946	RAFAEL VASCONCELOS GOMES	15/12/1989	32,50
0003460	RAUL DA SILVA	08/03/1994	30,00
0004800	RENATO DO NASCIMENTO	01/11/1989	50,00
0005279	ROBSON COELHO DE LIMA	19/09/1986	70,00
0002800	ROMÁRIO DA SILVA LUIZ	26/08/1994	55,00
0004629	SIMONE SANTOS DE LIMA	05/07/1986	N/C
0003827	THIAGO PAULO PEREIRA MARES	08/03/1987	N/C
0000922	TIAGO ANDRE NORBACH	14/09/1997	47,50
0003645	TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	28/12/1995	N/C
0001545	TIAGO FREITAS VIEIRA	03/11/1994	47,50
0000987	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	02/09/1996	45,00
0002197	WESLEY ALMEIDA GAMA	06/11/1997	40,00
CARGO: 27 - Técnico em Administração			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003826	ADILSON SANTOS DA SILVEIRA	06/07/1973	N/C
0001392	ALINE PINHEIRO MACHADO	06/07/1994	52,50
0001391	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	21/07/1993	42,50
0003271	CARINA DA SILVA BAHIA	17/05/1991	47,50
0000159	CLAIR ALVES PEREIRA	25/10/1988	52,50
0001340	CLENI LUCIA MARQUES DA SILVA	01/09/1989	N/C
0000012	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	01/10/1986	52,50
0000622	DANIELLY SANTOS ROSA	26/04/1998	57,50
0004327	DELBA LUCAS FERNANDES	22/03/1982	35,00
0002315	EDNA FALCO VIEIRA DE ALMEIDA	16/05/1980	47,50
0000508	ELISANGELA MOULAZ MAZZALI SILVA	17/03/1986	40,00
0001509	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	03/11/1992	37,50

0002305	FELIPE MAXWELL DOMINGOS NÓBREGA	29/12/1997	35,00
0002293	FRANCIENE CARVALHO SILVA	22/02/1991	42,50
0004841	GENILDA DA SILVA MARES PEREIRA	16/04/1992	N/C
0004616	GIANCARLO FRANCO DE MORAIS	27/04/1983	40,00
0005061	JAIR POGIAN	22/02/1981	25,00
0001951	JAIR RAFAEL DE SOUZA	13/06/1972	27,50
0004580	JANIA MÁRCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS	14/03/1976	40,00
0003299	JEFERSON RICARDO ALVES RODRIGUES	23/05/1995	32,50
0004738	LISIANE IRGANG	10/11/1972	52,50
0004597	LUCIANA MARIN	21/10/1980	32,50
0001815	MEIRE LUCIA CAMILO DA SILVA	28/03/1983	30,00
0000408	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	16/01/1998	50,00
0004567	NILZENI CAETANO RIBEIRO	15/08/1977	25,00
0001852	PRISCYLLA MENEZES DOS SANTOS ALVES	22/11/1986	45,00
0003638	RICHARDSON NINK LOPES	14/12/1995	32,50
0003355	RONILSON MELO DA CRUZ	04/11/1982	57,50
0003905	ROSIMAR FIOROTTI	24/12/1976	30,00
0001621	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	28/12/1997	42,50
0003360	SEMI LINS DE ARAUJO	22/06/1977	50,00
0001156	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA CARLOS	23/03/1978	32,50
0002397	SIMONE AGUIAR DA SILVA	03/02/1981	N/C
0003207	SUELY BARBOZA DO NASCIMENTO	10/01/1998	27,50
0001150	TATIANE APRECIDA TAVARES	20/03/1997	22,50
0000428	TAYNARA STEFANY DOS SANTOS	07/08/1996	35,00
0003380	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	20/06/1975	30,00
0000060	WENDER CENE BEBER	02/02/1996	42,50
0004146	WESLEI DA SILVA SCHULZ	10/10/1997	25,00
CARGO: 28 - Técnico em Enfermagem			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000171	ADELITA AZEVEDO DA SILVA	06/02/1993	30,00
0002904	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	20/06/1981	70,00
0002974	ADILA PATRICIA DO BOM FIM	06/01/1992	65,00
0002785	ADRIANA VIDAL DE CARVALHO	15/06/1978	67,50
0001102	ALCIONE ALVES FERRREIRA	07/12/1986	55,00
0004666	ALESSANDRA ANTUNES DA SILVA MOREIRA	09/10/1997	37,50
0001561	ALESSANDRA CAVALCANTI CALEGARI	24/02/1975	40,00
0004939	ALESSANDRA VARELO DE BRITO	22/03/1984	40,00
0003625	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	11/10/1984	72,50
0003592	ALTAIR DE MOURA RODRIGUES FERNANDES	02/10/1968	42,50
0005165	ANA AMANCIO DA CONCEICAO	20/06/1962	47,50
0002492	ANA CLÉIA BARROS DOS SANTOS	07/09/1986	50,00
0002601	ANA LUCIA BARROS MOURA	08/04/1985	65,00
0003077	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	24/08/1987	42,50
0003359	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	29/08/1983	32,50
0004032	ANDREIA TETZNER LEONARDI	23/05/1982	30,00
0000839	ANDRELINA VIEIRA DE SOUZA	12/09/1966	50,00
0001393	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	15/10/1976	65,00
0004341	ANTONIO GOMES DA SILVA	07/07/1974	45,00
0001670	ANTONIO JOAQUIM FILHO	21/10/1959	37,50
0001701	ANTONUA NUNES DE OLIVEIRA	23/02/1963	55,00
0000715	APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	01/06/1978	65,00
0000122	APARECIDA PEREIRA CHAVES	15/12/1966	75,00
0004663	CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO	19/12/1988	50,00
0003948	CELINA MARIA DA SILVA FRANCISCO	11/03/1972	65,00
0003109	CELITA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/11/1964	40,00
0002759	CIRLEIA DIAS CONSTÂNCIO CORES	09/05/1973	47,50
0005015	CLARICE ADELINA FREITAG	27/05/1972	N/C
0002862	CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	04/05/1991	40,00
0002379	CLAUDINÉIA COSTA DE SOUZA SILVA	14/07/1979	40,00
0003927	CLAUDINÉIA PEREIRA GOMES	25/11/1979	40,00
0002444	CLEIDILÉIA LOURENÇO	11/12/1984	50,00
0003520	CRECEANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO	06/05/1982	37,50
0001498	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	15/04/1982	37,50
0003528	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	31/05/1993	70,00
0004153	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	22/09/1990	65,00
0002200	DAYANE FRUTUOSO PETRI	11/11/1996	32,50
0005021	DEBORA SPERANDIO DA SILVA	18/02/1990	52,50
0000663	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	14/01/1996	70,00
0003540	DHULIANA VIEIRA APARICIO	12/01/1993	45,00
0004044	DIEILA MENDES DA SILVA	02/06/1993	55,00
0002667	DIEINE DOS SANTOS MOURA	17/12/1992	62,50
0002640	DILETE SANTOS DE MORAIS PEREIRA	11/08/1972	37,50
0004574	DIONE HENRIQUE PEREIRA	28/02/1988	N/C
0003064	DJANIRA MOREIRA	27/06/1989	35,00
0001363	DOLGLAS SANTANA JUVINO	26/01/1995	N/C
0004449	DOLORES ALMEIDA DE SÁ	27/03/1966	32,50
0003183	DOUGLAS DE SOUZA BRANDAO	25/01/1994	45,00
0001028	EDIANE DA SILVA DE SOUZA	07/04/1991	45,00
0005135	EDILANIA PETERS	25/05/1985	35,00
0001147	EDIMARA MARQUETTI	18/11/1983	45,00
0003848	EDINÉIA PRADO	11/12/1967	30,00
0004903	EDVAGNO FERNANDES MACHADO	15/08/1991	25,00
0001936	ELAINE ARANTES DOS DA SILVA	18/11/1980	42,50
0002560	ELDA ALVES DA SILVA	14/10/1969	47,50
0003106	ELENA LOPES DIAS	28/09/1984	35,00
0004708	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	23/04/1983	35,00
0003253	ELIANE PEREIRA MARIM	08/02/1978	47,50
0000867	ELIANE REDUZINO	12/11/1989	47,50
0002300	ELIETE DIAS SODRÉ COSTA	30/09/1988	40,00

0001494	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	04/06/1972	67,50
0002011	ELIZANGELA DE AZEVEDO	14/03/1984	40,00
0004871	ELIZEU CEZARIO DE SOUZA SILVA	18/07/1990	60,00
0002077	EMANUEL CHERPINSKI CARDOSO	14/07/1999	N/C
0003439	ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	26/05/1975	65,00
0002459	ERICA BEILKE DE SOUZA	11/02/1974	62,50
0002968	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	20/12/1980	55,00
0000172	ERICA PINTO CEZAR	07/09/1986	60,00
0004496	EURENI FERNANDES DA SILVA	11/02/1979	30,00
0000664	EVA NUNES GOMES SANTOS	24/10/1975	42,50
0000121	EVA PEREIRA ALVES DA SILVA	07/02/1962	27,50
0004085	FABIANA MEDEIROS DA SILVA	12/04/1996	62,50
0004112	FABIULA NATIELE SIQUEIRA DA SILVA	13/02/1993	N/C
0003194	FABRINA SILVIA BERNARDO DE OLIVEIRA	29/05/2000	67,50
0003764	FERNANDA DE SOUZA MACABELO	10/07/1996	55,00
0004515	FERNANDA TARGA PEREIRA PERIN	03/08/1985	40,00
0001099	FERNANDO JOSE ALVES TIBURTINO	05/06/1976	N/C
0004987	FLAVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/04/1981	27,50
0002879	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	25/01/1982	62,50
0003402	FRANCIELI ALVES STEMPKOWSKY	07/10/1993	47,50
0003878	FRANCIELY APOLINÁRIO BERGAMO	13/02/1994	37,50
0003550	FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO	01/07/1977	45,00
0001780	GEISELAINE DE LIMA NASCIMENTO	27/06/1993	60,00
0002710	GEISY MARA CORREA FERREIRA	29/03/1993	77,50
0001346	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970	27,50
0000537	GISELEJOSUÉ HOTTES	25/04/1995	50,00
0000022	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA	12/01/1993	N/C
0001948	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	25/04/1979	60,00
0003395	GREGÓRIO RONDON	17/04/1983	45,00
0001906	HILDA NOGUEIRA TRIZOTI VIEIRA	21/02/1970	42,50
0002984	IONE BERNARDO	25/05/1976	32,50
0002357	IRENE GOMES MACEDO	09/12/1999	42,50
0002006	IVANETE PEREIRA DA SILVA	30/10/1976	22,50
0003121	IVANILDA SILVA GAMA	10/05/1982	37,50
0000473	IVANOIR VIEIRA SABINO	28/05/1974	N/C
0002914	IVONEIA FRASIO	20/12/1978	47,50
0004448	JANETE MARIA ALVES DA SILVA	15/07/2005	35,00
0002102	JANETE MARIA SZUPKA	24/04/1976	55,00
0002328	JENNIFFER THAINARA SANTOS DE LIMA	11/05/1994	37,50
0001224	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/10/1991	35,00
0001423	JOANA VENTURINI MENDES	07/09/1985	50,00
0003810	JOAO CARLOS GARCIA	05/03/1969	37,50
0002820	JOCILENE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA	10/10/1983	25,00
0003594	JOSIANE TENORIO CERQUEIRA GOMES	29/04/2015	35,00
0003256	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991	37,50
0004054	JOSÉ LUIZ DONÁ	07/01/1969	50,00
0003034	JUCIMARI ALVES CABRAL GOMES	04/09/1980	50,00
0001577	JULIANA APARECIDA COSTA DE SOUZA LAGO	23/03/1991	45,00
0002522	JULIANA ARANTES FERNANDES DE SOUZA	08/12/1978	60,00
0000418	KAREN MERCEDES MODESTO DE ARAUJO	08/03/1993	40,00
0004414	KARINA CAROLINE DOS SANTOS WIONCZAK	13/05/1993	47,50
0001690	KAROLAYNE MARTINS CANUTO	04/05/1997	57,50
0003063	KATIANA GOMES DE MORAES	14/10/1985	37,50
0001401	KATIUCY FRANCIELE CORRÊA	08/02/1988	0
0003840	KEYTE YSTTEFANE MARTIS E MARTIS	28/06/1998	42,50
0004333	KISSILA FRANCIELY DOS SANTOS COSTA	19/09/1996	N/C
0003396	KÁTIA MARTINS DA SILVA	17/10/1992	42,50
0004132	LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	21/10/1986	57,50
0000125	LEANDRO BATISTA VIEIRA	07/02/1987	22,50
0004773	LEANDRO ESTRELHOW	14/10/1984	37,50
0001314	LEONICE APARECIDA DA SILVA	04/05/1970	45,00
0001103	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	03/03/1963	50,00
0003386	LETICIA MEDINA	16/08/1994	52,50
0003044	LINDALVA BARBOSA TEIXEIRA	05/08/1960	35,00
0004207	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	07/12/1970	47,50
0002262	LINDINÉIA ALVES DE SOUZA	19/07/1975	32,50
0003759	LUCIANA CARNEIRO LOBO	20/12/1987	42,50
0002544	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	30/05/1978	70,00
0004283	LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA	22/03/1981	40,00
0002959	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	07/05/1985	52,50
0003968	LUCILIA DUARTE GRANJEIRA	30/12/1980	45,00
0005283	LUZANETE PINHEIRO TORRES LEONARDI	18/04/1966	50,00
0003587	LUZIA BERTO DA SILVA MACEDO	26/09/1970	42,50
0003394	LUZINETE BARROS OLIVEIRA	13/06/1981	70,00
0004577	LUZINETH DA CONCEIÇAO SOUZA	18/08/1970	N/C
0003101	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREIRA VIEIRA	07/09/1977	42,50
0002980	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	31/12/1975	47,50
0001171	MARIA APARECIDA POGIAM DE ARAUJO	18/05/1971	55,00
0004945	MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA	23/06/1984	45,00
0004024	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	23/06/1977	72,50
0004258	MARIA CICERA CAMILO COSTA	30/11/1969	35,00
0003913	MARIA DAS GRAÇAS DOMICIANO VAZ	08/10/1977	40,00
0002765	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCENO	15/01/1966	37,50
0004701	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	13/05/1978	55,00
0003856	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	30/12/1972	N/C
0004125	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	05/07/1975	N/C
0003542	MARIA SUELI DAS FLORES	11/05/1972	60,00
0003362	MARILENE DE SOUSA DIAS	06/08/1960	22,50
0004390	MARILUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09/11/1957	37,50
0002941	MARILYN CHAVES LOBATO	17/08/1988	50,00

0002527	MARILZA FERREIRA FREIRE DE SOUSA	12/06/1989	55,00
0001275	MARILZA RODRIGUES PEREIRA	25/07/1973	45,00
0002373	MARINALVA GOMES PEREIRA	16/02/1979	52,50
0004940	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	21/05/1975	67,50
0001863	MARLENE BRUM DE SOUSA	23/05/1968	45,00
0001238	MARLENE HOLZ	25/02/1977	52,50
0005185	MARLENE ZEFERINO DE MATOS	12/09/1967	40,00
0004042	MARLI SOARES DE ARAUJO	04/04/1983	47,50
0004493	MARLUCE SOARES DOS SANTOS	05/10/1988	45,00
0004584	MARLUCIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	14/11/1965	40,00
0001027	MARLUZA ANETHER FERREIRA	14/02/1978	52,50
0003029	MARTA DE SOUZA CLARO SILVA	04/08/1981	37,50
0000966	MICHELLE DA SILVA REIS	23/09/1990	45,00
0002518	MIRIAN BENTO DIAS DE OLIVEIRA	26/03/1983	45,00
0002886	MIRIÃ FREIRE FERREIRA	15/05/1985	47,50
0002113	MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA	12/06/1988	60,00
0004115	MONIQUE BENETTI BRITO	11/09/1995	40,00
0002119	MÁRCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO	09/06/1985	40,00
0002878	NATTIELE ANCESCHI DA SILVA	02/03/1998	47,50
0001042	NEIVA PARKUTZ	30/06/1967	42,50
0003726	NELDINA NINK	23/01/1969	52,50
0001864	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	29/06/1975	57,50
0002756	NEUSA CICERO MARIANO FERNANDES	19/11/1962	35,00
0002536	NIENE FERRAZ DA SILVA	05/03/1971	32,50
0000160	NILDA DE OLIVEIRA ALVES	02/09/1981	50,00
0004002	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	25/04/1979	45,00
0003023	NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	04/01/1974	30,00
0002174	NIVIANE PINHEIRO DA SILVA	12/07/1987	40,00
0001196	NUBIA MARIA SAMPAIO BARROSO	18/08/1980	N/C
0003565	NUBIA SANTOS FRANCO	27/05/1984	50,00
0003322	OLIVIA SIMONE FERREIRA CRUZ	01/06/1983	42,50
0004339	POLIANA LIMA DE SOUZA	11/08/1987	55,00
0003485	RANIELLY PORTES DE PAIVA	25/06/1994	45,00
0002768	RAQUEL DIAS CONSTÂNCIO EUFRÁZIO	24/09/1978	47,50
0003603	REGINA APARECIDA LOPES	01/12/1982	52,50
0003302	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO	03/01/1984	37,50
0003539	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	30/12/1899	N/C
0004677	ROGÉRIO RATUNDE	01/09/1977	47,50
0004753	ROSANA SOUTO DOS SANTOS	02/01/1983	37,50
0003828	ROSEANE ROSALINA DA SILVA	15/02/1985	37,50
0004388	ROSELENE COSTA ALVES	06/08/1988	55,00
0003331	ROSELI BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA	23/09/1980	42,50
0001935	ROSELI BISPO	13/12/1980	47,50
0003400	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	15/10/0198	N/C
0004617	ROSINEIDE NERY MAGIPO	07/10/1976	32,50
0003718	ROSINETE ROBERTA DA COSTA SILVA	26/10/1984	45,00
0003163	ROSINETE VIEIRA GOIS	29/07/1988	50,00
0004387	RUTIÉLE TAVARES HENKERT	11/04/1999	32,50
0003467	SANDRA ANDRADE TEIXEIRA	15/02/1983	45,00
0003166	SANDRA APARECIDA DE SOUSA	17/10/1980	50,00
0001620	SANDRA CICERA MARIANO SAMPAIO	05/08/1977	42,50
0002049	SANDRA FERREIRA DE MELO FONSECA	10/10/1981	57,50
0003982	SANDRA MARTINS PEREIRA	10/07/1977	37,50
0002075	SANDRA ROSELI CRERPINSKI	17/10/1974	52,50
0004129	SANDRY DA SILVA KAPICHE	25/08/1994	62,50
0003448	SEBASTIANA BORGES ALVES	04/11/1974	32,50
0003401	SILVANA PACHECO LOUZA BORCARDT	15/05/1982	N/C
0003026	SONIA MARIA CELESTINO	10/07/1977	45,00
0003139	SUELI CARLOS DA SILVA	01/05/1996	37,50
0002313	TATIANE DE OLIVEIRA	24/01/1983	55,00
0004728	TERESA SOUZA DA SILVA	08/06/1978	62,50
0000946	TEREZINHA DA ROSA GERALDO	23/07/1962	40,00
0005215	VALDELICE RODRIGUES COIMBRA	01/11/1979	42,50
0004247	VALERIA DA SILVA AGUIAR	08/08/1983	45,00
0001978	VALTEONE MANSKE ROSSOW	06/01/1984	47,50
0000575	VANDERLÉIA GROSS	23/03/1982	45,00
0001614	VANEIDE BENTO DA SILVA	16/08/1987	55,00
0003416	VANEIDE FERREIRA MENDES	21/11/1988	42,50
0003391	VANESSA FAVALESSA CORREIA	04/08/1990	40,00
0001630	VANESSA KESTER NINK	23/03/1992	45,00
0003039	VANILDA DOS SANTOS LANGA	11/05/1975	57,50
0002404	VANILDA MESSIAS PEREIRA	23/02/1978	37,50
0004705	VILMA DE MOURA GOMES	22/12/1976	30,00
0002240	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	12/09/1985	62,50
CARGO: 29 - Técnico em Gesso			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000001	ADENALDO ALECRIM DOURADO	05/11/1977	52,50
0003005	ALESSANDRO SOARES	13/04/1996	27,50
0003920	CLAUDECI VIEIRA LOPES	28/07/1983	N/C
0003854	CLODOALDO ALVES PEDROSO	30/04/1974	52,50
0003281	EDVAN DA SILVA SOUZA	24/04/1981	50,00
0004850	LELIANE GOMES LEITE	08/01/1986	60,00
0002539	VALDIK VIEIRA DA SILVA	10/02/1974	N/C
CARGO: 30 - Técnico em Laboratório			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002056	ABIMAEL BARROS FERREIRA	25/09/1984	40,00
0002652	ADEILTON SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	26/05/1988	42,50
0004168	ADILSON FRANCISCO	07/12/1989	17,50

0001515	ANGELA MARIA FERREIRA MENDES	14/07/1977	37,50
0001807	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	17/09/1977	42,50
0003082	CARLA DANIELA MOTA	27/09/1982	32,50
0001117	CLEUSA MARTINS ALVES	13/05/1983	47,50
0001775	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	20/02/1993	45,00
0001955	GISELI COSTA	10/12/1981	40,00
0003547	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000	47,50
0000568	JOAQUIM LUCAS DE OLIVEIRA	10/10/1979	42,50
0000534	JOSIANE DIMICIANO MACEDA	06/08/1986	37,50
0003236	JOÃO LUCAS DE SOUZA VIANA	10/07/1998	55,00
0001989	LAIZ DE SOUZA SOARES	02/08/1993	30,00
0002189	LEILA APARECIDA SPAGNOL	14/12/1976	42,50
0003424	LENINHA FERREIRA SANTOS	09/03/1980	40,00
0001693	LUCIANA GIRLAINE DE SOUZA	04/09/1989	40,00
0003546	MARIA PAULA DA SILVA	07/05/1972	42,50
0005058	MIRIAN PADOVAN CAMARGO	25/11/1985	27,50
0002241	PALOMA ABREU GOMES	01/02/1994	25,00
0000312	PAULO ROBERTO MASCENTE DE OLIVEIRA	03/10/1991	27,50
0002760	PETER DECSON SOUZA DA CRUZ	25/05/1988	N/C
0001904	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/04/1989	N/C
0003283	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/1981	45,00
0000285	ZENAIDE DE JESUS PELIS	27/02/1979	25,00
CARGO: 31 - Técnico em Informática			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003772	ALDEMIR QUEIROZ DA SILVA	24/04/1977	42,50
0003680	ALESSANDRO TAVARES DA SILVA	16/12/1992	45,00
0004460	ALLENGROVER BARRETO JURENIK	26/02/1977	40,00
0003119	ANDRE TEODORO LUNELLI	31/08/1985	N/C
0000314	DIEGO DOS SANTOS SANTANA	17/07/1996	42,50
0005087	DONATO MENDES FERREIRA	30/07/1980	55,00
0004833	DOUGLAS SOLA DE MELO	25/06/1996	47,50
0002672	EDUARDO LUIZ KONZEN	03/01/1995	N/C
0004403	EMERSON FAGNER DA SILVA	15/01/1997	30,00
0004832	FABIO WILSON PELLENZ CARVALHO	09/01/1992	N/C
0003722	HUGO DE OLIVEIRA BALDEZ	18/11/1993	27,50
0004060	JEFFERSONDE SOUZA LAURINDO	10/02/1992	27,50
0001252	JOBER DIAS RIBAS	21/06/1990	47,50
0003859	LENNON MODOLO	10/03/1990	25,00
0000489	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	15/12/1990	DESCLASSIFICADO
0000322	MARIANA SOARES SEGATTO	01/02/1992	37,50
0002554	PAULO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA	14/11/1990	37,50
0003825	RICARDO MACHADO EISING	21/09/1994	N/C
0004157	ROBERTO KISTNER PARCIO	18/02/1991	60,00
0000163	RODRIGO DE SOUZA SILVA	26/10/1998	22,50
0003334	WALISSON MACHADO DOS SANTOS	28/01/1994	42,50
CARGO: 32 - Técnico em Nutrição			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0004261	CARMELI GREINER DE SOUZA	06/09/1969	62,50
0002333	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	04/04/1977	40,00
0002888	JOANETE PEREIRA JESUINO	24/06/1975	55,00
0001554	LEIDE DAIANE ALMEIDA SOUZA BARRETO	10/05/1986	57,50
0005097	LUCAS MEDEIROS DE FREITAS	08/03/1996	65,00
0002482	MARIA JOSÉ MARIANO	20/10/1970	42,50
0003842	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	16/09/1993	72,50
0004142	TELMA SENA GALVÃO	05/10/1985	45,00
0001622	VANESSA PEREIRA TELES	21/10/1979	52,50
0004539	WALDEMAR RAASCH	01/10/1960	35,00
CARGO: 33 - Técnico em Radiologia			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0000597	ADONIAS PEREIRA	15/03/1976	35,00
0001101	ADRIANO ALVES RIBEIRO	16/04/1978	47,50
0004363	ADÃO ALVES DO NASCIMENTO	08/10/1984	32,50
0002953	ALINE DA SILVA SOUZA	28/02/1990	32,50
0002243	ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	05/01/1984	20,00
0001985	ALISSON PEREREIRA DE SOUZA	28/11/1987	45,00
0004249	ANDERSON BUENO PEREIRA	18/03/1982	57,50
0003716	ANDRÉ PEDRO DE ALCÂNTARA	21/08/1981	42,50
0001317	ANGELICA NUNES DE MELO	18/05/1990	60,00
0004067	ANTONIA LIMA DA SILVA	01/07/1971	42,50
0000816	ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA SOBRINHO	24/08/1970	35,00
0003217	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	22/04/1993	40,00
0003819	CLAUDIANE GUEDES PEREIRA	14/11/1993	37,50
0003621	CLEITON DA ROCHA DOMINGOS	01/03/1982	75,00
0000902	CLEONICE ORTIZ MARTINS TRANQUILINO	05/11/1977	35,00
0003389	CREIR RODRIGUES DA COSTA	06/06/1971	N/C
0003923	DAVI OLIVEIRA DE PAULA	15/05/1982	50,00
0004148	EDILENE ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	24/01/1973	32,50
0004262	EDIVALDO DAMASCENO DE JESUS	04/04/1983	35,00
0001086	EDNALVA COSTA MOREIRA	29/03/1974	40,00
0000590	ELAYNE MARIA PEDROSKI	11/07/1991	37,50
0000952	ELIAS ALBINO	30/10/1972	62,50
0002304	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	17/06/1963	27,50
0003257	ERNANDA ANUNCIATO	30/09/1978	N/C
0000562	EVERALDO ALVES DA SILVA	28/12/1972	40,00
0004487	EVERSON ALVES PEREIRA	25/02/1989	45,00
0002574	FABIANE BARBOSA BISINOTO	21/04/1997	47,50
0004986	FLÁVIA DE ANDRADE SOBRINHO	22/11/1989	47,50

0004750	FLÁVIA LAURENE DOS SANTOS REIS	23/10/1981	N/C
0003215	GABRIELA BASTOS SILVA DE OLIVEIRA	22/06/1982	57,50
0004404	GENY GOMES DE SOUZA	22/09/1975	N/C
0002082	GÉSSICA MAURO CARVALHO	20/03/1991	42,50
0003616	JACKSON LEAL DO NASCIMENTO	28/09/1985	32,50
0004694	JOELSO SILVA DE SOUZA	08/10/1981	50,00
0002326	JOÃO BATISTA CARDOSO	29/08/1981	45,00
0002309	JUCILENE GONÇALVES DA SILVA	17/08/1969	25,00
0001419	JULIANA MARIA DE MELO	03/03/1990	45,00
0000558	JUNIOR DE SOUSA LIMA	27/01/1995	45,00
0003808	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	14/08/1980	57,50
0003270	KELEN DA SILVA SOUSA	11/12/1990	35,00
0002609	LEILIANE GOMES DA SILVA	15/05/1987	42,50
0003319	LIDIANE AUGUSTO DA SILVA	09/09/1985	50,00
0000383	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	14/01/1996	57,50
0002689	LUCIANO ALVES FERREIRA	11/09/1985	35,00
0002193	MARIA DA PENHA XIMENES BAZONI	15/08/2054	47,50
0001210	MARTA ROZANA CORREA	14/05/1974	42,50
0001631	MAURO RAFAEL GARCIA	11/04/1987	57,50
0003027	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	17/11/1989	70,00
0002247	PATRICIA CELESTINO SALES	07/03/1986	40,00
0000750	PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	05/07/1997	N/C
0001338	RICARDO ALVES PINTO FILHO	17/08/1964	N/C
0002183	ROSILENE PASSOS NASCIMENTO	04/09/1984	N/C
0004920	SARA CRISTINA IZEL KRUFK	06/12/1988	52,50
0003656	SHIRLEY MENDES OLIVEIRA	29/08/1984	27,50
0001900	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	27/05/1987	55,00
0001961	TELMA PEREIRA GOMES	05/10/1978	32,50
0003020	TIAGO FERREIRA BERBET BARBOSA	29/04/1984	47,50
0003231	VALDENILDA DIAS DOS SANTOS	22/04/1977	32,50
0004983	VANDERLEI VENANCIO DA SILVA	21/01/1985	27,50
0004202	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	07/07/1976	N/C
0000761	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	23/04/1977	42,50
0000709	VANESSA SOUZA PEREIRA	10/09/1995	25,00
0002988	VIVIANE CASCIMIRO	18/03/1982	65,00
0004235	VIVIANE DE PAULA GOMES	12/06/1989	N/C
CARGO: 34 - Técnico em Saúde Bucal			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0003244	EVA SENA BISPO	03/09/1987	40,00
0005277	KEILA RODRIGUES BARBOSA	14/10/1987	70,00
0003505	LUANA EVELIN HARDT	12/04/1994	42,50
0002133	NATALICE SOUSA SILVA	25/12/1981	42,50
0002932	SIRLENE APARECIDA MARIANO COELHO	02/10/1972	30,00
0004488	VANDERLEIA DA SILVA	17/02/1983	35,00
CARGO: 35 - Técnico em Serviço Público			
Inscrição	Nome	Data de	Nota
LOTAÇÃO	Zona Urbana		
0002627	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	18/08/1986	32,50
0001256	ARLINDA SILVA DOS SANTOS	01/10/1982	22,50
0003333	CASIA APARECIDA FRANCISCO	02/03/1981	20,00
0000778	ERICA NIQUELE DA SILVA OLIVEIRA	30/11/1988	42,50
0002291	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	14/08/1993	40,00
0000144	GISLEI DE ARAUJO RIBEIRO CAMPOS	27/11/1979	37,50
0003204	IRENILDA RODRIGUES	20/07/1976	27,50
0004527	JULIO FERNANDES DOS SANTOS	09/09/1984	32,50
0001841	KATIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	09/12/1977	47,50
0000037	MARLUCE ANGELA CORREA DOS SANTOS	04/04/1973	37,50
0005152	REGIANE PEIXOTO SINDRA DOS SANTOS	08/08/1994	22,50
0003463	ROGERIO MANOEL DE SOUZA	28/08/1979	25,00
0005064	SANDRA PEREIRA DO SANTO	11/03/1988	35,00
0001230	SILVIA DOS SANTOS ROSA	03/10/1973	40,00

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:73FA0600

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO Nº. 356/SEMSAU/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/CPL/2016.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos vinte e três (23) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), A **PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no **CNPJ N° 63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado as empresas; **CORDEIRO E BATISTA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ n° 13.344.554/0001-58**, Estabelecida na Rua Piauí, nº 229, Bairro centro, Cidade de Rio Branco - AC, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representado pelo senhor **NEUDECIO CORDEIRO BESSA** inscrito no CPF 583.443.732-04,

RG nº 0256512 SSP/AC: **CRB GRAFICA LTDA - EPP**, inscrita sob o **CNPJ n° 34.456.848/0001-41**, Estabelecida na Avenida JK, nº 1966, Bairro Setor 2, Cidade de Ariquemes - RO, doravante denominada **FORNCEDORA**, nesta ato representado pelo senhor **CARLOS ROBERTO BLAFERT** inscrito no CPF 219.673.932-49, RG nº 705.975 SESDC/RO: **RMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita sob o **CNPJ n° 17.863.778/0001-27**, Estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 2106, Bairro Setor 13, **Nova Brasilândia D'Oeste-RO**, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representado pelo senhor **RODRIGO DE MATOS FERRAZ** inscrito no CPF 831.682.572-49, RG nº 000836505 SSP/RO: Em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº023/CPL/2016, **RESOLVE** registrar os preços para eventuais prestações de serviços, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BANNERS, FAIXAS E ADESIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: CORDEIRO E BATISTA LTDA
CNPJ sob nº. 13.344.554/0001-58

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	1	BOLETIM DE PRODUÇAO AMBULATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS 22 X 31 CENTIMETRO	BLOCO	20	R$ 9,00	R$ 180,00
4	2	BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BLOCO 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	3	CARTÃO DOS HIPERTENSOS FRENTE E VERSOS BLOCOS 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	4	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	5	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DEFINIDAS E ATUALIZADAS NO SETOR BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	6	EXAMES SOLICITADOS EPDEMIOLOGIA BLOCOS 100 FOLAS 20X14,5	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	7	FICHA DE CONTRA-REFERENCIA - POC/PVH BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	8	FICHA DE EVOLUÇAO DE ATENDIMENTO E ENFERMAGEM, FRENTE E VERSO BLOCO DE 100 FOLHAS, 22X31 CM	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	9	FICHA DE REGISTRO DIARIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES 30X21 BLOCO 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	10	FICHA DE VACINAÇAO CANINA BLOCO COM 100 FOLHAS 7 X 15 CENTIMETRO	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	11	FICHA DE DESCARTE BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	12	FICHA DE TESTES RAPIDOS COM 100 UNIDADES 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	13	FORMULARIO DE INFUSÃO BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	14	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC - TOMOGRAFIA BLOCO C/ 100 FLS 20X14,5	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	15	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA 20X14,5COMPLEXIDADE BLOCO C/100 FLS	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	16	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SENDO 03 VIAS CARNONADOS BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	17	NOTIFICAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA C/ 03 VIAS, BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
4	18	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL INICIO Nº 004001 BLOCOS 100 FOHAS 11X22	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	19	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	20	MAPA DIARIO DA DISTRIBUIÇÃO BLOCOS C/ 100FLS 22X31	BLOCO	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
4	21	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO BLOCOS 100 FLS (FRENTE VERSO) 14X22	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	22	RESULTADO DO EXAME LABORATORIO (GERAL) BLOCOS COM 100 FOLHAS 14X22	BLOCO	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
4	23	CONFECÇÃO DE PANFLETOS PERSONALIZADOS COLORIDOS EM PAPEL COLCHE TAMANHO 08 FRENTE E VERSO	BLOCO	5000	R$ 0,52	R$ 2.600,00
4	24	ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO SENDO 3 VIAS BRANCA AMARELA E ROSA, BLOCOS C/ 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 8,00	R$ 160,00
4	25	ATESTADO MEDICO BLOCO COM 100 FOLHAS 20 X 14,5 CENTIMETRO.	BLOCO	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
4	26	AUTO DE APREENÇÃO E INTERDIÇÃO C/ 03 VIAS BLOCOS 100 FLS INICIAR C/Nº 151 22X31	BLOCO	20	R$ 40,00	R$ 800,00
4	27	BACILOSCOPIA DE BAAR PARA TUBERCULOSE COM 500 UNIDADES 20 X 14,5	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	28	CONTROLE DE TEMPERATURA BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	29	ENCAMINHAMENTO PARA VACINAÇÃO BLOCOS COM 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	30	ESTATISTICA DO SUS BLOCOS C 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	31	ESTATISTICA MENSAL (HEMERON) BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	32	ESTATISTICA MENSAL REFERENTE (HEMERON) BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	33	EXAME BACILOSCOPICO EM HANSENIASE BLOCOS COM 100 FOLHAS 20X14,5	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	34	FICHA B-H-A (ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS FRENTE E VERSOS BLOCOS COM 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	35	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIARIA DA MEDICAÇAO DO -TDO COM 100 UNIDADES 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	36	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ANIMAIS AGRESSORES C/ 02 VIAS, BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	37	FICHA DE ATENDIMENTO DA EPDEMIOLOGIA BLOCOS COM 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	38	FICHA DE AVALIAÇÃO DE INCAPACIDADE FISICA FRENTE E VERSO BLOCOS C 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	39	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-FRENTE E VERSO 22X31C/ 100 FLS	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	40	FICHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA (HEMERON) BLOCOS C 100 FLS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	41	FICHA DE EMERGENCIA BLOCO COM 100 FOLHAS 22 X 31 CENTIMETRO	BLOCO	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00
4	42	FICHA DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO COM 100 UNIDADES 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	43	FICHA DE RECEPTOR DE HEMOCOMPONENTES BLOCO COM 100 FOLHAS 22 X 31 CENTIMETRO	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	44	FICHA DE TUBERCULOSE FRENTE E VERSO 22X31 BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	45	FICHA DE TESTE TUBERCULINICO COM 1000 UNIDADES 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	46	LAUDO DE VISTORIA DE VIGILANCIA SANITARIA C/ 02 VIAS NUMERAÇÃO INICIAL 01, BLOCOS C/ 100 FLS 20X31	BLOCO	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
4	47	PLANILHA DE CASOS SUSPEITO DE DENGUE BLOCOS COM 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
4	48	PLANILHA DE DIETA HOSPITALAR BLOCOS 100 FLS 20X14,5	BLOCO	30	R$ 10,00	R$ 300,00
4	49	PROGRAMA DE CONTROLE DE LEISHAMANIOSE BLOCOS COM 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
4	50	RECEITUARIO (NUTRICIONISTA) BLOCOS 100 FLS 14,5X22	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	51	RELATORIO DA SITUAÇÃO DE SAUDE - SSA-4 BLOCOS 100 FLS (FRENTE E VERSO) 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	52	REQUISIÇÃO DE CONSULTA E EXAMES ESPECIALIZADOS BLOCOS 100 FLS 14X22	BLOCO	50	R$ 12,00	R$ 600,00
4	53	REQUISIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAS 02 VIAS BLOCOS 100 FLS UTERO BLOCOS 100 FLS (FRENTE VERSO) 14X22	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	54	REQUISIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES PARA TRANSFUSÃO, BLOCO DE 100 FOLHAS, 22X31 CM FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00

4	55	RESULTADO DE EXAME BHCG BLOCOS 100 FLS 14X22	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	56	RESULTADO DE EXAME CRETATININA BLOCO DE 100FOLHAS 14X22	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	57	RESULTADO DE EXAMES PROTEINA - C- REATIVA (PCR) BLOCO DE 100 FOLHAS 14X22100FOLHAS 14X22	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	58	RESULTADO DE EXAMES TESTE RAPIDO BLOCO DE 100 FOLHAS 14X22	BLOCO	50	R$ 15,00	R$ 750,00
4	59	BLOCO DE REQUISIÇÃO FORMATO 16 14CM X 21CM, PAPEL 18 KG, 02 VIAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE. (1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AZUL) BLOCO COM 50 JOGOS.	BLOCO	140	R$ 15,00	R$ 2.100,00
4	60	RELATORIO DE VISITA DOMICILIAR ACS BLOCOS COM 100 FOLHAS 22X31	BLOCO	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
4	61	FICHA DE PACIENTE COM HANSENIASE BLOCOS COM 100 FOLHAS VERSO TRAÇAR LINHAS 22X31	BLOCO	20	R$ 7,70	R$ 154,00
4	62	BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-DADOS CONSOLIDADOS BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	63	CARTÃO DA GESTANTE FRENTE VERSO 14X32	UN	500	R$ 0,95	R$ 475,00
4	64	CARTAO DE CONTROLE DA HANSENIASE 22X31	UN	50	R$ 15,00	R$ 750,00
4	65	CARTÃO DO CANCER DO COLO DO UTERO 22X31	UN	50	R$ 15,00	R$ 750,00
4	66	CARTÃO DO DIABETICO FRENTE E VERSO 22X31	UN	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	67	EXAME DE URINA BLOCOS COM 100 FOLHAS 20X14,5	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	68	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICO ESPECIALIZADOS BLOCOS C 100 FLS 20X14,5	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	69	FICHA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS 22 X 31 CENTIMETRO	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	70	MAPA DE ALTA BLOCOS 100 FLS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	71	MAPA PARA CONTROLE DE ESTOQUE DE FATOR DE COAGULAÇÃO DAS AG.TRANSFUSIONAIS BLOCOS C 100 FLS 22X31	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	72	RECEITUARIO, BLOCO DE 100 FOLHAS, 20X14,5 COM 02 VIAS. 22X31	BLOCO	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
4	73	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) BLOCOS 100 FLS	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	74	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICAMENTOS C/ 2 VIAS SENDO CARBONADA C 100 FLS	BLOCO	50	R$ 10,00	R$ 500,00
4	75	RESULTADO DE EXAME A.S.L.O. BLOCOS 100 14X22	BLOCO	50	R$ 8,00	R$ 400,00
4	76	CONFECÇÃO DE PANFLETOS PERSONALIZADOS COLORIDOS EM PAPEL COLCHE TAMANHO 08 FRENTE E VERSO	UN	100	R$ 3,23	R$ 323,00
4	77	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE VEICULO BLOCO DE 100 FOLHAS,14X20	BLOCO	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
4	78	FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL BLOCO DE 100 FOLHAS,10X20	BLOCO	400	R$ 8,02	R$ 3.208,00
4	79	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO VEÍCULOS, BLOCO DE 100 FOLHAS, 22X31 CM	BLOCO	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
5	1	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL CARTOLINA OU TRIPLEX 370 G PASTA VINCADA, COM PREGAS (P/ GRANDES VOLUMES), ABERTA: ALT. 345 MM X LAR. 518 MM; DOBRADA: ALT. 345 MM X LAR 259 MM. CONTENDO TEXTOS A SEREM ELABORADOS E ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE. AZUL PARA SEMAD E GABINETE, VERDE PARA SEMAGRI E SEMOSP ROSA PARA SEMACS, BRANCA PARA SAUDE. AMARELA PARA SEMEC. PALHA PARA RECEITA.	UN	7000	R$ 1,50	R$ 10.500,00
5	2	PASTA INDIVIDUAL DE SERVIDOR EM PAPEL CARTOLINA OU TRIPLEX 370 G APRESENTAÇÃO EM PASTA VINCADA, COM PREGAS (PARA GRANDES VOLUMES NA COR VERDE), PERFURADA CENTRALIZADA NA MARGEM ESQUERDA. ABERTA: ALTURA 345 MM X LARGURA 518 MM; DOBRADA: ALTURA 345 MM X LARGURA 259 MM; O LOGOTIPO DA PREFEITURA DE SERINGUEIRAS/RO SERÁ IMPRESSO NA PRIMEIRA CAPA	UN	300	R$ 2,00	R$ 600,00
5	3	CAPA PARA CARNE DE IPTU COLORIDA 10X21.	UN	4000	R$ 0,30	R$ 1.200,00
5	4	CAPA DE BALANCETE EM PAPEL CARTOLINA OU TRIPLEX 370 G APRESENTAÇÃO ALTURA 340 MM X LARGURA 245 MM; FRENTE CONTENDO TEXTOS A SEREM ELABORADOS E ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE, FUNDO EM COR ÚNICA. AZUL PARA PREFEITURA, MUNICIPAL, AMARELO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VERDE PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	150	R$ 1,99	R$ 298,50
VALOR TOTAL DE R$ 64.598,50 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

Fornecedor: CRB GRAFICA LTDA - EPP
CNPJ sob nº. 34.456.848/0001-41

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM TECIDO, TEXTO COLORIDO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE.	M²	400,00	28,35	11.340,00
3	1	CONFECÇAO DE ADESIVOS, IMPRESSAO SO FRENTE, CONTENDO TEXTOS A SEREM ELABORADOS E ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE.	M²	210,00	64,76	13.599,60
VALOR TOTAL DE R$ 24.939,60 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

Fornecedor: RMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ sob nº. 17.863.778/0001-27

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	BANNER MATERIAL LONA BRANCA COM IMPRESSAO COLORIDA DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRAFICA, ACABAMENTO COM PERFIL (IS) DE MADEIRA E CORDAO (OES) DE NYLON. IMPRESSAO EM APENAS UM LADO. CONTENDO TEXTOS A SEREM ELABORADOS E ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE.	M²	200,00	41,49	8.298,00
VALOR TOTAL DE R$ 8.298,00 (OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)						

Seringueiras – RO, 23 de Maio de 2016.

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:16C2C7D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CPL/2015 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo Administrativo nº GI 655/2015
Pregão Eletrônico nº 116/CPL/2015
Registro de Preço nº 021/CPL/2015
Edital nº 178/CPL/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- ÓLEO DIESEL S-10.
VALIDADE: 18/12/2016

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **116/CPL/2015**, realizado em **27/11/2015 ás 11:00 horas**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 655/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.617.147/0001-13, com sede a Linha 31, gleba 08-D, lote 36 B3, CEP: 76.928-000, Cidade de TEIXEIRÓPOLIS/RO, fone: (069) 3465-1141, neste ato representada pelo Sr. **ÂNGELA MARIA BORGES**, portador do CPF n° 647.899.262-49 e RG n° 631494/SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – ÓLEO DIESEL S-10. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º **03.617.147/0001-13**

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
01	67.500	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	3,45	232.875,00
TOTAL						232.875,00

Parágrafo Único. Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços para contratação de aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos seguintes órgãos: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMAGRI E GABINETE. Não obrigando a Administração a utilizá-lo integralmente, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Obs: A integra da ata n° 021/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom. HORVE ALTERAÇÃO NA PRESENTE ATA CONFORME TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 001 DO CONTRATO Nº 123/ASJUR/2015.

Teixeirópolis – RO, 31 de maio de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Licitação de Compras
Decreto nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:D7AA8B1C



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2.015 A ABRIL/2.016

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2.015 A ABRIL/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	229.193,13	187.225,27	344.144,95	251.480,48	224.285,63	254.635,13	289.656,71	387.868,62	178.160,12	267.064,02	497.209,27	457.395,45	3.568.318,78	2.871.342,64
IPTU	14.427,25	7.959,05	6.814,02	6.316,12	6.607,05	3.408,01	4.176,16	10.235,49	1.711,92	4.671,30	141.227,98	164.650,74	372.205,09	607.205,20
IRRF	49.116,45	45.232,99	50.083,82	49.560,65	46.471,25	46.627,05	1.846,10	125.579,53	43.582,08	51.990,33	49.604,90	6.243,98	565.939,13	560.665,57
ITBI	64.932,31	45.352,37	152.487,43	55.703,88	44.003,37	80.132,81	114.733,61	36.005,04	21.761,03	25.101,74	79.513,15	113.782,01	833.508,75	659.777,40
ISSQN	71.452,46	52.423,18	109.431,08	102.806,08	98.442,06	95.746,89	109.295,60	121.733,65	54.330,90	61.560,22	105.119,90	80.882,64	1.063.224,66	636.597,97
Outras Receitas Tributárias	29.264,66	36.257,68	25.328,60	37.093,75	28.761,90	28.720,37	59.605,24	94.314,91	56.774,19	123.740,43	121.743,34	91.836,08	733.441,15	407.096,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.284,86	0,00	31.753,10	20.905,66	15.768,77	15.175,56	17.644,37	19.180,67	0,00	0,00	31.059,53	35.636,72	201.409,24	119.911,20
RECEITA PATRIMONIAL	62.621,26	68.426,04	80.813,55	84.788,06	83.780,38	78.928,44	74.417,84	72.387,55	75.644,23	64.408,63	96.441,18	84.144,84	926.802,00	323.495,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.282,25	254.549,96	23.179,30	151.415,93	16.520,79	153.945,72	98.375,95	97.797,80	4.986,44	2.493,62	3.960,23	183.638,16	994.146,15	913.838,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.064.800,54	4.562.356,85	4.261.709,50	4.026.043,58	3.534.990,49	3.578.933,52	4.289.487,55	5.351.078,53	3.832.358,22	3.770.721,30	3.926.381,03	3.335.071,39	48.533.932,50	47.215.150,84
Cota-Parte do FPM	1.179.946,71	1.026.673,26	934.109,98	889.129,69	741.272,96	843.691,48	952.593,90	1.610.773,50	1.033.622,39	1.293.945,78	785.966,74	934.345,66	12.226.072,05	13.102.511,84
Cota-Parte do ITR	356,29	728,42	46,46	886,54	4.032,90	34.980,38	1.274,23	1.055,32	684,35	300,21	2.395,59	1.386,39	48.127,08	12.407,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	3.576,16	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	21.456,96	7.695,00
Cota-Parte do ICMS	1.257.855,49	1.276.931,12	1.261.518,05	1.186.538,67	1.233.147,03	1.219.092,18	973.991,47	1.315.799,43	1.233.079,27	1.180.479,10	1.129.207,64	1.050.352,75	14.317.992,20	13.983.558,48
Cota-Parte do IPVA	143.296,76	191.784,15	224.162,63	159.862,90	137.400,13	90.862,15	75.037,56	59.866,03	88.300,38	105.618,73	141.414,80	130.645,14	1.548.251,36	1.689.192,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	4.042,75	7.964,21	6.747,13	6.362,84	6.153,90	0,00	0,00	0,00	21.761,32	53.032,15	30.021,00
Transferências Multigovernamentais	750.211,67	673.475,16	642.368,30	641.640,34	575.211,22	627.497,15	602.176,58	720.733,00	652.609,27	711.376,50	544.196,53	589.206,12	7.730.701,84	8.183.555,89
Outras Transferências Correntes	733.133,62	1.389.188,58	1.197.716,00	1.142.154,61	834.173,96	754.274,97	1.676.262,89	1.634.909,27	822.274,48	477.212,90	1.321.411,65	605.585,93	12.588.298,86	10.206.208,18
Outras Receitas Correntes	17.109,95	53.013,37	306.721,91	26.321,82	15.610,39	26.276,75	23.471,42	28.367,36	40.246,74	20.594,03	18.643,99	55.121,05	631.498,78	441.597,44
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	49.116,45	45.232,99	50.083,82	49.560,65	46.471,25	46.627,05	1.846,10	125.579,53	43.582,08	51.990,33	49.604,90	6.243,98	565.939,13	560.665,57
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	125.328,00	105.619,00	97.910,00	104.605,00	104.605,00	105.910,00	105.910,00	168.524,50	114.022,00	116.050,00	116.050,00	113.210,80	1.377.744,30	1.456.703,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	516.290,99	499.938,58	484.325,01	448.449,65	425.121,00	439.432,22	402.209,58	496.007,22	471.494,85	516.426,33	412.154,50	428.055,82	5.539.905,75	5.765.077,36
Total Receitas Correntes	4.391.291,99	5.125.571,49	5.048.322,31	4.560.955,53	3.890.956,45	4.107.895,12	4.793.053,84	5.956.680,53	4.131.395,75	4.125.281,60	4.573.695,23	4.151.007,61	54.856.107,45	51.885.336,06
Total Deduções	690.735,44	650.790,57	632.318,83	602.615,30	576.197,25	591.969,27	509.965,68	790.111,25	629.098,93	684.466,66	577.809,40	547.510,60	7.483.589,18	7.782.445,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.700.556,55	4.474.780,92	4.416.003,48	3.958.340,23	3.314.759,20	3.515.925,85	4.283.088,16	5.166.569,28	3.502.296,82	3.440.814,94	3.995.885,83	3.603.497,01	47.372.518,27	44.102.890,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 30/mai/2016 as 10h e 50m.														

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B6A3B542

